

INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

INDHIRA BATISTA SANTOS SOARES

**OS DESAFIOS DA DENOMINAÇÃO DE ORIGEM MATAS DE RONDÔNIA: USO  
EFETIVO, TRANSFORMAÇÕES E DESENVOLVIMENTO**

RIO DE JANEIRO

2025

Indhira Batista Santos Soares

**Os desafios da denominação de origem matas de Rondônia: uso efetivo, transformações e desenvolvimento**

Dissertação apresentada, como requisito parcial para obtenção do título de Mestre, ao Programa de Pós Graduação em Propriedade Intelectual e Inovação, do Instituto Nacional da Propriedade Industrial.

Orientadora: Elizabeth Ferreira da Silva

Rio de Janeiro

2025

S676 Soares, Indhira Bastista Santos Soares.

Os desafios da denominação de origem Matas de Rondônia: uso efetivo, transformações e desenvolvimento. – 2025.

199 f. ; figs.; quadros. Anexos.

Dissertação (Mestrado em Propriedade Intelectual e Inovação) – Academia de Propriedade Intelectual Inovação e Desenvolvimento, Divisão de Programas de Pós-Graduação e Pesquisa, Instituto Nacional da Propriedade Industrial – INPI, Rio de Janeiro, 2025.

Orientador: Profa. Dra. Elizabeth Ferreira da Silva.

1. Propriedade industrial – Indicação Geográfica. 2. Indicação geográfica – Denominação de origem – Matas de Rondônia. 3. Indicação geográfica – Denominação de origem – café . I. Instituto Nacional da Propriedade Industrial (Brasil).

CDU: 347.772:911(81)

Autorizo, apenas para fins acadêmicos e científicos, a reprodução total ou parcial deste trabalho, desde que citada a fonte.

---

Assinatura

---

Data

Indhira Batista Santos Soares

**Os Desafios da Denominação de Origem Matas de Rondônia: Uso Efetivo,  
Transformações e Desenvolvimento**

Dissertação apresentada, como requisito parcial para obtenção do título de Mestre, ao Programa de Pós-Graduação em Propriedade Intelectual e Inovação, do Instituto Nacional da Propriedade Industrial.

Aprovada em 28 de maio de 2025.

Orientadora: Profa. Dra. Elizabeth Ferreira da Silva  
Instituto Nacional da Propriedade Industrial

Banca Examinadora:  
Profa. Dra. Patrícia Pereira Peralta  
Instituto Nacional da Propriedade Industrial

Prof. Dr. Daniel França de Oliveira  
Instituto Nacional da Propriedade Industrial

Prof. Dr. José Alberto Oliveira de Paula Machado  
Faculdade Católica de Rondônia

A ata da defesa com as respectivas assinaturas dos membros encontra-se no processo de vida acadêmica do aluno.

Rio de Janeiro  
2025

## DEDICATÓRIA

Gostaria de dedicar essa dissertação, em primeiro lugar, aos meus pais. À minha mãe, Edir Soares, que sempre me incentivou a aprender coisas novas, a explorar o mundo e a me interessar pelas histórias das pessoas. Ao meu pai, Messias Soares, que, embora não esteja mais aqui, continua sendo minha inspiração em muitos aspectos da minha vida. A ele, sou grata por ter despertado em mim a curiosidade que me acompanha desde a infância até hoje. Obrigada pelos livros, pelas conversas e pelos exemplos.

Dedico também ao meu marido, Marcus, pelos dias e pelas aflições compartilhadas nesses últimos dois anos, e pelo apoio incondicional não só neste projeto, mas em todos os outros que fizeram parte da minha vida. Ser apoiada por alguém que se ama e admira é, sem dúvida, uma força inquestionável durante qualquer jornada.

Ao meu irmão Messias II, a quem devo grande parte da alegria dos meus dias de infância e com quem compartilhei muitas dores e conquistas, e também aos meus primos e primas, que são verdadeiros irmãos e irmãs.

Aos meus afilhados Lucas, Luigi e Giuseppe, que trazem leveza e aprendizado para a minha vida, e aos quais espero inspirar de alguma forma no futuro.

Por fim, ao meu cachorrinho Vina, que esteve ao meu lado desde o início do processo seletivo do mestrado e, infelizmente, já não está mais aqui. Faço questão de mencioná-lo, pois gostaria de lembrar para sempre do apoio emocional e do amor incondicional que ele me proporcionou nessa fase e em toda a sua vida. Assim como todos os que aqui foram lembrados, Vina faz parte da minha história.

## **AGRADECIMENTOS**

Aos meus colegas de mestrado – Tais Capito, Vinicius Patitucci, Dilson Menezes, Márcio Cruz e Gitana Moura – agradeço pela parceria ao longo desta jornada. Compartilhamos angústias e conquistas, mas, sobretudo, construímos momentos de alegria e descontração que tornaram esse período ainda mais especial.

À minha orientadora, Elizabeth Ferreira da Silva, que acreditou no potencial da minha pesquisa e esteve sempre presente, oferecendo-me todo o seu conhecimento e sabedoria.

Aos incríveis professores e professoras da Academia do INPI, que ensinaram, orientaram e muitas vezes dispuseram de seu tempo para ajudar – um agradecimento especial à professora Patrícia Barbosa, da disciplina de Indicações Geográficas, e ao professor Leandro Malavota, da disciplina de Metodologia da Pesquisa, que sempre se mostraram muito solícitos quando os procurei.

Por fim, à querida Patricia Trotte, a quem recorri em diversos momentos de dúvida e que sempre foi extremamente paciente e atenciosa.

Do lado oposto dos humanistas estão os diversos - os cosmológicos ou orgânicos. Se os humanos querem sempre transformar os orgânicos em sintéticos, os orgânicos querem apenas viver como orgânicos, se tornando cada vez mais orgânicos. Para os diversos, não se trata de desenvolver, mas de envolver. Enquanto nos envolvemos organicamente, eles vão se desenvolver humanisticamente.

*Antônio Bispo dos Santos*

## RESUMO

SOARES, Indhira Batista Santos. **Os desafios da denominação de origem matas de Rondônia:** uso efetivo, transformações e desenvolvimento. 2025. 155 f. Dissertação (Mestrado em Propriedade Intelectual e Inovação) – Instituto Nacional da Propriedade Industrial, Rio de Janeiro, 2025.

O presente estudo tem como objetivo analisar os desafios e as perspectivas relacionadas à Denominação de Origem (DO) Matas de Rondônia, enfatizando suas múltiplas implicações sociais, econômicas e culturais no contexto do desenvolvimento regional. Nesse sentido, o estudo insere-se na discussão mais ampla acerca das Indicações Geográficas (IGs) enquanto instrumentos jurídicos de proteção intelectual, de fortalecimento da identidade territorial e de fomento a dinâmicas econômicas sustentáveis, abordando o papel da DO Matas de Rondônia como um potencial catalisador de transformações estruturais na região amazônica. Compreendida como um ativo de propriedade intelectual voltado à proteção do nome geográfico que tipifica produtos, cuja singularidade está intrinsecamente vinculada a fatores geográficos e humanos e, exatamente, por essa questão é um sinal distintivo com grande poder de diferenciação. A DO em questão representa não apenas um reconhecimento formal da qualidade e tipicidade do café robusta amazônico, mas também um mecanismo de agregação de valor, promoção do desenvolvimento sustentável e estímulo à permanência dos produtores no território. Dessa forma, a pesquisa busca discutir o impacto do registro dessa Denominação de Origem na estrutura produtiva local, na valorização do conhecimento tradicional dos cafeicultores e no fortalecimento da governança coletiva da IG, ao mesmo tempo em que problematiza os desafios relacionados à sua gestão e ao uso efetivo do sinal distintivo pelos produtores legitimados.

Palavras-chave: Denominação de Origem. Matas de Rondônia. Indicações Geográficas. Desenvolvimento.

## ABSTRACT

SOARES, Indhira Batista Santos. **Os desafios da denominação de origem matas de Rondônia:** uso efetivo, transformações e desenvolvimento. 2025. 155 f. Dissertação (Mestrado em Propriedade Intelectual e Inovação) – Instituto Nacional da Propriedade Industrial, Rio de Janeiro, 2025.

This dissertation aims to analyze the challenges and perspectives related to the Geographical Indication (GI) *Denominação de Origem* (DO) Matas de Rondônia, emphasizing its multiple social, economic, and cultural implications within the context of regional development. In this regard, the study is part of a broader discussion on Geographical Indications (GIs) as legal instruments for intellectual protection, the strengthening of territorial identity, and the promotion of sustainable economic dynamics, addressing the role of the DO Matas de Rondônia management as a potential catalyst for structural transformations in the Amazon region. Understood as an intellectual property asset aimed to protect geographical name that identifies products whose uniqueness is intrinsically linked to geographical and human factors and, for that reason, it is a potential distinctive sign for differentiating products. The DO represents not only a formal recognition of the quality and distinctiveness of *Coffea canephora* (Amazonian robusta coffee) but also a mechanism for value aggregation, the promotion of sustainable development, and the encouragement of producers to remain in the territory. Thus, this research seeks to discuss the impact of the registration of this Geographical Indication on the local production structure, the appreciation of traditional knowledge among coffee growers, and the strengthening of collective governance of the GI, while also addressing the challenges related to its management and the effective use of the distinctive sign by the entitled producers.

Keywords: Designation of Origin. Matas de Rondônia. Geographical Indications. Development.

## **LISTA DE QUADRO**

### **Listas de figuras**

Figura 01	Fluxograma simplificado da cadeia produtiva do café	70
-----------	---	----

### **Listas de Quadros**

Quadro 01	Divulgações Institucionais: Centro do Comércio de Café de Minas Gerais – CCMG	137
Quadro 02	Divulgações Institucionais: Agência SEBRAE Nacional	139
Quadro 03	Divulgações Institucionais: Conselho Nacional do Café (CNC)	140
Quadro 04	Divulgações Institucionais: Sicoob Credip	142
Quadro 05	Divulgações Institucionais: Sicoob Credip	143
Quadro 06	Divulgações Institucionais: Emater-RO	146
Quadro 07	Divulgações Institucionais: Secretaria de Estado da Agricultura - Seagri	147
Quadro 08	Matriz Swot: fatores internos sobre a DO e Diferenciais regionais	150
Quadro 09	Matriz Swot: fatores externos	152
Quadro 10	Atores, posicionamento e produção	154

## LISTA DE ABREVIACÕES E SIGLAS

<b>ABIC</b>	Associação Brasileira da Indústria de Café
<b>APEX Brasil</b>	Agência Brasileira de Promoção de Exportações e Investimentos
<b>APL –</b>	Arranjo Produtivo Local
<b>CAFERON</b>	Cooperativa dos Cafeicultores da Região das Matas de Rondônia
<b>CGV</b>	Cadeia Global de Valor
<b>DO</b>	Denominação de Origem
<b>EMBRAPA</b>	Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária
<b>FIEP</b>	Federação das Indústrias do Estado do Paraná
<b>IG</b>	Indicação Geográfica
<b>INPI</b>	Instituto Nacional da Propriedade Industrial
<b>IP</b>	Indicação de Procedência
<b>LPI</b>	Lei de Propriedade Industrial
<b>MAPA</b>	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
<b>PQC</b>	Programa de Qualidade do Café
<b>SEAGRI</b>	Secretaria de Estado da Agricultura
<b>SEDEC</b>	Secretaria de Desenvolvimento Econômico
<b>TBC</b>	Turismo de Base Comunitária

## SUMÁRIO

### INTRODUÇÃO 13

OBJETIVOS.....	20
Objetivo Geral.....	20
Objetivos Específicos .....	20
JUSTIFICATIVA.....	21
METODOLOGIA.....	23

### 1 INDICAÇÕES GEOGRÁFICAS DE CAFÉ NO BRASIL 31

1.1 BREVE HISTÓRICO DAS INDICAÇÕES GEOGRÁFICAS DE CAFÉ NO BRASIL	32
1.2 INDICAÇÃO GEOGRÁFICA COMO SINAL DISTINTIVO E SUAS LIMITAÇÕES NO PROCESSO DE GESTÃO.....	35
1.3 RECONHECIMENTO FORMAL: LEGISLAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO .....	38
1.4 CONCEITO DE QUALIDADE: VALORES CULTURAIS E SUBJETIVOS.....	43

### 2 DESENVOLVIMENTO REGIONAL, TURISMO E A SUSTENTABILIDADE 47

2.1 A IMPORTÂNCIA DA PROTEÇÃO DO TERRITÓRIO .....	47
2.2 IG E DESENVOLVIMENTO REGIONAL.....	50
2.2.1 Contribuições de experiências brasileiras de IG no debate do desenvolvimento regional.....	56
2.2.1.1 IGs em bens culturais: das artesarias a produtos agroalimentares	56
2.2.1.2 IGs em produtos agroalimentares	57
2.2.2 Turismo de Experiência Sensorial e externalidades para o meio rural: os desafios da sustentabilidade .....	58
2.2.3 A virada gastronômica e novos perfis profissionais .....	58
2.3 FORMAÇÃO DA CADEIA GLOBAL DE VALOR TIPO RELACIONAL NO MERCADO DO CAFE.....	59
2.3.1 Commodity ou produto diferenciado com valor agregado: grão de café .....	62
2.3.2 Sustentabilidade na cadeia do café na formação do preço prêmio: meio ambiente, agrotóxicos e o desmatamento.....	64
2.3.3 Comércio justo: os pequenos cafeicultores no acesso ao mercado externo e Indicação geográfica .....	66
2.4 MERCADO DO CAFE: ANTES E DEPOIS DA PORTEIRA NO DESENVOLVIMENTO REGIONAL: DEMANDA, OFERTA E EXPANSÃO.....	67

<b>2.4.1 Estrutura de mercado da indústria de café .....</b>	<b>70</b>
<b>2.4.2 Turismo na atividade cafeeira: os desafios da sustentabilidade .....</b>	<b>73</b>

## **3 DENOMINAÇÃO DE ORIGEM: TERRITÓRIO E OS FATORES HUMANOS E NATURAIS NO DESENVOLVIMENTO REGIONAL**

**78**

3.1 AGREGAÇÃO DE VALOR E QUALIDADE .....	79
3.2 FORMAÇÃO DO PREÇO PREMIUM E O ACESSO AO MERCADO.....	81
3.3 IMPACTO SOCIAL DAS DENOMINAÇÕES DE ORIGEM E OS CONFLITOS NO TERRITÓRIO .....	84

## **4. CAFÉ MATAS DE RONDÔNIA: DE SUAS SINGULARIDADES À SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL**

**87**

4.1 BREVE PANORAMA SOCIOECONÔMICO DO PÓS-DO MATAS DE RONDÔNIA – DADOS SECUNDÁRIOS .....	90
<b>4.1.1 Aspectos do pré-registro com implicações no pós-registro.....</b>	<b>94</b>
<b>4.1.2 A diversidade de perfis de produtores da região .....</b>	<b>96</b>
4.2 A DO MATAS DE RONDÔNIA.....	99
<b>4.2.1 Substituto processual: o papel da CAFERON no processo de registro da DO ...</b>	<b>99</b>
<b>4.2.2 Legislação e regulamentação: aplicação do caderno de especificações técnicas e preservação da floresta .....</b>	<b>101</b>
<b>4.2.3 Aspectos Regulados pelo CET da DO Matas de Rondônia .....</b>	<b>102</b>
<b>4.2.4 Gestão da DO e suas dificuldades.....</b>	<b>106</b>
<b>4.2.5 Caracterização da cadeia produtiva: DO Matas de Rondônia e entorno.....</b>	<b>108</b>

## **5 RESULTADOS**

**112**

5.1 EMPODERAMENTO DOS PRODUTORES E A CAFERON .....	112
<b>5.1.1 Empoderamento e agregação de valor: Uso efetivo da DO nos produtos, será? ...</b>	<b>112</b>
<b>5.1.2 Uso indevido da DO e o controle pela CAFERON.....</b>	<b>116</b>
5.2 IMPACTOS SOCIOECONÔMICOS DA DENOMINAÇÃO DE ORIGEM MATAS DE RONDÔNIA.....	117
<b>5.2.1 Viés Econômico.....</b>	<b>117</b>
<b>5.2.2 Viés social inclusivo.....</b>	<b>120</b>
5.2.2.1 Comunidade indígena 121	
5.2.2.2 Representatividade feminina 121	
5.2.2.3 Pequenos cafeicultores 123	
5.3 AGREGAÇÃO DE VALOR AO PRODUTO .....	124

5.4 GESTÃO: MATAS DE RONDÔNIA E SEUS DESAFIOS ..... 129

**5.4.1 Monitoramento do padrão de qualidade e da produção conforme caderno de especificação .....** 134

**5.4.2 Divulgações oficiais na construção de valor .....** 136

## **6 RETRATO SOBRE OS PRINCIPAIS DIFERENCIAIS DO CAFÉ MATAS DE RONDÔNIA E OS DESAFIOS: MATRIZ SWOT 152**

6.1 PERSPECTIVAS FUTURAS E DESAFIOS PARA TRANSFORMAÇÕES SOCIAIS E ECONÔMICAS ..... 160

**6.1.1 Potenciais benefícios da consolidação da denominação de origem através de uma gestão eficiente.....** 161

**6.1.2 Possíveis estratégias para a promoção e desenvolvimento sustentável da região no futuro .....** 165

        6.1.2.1 Fortalecimento da Governança e Capacitação dos Produtores        165

        6.1.2.2 Ampliação do acesso a mercados e agregação de valor        166

        6.1.2.3 Sustentabilidade e preservação ambiental        168

        6.1.2.4 Políticas públicas e apoio institucional        176

## **7 CONCLUSÃO      178**

7.1 SÍNTESE DOS PRINCIPAIS RESULTADOS ..... 178

7.2 CONTRIBUIÇÕES DA PESQUISA ..... 180

7.3 LIMITAÇÕES E RECOMENDAÇÕES PARA FUTUROS ESTUDOS ..... 182

## **REFERÊNCIAS      13**

## **ANEXO I - FATORES NATURAIS E HUMANOS      13**

## **ANEXO II – QUESTIONÁRIO COMERCIANTES      18**

## **ANEXO III – QUESTIONÁRIO AGENTES INSTITUCIONAIS      23**

## **ANEXO IV – QUESTIONÁRIO PRODUTORES 29**

## **ANEXO V - RESPOSTAS QUESTIONÁRIOS 13**

## INTRODUÇÃO

No arcabouço jurídico brasileiro, a Indicação Geográfica (IG) foi recepcionada no direito de propriedade industrial, pertencente ao ramo do direito privado. Contudo, a indicação geográfica apresenta peculiaridades<sup>1</sup> que destoam dos demais direitos abarcados pelo direito de propriedade industrial. Diferentemente de outros direitos, no caso das Indicações Geográficas (IG), a novidade e a titularidade são relativizadas, embora o conhecimento possa ser identificado como pertencente a uma comunidade. Os conhecimentos transgeracionais não atendem ao critério da novidade nem apresentam um prazo finito para o exercício do direito. A titularidade, de origem difusa, não é individualizada, mas sim atribuída à coletividade legitimada ao seu uso, sendo a IG requerida por uma entidade representativa dessa coletividade para fins de reconhecimento formal.

Assim, partindo de uma construção coletiva e transgeracional, relacionada à notoriedade de determinada localidade na produção de um bem específico, outorga-se proteção ao nome geográfico que identifica esse bem (BELAS, 2012). Há, portanto, um elo entre o território, a coletividade e as relações sociais estabelecidas no processo produtivo, as quais conferem características próprias ao bem, justificando a notoriedade atribuída ao território.

No Brasil, a IG constitui um título de direito de propriedade industrial, resultante do reconhecimento oficial de um nome geográfico destinado a designar produtos ou serviços. O registro é realizado no Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI), podendo assumir a forma de Indicação de Procedência (IP) ou Denominação de Origem (DO), que são as duas espécies previstas no ordenamento jurídico nacional.

<sup>1</sup> Apesar das inconsistências do direito de propriedade intelectual em proteger o conhecimento e as produções dos povos tradicionais e, em geral, bens culturais de coletividades mais difusas, o direito de propriedade intelectual disponha de alguns instrumentos que possam ser ajustados para conferir proteção aos bens culturais de comunidades ou grupos tradicionais, dentre esses instrumentos destacam-se o direito de autor, marca coletiva e indicação geográfica. (Belas, 2012). No tocante à propriedade industrial, “alega-se que a maioria dos instrumentos de proteção desse Sistema não serve aos conhecimentos tradicionais porque: a) foram formulados com o intuito de garantir direitos individuais e não coletivos; b) a exigência de titularidade presente em praticamente todos os mecanismos de proteção – marcas, patentes e desenho industrial – não pode ser aplicada a saberes que em sua maioria possuem origem difusa; c) não atende ao requisite da novidade, uma vez que se tratam de conhecimentos ancestrais; d) a determinação de um período de validade da proteção é incompatível com o caráter imprescritível de conhecimentos ancestrais; e) a privatização do conhecimento do conhecimento, presente no conceito de propriedade, vai de encontro com o Sistema de valores e ao próprio modo de produção e reprodução do conhecimento de grande parte das comunidades tradicionais, que têm como base o compartilhamento do saber, informações e experiências. (Belas, 2012, p, 4).

A Lei de Propriedade Intelectual (Lei 9.279/96, LPI), nos seus artigos 176 a 182, aborda as disposições jurídicas em relação à proteção concedida à IG.

Segundo a LPI, artigo 177:

[...] Considera-se indicação de procedência o nome geográfico de país, cidade, região ou localidade de seu território, que se tenha tornado conhecido como centro de extração, produção ou fabricação de determinado produto ou de prestação de determinado serviço.

Já no art. 178, do mesmo diploma legal:

[...] Considera-se denominação de origem o nome geográfico de país, cidade, região ou localidade de seu território, que designe produto ou serviço cujas qualidades ou características se devam exclusivamente ao meio geográfico, incluídos fatores naturais e humanos.

A proteção ao nome geográfico garante a exclusividade de seu uso pelos membros legitimados da coletividade, agregando valor ao bem e possibilitando sua diferenciação, inclusive com acesso a nichos de mercado. Ao impedir que agentes externos à área demarcada utilizem o nome protegido para identificar produtos daquela origem, a IG também combate práticas de concorrência desleal. Assim, a IG atua como indicador de origem e garante a autenticidade dos produtos, inibindo a apropriação indevida do diferencial competitivo da região e preservando sua notoriedade.

Nesse sentido, a IG contribui para a visibilidade nacional e internacional de bens dotados de reputação, cuja tipicidade está intrinsecamente associada ao meio geográfico e aos aspectos culturais locais, valorizando práticas tradicionais e promovendo sua preservação por meio do incentivo econômico ao saber-fazer local (PERALTA, 2022; LORENA, 2020).

O reconhecimento formal de uma IG pode impactar positivamente a região ao fomentar o crescimento econômico pela ampliação da produção local e pela possibilidade de expansão para mercados externos. No entanto, os ganhos associados à IG dependem da gestão eficiente do sinal pela entidade representativa da coletividade, que deve atuar para potencializar a comercialização e agregar valor ao bem. Entre os efeitos socioeconômicos positivos destacam-se a geração de empregos, a fixação da população na zona rural, o aumento da renda, a dinamização de atividades econômicas indiretas, o fomento ao turismo e a valorização da cultura local (LOCATELLI, 2008).

É importante destacar que o uso da IG é restrito àqueles diretamente envolvidos na produção do bem, inseridos na área delimitada e em conformidade com

as normas estabelecidas no Caderno de Especificações Técnicas (CET). Assim, a IG identifica bens cuja reputação ou características únicas resultam da interação entre fatores humanos e naturais, funcionando também como um instrumento de proteção contra o uso indevido do nome geográfico por terceiros não legitimados.

Nesse contexto, a IG fortalece o poder dos produtores locais, ao reconhecer formalmente a especificidade dos bens produzidos e ao estabelecer regras de uso baseadas na maturidade das relações sociais no território. As normas contidas no CET podem, contudo, ter viés inclusivo ou excludente, impactando diretamente a partilha do capital social construído coletivamente ao longo do tempo (SILVA, 2018).

No caso específico das Denominações de Origem (DO), os fatores humanos e naturais são essenciais para a definição da tipicidade do produto, vinculando-o inequivocamente à sua origem geográfica. Esse é o caso da espécie de café *Coffea canephora*, popularmente conhecida como Robustas Amazônicos em Rondônia (SEAGRI, 2021).

O Estado de Rondônia conquistou, em 2021, o reconhecimento de sua primeira DO pelo INPI, sendo pioneiro no Brasil e no mundo na identificação geográfica da espécie *Coffea canephora* (SEAGRI, 2021). A região das Matas de Rondônia, localizada na zona da mata da região sudeste do estado, produz café exclusivamente a partir de cultivares selecionadas dessa espécie.

A base genética das plantas é híbrida, originada do cruzamento de variedades Conilon e Robusta, selecionadas empiricamente ao longo dos anos pelos próprios produtores, majoritariamente de perfil familiar. O café produzido apresenta características únicas, intimamente relacionadas ao território, sendo cultivado em áreas de floresta por meio de práticas tradicionais e sustentáveis que garantem sua diferenciação.

O ambiente de produção é caracterizado pela transição entre os domínios morfoclimáticos da Amazônia e do Cerrado, conferindo ao café uma tipicidade peculiar e genuína, resultante das condições locais e constantes (ALMEIDA, 1999).

A tradição do cultivo de café na região é marcada por movimentos de sucessão familiar e evolução social, integrando o processo de cultivo, manejo e colheita à interação histórica entre homem e meio ambiente. Esses fatores foram determinantes para o reconhecimento da DO, aliados à tipicidade singular do grão.

Dentro da área delimitada, coexistem diferentes formas de organização agrícola, como a agricultura familiar e o cultivo realizado por comunidades indígenas. Em 2023, produtores da região apresentaram seus cafés a onze países (SEDEC, 2023), evidenciando o potencial da DO para a projeção internacional do produto. Segundo a Agência Brasileira de Promoção de Exportações e Investimentos (APEX-BRASIL, 2023), há um esforço contínuo para consolidar a presença do café robusta amazônico no mercado global, fortalecido pela diferenciação conferida pela DO.

O café da região tem sido premiado em diversos concursos nacionais, reafirmando a qualidade associada à sua origem. Um exemplo é o produtor indígena Tawã Ambukalim Oliveira Aruá, vencedor na categoria de melhor café em um dos principais concursos do Brasil (G1 Rondônia, 2023).

Outro caso de grande visibilidade é o da primeira barista indígena do Brasil, Celesty Suruí, da etnia Paiter Suruí, que vive no município de Cacoal<sup>2</sup> e é um dos principais grupos de produtores do café Robustas em Rondônia, desde 1969. (G1 Rondônia, 2023), porém excluídos do uso efetivo da Denominação de Origem.

Como último exemplo, um dos casos de maior visibilidade do café Robustas Amazônicos foi o Projeto Tribos, iniciativa da marca Café Três Corações em parceria com 132 famílias indígenas que habitam a região<sup>3</sup>. Neste projeto, é realizada a compra de micro lotes, que são comercializados com a marca Três Corações, divulgando a origem e a família produtora, além disso, 100% dos lucros são destinados ao projeto (Projeto Tribos).

A parceria entre os produtores de perfil indígena do Café Robustas Amazônicos é anterior a concessão da DO pelo INPI, com o início em 2018, o que sugere que antes do reconhecimento formal do elo entre o território e o produto, a região já era objeto de interesse devido às características qualitativas sensoriais do grão, além de ter histórias únicas referente ao modo de cultivo, manejo e produção peculiar dos indígenas de várias etnias ali presentes. Nota-se que, um embrião do processo do desenvolvimento local, já pode ter sido iniciado antes mesmo do reconhecimento da DO, motivado pelo interesse do agente externo, inclusive, sendo alvo de um projeto direcionado à coletividade produtora. Nesse processo, parte do capital social dessa comunidade foi capturada em uma ação de marketing e posicionamento do produto no mercado para

<sup>2</sup> Um dos municípios demarcado pela a área delimitada pela DO Matas de Rondônia.

<sup>3</sup> Essa região se encontra na área delimitada pela DO Matas de Rondônia.

agregação de valor ao ser recontada a tradição do cultivo do café Robustas na região ao público-alvo, apesar do lucro ser re-investido no Projeto Tribos. Interessante frisar que esses indígenas não fazem uso do sinal da DO para comercializar sua produção com a marca Três Corações devido a questões contratuais – exigência de exclusividade.

De acordo com os dados da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico (SEDEC), publicados em 2024, revelam que a produção da área plantada aumentou 163% entre 2022 e 2023. Os países da Europa e Ásia estão entre os maiores compradores do grão do café rondoniense<sup>4</sup>. Estranha-se o fato de que as propagandas governamentais do Estado rondoniense tenham se referido ao café como café rondoniense sustentável de altíssima qualidade sem, no entanto, mencionar a DO Matas de Rondônia<sup>5</sup>.

Destarte, os diversos fatores que parecem demonstrar o poder transformador deste direito de Propriedade Industrial, pós-reconhecimento, inclusive, destacados na literatura, deve-se analisar, para tanto, até que ponto a DO Matas de Rondônia influenciou esses fatores positivos. Mesmo após o reconhecimento formal e a visibilidade oferecida por entidades governamentais e entes associativos, envolvidos no período desse reconhecimento, há indicativos de que essa DO está sendo subutilizada, já que foi identificado, por intermédio de pesquisa empírica e entrevistas preliminares ao presente estudo, que grande parte do café Robustas Amazônicos está sendo comercializada sem o sinal distintivo de uso coletivo, a DO Matas de Rondônia.

O reconhecimento de uma Denominação de Origem, além de ser um instrumento jurídico de valorização e de indicação de origem, é também um mecanismo que protege e legitima os saberes e práticas agroextrativistas dos produtores locais, contribuindo para sua preservação. De acordo com Dos Santos (2023), a terra é como um ente vivo, fundamental para a manutenção das identidades e da autonomia dos povos tradicionais, conceito que dialoga diretamente com a região protegida das Matas de Rondônia, tendo sido o Café Robustas fruto de um processo de cultivo, manejo e colheita de povos tradicionais da região e também parte do processo de ocupação do território de Rondônia pelos aventureiros oriundos de outras regiões do Brasil, que adotaram a prática da cafeicultura. Assim como o autor critica a imposição de modelos ocidentais de propriedade e produção, a Denominação de Origem (DO) Matas de

<sup>4</sup> <https://rondonia.ro.gov.br/cafe-de-rondonia-bate-todos-os-recordes-de-vendas-e-atinge-apice-em-2024/>

<sup>5</sup> <https://rondonia.ro.gov.br/municipios-de-rondonia-se-destacam-como-grandes-produtores-de-cafe/>  
<https://rondonia.ro.gov.br/cafe-de-rondonia-bate-todos-os-recordes-de-vendas-e-atinge-apice-em-2024/>

Rondônia valoriza um modo de produção que respeita a biodiversidade, baseado em uma exploração sustentável da floresta pela cafeicultura, cuja oralidade na transmissão de conhecimentos é a base da preservação geracional.

O reconhecimento da DO também pode ser visto como um ato de resistência frente às dinâmicas coloniais e capitalistas que, historicamente, expropriaram e invisibilizaram os modos de produção tradicionais. A DO pode contribuir para a valorização de práticas agrícolas locais ao: (i) conferir maior empoderamento aos produtores legitimados; (ii) promover o desenvolvimento sustentável alinhado à cultura regional; e (iii) resguardar os traços identitários da comunidade. Esse aspecto reflete, de certo modo, a ideia do livro *A Terra Dá, a Terra Quer*, no qual a terra não é apenas um meio de exploração econômica, mas um espaço de pertencimento, reciprocidade e continuidade cultural, relacionado ao conceito de território como espaço de interação entre homem, terra e cultura (DOS SANTOS, 2023).

Dessa forma, a Denominação de Origem Matas de Rondônia pode constituir um exemplo concreto da valorização da relação orgânica entre povos e seus territórios. Seu reconhecimento possui o potencial de impulsionar não apenas a economia local, mas também de fortalecer a identidade dos produtores e a preservação de suas tradições, reafirmando a terra como espaço de vida e cultura, e não apenas de mercantilização.

A obtenção da DO representou um marco para Rondônia, contudo, o uso efetivo desse sinal distintivo ainda enfrenta muitos desafios, embora o registro tenha impulsionado a autoestima dos cafeicultores e fomentado uma nova percepção sobre a qualidade e o valor agregado do café.

Atualmente, a cafeicultura é um pilar essencial da economia de Rondônia, responsável por 23% do Valor da Produção Agrícola (VPA) do estado. Nos 15 municípios que integram a DO Matas de Rondônia, a cafeicultura representa, em média, 63,6% do VPA agrícola total (IBGE, 2023c). Destaca-se que a produtividade do café na região aumentou expressivamente nas últimas décadas. Em 2001, a produtividade média era de apenas 7,8 sacas de 60 kg por hectare, enquanto, em 2024, a estimativa é de 50,2 sacas por hectare – um crescimento de aproximadamente 543% (EMBRAPA Rondônia, 2024).

Além do aumento da produtividade, a renda gerada pela cafeicultura também evoluiu. O faturamento médio por propriedade atingiu R\$ 222.244,00 em 2023, representando um crescimento de 16,8% em relação a 2022 e de 38,3% em relação a

2021 (EMBRAPA RONDÔNIA, 2024). Segundo a Companhia Nacional de Abastecimento (Conab, 2024), a área cultivada com café em Rondônia é de aproximadamente 58,8 mil hectares, sendo 53,8 mil em produção. Esse volume posiciona Rondônia como o segundo maior produtor de café robusta do Brasil, atrás apenas do Espírito Santo (CONAB, 2024).

Para a compreensão do tema de pesquisa, é importante destacar as dificuldades enfrentadas pelos territórios da Amazônia Legal, decorrentes de práticas de exploração econômica ilegais, predatórias e lesivas tanto ao meio ambiente quanto à população local. Essas práticas também podem comprometer diretamente os produtores da região, afastando seus produtos das exigências estabelecidas no Caderno de Especificações Técnicas.

A pesquisa visou, assim, contribuir para um entendimento mais aprofundado sobre os efeitos da Denominação de Origem Matas de Rondônia ao analisar o uso e os impactos dessa DO, procurou-se compreender sua influência no desenvolvimento regional de Rondônia.

Considerando que o desenvolvimento da região foi impulsionado no período pós-DO, a questão central que o estudo se propôs a responder foi:

Como a adesão à Denominação de Origem (DO) Café Matas de Rondônia pela coletividade legitimada pode contribuir para o desenvolvimento observado, a partir da ótica dos produtores legitimados e das dinâmicas locais envolvendo os demais atores afetados?

A hipótese central do estudo é que a Denominação de Origem Café Matas de Rondônia atua como catalisador de mudanças positivas, comprovando sua eficácia como ferramenta de desenvolvimento, ainda que admita limitações e desafios. Essa eficácia estaria condicionada ao efetivo emprego da DO pelos produtores de café situados na área demarcada e legitimados ao seu uso. Portanto, o estudo busca identificar possíveis transformações que desencadeiem o desenvolvimento regional no pós-DO e verificar se esse desenvolvimento pode ser, de fato, atribuído à Indicação Geográfica.

Em caso de contestação negativa, o estudo propôs-se a levantar possíveis fatores que tenham contribuído para o desenvolvimento local, mesmo diante da falta de adesão da coletividade ao uso da DO Matas de Rondônia. Nesse cenário, a pesquisa buscou, a partir da relativização da DO, compreender quais fatores impulsionaram o

desenvolvimento, considerando o papel do governo no apoio e nos impulsos decisivos para o posicionamento do Café Robustas Amazônicos no mercado. Assim, o reconhecimento de mercado, atribuído à alta qualidade do grão e à sua produção sustentável, impulsionada pelo governo de Rondônia, teria sido fator determinante para alavancar o desenvolvimento regional, independentemente da efetiva legitimização da DO Café Matas de Rondônia.

## OBJETIVOS

### **Objetivo Geral**

A proposta de pesquisa delineia como objetivo geral realizar um diagnóstico do uso da Denominação de Origem Matas de Rondônia no período posterior à sua concessão, com ênfase na forma como a coletividade legitimada tem se apropriado do signo distintivo no âmbito das práticas produtivas, organizativas e institucionais, bem como na identificação dos desafios para sua efetiva utilização.

### **Objetivos Específicos**

- 1) Identificar o papel da associação CAFERON (ente representativo da coletividade legitimada ao uso da DO) no período pós concessão e identificar quais organizações ou entes que exercem a governança entre os produtores rurais na área delimitada, bem como os atores que exercem a gestão da denominação de origem;
- 2) Identificar a percepção dos grupos envolvidos no uso da DO sobre os seus benefícios para a região;
- 3) Levantar possíveis barreiras e limitações para o uso efetivo da DO nos produtos comercializados;
- 5) Apresentar um retrato atual sobre os pontos fortes e fraquezas, assim como as ameaças e oportunidades dos mercados interno e externo, a partir da matriz SWOT, inclusive, posicionando o papel governamental nesses cenários para maior subsídios para entender o desenvolvimento regional.
- 6) Demonstrar a importância da IG para o desenvolvimento da região, a partir da exploração sustentável da floresta e a partir da vocação da dinâmica local, como incentivo para outros grupos de produtores do estado de Rondônia e da região amazônica e o papel do governo nesse cenário.

7) Propor alternativas para maior efetivação do uso da DO pela comunidade legitimada.

## JUSTIFICATIVA

Apesar da crescente importância econômica, social e cultural das Indicações Geográficas (IG) no Brasil, o número de registros concedidos pelo Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI) ainda é modesto: até o momento, foram concedidas 130 IGs, sendo 100 Indicações de Procedência nacionais e 34 Denominações de Origem, das quais 30 são nacionais e 9 estrangeiras (INPI, 2025). Esse número, diante do potencial brasileiro, revela-se desproporcional.

Detentor de expressivo potencial para o registro de IGs aplicadas a produtos e serviços agropecuários, o Brasil motivou o Ministério da Agricultura a realizar um diagnóstico abrangente em todas as regiões do país. A iniciativa visa salvaguardar produtos e serviços característicos de localidades específicas, promovendo a valorização da indicação de origem, a preservação de tradições e a promoção da cultura local, com especial foco nos produtos agropecuários, dada sua relevância social, cultural e econômica.

A análise desses esforços evidencia o reconhecimento da importância econômica, social e cultural dos produtos agropecuários no Brasil. Ao buscar o registro de IGs, o Ministério da Agricultura adota uma estratégia de valorização e proteção desses produtos, reforçando seu papel no tecido social e econômico das comunidades. A iniciativa fortalece a posição dos produtos no mercado e contribui para a preservação das identidades regionais e do patrimônio agropecuário brasileiro.

Em uma perspectiva mais abrangente dos estados amazônicos, a justificativa deste trabalho também se apoia na necessidade de valorizar uma região marcada por práticas tradicionais de cultivo, manejo e colheita em áreas reconhecidas como centros de extração, produção ou fabricação. Essas áreas detêm vasto potencial para a utilização de sinais coletivos identificadores de origem, capazes de impulsionar o desenvolvimento local. Entretanto, a falta de pesquisas que comprovem a relação dos produtos com o meio geográfico e fatores humanos constitui uma barreira significativa. Embora a IG possa agregar valor e fortalecer os produtores autorizados, nem sempre resulta no desenvolvimento regional desejado, tampouco o sinal é plenamente incorporado pela coletividade legitimada.

Estudar o pós-IG é, portanto, essencial para compreender os fatores que impulsionam ou dificultam o desenvolvimento regional, analisando as razões pelas quais os produtores cumprem ou não as exigências do Caderno de Especificações Técnicas e propondo ações que ampliem a adesão das comunidades legitimadas.

Em cenários de baixa adesão, observa-se que o capital social coletivo tende a ser apropriado por um número restrito de grupos. Compreender as origens desse problema é fundamental para embasar políticas públicas que favoreçam a distribuição mais equitativa dos benefícios.

Ademais, embora o sucesso da IG esteja frequentemente associado à capacidade de gerenciamento da entidade representativa, outros fatores também influenciam esse processo, como o apoio governamental na criação de sinergias entre a IG, os produtores, o território e a população local. Analisar a atuação da entidade representativa no pós-reconhecimento é relevante para entender os fatores que contribuem para o êxito ou insucesso de uma IG.

Partindo da hipótese de que a Denominação de Origem (DO) Matas de Rondônia exerceu papel transformador na região, ao valorizar o produto, ampliar a visibilidade dos produtores e impulsionar o crescimento econômico e o desenvolvimento social sustentável, esta pesquisa busca identificar os fatores positivos que associam essa DO à promoção do desenvolvimento regional. Os resultados poderão, ainda, auxiliar outras regiões a superar desafios do pós-IG e incentivar novas iniciativas de reconhecimento formal. A análise da atuação da entidade gestora no pós-reconhecimento também é fundamental para esclarecer os fatores que alavancaram esse desenvolvimento.

Caso a hipótese se revele falha ou apenas parcialmente confirmada, a pesquisa permanece relevante ao buscar compreender as limitações e dificuldades enfrentadas no uso efetivo da DO "Matas de Rondônia" e ao analisar a atuação da entidade gestora como elemento determinante desses resultados.

Considerando a possibilidade de que o desenvolvimento regional observado decorra de fatores como o reconhecimento da qualidade do grão, práticas sustentáveis de produção e estratégias de mercado apoiadas pelo governo, esses elementos podem contribuir para refletir sobre o papel governamental na promoção do desenvolvimento regional. A ausência desse apoio, por outro lado, pode comprometer a capacidade da IG de impulsionar o desenvolvimento esperado.

No caso específico da DO Matas de Rondônia, é necessário abordar o papel da entidade representativa e as especificidades locais, considerando: (i) a produção agrícola em conformidade com os limites ambientais do Caderno de Especificações Técnicas; (ii) as barreiras de acesso à informação e à efetivação de direitos; (iii) os ganhos provenientes da concessão e gestão da DO, incluindo a visibilidade alcançada pela alta qualidade do café e pela produção sustentável; e (iv) a atuação governamental de apoio às iniciativas. Esses elementos são essenciais para o debate sobre o pós-IG e o paradigma do desenvolvimento regional.

Ressalte-se que, em 2023, o INPI formalizou o reconhecimento de mais duas Indicações Geográficas em Rondônia: o "Tambaqui do Vale do Jamari" e o "Cacau de Rondônia". Diante desse cenário, esta pesquisa propõe evidenciar o desenvolvimento da região analisada, não apenas como exemplo concreto de êxito, mas também como estímulo para outras comunidades em Rondônia e na ampla região amazônica (MAPA, 2015).

## METODOLOGIA

O presente projeto de pesquisa delineia uma pesquisa de cunho exploratório e natureza qualitativa, que se fundamenta “em dados coligidos nas interações interpessoais, analisadas a partir da significação que estes dão aos seus atos. O pesquisador participa, comprehende e interpreta” (Chizzotti, 2018).

O cerne da pesquisa reside na análise desta fase subsequente à concessão do registro da IG, pelo INPI, uma temática que, por sua singularidade, revela-se carente de investigações prévias. A ausência de estudos anteriores em número significativo sugere a necessidade de uma pesquisa exploratória, na qual se almeja adquirir uma compreensão preliminar e aprofundada dos desafios inerentes a este estágio específico, ou seja, o pós-IG.

A pesquisa exploratória representa uma investigação preliminar que busca familiarizar-se com o fenômeno a ser estudado. O principal propósito dessa abordagem é estabelecer um entendimento profundo e preciso do tema em questão, preparando o terreno para estudos mais detalhados que serão planejados subsequentemente. Utilizando uma gama diversificada de técnicas, geralmente com uma amostra reduzida, a pesquisa exploratória capacita o pesquisador a delinear claramente o problema de pesquisa e formular hipóteses de maneira mais precisa.

Essa metodologia, muitas vezes associada a uma abordagem qualitativa, oferece uma base sólida para a condução de estudos mais aprofundados, ao permitir uma imersão inicial no fenômeno em questão. Ao adotar uma pequena amostra e diversas técnicas, o pesquisador tem a flexibilidade de explorar diferentes facetas do tema, identificar padrões emergentes e, assim, estabelecer uma base robusta para a formulação de hipóteses que orientarão investigações subsequentes com maior rigor e direcionamento. A pesquisa exploratória, portanto, possui grande importância na construção do conhecimento e no delineamento eficaz de questões de pesquisa. (Theodorson, 1970)

Com o intuito de aprimorar a compreensão do método a ser empregado, a presente pesquisa foi subdividida em distintas fases.

A fase inicial é fundamentada em dados secundários, valendo-se da pesquisa bibliográfica e documental como instrumentos preponderantes. A pesquisa bibliográfica, embora o tema em análise não seja objeto de extensa produção acadêmica, possui um papel importante na contextualização teórica, permitindo a identificação e análise de contribuições previamente disseminadas na literatura especializada.

A seleção da literatura baseou-se em publicações e periódicos de origem brasileira, uma vez que o escopo da pesquisa versa sobre um caso específico relacionado à indicação geográfica de uma região particular. Tais publicações foram indicadas por docentes e pesquisadores do Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI) e acessadas em bibliotecas digitais.

No âmbito da pesquisa documental, será feita a constituição de um acervo, integrando dados provenientes de entidades governamentais, como a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (EMBRAPA) e a Secretaria de Agricultura do Estado de Rondônia.

A segunda fase da pesquisa empregará dados primários, os quais serão obtidos por meio de questionários respondidos por protagonistas da gestão da Denominação de Origem, líderes de grupos específicos de cafeicultores previamente selecionados e agentes públicos envolvidos no processo de registro da DO.

A abordagem metodológica desta pesquisa implica na categorização dos participantes em quatro grupos distintos:

O primeiro grupo de participantes será composto por sete cafeicultores oriundos dos municípios de Nova Brasilândia, Seringueiras, Ji-Paraná, Cacoal e Rolim

de Moura, abrangendo perfis estratégicos distintos. Entre os integrantes, incluem-se produtores especializados em cafés de qualidade superior, destinados a nichos de mercado diferenciados, bem como produtores voltados à cafeicultura de commodities, caracterizada por uma produção em larga escala e direcionada ao mercado convencional. Ademais, o grupo contemplará a participação de mulheres cafeicultoras que integram coletivos específicos voltados ao fortalecimento da presença feminina na cadeia produtiva do café.

O segundo grupo de participantes será composto por três agentes institucionais. O primeiro integrante desse grupo é um representante de uma empresa de consultoria especializada na assessoria e desenvolvimento de registros de IGs, que esteve diretamente envolvido na concepção, estruturação e desenvolvimento do pedido de reconhecimento formal da DO. Os outros dois integrantes do grupo são pesquisadores vinculados à Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (EMBRAPA). Dentre os pesquisadores, um foi o responsável pela elaboração e redação do documento técnico de caracterização da Indicação Geográfica, um dos elementos centrais do processo de registro, que descreve em detalhes os aspectos geográficos, históricos, culturais e produtivos que conferem identidade e tipicidade ao café da região. O outro pesquisador da EMBRAPA participou da organização e sistematização dos documentos técnicos necessários à validação do pedido, assegurando a conformidade dos registros com as exigências normativas e regulatórias aplicáveis ao reconhecimento da IG. Nesse sentido, buscou-se entender também o papel dessas entidades governamentais no apoio do pós-IG e se houve um nexo causal para o desenvolvimento regional, a partir da DO Matas de Rondônia.

O terceiro grupo de análise será constituído pela Cafeicultores Associados da Região das Matas de Rondônia (CAFERON), entidade representativa dos produtores de café vinculados à Denominação de Origem (DO) Matas de Rondônia, cuja atuação se revela fundamental no contexto da governança e administração desse direito coletivo de propriedade industrial. O objetivo central da inclusão da CAFERON neste estudo reside na necessidade de compreender, de forma aprofundada e crítica, os mecanismos de gestão da DO.

O quarto grupo de análise será constituído por quatro comerciantes que desempenham papéis distintos. Entre os integrantes, uma comerciante que utiliza o café produzido na área delimitada como matéria-prima para a fabricação e comercialização

de produtos de beleza orgânicos e regionais. Além disso, o grupo incluirá três outros perfis comerciais diversificados: um produtor que também atua como comerciante, estabelecendo um modelo híbrido de produção e venda, e dois comerciantes responsáveis por levar o café da região protegida para outros estados do Brasil, ampliando sua visibilidade e potencializando sua inserção em mercados consumidores distintos.

Na terceira fase, os dados primários resultantes dos questionários serão confrontados com os dados secundários, visando gerar uma compreensão mais aprofundada do tema, proporcionando respostas que atendam às hipóteses e ao problema de pesquisa delineado.

É relevante registrar que a inclusão de um quinto grupo de participantes foi considerada na fase de delineamento da pesquisa. No entanto, diante da impossibilidade de estabelecer contato com representantes indígenas da comunidade situada na área delimitada pela Denominação de Origem, mesmo após diversas tentativas, optou-se por sua exclusão do escopo empírico. Ressalte-se que referida comunidade mantém contrato de exclusividade com a empresa Três Corações, não fazendo uso da Denominação de Origem Matas de Rondônia, tampouco havendo informações disponíveis que permitam aferir a observância ao Caderno de Especificações Técnicas.

Apesar de o presente estudo não ter ampliado o questionário à comunidade indígena e à representação feminina na cadeia produtiva do café Matas de Rondônia, em razão da dificuldade de estabelecer contato com essas entidades e da possível resistência em participar, a pesquisa buscou realizar uma análise com base no estudo recentemente conduzido pela Embrapa (ROSA NETO; ALVES, 2024). Os dados desse estudo também foram utilizados para a análise dos pequenos produtores, considerando a resistência desses em participar como respondentes do questionário.

O estudo confrontou as informações da pesquisa da Embrapa com as respostas obtidas dos participantes do presente trabalho. Embora a amostra reduzida não permita extrapolar as conclusões para toda a região, ela revelou inconsistências que merecem ser investigadas.

Destaca-se que o número reduzido de respondentes resultou da extrema resistência demonstrada, motivada pelo receio e pela desconfiança quanto ao uso das informações prestadas. Essa resistência só foi parcialmente superada com a intermediação de um comerciante no processo de coleta de dados. Assim, a pequena

amostra decorre da dificuldade de acesso aos pequenos produtores e da resistência encontrada.

O estudo concentrou-se na obtenção de respostas de potenciais comerciantes e pequenos produtores legitimados ao uso da DO, tanto daqueles que não utilizam quanto dos que efetivamente utilizam o sinal distintivo. Ressalta-se que, para facilitar a identificação pelo leitor, os respondentes foram classificados da seguinte forma: PRODUTORES, 2025; COMERCIANTES, 2025; e AGENTES INSTITUCIONAIS, 2025.

A pesquisa de forma aleatória acessou os sites das entidades governamentais e de alguns parceiros na fase pré e pós registro para obter informações sobre a divulgação da DO Matas de Rondônia. Essa estratégia buscou verificar o posicionamento da Região Matas de Rondônia no mercado por essas entidades apresentava coerência e consistência requerida para a divulgação da DO Matas de Rondônia, no enaltecimento da notoriedade da região de seus fatores naturais e humanos que ensejaram seu reconhecimento formal.

A pesquisa ainda utilizou a matriz SWOT para identificar os pontos fortes, fracos, ameaças e oportunidades para a DO de Café Matas de Rondônia para retratar melhor o panorama da DO Matas de Rondônia

## **ESTRUTURA DOS CAPÍTULOS E REFERENCIAIS TEÓRICOS**

A presente dissertação está estruturada em sete capítulos que, de maneira progressiva, analisam a Denominação de Origem (DO) Matas de Rondônia a partir de uma abordagem teórico-prática, com foco nos impactos sociais e econômicos decorrentes de sua implementação. A seguir, apresenta-se um resumo do conteúdo de cada capítulo, seguido da exposição dos principais referenciais teóricos que sustentam o estudo.

O **Capítulo 1** aborda o histórico das Indicações Geográficas de café no Brasil, apresentando o conceito de IG como signo distintivo e os limites da sua aplicação no contexto da gestão coletiva. Também discute os marcos legais que regulamentam a matéria e problematiza o conceito de qualidade associado às IGs, destacando os elementos culturais e subjetivos envolvidos na valoração dos produtos.

O **Capítulo 2** dedica-se ao debate sobre desenvolvimento regional, turismo e sustentabilidade. Analisa a relevância da proteção territorial por meio das IGs, sua

capacidade de fomentar o desenvolvimento local e os desafios relacionados à sustentabilidade ambiental e econômica. Também são tratados aspectos relacionados à cadeia global de valor do café, à diferenciação do produto, à formação do preço prêmio e às práticas de comércio justo, especialmente no que se refere aos pequenos cafeicultores.

O **Capítulo 3** examina as Denominações de Origem como instrumentos que articulam fatores humanos e naturais no desenvolvimento regional. O foco recai sobre a agregação de valor, o impacto social das DOs, a formação de preço e os conflitos territoriais emergentes desse processo de reconhecimento e proteção jurídica.

O **Capítulo 4** volta-se especificamente à DO Matas de Rondônia, apresentando um panorama socioeconômico da região, a diversidade dos perfis dos produtores e as particularidades do processo de registro da DO. São discutidos o papel da CAFERON como substituto processual, a aplicação do caderno de especificações técnicas, os instrumentos de regulamentação e as dificuldades de gestão enfrentadas.

O **Capítulo 5** expõe os resultados empíricos da pesquisa, com destaque para o empoderamento dos produtores, os impactos socioeconômicos gerados pela DO, a agregação de valor ao café e os desafios de gestão. Aborda também o uso indevido da IG e o controle exercido pela CAFERON, bem como questões relacionadas à representatividade social, especialmente de comunidades indígenas, mulheres e pequenos produtores.

O **Capítulo 6** apresenta um diagnóstico estratégico dos principais diferenciais e desafios do café Matas de Rondônia, por meio da matriz SWOT. Em seguida, projeta cenários futuros e estratégias possíveis para consolidação da DO, com foco na promoção do desenvolvimento sustentável, fortalecimento da governança, ampliação do acesso a mercados, valorização ambiental e formulação de políticas públicas adequadas.

O **Capítulo 7** conclui a pesquisa com a síntese dos resultados, apontando as principais contribuições do estudo, suas limitações e recomendações para futuras investigações sobre o tema.

## Referenciais Teóricos Utilizados

O referencial teórico da pesquisa fundamenta-se em obras e artigos especializados sobre Indicações Geográficas, desenvolvimento regional e sustentabilidade, com ênfase em estudos voltados ao setor cafeeiro. Uma das principais bases conceituais é o *Volume 2 da obra "Indicações Geográficas, Signos Coletivos e Desenvolvimento Local/Regional"*(BRUCH et al., 2019), que reúne pesquisas empíricas e análises teóricas sobre signos distintivos no Brasil e no exterior, com especial atenção aos efeitos pós-registro de IGs.

Destaca-se, neste contexto, o artigo "*Desenvolvimento Regional e Indicações Geográficas de Café no Brasil: Perspectivas Pós-Registro*", de Vieira et al. (2019), que examina as transformações decorrentes do reconhecimento de IGs no setor cafeeiro. O texto discute o papel das IGs na valorização do produto e na preservação de saberes locais, identificando os efeitos dessas práticas no fortalecimento econômico e social dos territórios produtores.

A base conceitual sobre desenvolvimento regional utilizada nesse estudo articula-se às teorias de Perroux (1964), Myrdal (1957) e Hirschman (1958), que analisam os mecanismos de crescimento a partir de polos dinâmicos, causação cumulativa e efeitos de encadeamento. Tais contribuições são revisitadas por Cardoso e Ribeiro (2002), que ampliam a noção de desenvolvimento ao incluir fatores endógenos, como cultura, identidade, motivações e relações sociais. Para os autores, o desenvolvimento regional não pode ser reduzido a indicadores econômicos, sendo fundamental considerar os aspectos simbólicos e territoriais.

Outro pilar do referencial teórico é o artigo "*Indicação Geográfica na Cafeicultura: Notoriedade Normatizada e Tangível*", de Luísa e Luís Américo Paseto (2019), que propõe uma análise exploratória das IGs no Brasil a partir da percepção de produtores e gestores. O estudo evidencia os impactos da IG na coordenação da cadeia produtiva, na valorização dos produtos e na articulação entre atores locais, destacando o território como elemento ativo no processo de desenvolvimento.

A partir de casos como a Região do Cerrado Mineiro e a Região de Pinhal, o artigo examina os efeitos positivos das IGs na qualificação do produto, na conquista de prêmios e no aumento do valor das terras. Os autores ressaltam a IG como instrumento de diferenciação e proteção coletiva, especialmente relevante para produtos tradicionais,

incluindo aqueles vinculados a comunidades indígenas e quilombolas. Além de seu valor comercial, as IGs são apresentadas como estratégias de sustentabilidade cultural e ambiental, ainda que enfrentem desafios como a organização dos produtores e a repressão a usos indevidos.

Esses referenciais dialogam entre si ao compreender as IGs como ferramentas jurídicas e socioterritoriais voltadas à valorização de identidades locais, à preservação cultural e à dinamização econômica de territórios. Tais concepções fundamentam a análise da DO Matas de Rondônia enquanto ativo imaterial em construção e expressão concreta de uma política pública de reconhecimento e proteção do saber-fazer amazônico.

## 1 INDICAÇÕES GEOGRÁFICAS DE CAFÉ NO BRASIL

O Brasil, como uma nação vasta e geograficamente diversificada, apresenta um cenário impressionante de 102 indicações geográficas nacionais, delineando a riqueza e a variedade dos produtos regionais que permeiam o território. Essas IGs são subdivididas em 78 indicações de procedência e 24 denominações de origem, refletindo uma evolução significativa na valorização e reconhecimento de práticas e tradições locais. No que concerne exclusivamente às Indicações Geográficas de Cafés, o Brasil atualmente possui um total de dez Indicações de Procedência e seis Denominações de Origem. (Plataforma de dados de Indicações Geográficas Brasileiras, 2024).

A cafeicultura brasileira, historicamente entrelaçada com a identidade econômica e cultural do país, representa uma das atividades agrícolas mais proeminentes e influentes. A produção de café no Brasil não é apenas uma expressão da riqueza agronômica, mas também uma narrativa viva das diversas regiões que contribuem para esse setor.

Nesse contexto, as Indicações Geográficas (IGs) emergem como instrumentos, oferecendo um arcabouço regulatório que protege e promove a autenticidade e qualidade dos cafés produzidos em áreas geográficas específicas.

A cafeicultura figura como elemento emblemático na história econômica e cultural do Brasil. A crescente busca por qualidade e autenticidade na produção de café foi instrumental para a introdução das Indicações Geográficas, visando salvaguardar as características distintivas de regiões produtoras específicas. Nesse sentido, a IG é um forte sinal distintivo indicador de origem assinalando a autenticidade dos produtos ou prestação de serviço, cuja notoriedade da região designa o próprio bem.

Embora as Indicações Geográficas sejam objetos de leis secularmente estabelecidas no exterior, especialmente na Europa, sua introdução no cenário legal brasileiro ocorreu inauguralmente em 1996, por meio da Lei de Propriedade Industrial (LPI). No Brasil, antes da Lei de Propriedade Industrial, questões relacionadas à propriedade industrial eram tratadas por legislações anteriores, como a Lei 5.772 de 1971 (Código de Propriedade Industrial)<sup>6</sup>.

---

<sup>6</sup> Nesse código, o Brasil não reconhecia ainda as Indicações Geográficas, mas sim as chamadas indicações de proveniência que poderiam ser protegidas por meio de marcas e certificados de origem, entre outros mecanismos legais. As indicações de proveniência apenas remetem o produto ao local sem relacionar os atributos específicos do local.

## 1.1 BREVE HISTÓRICO DAS INDICAÇÕES GEOGRÁFICAS DE CAFÉ NO BRASIL

As primeiras Indicações Geográficas de café no Brasil, na forma prevista na legislação atual, remontam aos anos 2000, em um contexto em que a cafeicultura se consolidava como um pilar da economia nacional.

Regiões como o Cerrado Mineiro e o Norte Pioneiro do Paraná foram pioneiras na busca pela concessão das IGs, estabelecendo um precedente que foi seguido por diversas outras localidades produtoras nas décadas subsequentes.

A seguir, pretende-se apresentar todas as indicações geográficas referentes a cafés no Brasil, englobando tanto as de indicação de procedência quanto as de denominação de origem que constam no banco de dados de Indicações Geográficas do INPI:

A análise retrospectiva revela que a implementação da primeira indicação geográfica para produtos de café no Brasil ocorreu em 2005. Este marco inicial refere-se à outorga da Indicação de Procedência Cerrado Mineiro, que posteriormente evoluiu para adquirir a denominação de origem. A mencionada região destaca-se como um exemplo do reconhecimento e proteção conferidos a produtos que têm sua qualidade, reputação e características distintivas vinculadas especificamente a uma área geográfica específica. Contudo, essa evolução pode ser entendida como um processo de aprendizado ou até mesmo inexperiência das entidades de apoio governamentais em lidar com o tema.

A transição posterior para o status de DO resultou na correção do reconhecimento formal, na consolidação da singularidade e autenticidade do café proveniente da região do Cerrado Mineiro no panorama legal e regulatório do Brasil. Essa evolução é emblemática da crescente importância atribuída às indicações geográficas como instrumentos estratégicos para salvaguardar e promover a diversidade e identidade de produtos vinculados às suas origens geográficas específicas. (Santana, 2020) Após a concessão da IP Cerrado Mineiro, observou-se um intervalo de sete anos até o registro de uma segunda Indicação Geográfica associada ao café no Brasil.

Em 2012, foi concedida a IP Norte Pioneiro do Paraná, representando mais um registro significativo na evolução do reconhecimento oficial de origem e qualidade para produtos cafeeiro no país. A concessão da IP Norte Pioneiro do Paraná, ocorrendo sete

anos após a implementação da primeira IG, destaca uma lenta consolidação do sistema de indicações geográficas no contexto da cafeicultura brasileira na época.

A DO inaugural para café foi oficialmente estabelecida no ano de 2013, momento em que as únicas Indicações de Procedência (IP) vigentes para este produto eram: Cerrado Mineiro (2005) e Norte Pioneiro do Paraná (2012).

Este marco indica não apenas a instituição da proteção legal, como ato declaratório fruto do reconhecimento formal, como também ressalta a limitada presença de indicações de procedência associadas ao produto café até aquele período.

Sete anos após a concessão da DO Cerrado Mineiro (2013) e quinze anos após a concessão da IP (2005) com o mesmo nome, o Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI) concedeu oficialmente a Denominação de Origem para a região de Mantiqueira de Minas. Dessa maneira, evidencia-se um notável lapso temporal que reflete a falta de estímulo e informação direcionados às partes interessadas ou ainda a dificuldade das entidades governamentais de apoio em lidar com a figura da IG no Brasil, em face, do recém direito coletivo introduzido na Lei da Propriedade Industrial<sup>7</sup>.

A extensão temporal entre a concessão do DO Cerrado Mineiro e a subsequente concessão para a região de Mantiqueira de Minas destaca a progressão lenta dessas designações, sinalizando um maior amadurecimento do sistema de proteção e reconhecimento de indicações geográficas no contexto brasileiro apenas a partir de 2020. (INPI, 2024)

Observa-se que a intensificação dos registros de indicações geográficas a partir de 2020 pode ser atribuída tanto ao desenvolvimento e à valorização alcançados por diversas regiões previamente delimitadas, quanto a um trabalho intensivo e articulado com entidades governamentais no apoio à prospecção, mapeamento e diagnóstico, fundamentado em pesquisas sobre o potencial das regiões brasileiras. Destacam-se, nesse processo, diversos atores como o SEBRAE, o MAPA, o IPHAN, entre outros, que, de acordo com seus interesses e competências, contribuíram para a construção das IGs ao longo do tempo<sup>8</sup>.

<sup>7</sup> Art. 176 da Lei 9.279/96.

<sup>8</sup> Dentre as diversas visões dos múltiplos atores interessados na construção das IGs no Brasil, "para os produtores, as IGs são geralmente idealizadas como mecanismos de inovação para ampliar a capacidade competitiva nos mercados. Essa perspectiva se aproxima da compreensão de entidades como o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (Sebrae) e o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA). Somam-se ainda outros atores que, a exemplo do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan), privilegiam a valorização dos recursos territoriais e o reconhecimento de práticas e saberes tradicionais de produção". Contudo, a gama de atores é ampla e complexa quando se trata da governança das IGs (NIEDERLE; MASCARENHAS; WILKINSON, 2017, p. 87).

Somente no ano de 2021, foram concedidas quatro indicações geográficas de café, sendo elas: a indicação de procedência Café Conilon Espírito Santo, e as denominações de origem Caparaó, Montanhas do Espírito Santo e Matas de Rondônia. Este período específico testemunhou um notável incremento no reconhecimento oficial conferido a distintas regiões, ressaltando a dinâmica recente e a crescente relevância do sistema de indicações geográficas no contexto do setor cafeeiro brasileiro. (INPI, 2024).

A análise do histórico das Indicações Geográficas de Café no Brasil revela a importância crescente desses institutos para a valorização e diferenciação dos cafés produzidos em diferentes regiões do país.

Desde a concessão da primeira Indicação Geográfica para o Vale dos Vinhedos em 2002, para o vinho, observou-se um aumento significativo no número de IGs concedidas, evidenciando o reconhecimento da qualidade e singularidade dos cafés brasileiros. A atuação do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA) e do Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI) tem sido fundamental para o fomento e promoção das políticas de desenvolvimento das Indicações Geográficas. Além disso, a distribuição das IGs por diferentes estados e regiões do Brasil demonstra a diversidade e riqueza do setor cafeicultor no país. Nesse sentido, pode-se notar o potencial das Indicações Geográficas de Café para impulsionar o desenvolvimento econômico, promover o enoturismo<sup>9</sup> e valorizar as tradições locais, contribuindo para a consolidação do Brasil como um importante produtor de cafés especiais no cenário internacional. (Gonçalves, 2019)

Ao traçar a evolução histórica dessas designações, pode-se observar que as IGs possuem o potencial de destacar a diversidade regional e a qualidade única dos cafés produzidos no Brasil.

A proteção legal conferida às IGs não apenas pretende resguardar os interesses dos produtores locais, diante da possibilidade do uso exclusivo do nome geográfico devido a características associadas ao território, mas também pode contribuir para a

<sup>9</sup> Modalidade de turismo especializada que se organiza em torno da cultura da vitivinicultura, compreendendo visitas a vinícolas, degustações de vinhos, participação em eventos temáticos, roteiros culturais e experiências sensoriais associadas à produção vitivinícola. Cientificamente, o enoturismo é entendido como um fenômeno multidisciplinar que articula elementos de turismo rural, gastronômico e cultural, funcionando tanto como vetor de desenvolvimento econômico regional quanto como mecanismo de valorização de territórios, saberes tradicionais e patrimônio imaterial.

Segundo estudiosos da área, como Hall et al. (2000), o enoturismo é também uma estratégia de diversificação das atividades econômicas em regiões vitivinícolas, promovendo a integração entre produção agrícola, serviços turísticos e identidade territorial. Envolve não apenas o consumo do produto vinho, mas a imersão no processo produtivo, nas paisagens vitícolas e nas tradições associadas, fortalecendo vínculos entre turistas, produtores e territórios.

Assim, o enoturismo é concebido não só como uma prática de consumo turístico, mas também como uma prática sociocultural que contribui para a sustentabilidade econômica, social e ambiental de regiões produtoras.

preservação das práticas tradicionais. Nesse contexto, essas práticas tradicionais transgeracionais, passadas oralmente, estão alinhadas a promoção da sustentabilidade, preservação ambiental e desenvolvimento econômico sustentável das regiões cafeeiras. A construção e consolidação das IGs refletem a busca constante por excelência na produção de café, estabelecendo uma conexão entre o território, o produtor e o consumidor.

Além disso, a história das IGs de café no Brasil revela a capacidade do país em se adaptar às demandas do mercado global, incorporando inovações e boas práticas agrícolas. Ao destacar as peculiaridades de cada região produtora, as IGs não apenas elevam a reputação dos cafés brasileiros no cenário internacional, mas também fomentam o turismo e a experiência sensorial para os apreciadores de café. (Gonçalves, 2019).

Finalmente, é imprescindível reconhecer que a contextualização histórica das Indicações Geográficas (IGs) de Café no Brasil transcende meramente uma abordagem cronológica. Este exame revela que, embora a evolução das IGs tenha transcorrido de maneira lenta, mesmo após a promulgação da Lei de Propriedade Industrial (LPI), uma análise dos dados mais recentes do banco de dados de Indicações Geográficas do Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI) evidenciou um crescimento substancial e significativo das IGs relacionadas ao café.

## 1.2 INDICAÇÃO GEOGRÁFICA COMO SINAL DISTINTIVO E SUAS LIMITAÇÕES NO PROCESSO DE GESTÃO

A Indicação Geográfica (IG) se configura como um importante instrumento de valorização territorial, conferindo ao produto ou serviço uma identidade única associada às características geográficas, culturais e sociais de uma determinada região. Além de atuar como um sinal distintivo no mercado, a IG promove o reconhecimento da qualidade e da singularidade dos produtos, estimulando o desenvolvimento socioeconômico das comunidades locais. Contudo, a implementação e gestão da IG enfrentam desafios importantes, que podem comprometer sua eficiência como ferramenta de diferenciação e de desenvolvimento regional.

A gestão eficaz de uma IG exige a colaboração entre diferentes atores, como produtores, associações, organizações locais e órgãos reguladores. Essa articulação é essencial para garantir a manutenção dos padrões de qualidade, o cumprimento das

especificações técnicas e a proteção jurídica contra usos indevidos. No entanto, a falta de coesão entre os stakeholders muitas vezes resulta em fragilidades no processo de institucionalização da IG, dificultando a coordenação das ações e o estabelecimento de políticas integradas (Niederle, 2015). Além disso, a governança coletiva<sup>10</sup> requer uma definição clara de papéis e responsabilidades, o que nem sempre é alcançado devido a conflitos internos ou à falta de capacitação das lideranças locais.

No caso da governança das IGs<sup>11</sup>, a delimitação da área geográfica é um dos pontos mais sensíveis no processo de gestão da IG. Essa delimitação deve ser baseada em critérios objetivos que justifiquem a relação entre o território e as características diferenciadoras do produto, sendo a questão mais sensível ainda para o caso das DO, na delimitação das características naturais para a demarcação do território. Porém, em muitos casos, a ausência de estudos técnicos detalhados ou a resistência de atores locais à exclusão de certas áreas podem gerar controvérsias, enfraquecendo a legitimidade da IG (Dallabrida et al., 2020). A falta de dados robustos para embasar as especificações técnicas também dificulta a implementação de padrões uniformes de produção, prejudicando a confiança do mercado na qualidade do produto.

Outro desafio está na proteção da IG contra usos indevidos e concorrência desleal. A eficácia dessa proteção depende de um arcabouço legal robusto e de mecanismos de fiscalização capazes de garantir que apenas produtos que atendam aos critérios estabelecidos possam utilizar a denominação protegida. No Brasil, embora a legislação de Propriedade Intelectual contemple a proteção das IGs, há uma carência de recursos e infraestrutura para fiscalizar adequadamente o cumprimento das normas. Essa limitação deixa as IGs vulneráveis a práticas fraudulentas, como o uso de sinais semelhantes a IG, em produtos que não seguem os padrões ou que são produzidos fora da área delimitada (Rocha, 2019).

Segundo Pizzo e Iglesias (2020), no caso da IG Capim Dourado do Jalapão, a governança interna da IG, realizada pela entidade representativa da coletividade,

<sup>10</sup> Entende-se governança coletiva como forma de coordenação e direção de atores, de grupos sociais e instituições que ao compartilharem regras permitem a consecução de objetivos acordados coletivamente. De acordo com Niederle; Mascarenhas e Wilkinson (2017, p. 88), o termo remete “ao conjunto de atores, redes, diretrizes, regras e normas compartilhadas que contribuem à estabilização de um sistema ou regime.”

<sup>11</sup>Conforme Niederle, Mascarenhas e Wilkinson (2017, p. 88), a governança das IGs "envolve uma ampla rede de atores públicos e privados atuando em diferentes escalas territoriais: das associações locais de produtores às organizações multilaterais globais; dos ministérios e autarquias governamentais aos escritórios privados de assessoria jurídica; das entidades de pesquisa e desenvolvimento aos movimentos sociais de valorização da gastronomia regional", sendo que a ação pública considera as múltiplas interações decorrentes dessa rede de atores que "participam do desenho, implementação, monitoramento e avaliação de políticas em seus mais variados níveis."

apresentou falhas ao não estabelecer mecanismos para a resolução de conflitos entre os produtores ou entre estes e os administradores, nem ao alinhar as instituições em torno da IG. Ademais, essa entidade foi omissa na fiscalização e monitoramento das atividades dos artesãos, na averiguação de relatos de infrações pelos próprios artesãos e na implementação de penalidades graduais, além de não adotar mecanismos de mediação para dirimir conflitos (PIZZO; IGLESIAS, 2020, p. 1470).

A gestão da IG também encontra obstáculos relacionados à capacitação dos pequenos produtores e à inclusão social. Muitos produtores locais carecem de recursos técnicos e financeiros para adaptar suas práticas às exigências das especificações da IG. Essa realidade pode levar à exclusão de atores menos estruturados do processo, reforçando desigualdades econômicas e sociais no território. Como apontam Niederle e Wesz Junior (2018), é fundamental que as iniciativas de IG sejam acompanhadas de políticas públicas voltadas à qualificação técnica e ao fortalecimento das cadeias produtivas locais.

Especificamente a respeito da proteção da IG aos bens culturais de povos ou grupos tradicionais, a gestão eficiente da IG pode enfrentar problemas de representatividade legal, o que pode afetar a legitimidade das entidades representativas da coletividade. Segundo Bela (2012, p. 54), essa representatividade

"[...] tem como base a representação legal do direito ocidental e não dos direitos costumeiros dos povos tradicionais. Dessa forma, para estabelecer parceria com órgãos públicos ou organizações privadas visando ao reconhecimento de seus direitos, os titulares de conhecimentos tradicionais são obrigados a constituir uma entidade legal (associação, cooperativa ou outra). Criadas para atender a exigências burocráticas, essas representações legais respondem mais às necessidades dos parceiros do que das próprias comunidades, que em geral possuem suas próprias formas de representatividade."

Alguns grupos tradicionais se organizam com base em relações de parentesco e, sendo assim, o associativismo desses grupos pode gerar uma crise de legitimidade da entidade representativa, uma vez que haja tendência de favorecimento ao núcleo familiar mais próximo da entidade, com acesso preferencial a encomendas, financiamentos, entre outros benefícios. Assim, muitas vezes, a representação legal não corresponde a uma representação fática (BELA, 2012), o que compromete a legitimidade perante a coletividade e pode gerar rejeição à filiação ou desconfiança entre seus membros.

A Indicação Geográfica, enquanto signo distintivo, possui grande potencial para promover o desenvolvimento territorial e agregar valor aos produtos de uma

região. No entanto, suas limitações no processo de gestão, como a falta de articulação entre os atores, as dificuldades na delimitação geográfica, a vulnerabilidade à concorrência desleal e a exclusão de pequenos produtores, evidenciam a necessidade de aprimoramentos institucionais e técnicos. A superação desses desafios requer uma abordagem integrada que inclua políticas públicas de apoio, capacitação técnica e fortalecimento das estruturas de governança local.

### 1.3 RECONHECIMENTO FORMAL: LEGISLAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO

No Brasil, as Indicações Geográficas são regulamentadas pela Lei nº 9.279, de 14 de maio de 1996, conhecida como Lei da Propriedade Industrial (Brasil, 1996). Essa legislação define os critérios para o reconhecimento de uma IG e os direitos concedidos aos produtores da região delimitada.

O artigo 176 da LPI define que constitui IG a Indicação de Procedência (IP) ou a Denominação de Origem (DO). A IP é caracterizada pelo nome geográfico que se tornou conhecido como centro de extração, produção ou fabricação de determinado produto ou de prestação de determinado serviço, enquanto a DO refere-se ao nome geográfico que designe produto ou serviço cujas qualidades ou características se devam exclusiva ou essencialmente ao meio geográfico, incluídos fatores naturais e humanos (Brasil, 1996).

De acordo com a Lei da Propriedade Industrial (Lei nº 9.279/96) e o Manual de Indicações Geográficas do INPI, o substituto processual é aquele que apresenta o pedido de registro da indicação geográfica em nome da coletividade que possui o direito sobre a origem geográfica do produto ou serviço.

O substituto processual é uma entidade que, por delegação da coletividade interessada, assume a responsabilidade pelo pedido de registro e pela gestão administrativa do processo perante o Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI).

A Portaria INPI/PR nº 4, de 12 de janeiro de 2022, estabelece as condições para o registro das Indicações Geográficas, dispondo sobre a recepção e o processamento de pedidos e petições. O artigo 14 dessa portaria dispõe que podem requerer o registro de IG, na qualidade de substitutos processuais, associações, sindicatos ou qualquer outra entidade que possa atuar como tal, em razão de lei específica (INPI, 2022). Assim, o papel de substituto processual pode ser desempenhado por associações, sindicatos,

federações, confederações ou qualquer outra entidade representativa da coletividade legitimada a requerer o registro de Indicação Geográfica (IG) (INPI, 2023).

De acordo com o Manual de Indicações Geográficas do INPI, o pedido de registro de uma Indicação Geográfica deve ser realizado por uma pessoa jurídica, representativa da coletividade legitimada" (INPI, 2023, p. 12). Isso significa que a entidade que assume essa posição não detém a titularidade, só representa a coletividade e tem a responsabilidade de gerir o reconhecimento e a manutenção da IG. Portanto, essa entidade deve zelar pela IG e pelos aspectos que ensejaram o reconhecimento formal, sendo o Caderno de Especificação Técnica a diretriz para legitimar os produtores à IG inseridos na área delimitada.

É importante destacar que os produtores e prestadores de serviços estabelecidos na área delimitada e que cumprem o Caderno de Especificação Técnica estão legitimados ao uso da IG, independentemente de serem ou não membros da entidade coletiva, que assume o papel de substituto processual. Essa distinção é fundamental para garantir que o processo de reconhecimento da IG seja inclusivo e representativo dos reais produtores e prestadores da região.

Portanto, a figura do substituto processual no processo de registro de uma IG junto ao Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI) possui um papel central na estruturação e na efetiva proteção das indicações geográficas no Brasil.

Nesse contexto, o Caderno de Especificação Técnica assume relevância pois pode se constituir num instrumento de barreira à entrada dos produtores ou prestadores de serviço potenciais ao uso da IG, posto que critérios, regras e controles extremamente rígidos são custosos, o que pode inviabilizar a adesão ao Caderno de Especificação Técnica. Nesse caso, políticas públicas são importantes para fornecer a capacitação e meios para que os produtores ou prestadores de serviço possam aderir o Caderno de Especificação Técnica. Do contrário, um pequeno grupo hegemônico pode ser legitimado ao uso da IG e, nesse caso, irá capturar o valor dos atributos da região, inclusive, os imateriais de construção coletiva, gerados ao longo do tempo.

O Manual de Indicações Geográficas do INPI enfatiza que o direito de uso pertence a todos os produtores ou prestadores de serviço estabelecidos na área geográfica delimitada, desde que cumpram o estipulado no caderno de especificações técnicas e se submetam ao controle estabelecido (INPI, 2023).

A atuação do substituto processual é, portanto, essencial para a organização e gestão da IG, garantindo que os produtos ou serviços associados mantenham suas características distintivas e atendam aos padrões de qualidade estabelecidos pela coletividade.

O artigo 178 da referida lei estabelece que a Denominação de Origem (DO) deve ter características exclusivas resultantes de fatores naturais e humanos da região.

O Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI) é o órgão responsável pelo reconhecimento e pelo registro das IGs no país. As diretrizes para a elaboração do CET são estabelecidas pelo INPI, garantindo que os produtos e serviços registrados sob uma IG atendam aos requisitos de qualidade e autenticidade (INPI, 2021).

De acordo com o INPI (2021), o CET deve conter os seguintes elementos essenciais:

1. **Nome Geográfico:** Indica o nome da região que concede a identidade ao produto ou serviço protegido pela IG.
2. **Delimitação da Área Geográfica:** Define os limites territoriais da IG, conforme mapas e normas cartográficas.
3. **Descrição do Produto ou Serviço:** Caracteriza os aspectos físicos, químicos, organolépticos e culturais que diferenciam o bem protegido.
4. **Processo de Produção ou Prestação de Serviço:** Define as etapas de extração, produção ou fabricação do produto ou serviço pelo qual a região obteve notoriedade e reputação, no caso da IP. Para a DO, descrição das características do produto ou do serviço devidas única e exclusivamente ou essencialmente ao meio geográfico, incluindo fatores naturais e humanos, assim como seu processo de obtenção ou prestação do serviço.
5. **Mecanismos de Controle:** Estabelece os critérios para fiscalização e monitoramento da conformidade do produto.
6. **Condições e Proibições de Uso:** Determina quem pode utilizar a IG e as penalidades para o uso indevido.

O CET é, portanto, um instrumento de padronização e transparência, assegurando que apenas os produtos que atendam aos critérios definidos possam utilizar a IG (INPI, 2021).

A Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) também possui extrema relevância na elaboração e padronização dos CETs. A norma ABNT NBR 14724

estabelece diretrizes para apresentação de documentos técnicos e científicos, garantindo uniformidade e qualidade na elaboração dos CETs (ABNT, 2011).

Produtos alimentícios devem ainda estar em conformidade com as normas da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) e com as regulamentações do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), que estabelecem padrões sanitários e fitossanitários específicos (Mapa, 2021).

O CET é essencial para garantir a proteção legal dos produtos e serviços sob uma IG. Ao definir padrões e processos, ele assegura que a identidade e a reputação do produto sejam mantidas. Em caso de descumprimento das normas estabelecidas, os produtores podem ter suspenso o direito de uso da IG e estão sujeitos a sanções legais, conforme a Lei nº 9.279/96 (Brasil, 1996).

A legislação brasileira também prevê medidas contra o uso indevido de IGs, incluindo a possibilidade de sanções administrativas e ações civis e penais (INPI, 2021). Isso protege os produtores que seguem corretamente as especificações estabelecidas e resguarda a confiança dos consumidores.

O Caderno de Especificações Técnicas é um elemento central na regulamentação e gestão das Indicações Geográficas. Ele não apenas assegura padrões de qualidade e autenticidade, mas também protege os produtores e consumidores, garantindo que a reputação dos produtos registrados sob IGs seja mantida. Portanto, é essencial que os produtores cumpram as normas estabelecidas para evitar penalidades e garantir a perenidade da IG.

O conceito de uso indevido de uma indicação geográfica envolve situações em que produtores ou comerciantes que não estão legitimados fazem uso da designação, apropriando-se de uma reputação que não lhes pertence. Essa prática pode ocorrer de maneira intencional ou por desconhecimento, mas, em ambos os casos, acarreta prejuízos para os produtores registrados e para os consumidores, que podem ser induzidos a erro sobre a verdadeira origem e qualidade do produto (Bruch e Kretschmann, p. 12-36).

O controle efetivo do uso da IG visa preservar a integridade desse sinal como indicador de origem e de autenticidade, evitando que terceiros se apropriem indevidamente da reputação ou notoriedade da região construída pelos produtores locais ao longo do tempo. Dessa forma, protege-se não apenas os interesses econômicos dos produtores cadastrados, mas também a confiabilidade da IG perante o mercado e os

consumidores (Bruch e Kretschmann, p. 12-36; Niederle, 2014, p. 21-43; Gurgel, 2006, p. 45).

O uso parasitário de uma indicação geográfica, por sua vez, refere-se a situações em que indivíduos ou empresas tentam se beneficiar da reputação estabelecida por uma IG sem cumprir os critérios de produção e localização, que garantem a autenticidade do produto. Essa prática é particularmente prejudicial pois compromete a confiabilidade da qualidade associada à IG e pode levar à desvalorização da indicação geográfica, diluindo sua relevância no mercado e afetando a percepção dos consumidores (Niederle, 2014, p. 21-43). O uso parasitário pode se manifestar de diversas formas, incluindo o emprego de nomes semelhantes, descrições enganosas nos rótulos ou mesmo a mistura de produtos de diferentes origens para simular características atribuídas à DO (Gurgel, 2006, p. 45).

No entanto, em diversas regiões do Brasil e do mundo, há registros de tentativas de exploração indevida de indicações geográficas por agentes que não pertencem à área delimitada ou que não atendem aos padrões de produção exigidos. (Niederle, 2014, p. 21-43). Esses casos demonstram a importância da fiscalização contínua e da implementação de mecanismos eficazes de proteção da IG, sobretudo na DO. Em alguns contextos, a falta de controle efetivo permite que terceiros utilizem indevidamente a indicação geográfica, o que pode levar à desvalorização do produto e comprometer a reputação construída pelos produtores registrados ao longo do tempo. (Gurgel, 2006, p. 45).

Estudos sobre o tema indicam que a exploração indevida das indicações geográficas ocorre principalmente devido à falta de conhecimento por parte dos consumidores ou pela dificuldade de aplicação de medidas legais rígidas em certas jurisdições. Para evitar esse problema, faz-se necessário o fortalecimento de políticas de fiscalização e o aprimoramento da legislação sobre indicações geográficas. A adoção de mecanismos de certificação e a promoção de campanhas educativas também são fundamentais para garantir que o consumidor final compreenda o valor de produtos com DO e seja capaz de identificar eventuais usos indevidos (Niederle, 2014, p. 21-43; Bruch e Kretschmann, p. 12-36).

A efetividade da proteção de uma IG, portanto, depende da fiscalização conduzida pela entidade representativa da coletividade como gestora legal da IG, e também do engajamento dos produtores, da participação ativa dos consumidores na

valorização da indicação geográfica e da atuação de instituições reguladoras e do poder público na coibição de eventuais transgressões. Para que IG seja um instrumento eficaz de diferenciação de mercado e de proteção dos produtores locais é necessário conjunto de atores para sua governança (Gurgel, 2006, p. 45).

#### 1.4 CONCEITO DE QUALIDADE: VALORES CULTURAIS E SUBJETIVOS

O conceito de qualidade é multifacetado e, no âmbito das indicações geográficas, abrange não apenas aspectos técnicos, mas também valores culturais e subjetivos. A qualidade de um produto associado a uma determinada região não se limita à conformidade com padrões industriais ou legais, mas está profundamente enraizada nas práticas culturais, no conhecimento tradicional e na percepção dos consumidores. Nesse sentido:

A qualidade é construída socialmente e vinculada a fatores territoriais, culturais e históricos que conferem singularidade aos produtos, sendo muitas vezes associada a elementos intangíveis que transcendem características físicas objetivas. (NIEDERLE, 2011, p. 231).

As indicações geográficas, nesse contexto, oferecem uma série de atributos que podem compor a qualidade dos produtos ou a prestação de serviços relacionados ao território. No contexto das indicações de procedência, a reputação de uma determinada região ou local geográfico está impregnado de valores culturais, os quais validaram o seu reconhecimento formal sendo, portanto, esses valores componentes das diferentes facetas da dimensão qualidade. Embora haja de fato uma diferença de graduação entre a indicação de procedência e a denominação de origem, no tocante à força do vínculo geográfico respectivamente a reputação e as características intrínsecas ao meio considerando fatores humanos e naturais, ambas as espécies indicam origem geográfica e autenticidade dos produtos ou da prestação de serviços.

No tocante à proteção oferecida pelas denominações de origem, a dimensão da qualidade é reforçada tornando-se fundamental para garantir que os consumidores possam identificar produtos que atendam a padrões de qualidade específicos e intrínsecos ao meio geográfico, também frequentemente associados a métodos de produção tradicionais e sustentáveis. Essa confiança do consumidor é essencial para o sucesso comercial dos produtos, uma vez que a denominação de origem atua como um

selo de garantia que atesta a autenticidade e a qualidade do que está sendo oferecido. (Porto, 2011).

No Brasil, exemplos como o Café do Cerrado Mineiro e a Cachaça de Paraty<sup>12</sup> demonstram como os valores culturais e subjetivos influenciam diretamente a percepção de qualidade de produtos protegidos por indicações geográficas, ambas da espécie denominação de origem. No contexto do café do Cerrado mineiro, a qualidade do produto é influenciada não apenas por fatores técnicos e produtivos, mas também por valores culturais e subjetivos que permeiam a produção. A região, ao adotar estratégias de conformidade e marketing territorial, busca valorizar a identidade local e a sustentabilidade ambiental, o que confere ao café uma narrativa que vai além de suas características organolépticas. Essa construção de valor é essencial para a competitividade no mercado, refletindo uma psicosfera que mobiliza diversos agentes e recursos em torno da produção cafeeira, destacando a importância da cultura e da percepção social na definição da qualidade do produto. (Pereira, 2014).

No caso da Cachaça de Paraty, os valores culturais são ainda mais evidentes. A produção de cachaça na região de Paraty remonta ao período colonial, quando as primeiras destilarias começaram a operar. A qualidade desse destilado não é apenas uma questão técnica, mas também um reflexo das tradições culturais e históricas da região. O processo de produção da cachaça de Paraty envolve métodos artesanais que foram transmitidos de geração em geração, e a própria história da cidade está entrelaçada com a produção da bebida. Assim, a qualidade percebida da cachaça de Paraty não está apenas relacionada ao seu sabor ou teor alcoólico, mas à preservação de uma tradição cultural, que é um aspecto subjetivo fundamental para a sua valorização (INPI, 2020).

Dessa maneira, a Cachaça de Paraty se distingue por suas características únicas, que vão além do sabor. Historicamente, a região foi conhecida por abrigar um grande número de alambiques, e a produção local, que havia entrado em decadência, sendo revitalizada por meio de iniciativas que valorizam a tradição e a qualidade. O festival da cachaça, por exemplo, que atrai um público crescente, não apenas promove o produto, mas também resgata a cultura local, integrando a aguardente à identidade da cidade e criando um vínculo entre os produtores e os consumidores. (Dupim, 2015)

---

<sup>12</sup> A cachaça de Paraty, água ardente de cana, teve seu registro de Indicação de Procedência concedido em 10 de julho de 2007. Essa Indicação de Procedência foi alterada para Denominação de Origem em 30 de janeiro de 2024. Essa alteração pode ser requerida após 24 meses da data de concessão mediante a análise de documentação.

Essa interação entre qualidade e valores culturais ressalta a subjetividade envolvida na apreciação de produtos com indicação geográfica. O conceito de qualidade, nesses casos, não pode ser avaliado exclusivamente a partir de critérios objetivos, como padrões técnicos ou análises laboratoriais. A percepção de qualidade é fortemente influenciada pela história, pelo contexto social e pelo envolvimento das comunidades locais. Consumidores que buscam esses produtos, geralmente, valorizam não apenas as características físicas, mas também os elementos intangíveis, como a autenticidade, o respeito às tradições e a preservação do patrimônio cultural.

A qualidade percebida está intimamente relacionada à agregação de valor ao bem e, por consequência a formação do preço prêmio e ao público alvo. Nesse contexto, ressalta-se que, considerando ainda a Cachaça de Paraty, a maioria dos apreciadores de cachaça, por exemplo, demonstra disposição para pagar um preço *premium* por produtos que ostentam o sinal de Indicação Geográfica (IG). Em termos quantitativos, 17% dos consumidores indicaram que estariam dispostos a pagar até 30% a mais, 32% desses consumidores até 20% a mais, enquanto 19% poderiam pagar até 10% a mais por cachaças com selo de IG, em comparação com aquelas produzidas na mesma região, mas que não possuem tal sinal. Em contrapartida, 25% dos apreciadores manifestaram que não estariam dispostos a pagar um preço diferenciado por cachaças que possuem a IG. Ademais, observa-se que os indivíduos que atribuem maior valor à indicação geográfica, tanto como um indicador de qualidade quanto como um mecanismo de preservação da tradição e identidade cultural da cachaça, tendem a estar mais inclinados a pagar um preço *premium* por esses produtos. Esse estudo foi realizado ainda sob o registro da Indicação de Procedência para Cachaça de Paraty (Valente *et al.*, 2020). Portanto, produtos com indicação geográfica agregam valor e possuem preço *premium* no mercado pela qualidade e autenticidade endossada pelo reconhecimento formal.

Portanto, ao se discutir o conceito de qualidade no contexto das indicações geográficas, é imprescindível considerar tanto os aspectos objetivos quanto os subjetivos. A qualidade não se resume a características físicas mensuráveis, mas também envolve os valores culturais e a percepção de autenticidade pelos consumidores. Produtos como o Café do Cerrado Mineiro e a Cachaça de Paraty exemplificam essa interseção entre qualidade, cultura e tradição, reforçando a importância das indicações geográficas como ferramentas de proteção não apenas de produtos, mas também de saberes e práticas tradicionais.

As Indicações Geográficas (IGs), ao reconhecerem a proteção de uma determinada região, automaticamente conferem e validam reconhecimento aos valores culturais intrínsecos desse território. Mais do que um mecanismo proteção da origem e da qualidade de produtos ou serviços, as IGs formalizam a relação entre uma comunidade e o que ela produz, refletindo práticas, saberes e tradições que conferem identidade ao bem protegido. Esse reconhecimento contribui para a preservação de técnicas produtivas transmitidas ao longo de gerações e para a tentativa de perpetuação da continuidade de modos de vida que fazem parte da construção sociocultural da região. Portanto, a herança cultural intrínseca a IG é reconhecida e valorizada compondo outra faceta da dimensão da qualidade. Dessa forma, a proteção conferida por uma IG garante a qualidade e procedência e também resguarda a herança cultural coletiva em seus aspectos simbólicos e socioculturais que diferenciam, valorizam e caracterizam a produção em determinada localidade.

Contudo, é importante considerar que a cultura é viva<sup>13</sup> e essa perpetuidade ao longo do tempo pode sofrer transformações, mas os traços identitários característicos dos bens culturais esses se mantém preservados numa lógica de continuidade ao longo do tempo. Ao delimitar um território e estabelecer critérios para a produção, as IGs acabam também por valorizar a cultura local, já que os conhecimentos e práticas associados à produção desses bens fazem parte da construção coletiva cultural da comunidade - patrimônio cultural da população residente.

Do mesmo modo, pode-se falar dos valores culturais e subjetivos que marcam a qualidade do café da Região Matas de Rondônia, produzido principalmente por comunidades tradicionais, que carregam não só o conhecimento necessário para o manejo como a profunda relação com a terra em que habitam.

---

<sup>13</sup> Na noção da Salvaguarda do Patrimônio Cultural Imaterial, da Convenção da UNESCO em 2003, os bens culturais imateriais são entendidos como “práticas, representações, expressões, conhecimentos e técnicas – junto com os instrumentos, objetos, artefatos e lugares culturais que lhes são associados – que as comunidades, os grupos e, em alguns casos, os indivíduos reconhecem como parte integrante de seu patrimônio cultural. Este patrimônio cultural imaterial, que se transmite de geração em geração, é constantemente recriado pelas comunidades e grupos em função de seu ambiente, de sua interação com a natureza e de sua história, gerando um sentimento de identidade e continuidade e contribuindo assim para promover o respeito à diversidade cultural e à criatividade humana”, de acordo com a tradução do texto da UNESCO, MISC/2003/CLT/CH/14, realizado pelo Ministério das Relações Exteriores (MRE, 2006, p.4).

## 2 DESENVOLVIMENTO REGIONAL, TURISMO E A SUSTENTABILIDADE

### 2.1 A IMPORTÂNCIA DA PROTEÇÃO DO TERRITÓRIO

Os estudos sobre Indicações Geográficas costumam destacar a importância desse direito, como indicador de origem, na diferenciação e na agregação de valor a determinados produtos ou serviços. Com essa valorização, a visibilidade conferida pela IG, associada a fatores como a publicidade e uma gestão eficiente da DO ou da IP, pode contribuir para o desenvolvimento regional.

A IG é um forte indicador de origem e autenticidade de produtos ou serviços vinculados ao território, de acordo com determinadas características. Por estabelecer esse vínculo, distingue-se de um simples sinal de proveniência, pois as características peculiares ao território são determinantes para o reconhecimento formal e para a autenticidade dos bens nele originados.

A força publicitária associada a esses sinais, formalmente reconhecidos, reside na legitimação dos atributos regionais que fundamentaram a proteção pela IG. É nessa legitimação que se constitui a força do sinal, explorável para a promoção dos atributos regionais vinculados ao bem reconhecido. Conforme destaca Silva (2024), o sucesso de uma Indicação Geográfica depende não apenas da proteção jurídica, mas da construção de uma estratégia de comunicação eficiente, que amplie a percepção de valor e consolide a reputação do produto no mercado. Ainda segundo o autor, a construção de uma narrativa consistente sobre a origem e a autenticidade do bem pode ser um diferencial competitivo fundamental, fortalecendo a conexão entre produtores e consumidores e elevando a percepção de valor do produto (SILVA, 2024).

Esse fenômeno ganha destaque à medida que são incorporados estudos sobre as contribuições potenciais dos produtos tradicionais, particularmente em regiões economicamente vulneráveis. A centralidade dessa abordagem reside na necessidade de contemplar as especificidades locais nas discussões sobre desenvolvimento regional e na formulação de estratégias e políticas públicas direcionadas a esse fim.

As razões históricas para o reconhecimento formal da DO perpassam pela defesa do nome geográfico que tipifica o produto, recompensando e empoderando os produtores da região ao compartilhar e preservar o saber-fazer enraizado localmente. Busca-se impedir que agentes econômicos externos utilizem indevidamente o nome da

região para indicar falsamente a origem do produto e se apropriem do valor coletivamente construído pelos produtores legítimos, induzindo o consumidor ao erro e maculando a notoriedade da verdadeira origem geográfica, o que exaure seu valor (ALMEIDA, 1999). Esses fatores se sobrepõem e se inter-relacionam na dinâmica local, afetando diretamente o desenvolvimento econômico da região.

Para Almeida (1999), há uma diferença de grau entre a DO e a IG, o que contribui para o acirramento do posicionamento entre países, sobretudo entre os do Velho Mundo, colonizadores e em posição hegemônica, e os países em desenvolvimento, historicamente colonizados, que herdaram aspectos culturais e o saber-fazer tradicional, constituindo reputação ao longo do tempo e almejando reconhecimento no cenário internacional.

Nesse contexto, o Acordo sobre Aspectos dos Direitos de Propriedade Intelectual Relacionados ao Comércio (ADPIC) receptionou essa discussão, acomodando os diferentes interesses dos países ao inserir a proteção às IGs nas disposições do maior acordo multilateral da atualidade, com a obrigatoriedade de cumprimento para os países membros, em razão de seu caráter vinculante (BELLETTI; MARESCOTTI, 2006).

O uso do sistema de IGs, até o Acordo ADPIC, permaneceu predominantemente restrito aos países europeus (BELA, 2012).

Nesse sentido, a exclusividade do uso do nome para designar e tipificar o bem e as características envolvidas no processo de reconhecimento oficial proporciona aos produtores legitimados condições para exercer seus direitos contra os não legitimados, enfrentando a concorrência desleal. Para Bela (2012, p. 7), a IG pode proteger as “produções de populações tradicionais, garantindo-lhes exclusividade de uso do nome de modo a enfrentarem a concorrência desigual de produtos industriais similares que tentam se aproveitar da fama de produtos artesanais tradicionais”.

A estratégia dos países em desenvolvimento ao utilizar a IG para posicionar seus produtos no mercado internacional “tem sido motivada não apenas pela justificativa de ‘qualidade superior’ de produtos agrícolas, como demonstra a experiência dos países europeus, mas, sobretudo, por atributos ambientais e sociais referentes ao patrimônio ambiental e cultural desses países” (BELA, 2012, p. 7).

Atualmente, as IGs compõem parte central das discussões em acordos comerciais entre países, como instrumentos de defesa do posicionamento de seus

produtos, sobretudo nos mercados agroalimentares. Assim, a IG possui enorme importância na diferenciação de produtos no mercado, agregando valor tangível e intangível, refletindo-se na precificação, aceitação e projeção nacional e internacional. A IG pode contribuir para o desenvolvimento econômico ao estruturar a cadeia produtiva do bem em sua área demarcada, dinamizando a região por meio da intensificação das interações entre agentes locais.

Estudos recentes destacam a importância de redes colaborativas no processo de implementação e governança de IGs no Brasil. Essas redes são estruturadas de maneira diversa em cada território, refletindo os esforços e articulações de diferentes instituições locais (MARTINS JÚNIOR et al., 2024). No Espírito Santo, por exemplo, a governança das IGs tem sido fortalecida pela coordenação entre atores públicos e privados, incluindo instituições de pesquisa, associações de produtores e órgãos governamentais, o que tem sido indispensável para o reconhecimento e gestão eficaz das IGs na região (PALOMINO et al., 2021).

Além disso, a criação de conselhos consultivos compostos por especialistas, representantes do setor público e líderes comunitários pode aprimorar o processo decisório, garantindo maior transparência e eficiência na gestão da IG. A Portaria nº 299/2022 do Ministério do Desenvolvimento Regional enfatiza a importância da articulação entre órgãos governamentais e produtores, bem como da integração com instituições de ensino e pesquisa, como pilares para o fortalecimento da governança em iniciativas de desenvolvimento regional (BRASIL, 2022).

A capacitação contínua dos produtores é igualmente vital. Programas de formação que abordem técnicas avançadas de cultivo e estratégias de mercado podem equipar os produtores com habilidades para manter a qualidade e a competitividade do produto associado à IG. Destaca-se a experiência do *Banana de Corupá*, em Santa Catarina (concedido em 2018), que ilustra como projetos de valorização do patrimônio cultural, aliados à educação, podem fortalecer a identidade local e a qualidade dos produtos, resultando em benefícios econômicos e sociais para a comunidade (LORENA, 2020).

Uma gestão eficaz da DO favorece a criação de redes de cooperação entre produtores, instituições de pesquisa, e organizações públicas e privadas, promovendo a gestão participativa e a articulação dos diferentes atores da cadeia produtiva.

No que se refere especificamente à DO, a interação entre esses atores é essencial para a formulação de políticas públicas que incentivem o uso da DO e promovam seu reconhecimento em mercados de alto valor agregado (PALOMINO et al., 2020). A gestão eficiente da DO também facilita sua expansão para novos mercados e a obtenção de selos internacionais de qualidade, aumentando a competitividade e o reconhecimento global. Palomino et al. (2020) apontam que algumas DOs brasileiras já iniciaram processos de reconhecimento junto à União Europeia e a outros mercados exigentes, o que pode abrir novas oportunidades de crescimento econômico. Esse movimento é especialmente relevante para produtos agroalimentares cuja identidade territorial agraga valor e atende consumidores que buscam autenticidade, rastreabilidade e padrões elevados de sustentabilidade.

Portanto, a integração de políticas públicas voltadas ao desenvolvimento territorial e à promoção das IGs tem sido priorizada e pode contribuir para a ampliação do acesso a novos mercados, facilitando a comercialização direta e agregando valor aos produtos regionais (DALLABRIDA, 2014; ROSA NETO; ALVES, 2024).

## 2.2 IG E DESENVOLVIMENTO REGIONAL

A concessão de uma IG, ao reconhecer as características singulares, oriundas das condições naturais e do saber-fazer tradicional das comunidades produtoras (DO), ou a reputação regional na extração, produção, elaboração do bem (IP), contribui para a valorização da identidade local, incentivando a permanência das populações no território e a preservação dos métodos produtivos transmitidos ao longo das gerações.

Observa-se que, ao integrar as IGs com os aspectos da atividade agrária e da política agrícola<sup>14</sup>, essas indicações funcionam como um elo entre o ambiente rural e o mercado consumidor.

Por sua vez, o Estado utiliza esse mecanismo para agregar valor econômico aos produtos primários, incluindo aqueles do extrativismo florestal e agroindustrializados. Assim, a abordagem agrária das indicações geográficas destaca a capacidade de unir fatores históricos, culturais, produtivos, fundiários e de consumo em um único instrumento, que harmoniza os elementos da política agrícola, da atividade agrária e da

---

<sup>14</sup> Em que pese as diferentes teorias que buscam elucidar a natureza jurídica das indicações geográficas, sobretudo para entender quem tem direito à DO ou sobre a DO, extrapolando a questão para as indicações geográficas, em geral, esse reconhecimento formal historicamente está atrelado ao desenvolvimento econômico da origem produtora em preservar o seu diferencial local. Maiores detalhes ver Almeida (1999).

função social, beneficiando tanto o produtor rural quanto o consumidor e o meio ambiente. (Bueno e Freitas, 2012).

Nesse sentido, as Indicações Geográficas (IGs) são amplamente reconhecidas como instrumentos eficazes para agregar valor a produtos e serviços vinculados a uma região específica. Ao associar as características singulares de um produto ao seu local de origem, as IGs ressaltam atributos únicos decorrentes de fatores naturais e humanos, diferenciando-os no mercado e promovendo a valorização econômica e cultural da região produtora. Pellin (2019) aponta que as IGs podem ser entendidas, do ponto de vista econômico, como uma estratégia para agregar valor a produtos ou serviços que possuem características próprias relacionadas ao território em que estão inseridos, fortalecendo, assim, o desenvolvimento territorial.

Além disso, Bruch e Dewes (2015) destacam que as IGs exercem uma função essencial na proteção da propriedade intelectual, assegurando aos produtores locais o reconhecimento e a valorização de seus produtos no mercado. Esse reconhecimento não apenas resguarda a autenticidade e a tradição dos produtos, mas também estimula a organização e o fortalecimento das cadeias produtivas regionais. A valorização econômica decorrente da proteção por IGs pode ser observada em diversos setores, desde a produção agrícola até a indústria de alimentos e bebidas, favorecendo a competitividade dos produtos nos mercados nacional e internacional (Bruch; Dewes, 2015).

Porto, Bruch e Carls (2018) ressaltam que a implementação de IGs pode estimular atividades econômicas complementares, como o turismo e o comércio local, contribuindo para o desenvolvimento sustentável das comunidades produtoras. Essa sinergia entre a proteção da origem do bem e o fortalecimento da identidade territorial promove um modelo de desenvolvimento baseado na valorização da cultura e dos saberes tradicionais. Além disso, a proteção por IG fortalece a coesão social e incentiva práticas produtivas mais sustentáveis, estimulando a preservação ambiental e a adoção de métodos de produção alinhados com as exigências do mercado global (Porto, Bruch; Carls, 2018).

A combinação desses fatores resulta em uma vantagem competitiva, permitindo que os produtos com IG alcancem novos mercados e obtenham melhores preços, refletindo diretamente na melhoria da qualidade de vida das populações envolvidas. Dessa forma, as IGs representam não apenas uma ferramenta de valorização

econômica, mas também um instrumento estratégico de desenvolvimento regional, fomentando a permanência das populações no campo, a diversificação das atividades produtivas e a consolidação de um modelo econômico baseado na diferenciação e na qualidade (Pellin, 2019).

Do ponto de vista econômico, confere vantagens competitivas significativas, uma vez que cria um diferencial de mercado que pode resultar na ampliação das oportunidades de comercialização, no fortalecimento da demanda e na conquista de novos segmentos de consumidores. Esse processo se reflete diretamente na valorização dos preços pagos aos produtores e no aumento da renda das comunidades envolvidas, estimulando o desenvolvimento socioeconômico e a geração de emprego e renda no local de origem do produto. De acordo com Giesbrecht *et al.* (2019) apontam que as IGs brasileiras têm sido capazes de promover mudanças estruturais em pequenos negócios, elevando a autoestima dos produtores e incentivando a permanência no campo.

A valorização das Indicações Geográficas (IGs) emerge como ferramenta de diferenciação de produtos e fortalecimento da identidade de territórios (Dos Santos; Junior, 2023). A obtenção dessa proteção confere ao produto da região um status de exclusividade, relacionado não apenas à qualidade do produto, mas também às práticas tradicionais e ao conhecimento local envolvidos na sua produção (Junior et al., 2023) e o direito à exclusividade do nome geográfico para identificar o bem vinculando-o as práticas culturais e modo de fazer. Nesse sentido, o nome geográfico protegido restrige e aponta os produtos ou serviços associados a IG expressos no caderno de especificações técnicas (Peralta, 2022).

A IG, apesar de estar inserido no direito de propriedade industrial e de forma mais abrangente no direito de propriedade intelectual, é um direito coletivo e, como tal, pode de formar articulada com a proteção do patrimônio imaterial acentuar as características de bens culturais e inseri-los numa dinâmica de mercado. Contudo, esses bens culturais devem estar bem delimitados e centralizados em determinada região, não se aplicando aos bens culturais pulverizados e disseminados no território nacional, sob o risco de impedir manifestações culturais autênticas regionais. (Bela, 2012). No tocante à IG, o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN) tem buscado “garantir a compatibilidade desse instrumento com as ações de salvaguarda do patrimônio imaterial”. (Bela, 2012, p. 9). Entre as recomendações do IPHAN para

garantia dos detentores de bens culturais no processo de reconhecimento formal da IG, é que esses detentores

Sejam devidamente informados sobre os trâmites, os direitos e os deveres que envolvem a solicitação e a posterior obtenção de uma IG, fornecendo a anuência prévia para o início do processo. Nesse sentido, deve-se garantir que os processos de solicitação de IGs envolvendo bens culturais registrados ou em processo de registro considerem os inventários de referências culturais realizados pelo IPHAN, especialmente no que se refere à identificação dos atores locais, de modo a assegurar sua ampla representatividade na elaboração das especificações e nas negociações das regras de gestão das IGs (BELA, 2012, p. 9).

A IG além de conferir valor e proteção aos bens sobre a IG pode conter um viés inclusivo de populações a margem da economia de mercado, já que valoriza práticas tradicionais, sustentáveis, geralmente, detidas por povos tradicionais tais como quilombolas, populações ribeirinhas, comunidades indígenas viabilizando sua produção numa cadeia produtiva estruturada. Contudo, muitas vezes, essas comunidades não detém a maturidade em suas relações para estruturar a governança de uma cadeia produtiva, sendo a parceria com agentes externos fundamentais para essa estruturação. É importante observar que tal parceria estabelece uma relação ganha-ganha, entretanto, o agente externo deve compreender e respeitar o tempo e as relações sociais estabelecidas nessas comunidades para que as relações mercantilistas não criem conflitos e tensões no modo de vida e coloque em risco a manutenção dessas práticas tradicionais. Nesse sentido, a IG pode contribuir significativamente para a proteção da biodiversidade, para a manutenção das práticas tradicionais, onde a sustentabilidade reside no modo de vida dessas comunidades (Fortunato, 2012, Fortunato; Silva; Hasenclever, 2018).

Além disso, várias práticas tradicionais nessas comunidades estão associadas ao cultivo, manejo, colheita e artesanatos de utensílios, que vivenciam o modo de vida desses povos, funções associadas ao papel da mulher nessas comunidades. Nesse sentido, conforme apontado por Silva e Alves (2023), na atividade da cafeicultura, as mulheres exercem funções essenciais em cada um dos estágios de cultivo, manejo e colheita, sendo agentes fundamentais na manutenção da qualidade e na perpetuação dos saberes tradicionais associados à prática. Nesse contexto, a IG, pode se apresentar como um mecanismo que favorece o fortalecimento da participação feminina no setor, conferindo maior legitimidade ao trabalho desempenhado e ampliando as possibilidades de reconhecimento social e econômico.

Além disso, na cadeia produtiva agroalimentar, como a atividade cafeeira, o impacto da IG, sob a perspectiva da equidade de gênero, pode contribuir para a redistribuição mais equilibrada das oportunidades e para a redução de desigualdades historicamente presentes nessa cadeia produtiva. De fato, essa questão pode perpassar por outras cadeias produtivas. Dessa forma, a IG ao consolidar a identidade territorial e produtiva da região, pode também atuar como um fator que incentiva transformações estruturais no reconhecimento e na valorização do trabalho das mulheres no setor produtivo, nesse caso em específico do cafeeiro (Silva; Alves, 2023).

Contudo, ressalta-se que o aspecto de construção endógena da IG auxilia na estruturação das relações socioeconômicas e tendem a minimizar as tensões e reforçar os laços de confiança dos produtores legitimados a IG, contribuindo para o sentimento de pertencimento. Nesse sentido as maturidades das relações tendem a ter um viés mais inclusivo e, portanto, se aproximar do bem de construção coletiva ostentando as características de bem público. Por outro lado quando o processo for mais exógeno e a efetiva participação dos potenciais produtores legitimados a IG for superficial , o viés de exclusão pode determinar as características de um bem de clube (Fortunato; Silva; Hasencllever, 2018, Peralta, 2022, Nierdele, 2013).

Essa questão tem impacto significativo para a agregação e captura de valor do bem de construção coletiva envolto em práticas socioculturais estabelecidas no seio do território com implicações no compartilhamento do valor decorrente da IG (Fortunato; Silva; Hasencllever, 2018) e, consequentemente, para o desenvolvimento regional com possível acentuação do viés desigual, contribuindo para a persistência das mazelas sociais.

Portanto, as IGs possuem relevância ao agregar valor aos produtos regionais e ao facilitar a entrada em novos mercados, caso cumpram os parâmetros mínimos instituídos nesses mercados para validarem sua entrada, sobretudo no mercado internacional. Nesse sentido, a institucionalização da IG, no cenário internacional e, particularmente, no mercado agroalimentar se aproxima das exigências do mercado consumidor e se alinham com os parâmetros de qualificação do novo regime de controle dos mercados ditados pelos parâmetros industriais no sistema de garantia de qualidade, reforçando a lógica de bem de clube e relativizando o compartilhamento de ganhos para o discurso do desenvolvimento regional. (Peralta, 2022)

Estranhamente e simultaneamente, as IGs são percebidas como meios para preservar e valorizar as tradições locais, contribuindo assim para o fortalecimento de uma identidade cultural distintiva da região em questão, na medida em que esses diferenciais regionais são valiosos e se constituem em resistência à massificação da produção alimentar homogeneizada na lógica da globalização. E, em sendo assim, o interesse mercadológico se acentua nessas regiões de práticas socioculturais de valorização e proteção ao patrimônio, tornando-os mais valiosos ao inseri-los na lógica de sistema de qualificação (Peralta, 2022).

Desta forma, ressalta-se a importância de uma perspectiva integrada no desenvolvimento regional, que não apenas considere aspectos econômicos, mas também valorize a singularidade cultural e a autenticidade dos produtos locais. A promoção das IGs como instrumento estratégico impulsiona não apenas a economia regional, mas também a preservação das raízes culturais, destacando a interconexão entre desenvolvimento econômico e identidade cultural nas discussões acadêmicas e políticas. (Bruch *et. al.*, 2019).

Porém, chama-se a atenção da perspectiva do compartilhamento do valor gerado entre os potenciais produtores legitimados ao uso da DO para um processo mais endógeno, inclusivo e de desenvolvimento econômico mais equilibrado, sem acentuar as desigualdades socioeconômicas no território. Para Peralta (2022, p. 10),

o aproveitamento econômico que pode ser gerado pela produção de produtos típicos de determinadas localidades nas quais têm base o patrimônio agroalimentar pode inclusive levar à finitude da exploração do território em vez de sua preservação. Ou seja o bem comum, que é o território e os saberes vinculados ao mesmo, pode ser extinto em função de uma exploração predatória e desordenada motivada pelas forças e pelos interesses de mercado.

Porém, destaca-se que no contexto das indicações geográficas, o debate no desenvolvimento regional tende a valorizar os ganhos trazidos pela introdução das IGs.

Há necessidade de olhar mais criticamente para as relações socioeconômicas travadas no território para maior compartilhamento dos ganhos atrelados à IG para os potenciais produtores legitimados. É recorrente o fato de que poucos produtores legitimados capturem o maior valor gerado no território do bem cultural comum, construído coletivamente ao longo do tempo.

## **2.2.1 Contribuições de experiências brasileiras de IG no debate do desenvolvimento regional**

### **2.2.1.1 IGs em bens culturais: das artesanias a produtos agroalimentares**

A formalização da relação entre território, cultura e produto por meio das Indicações Geográficas (IGs) pode influenciar diretamente a organização social e econômica da região protegida, incentivando a permanência de tradições e fortalecendo a identidade coletiva dos produtores. Ao reconhecerem um produto vinculado a um território específico, as IGs valorizam também os elementos culturais que fazem parte do processo produtivo e que tornam o bem único no contexto local.

Um exemplo é a IG das panelas de barro de Goiabeiras, no Espírito Santo. Esse reconhecimento não apenas protege a origem e a autenticidade das panelas, mas também ressalta a importância de uma técnica artesanal transmitida de mestre a aprendiz há gerações. A produção permanece baseada em métodos manuais e no uso de matérias-primas locais, resistindo à modernização industrial.

Ao reconhecer essa prática como patrimônio coletivo, a IG contribui para assegurar a continuidade dessa atividade, que poderia ser descaracterizada ou substituída por métodos padronizados. Além disso, fortalece a identidade cultural da região, conferindo legitimidade a um ofício que carrega valores simbólicos e históricos fundamentais para a população local.

O reconhecimento das panelas de Goiabeiras fomentou o desenvolvimento socioeconômico da comunidade, permitindo que as artesãs acessassem mercados diferenciados e agregassem valor ao produto, gerando renda e promovendo a atividade como alternativa econômica viável (LIMA et al., 2015).

Outro exemplo de agregação de valor proporcionada por uma IG no Brasil é a renda de bilro de Saubara, na Bahia. Esse produto artesanal, carregado de identidade cultural e histórica, tornou-se símbolo de resistência e preservação do saber-fazer tradicional após o reconhecimento da IG (CONCEIÇÃO; ROCHA, 2019). O reconhecimento diferenciou a renda de bilro de outras produções têxteis e conferiu maior credibilidade aos artesãos, garantindo-lhes melhores condições de negociação e acesso a novos mercados.

Conceição e Rocha (2019) destacam que a IG da renda de bilro de Saubara proporcionou maior visibilidade aos artesãos, impulsionou a comercialização nacional e internacional e ampliou oportunidades de emprego e renda. A IG também fortaleceu

redes de cooperação entre os artesãos, estimulou a organização coletiva e reforçou a preservação cultural.

No contexto indígena, a IG da Terra Indígena Andirá-Marau, que reconhece a produção do guaraná nativo pelos Sateré-Mawé, exemplifica como as IGs podem atuar na valorização de conhecimentos tradicionais. A certificação legitima um sistema produtivo baseado em práticas ancestrais e reforça a identidade cultural do povo Sateré-Mawé, além de criar diferenciais competitivos no mercado (FREITAS, 2023).

Além da proteção cultural, a IG do guaraná Sateré-Mawé proporciona autonomia econômica à comunidade indígena, ampliando as oportunidades de comercialização e reduzindo a dependência de intermediários.

#### 2.2.1.2 IGs em produtos agroalimentares

Outro caso relevante é a cachaça de Paraty (RJ), cuja produção remonta ao período colonial. Em 2022, a cachaça de Paraty foi reconhecida como Denominação de Origem (DO) (INPI, 2022), tornando-se o primeiro destilado brasileiro a obter esse título. Esse reconhecimento destacou suas características sensoriais específicas, os métodos artesanais e a forte ligação com o território.

Segundo Bertoncello, Silva e Godinho (2016), a IG da cachaça de Paraty agregou valor ao produto e desencadeou um processo de desenvolvimento socioeconômico, fortalecendo a identidade territorial e criando novas oportunidades de negócios, inclusive no turismo gastronômico.

O café do Cerrado Mineiro (MG) também representa um caso emblemático de sucesso. Sua IG consolidou a reputação da região como produtora de cafés especiais, associando a qualidade dos grãos às condições edafoclimáticas e ao manejo sustentável.

Nascimento et al. (2012) ressaltam que a IG elevou a reputação do café do Cerrado Mineiro, inserindo-o em nichos de alto valor agregado e proporcionando valorização de preço, maior credibilidade aos produtores e ampliação das oportunidades comerciais. A rastreabilidade conferida pela IG atende consumidores exigentes que buscam autenticidade e sustentabilidade.

## **2.2.2 Turismo de Experiência Sensorial e externalidades para o meio rural: os desafios da sustentabilidade**

O turismo em regiões que possuem IGs tem se consolidado como estratégia complementar de desenvolvimento territorial, associando a valorização dos produtos locais à experiência imersiva dos visitantes (BIANCHINI et al., 2016).

A integração entre IGs e turismo é observada em diversas cadeias produtivas como vinho, queijos artesanais e café. Essa combinação gera oportunidades para pequenos produtores, promove práticas sustentáveis e fortalece a economia local (TAVARES et al., 2021).

O turismo associado a produtos com IG fomenta a valorização da cultura e da biodiversidade local, fortalecendo a identidade territorial e criando alternativas sustentáveis de geração de renda (BIANCHINI et al., 2016).

Atividades ligadas ao agroturismo dinamizam a economia regional, gerando empregos e fortalecendo cadeias produtivas. O reconhecimento das Indicações Geográficas também contribui para o fortalecimento do turismo temático (TAVARES et al., 2012).

No contexto amazônico, a IG da Farinha de Bragança (PA) demonstra como a proteção da origem pode impulsionar o turismo, promover experiências culturais autênticas e estimular o desenvolvimento econômico (SANTOS; MEDEIROS, 2024). Apesar disso, há desafios relacionados à divulgação e estruturação da farinha como souvenir gastronômico.

A literatura aponta que a efetiva exploração do turismo vinculado às IGs requer políticas públicas estruturadas, investimentos em infraestrutura, capacitação dos produtores e estratégias de marketing (SANTOS; MEDEIROS, 2024).

## **2.2.3 A virada gastronômica e novos perfis profissionais**

No contexto brasileiro, a política de patrimonialização de bens culturais, conduzida pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN), tem grande responsabilidade na consolidação institucional das Indicações Geográficas (IGs), particularmente no setor agroalimentar. Conforme destacam Niederle, Mascarenhas e Wilkinson (2017, p. 93), o movimento de valorização da alimentação e do patrimônio cultural tem desencadeado uma "virada gastronômica", marcada pela atuação de uma nova geração de profissionais — como chefs, sommeliers, enólogos e baristas — que

incorporam práticas voltadas à valorização da origem dos alimentos e de suas identidades territoriais.

Essa revalorização das práticas alimentares locais e da cultura associada ao território tem favorecido o desenvolvimento do turismo gastronômico e o surgimento de novos perfis profissionais vinculados a mercados de nicho, os quais buscam sofisticação, autenticidade e diferenciação simbólica (CONCEIÇÃO; ELLERY JÚNIOR; ZUCHI DA CONCEIÇÃO, 2019).

Nesse cenário, a demanda por produtos com forte ancoragem territorial tem impulsionado pesquisas voltadas à caracterização técnica de alimentos regionais e ao desenvolvimento de novos produtos vinculados a práticas produtivas tradicionais, contribuindo para o fortalecimento da economia local e para a preservação do patrimônio imaterial.

### 2.3 FORMAÇÃO DA CADEIA GLOBAL DE VALOR TIPO RELACIONAL NO MERCADO DO CAFE

A cadeia global de valor (CGV)<sup>15</sup> do café é complexa e envolve múltiplos atores, desde os produtores até os consumidores finais. A formação de uma cadeia de valor tipo relacional implica em estabelecer vínculos mais estreitos entre os diferentes elos da cadeia, promovendo a colaboração e a troca de informações.

Isso é especialmente relevante no contexto do café, em que a qualidade do produto pode ser influenciada pelas práticas de cultivo, processamento e comercialização. A qualidade do café não se limita ao aproveitamento da maior quantidade de grãos em bom estado até sua entrada no mercado de destino, mas também abrange as qualidades sensoriais atreladas ao grão, fundamentais para a inserção no segmento de cafés especiais. Nesse sentido, as condições de cultivo, manejo, colheita, armazenamento, beneficiamento, processamento e comercialização, inclusive no pós-venda, são relevantes para a preservação das características sensoriais e para a agregação de valor ao produto final.

Portanto, o monitoramento e o controle de produto e processo, o uso de instrumentos de rastreabilidade e a obtenção de IGs são fundamentais em toda a cadeia

<sup>15</sup> Cadeia Global de Valor (CGV) refere-se ao conjunto de atividades realizadas globalmente para a produção e comercialização de um bem ou serviço, abrangendo desde o fornecimento de matérias-primas, passando pela manufatura, até a distribuição e comercialização final, com a divisão de tarefas entre diferentes países de acordo com suas vantagens competitivas (GEREFFI; HUMPHREY; STURGEON, 2005).

produtiva. Ademais, a construção de valor e o posicionamento no mercado podem ser prejudicados pelo não cumprimento de normas ambientais, éticas e sociais nos elos subsequentes, elementos que podem representar barreiras significativas de entrada nos mercados internacionais, além das barreiras técnicas.

No contexto da governança e do poder exercido pelas empresas líderes na Cadeia Global de Valor (CGV), a caracterização pode ser de CGVs comandadas por compradores ou produtores, conforme a capacidade dessas empresas de influenciar os demais atores ao longo da cadeia.

A CGV do café apresenta características de cadeias lideradas por compradores, pois, "as empresas líderes são aquelas que controlam as vendas e as marcas, eixos diretivos desse tipo de produção. Essas firmas, localizadas a montante (upstream), terceirizam todo o processo de produção (outsourcing) por meio de uma rede global de fornecedores, concentrando-se no marketing e nas vendas" (SANTOS; SILVA JÚNIOR; SILVA, 2024, p. 25).

Nesse sentido, a CGV envolve diversas etapas que conectam produtores locais a mercados internacionais, desde o cultivo até a comercialização final. No Brasil, maior produtor e exportador mundial de café, a cadeia apresenta especificidades que influenciam diretamente o desenvolvimento regional e a sustentabilidade (CONCEIÇÃO; ELLERY JÚNIOR; CONCEIÇÃO, 2019).

A produção de café no Brasil concentra-se principalmente nos estados de Minas Gerais, Espírito Santo, São Paulo e Bahia. A cadeia produtiva é composta por fornecedores de insumos, produtores rurais, cooperativas, corretores, indústrias de torrefação e moagem, indústrias de café solúvel e de cápsulas, exportadores de café verde, atacadistas internos e externos, e consumidores finais. Essa estrutura complexa demanda uma coordenação eficiente para agregar valor ao produto e fortalecer a posição brasileira no mercado internacional, em que os produtores participam tanto na exportação de grãos in natura quanto de grãos beneficiados (CONCEIÇÃO; ELLERY JÚNIOR; CONCEIÇÃO, 2019).

A governança da CGV do café no Brasil enfrenta desafios relacionados à coordenação entre os diversos atores. A falta de integração pode dificultar a agregação de valor, especialmente na transição da exportação de grãos verdes para produtos processados, como o café torrado, moído ou solúvel. Embora o Brasil tenha

significativa participação no mercado de grão verde, a transição para produtos de maior valor agregado — grãos beneficiados — ainda é desafiadora.

Estratégias que incentivem a exportação de produtos com maior valor agregado são essenciais para aumentar a competitividade no mercado global. Na fase industrial, as oportunidades de agregação de valor estão nos segmentos de torrefação, moagem, café solúvel e cápsulas, sendo os dois últimos mais complexos de serem acessados pelas empresas brasileiras (CONCEIÇÃO; ELLERY JÚNIOR; CONCEIÇÃO, 2019).

Ressalta-se que as grandes empresas brasileiras atuantes nos segmentos de cafés solúveis e de cápsulas são, na realidade, multinacionais de origem brasileira que lideram essas cadeias conforme seus interesses estratégicos, orientados para a eficiência de custos e produção. Uma característica significativa das operações nas CGVs é o aprisionamento do conhecimento no interior da cadeia, dificultando o transbordamento sistemático de inovações para outras empresas do território. Na fase industrial da cadeia, as multinacionais tendem a adotar uma estrutura verticalizada, com subsidiárias implantadas em vários países, especialmente nos grandes mercados consumidores.

Ainda nesse sentido, destaca-se a prática adotada de concentrar as pesquisas e desenvolvimentos nas matrizes dessas grandes empresas multinacionais e o uso efetivo dos direitos de propriedade industrial (DPIs) para a coordenação efetiva das atividades fragmentadas direcionadas às empresas de países, visando a eficiência de custo, de produção e a lógica de sua expansão de mercado, protegendo sua atuação nesses mercados, quer seja na forma de exploração direta, exportação de produtos e na construção de parcerias estratégicas. Como atuação característica da CGV do café comandada por compradores tem-se a compra dos grãos de café (cru ou beneficiado) de regiões produtoras desses grãos direcionada às grandes empresas multinacionais coordenadoras da cadeia para transformação do grão<sup>16</sup>, sediadas nos mais diversos países.

Como exemplo positivo, pode-se citar a participação de estados como Minas Gerais na CGV do café, com destaque para a produção e exportação de grãos. A produção do café é majoritariamente realizada por pequenos e médios produtores, enquanto a torrefação é concentrada em poucas indústrias locais ou destinada a outras empresas de torrefação no contexto nacional. Instituições públicas contribuem para a

<sup>16</sup> Nesse contexto, a marca e o desenho industrial, como sinais distintivos, são cruciais para a identificação e posicionamento de seus produtos, segundo a lógica de segmentação de mercado, ampliando sua atuação para incorporar valor ao consumidor final na produção de cafés em pó, de cafés solúveis, de cafés especiais e de cápsulas.

disseminação de boas práticas de cultivo, promovendo o desenvolvimento regional sustentável e buscando agregar maior valor à produção, com o objetivo de aumentar as margens de ganho dos produtores.

No entanto, a agregação de valor nos elos inferiores da cadeia ainda é limitada, o que evidencia a necessidade de estratégias de reposicionamento, como a torrefação local e a comercialização de cafés especiais (SILVA; FERREIRA; SILVA, 2020). O acesso a mercados, tanto interno quanto externo, que valorizem a qualidade é essencial, sobretudo quando os elos inferiores da cadeia são formados por pequenos e médios produtores rurais.

Nesse contexto, o associativismo constitui elemento de grande importância ao ampliar o poder de barganha desses produtores. A busca por canais eficientes de distribuição e comercialização é igualmente indispensável para a inserção nos mercados interno e externo (TEECE, 1989), especialmente considerando que a absorção do volume de produção e o poder aquisitivo da população local são limitados.

A formação da cadeia global de valor do café no Brasil apresenta oportunidades e desafios significativos. A melhoria na coordenação entre os elos da cadeia, aliada a estratégias de agregação de valor e integração com o turismo, pode impulsionar o desenvolvimento regional sustentável. Políticas públicas que incentivem a inovação, a sustentabilidade e a capacitação dos produtores são fundamentais para fortalecer a posição brasileira no mercado global de café.

### **2.3.1 Commodity ou produto diferenciado com valor agregado: grão de café**

O grão de café pode ser comercializado como uma commodity, com preços definidos pela oferta e demanda globais, ou como um produto diferenciado, em que atributos específicos agregam valor e permitem a obtenção de preços superiores. No Brasil, diversas regiões têm buscado essa diferenciação por meio de Indicações Geográficas (IGs) e certificações de qualidade, valorizando características únicas do produto e fortalecendo a economia local.

Atualmente, o café é o produto agrícola brasileiro com o maior número de registros de IG no Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI), totalizando 14 registros, sendo nove de Indicação de Procedência (IP) e cinco de Denominação de Origem (DO) (BRASIL, 2024a). Essas IGs reconhecem atributos como reputação,

qualidade e particularidades vinculadas ao meio geográfico de produção, englobando fatores naturais e humanos.

Um exemplo é a IG do Vale da Gramá, na Serra da Mantiqueira, reconhecida como Indicação de Procedência em 2024. Esse reconhecimento trouxe benefícios econômicos significativos para os produtores da região, que agora podem acessar nichos de mercado mais exigentes e obter melhores preços por seus produtos (BRASIL, 2024b). Outro caso relevante é o da Chapada Diamantina, na Bahia, que obteve o registro de Denominação de Origem também em 2024, abrangendo 24 municípios e valorizando as características únicas dos cafés da região, promovendo maior competitividade no mercado global (EMBRAPA, 2024).

Além das IGs, as certificações de qualidade possuem extrema relevância na diferenciação do café brasileiro. Iniciativas como o Programa de Qualidade do Café (PQC), da Associação Brasileira da Indústria de Café (ABIC), classificam os cafés em categorias como Especial, Gourmet e Superior, com base em rigorosas análises sensoriais. Essa classificação atende à demanda crescente dos consumidores por produtos de alta qualidade e incentiva práticas agrícolas mais sustentáveis (ABIC, 2025).

A transição do café de commodity para produto diferenciado, no entanto, não ocorre sem desafios. A implementação de IGs e certificações exige investimentos significativos em infraestrutura, capacitação técnica e governança local. Estudos demonstram que a convergência estratégica em Arranjos Produtivos Locais (APLs) pode ser essencial para que os produtores atuem de forma colaborativa, fortalecendo as relações entre os diversos elos da cadeia produtiva (OLIVEIRA; SILVA, 2019). A valorização da identidade regional, aliada à promoção de atributos únicos, tem se mostrado uma estratégia eficaz para agregar valor ao café, melhorar a rentabilidade dos produtores e promover o desenvolvimento sustentável nas regiões cafeeiras.

A principal diferença entre o café comercializado como commodity e o café especial está na abordagem de mercado e na agregação de valor ao produto, sendo que as Indicações Geográficas demonstram relevância nesse processo. Como commodity, o café é negociado em grandes volumes, focando na uniformidade e na eficiência produtiva, com preços determinados pelas bolsas internacionais. Já o café especial se destaca pela qualidade superior, resultado de práticas agrícolas cuidadosas, processamento diferenciado e atributos únicos, como sabor, aroma e rastreabilidade.

Nesse contexto, as IGs atuam como mecanismo de valorização dos cafés especiais, garantindo que o produto esteja diretamente associado às características geográficas e culturais da região de origem. Por exemplo, os cafés do Sul de Minas e o Matas de Rondônia, reconhecidos por suas IGs, asseguram qualidade superior e criam uma identidade territorial que os diferencia no mercado global. Essa associação permite aos produtores acessar nichos de mercado que valorizam a autenticidade, gerando margens de lucro mais altas e maior estabilidade financeira. Além disso, as IGs incentivam práticas sustentáveis e colaborativas entre os produtores, fortalecendo o papel das regiões cafeeiras brasileiras como polos de produção de alto valor agregado (EMBRAPA, 2024; BRASIL, 2024a).

Assim, a transição de commodity para produto diferenciado, quando acompanhada por indicações geográficas, beneficia economicamente os produtores e reforça o reconhecimento e a preservação da cultura local. Contudo, os nichos de mercado para cafés diferenciados incorporam maior valor quando o beneficiamento, o processamento e as transformações ocorrem na própria área demarcada, sendo os aspectos imateriais do território cruciais para o posicionamento do produto no mercado.

Ademais, a produção de café como commodity geralmente prioriza a quantidade em detrimento da qualidade, visando atender à demanda global com preços competitivos. Essa abordagem dificulta a manutenção dos padrões exigidos pelas IGs, que requerem características específicas de qualidade e autenticidade vinculadas ao território de origem. De acordo com Gallego (2022), a implementação de IGs no setor cafeeiro brasileiro está associada à padronização da produção e à incorporação de práticas técnico-científicas que elevam a qualidade do produto. Assim, produtores focados exclusivamente no mercado de commodities enfrentam desafios significativos para atender aos critérios rigorosos das IGs, que buscam assegurar a excelência e a singularidade dos cafés de determinadas regiões.

### **2.3.2 Sustentabilidade na cadeia do café na formação do preço prêmio: meio ambiente, agrotóxicos e o desmatamento**

A sustentabilidade é um fator essencial na formação do preço *premium* do café, especialmente em um contexto em que os consumidores estão cada vez mais atentos às questões ambientais. Práticas agrícolas sustentáveis, como o cultivo orgânico e a agrofloresta, ajudam a preservar o meio ambiente e também podem proporcionar maior

rentabilidade aos produtores. Siqueira, Souza e Ponciano (2021) analisaram o cultivo de café orgânico no Espírito Santo e identificaram que o sistema orgânico pode gerar lucros superiores aos do sistema convencional, desde que o preço *premium* compense a menor produtividade.

O uso de agrotóxicos e o desmatamento impactam diretamente a sustentabilidade da produção cafeeira. Oliveira e Caixeta Filho (2022) investigaram a conversão de cultivos convencionais para sistemas orgânicos em Espírito Santo do Pinhal, São Paulo, e concluíram que essa transição resultou em lucros superiores após o período de conversão, principalmente devido ao aumento no preço do café orgânico. Além disso, a pesquisa destacou que o uso de técnicas sustentáveis, como compostagem e manejo de pragas sem pesticidas químicos, contribuiu para a preservação da saúde do solo e da biodiversidade local.

Outro exemplo de prática sustentável na cafeicultura é o cultivo de café sombreado, que combina a produção agrícola com a preservação ambiental. Queiroga *et al.* (2023) estudaram a produção de café sombreado na Serra de Baturité, Ceará, e destacaram que essa abordagem não só mantém a cobertura florestal, mas também promove a conservação da fauna local, contribuindo para a sustentabilidade ambiental e o desenvolvimento socioeconômico da região.

A demanda por cafés sustentáveis tem gerado oportunidades para os produtores que adotam práticas ambientalmente responsáveis. Contudo, Siqueira, Souza e Ponciano (2021) alertam que o custo inicial de transição para sistemas orgânicos ou certificados pode ser uma barreira para pequenos produtores, especialmente em regiões com acesso limitado a crédito e assistência técnica. Nesse sentido, políticas públicas voltadas ao apoio técnico e financeiro são fundamentais para ampliar a adesão a práticas sustentáveis. Nesse sentido, a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (Embrapa) e o Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural (Emater), entidades governamentais, possuem um papel significativo no apoio técnico, juntamente com outras entidades regionais, assim como o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) oferta crédito rural para as cooperativas de produtores rurais, também ao lado de outras entidades regionais são atores importante nesse contexto para diminuir as barreiras para os pequenos produtores rurais se posicionarem em mercados mais rentáveis. (COSTA et al., 2019)

### **2.3.3 Comércio justo: os pequenos cafeicultores no acesso ao mercado externo e Indicação geográfica**

A combinação da IG com práticas de comércio justo pode proporcionar aos pequenos produtores uma oportunidade de se destacarem no mercado global. Ao garantir que seus produtos sejam reconhecidos como de alta qualidade e provenientes de uma região específica, os cafeicultores podem obter preços mais justos e estáveis (Brasil, 2021). No entanto, para que essa estratégia seja eficaz, é necessário que os pequenos produtores tenham acesso a informações, capacitação e recursos que lhes permitam atender aos padrões exigidos pelos mercados internacionais e que atendam as certificações dessas entidades, segundo seus parâmetros. Nesse sentido, práticas sustentáveis e tradicionais na produção dos produtos agropecuários ou agroalimentares ganham destaque no comércio internacional, sendo validadas pelas IGs.

O comércio justo visa garantir melhores condições comerciais e direitos para pequenos produtores, promovendo a sustentabilidade e a equidade no comércio. Para os pequenos cafeicultores, a Indicação Geográfica (IG) pode ser uma ferramenta poderosa para acessar mercados externos, onde a demanda por produtos diferenciados e de qualidade é crescente. A IG assegura que o café possui características únicas vinculadas a uma região específica, enquanto o comércio justo promove condições comerciais equitativas e sustentáveis para os produtores (Galego, 2022).

A formação de cooperativas e associações emerge como uma solução viável, permitindo que os produtores se unam para compartilhar conhecimentos e recursos, aumentando assim sua competitividade. Estudos indicam que a cooperação entre cafeicultores e associações permitem promover a padronização da produção, elevar a qualidade do café e facilitar o acesso a mercados de valor agregado (Galego, 2022). Além disso, iniciativas como a criação do Instituto das Regiões Produtoras de Café do Brasil com Indicação Geográfica visam promover, valorizar e reposicionar os cafés especiais com origem controlada<sup>17</sup> no mercado local e externo (INPI, 2024).

Entretanto, é essencial que políticas públicas sejam implementadas para fortalecer essas iniciativas, garantindo que pequenos produtores sejam incluídos nas cadeias produtivas globais. Tais políticas devem focar na capacitação técnica, no acesso

<sup>17</sup> O termo origem controlada remete a identificação da qualidade vinculada ao território, com controle sobre modo de produção ou elaboração e especificidade sobre o produto e pressupõe ainda a implementação de rotulagem e mecanismos de rastreabilidade. No caso de haver a imposição de garantia da qualidade, o processo de certificação emerge como um elemento a mais crucial no mercado. Assim, o termo origem controlada pressupõe garantia de qualidade e origem. Importante frisar que origem controlada também requer a produção, elaboração e transformação ocorra na área demarcada reconhecida como DO.

a financiamentos e no fortalecimento da infraestrutura local (Galego, 2022). Assim, a combinação entre IG e comércio justo oferece uma oportunidade concreta para pequenos cafeicultores brasileiros se destacarem no mercado internacional, ao mesmo tempo em que promove sustentabilidade econômica e social.

#### **2.4 MERCADO DO CAFE: ANTES E DEPOIS DA PORTEIRA NO DESENVOLVIMENTO REGIONAL: DEMANDA, OFERTA E EXPANSÃO**

O mercado cafeeiro brasileiro apresenta uma cadeia produtiva segmentada em três etapas principais: antes da porteira, dentro da porteira e depois da porteira. Essa segmentação reflete as diferentes atividades e agentes envolvidos na produção e comercialização do café, bem como seus impactos no desenvolvimento regional (LIMA, 2020).

A etapa antes da porteira engloba os fornecedores de insumos e tecnologias essenciais para a produção cafeeira, como fertilizantes, defensivos agrícolas, sementes e máquinas. Hypolito e Gonçalves (2016) analisaram a estrutura produtiva em Patrocínio-MG, uma importante região cafeeira do Cerrado Mineiro, e destacaram que os agentes dessa fase influenciam diretamente a eficiência produtiva e a sustentabilidade da cafeicultura. O fornecimento de insumos tecnológicos possibilita a adoção de práticas mais modernas, impactando positivamente a produtividade e a qualidade do café.

A produção propriamente dita, realizada dentro da porteira, envolve atividades como plantio, manejo, colheita e beneficiamento inicial. Segundo Oliveira e Bacha (2020), a expansão do mercado de cafés especiais tem incentivado os produtores a investirem em práticas sustentáveis e na melhoria da qualidade do produto. Para Da Silva (2022), o alinhamento dos cafés brasileiros aos critérios do mercado externo pode resultar em valorização dos preços, especialmente para microlotes ou nanolotes que apresentam características exóticas e raridade, permitindo sua inserção em mercados mais exigentes.

Essa reestruturação produtiva, voltada à qualidade e ao posicionamento no mercado de cafés especiais, observada em regiões como o Cerrado Mineiro e Barreiras (Bahia), tem promovido melhorias na eficiência produtiva e contribuído para o desenvolvimento local. Contudo, esses investimentos representam desafios, sobretudo para pequenos produtores que enfrentam restrições financeiras (OLIVEIRA; BACHA, 2020).

A etapa depois da porteira abrange o processamento, a distribuição, a comercialização e a exportação. A Federação das Indústrias do Estado do Paraná (FIEP, 2008) ressalta que, após o beneficiamento, o café pode ser exportado em grão ou processado pelas indústrias de torrefação, moagem e produção de solúveis, agregando valor ao produto e aumentando sua competitividade no mercado global. O crescimento do mercado de cafés especiais também impulsiona a demanda por certificações de qualidade e rastreabilidade, incentivando investimentos em inovação e sustentabilidade. Ao longo dessa cadeia, a agregação de valor se constrói progressivamente até o café atingir o consumidor final.

Nesse contexto, a Denominação de Origem (DO), ainda na etapa dentro da porteira, confere valor ao grão ao diferenciar o produto em relação às demais regiões sem esse sinal de indicação de origem. Além de atestar a autenticidade, a DO estabelece um controle rigoroso sobre o produto e seu método de produção.

A interação entre oferta e demanda é determinante para o comportamento do mercado cafeeiro. De acordo com Oliveira e Bacha (2020), a expansão da demanda por cafés especiais, especialmente em mercados internacionais, trouxe impactos positivos para as regiões produtoras brasileiras, incentivando a adoção de práticas que agregam valor ao produto. Todavia, o aumento da demanda não é acompanhado por melhorias proporcionais em outros setores econômicos, elevando os custos de produção e pressionando as margens de lucro. A dependência de importações de insumos agrícolas, máquinas e equipamentos, pagos em dólar, agrava essa situação, pois a depreciação da moeda nacional reduz a rentabilidade dos produtores. Ademais, as intercorrências climáticas vêm afetando a produção, exigindo maiores investimentos em tecnologias e estratégias para recuperação de prejuízos.

Além disso, Hypolito e Gonçalves (2016) destacam que a organização coletiva por meio de cooperativas e associações tem sido uma estratégia eficiente para superar os desafios do mercado. No Cerrado Mineiro, a reestruturação produtiva resultou em impactos significativos na produção e no emprego, evidenciando a importância da coordenação entre os diferentes agentes da cadeia.

A compreensão das etapas antes, dentro e depois da porteira é fundamental para identificar oportunidades e desafios que impactam o desenvolvimento regional. A integração eficiente entre esses segmentos, aliada à capacidade de adaptação às

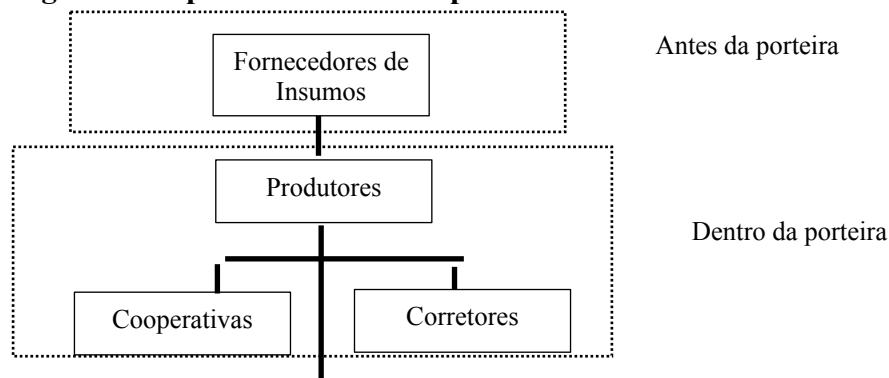
demandas de mercado, constitui um elemento estratégico para a sustentabilidade e expansão da cafeicultura brasileira.

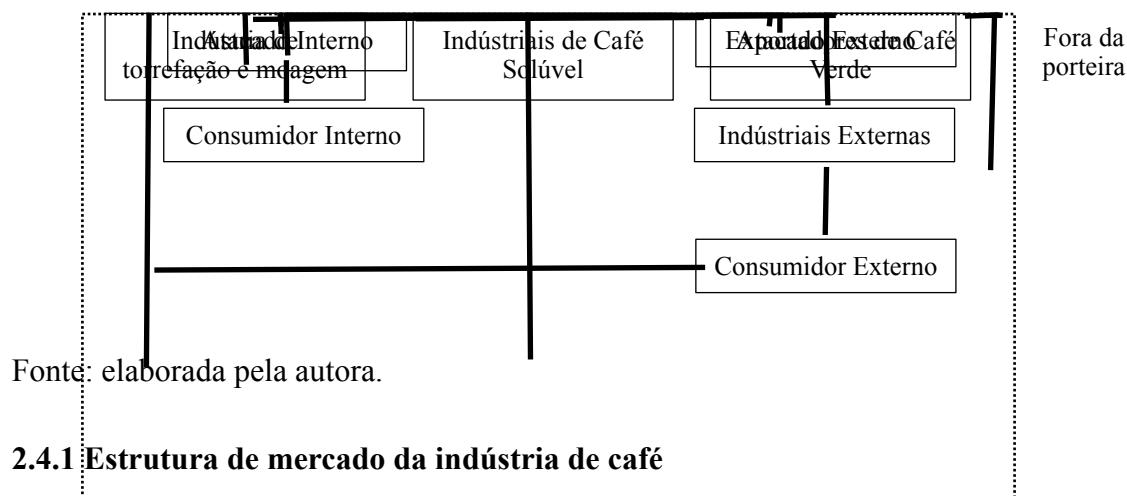
No que concerne às Indicações Geográficas (IG), Pellin (2019) ressalta que a presença excessiva de intermediários na cadeia produtiva pode reduzir significativamente os benefícios econômicos esperados, especialmente quando os produtores não dispõem de canais próprios de comercialização que lhes permitam negociar melhores condições de venda.

Ressalta-se ainda que, enquanto a produção do grão tende a se concentrar em áreas geográficas específicas, as indústrias de torrefação, moagem e solubilização são mais dispersas e nem sempre se localizam próximas aos polos produtores. Essa configuração espacial pode dificultar a construção de canais de comercialização e distribuição adequados para os produtores rurais. Adicionalmente, a Denominação de Origem pode valorizar as terras na região demarcada, contribuindo para conflitos fundiários e, em alguns casos, deslocando as indústrias transformadoras para fora da área da DO, salvo quando se trata de estruturas preexistentes.

Nesse sentido, Mendes e Vieira (2021) dispõem que a concentração da produção agrícola em determinadas regiões geográficas, associada à dispersão espacial das indústrias de processamento, como as de torrefação e moagem, gera desafios logísticos e de comercialização para os produtores rurais. Ademais, a atribuição de sinais distintivos de qualidade, como a Denominação de Origem, pode provocar a valorização fundiária e, consequentemente, tensões sociais e deslocamentos de atividades econômicas, como o processamento, para fora da área demarcada, especialmente em situações de pressão imobiliária.

**Figura 01 -Fluxograma simplificado da cadeia produtiva do café**





#### 2.4.1 Estrutura de mercado da indústria de café

Conforme já mencionado, a cadeia produtiva do café contempla três segmentos principais: produção do grão de café (arábica ou robusta), torrefação e moagem, e cafés solúveis. Nesse sentido, à montante da cadeia, a produção do grão pode ser destinada aos cafés de commodities ou aos cafés especiais (gourmet, orgânico<sup>18</sup>, leilões oficiais e comércio justo/fair trade, com exigências de certificações socioambientais). Os cafés tipo commodities são comercializados em grão, ou seja, café verde, in natura, não torrado, em sacas de juta de 60 kg, geralmente sem qualquer tipo de beneficiamento.

Conforme a figura XX, o café em grão pode seguir dois destinos: (i) ser exportado diretamente pelo produtor, por intermédio de cooperativas ou corretores que intermedeiam a negociação internacional; ou (ii) ser direcionado ao mercado interno, onde pode ser beneficiado e destinado às indústrias de torrefação e moagem para produção de café em pó ou às indústrias de café solúvel.

Geralmente, o café beneficiado é adquirido por corretores para o mercado interno ou externo, ou ainda por exportadores, ao preço da cotação do dia, apresentando algum valor agregado em relação ao café commodity. Considera-se café beneficiado aquele torrado, transformado em extratos, essências ou concentrados.

Nesse contexto, destaca-se o posicionamento das exportações brasileiras de café. Em 2020, o grupo do café torrado, extratos, essências e concentrados respondeu por apenas 0,5% da participação nas exportações da indústria de transformação, enquanto o café cru participou com 11% do setor agropecuário. Portanto, o Brasil é um forte exportador de cafés commodities, tendo como principais mercados os Estados Unidos, Alemanha, Itália, Japão e Bélgica. Observa-se dificuldade do país em inserir-se na Cadeia Global de Valor (CGV) em atividades de maior valor agregado no segmento

<sup>18</sup> Entende-se aquele cultivo que utiliza somente fertilizantes orgânicos e controla pragas e doenças de forma biológica.

de café, agravada pelo fato de que "a Alemanha<sup>19</sup> é o principal país reexportador do produto, assim como um dos principais produtores do café processado, enquanto o Brasil se mostra muito atrás neste quesito". (Santos, Silva Júnior; Silva, 2024, p.25).

O posicionamento no mercado de nicho de cafés especiais e gourmet exige investimentos elevados, desde a aquisição de maquinários e equipamentos modernos, treinamento de pessoal em todas as etapas da produção, até estratégias de comercialização voltadas à garantia de qualidade. Essa diferenciação pode proporcionar margens entre 20% a 30% superiores em relação aos cafés commodities. A construção de valor pode ainda ser ampliada com a agregação de benefícios extras, contribuindo para maior estabilidade dos preços na comercialização do café (STEINBERG, 2006).

A produção de café é enquadrada no setor de transformação como uma atividade da indústria tradicional, composta majoritariamente por pequenas e médias empresas, sendo as fontes de inovação predominantemente exógenas ao setor. Segundo Ferraz et al. (1997), a indústria tradicional caracteriza-se pela diversidade de produtos, portes variados de empresas e forte segmentação. No cenário internacional, certificações e conformidade com normas técnicas, ambientais, sociais e éticas configuram barreiras de entrada importantes. Em razão da heterogeneidade estrutural, os níveis de desempenho e capacidade produtiva são diversos, assim como as estratégias implementadas. Nesse sentido, destaca-se que pequenas empresas, operando com maquinário obsoleto, enfrentam dificuldades de competitividade e qualidade, o que dificulta o acesso a nichos de mercado e as aprisiona na concorrência por preço. A ausência de capacidade gerencial, restrições financeiras e problemas sucessórios também comprometem a adoção de estratégias de diferenciação.

A indústria de café beneficiado apresenta baixa verticalização, com predominância de pequenas e médias empresas no segmento de torrefação e moagem. O setor de embalagens, de atuação especializada, atende a diversas cadeias agroalimentares, de modo que as embalagens são adquiridas no mercado.

A indústria de café torrado e moído é caracterizada por uma estrutura de oligopólio diferenciado, onde poucas grandes empresas dominam o mercado, praticando estratégias de diferenciação e fixação de preços (STEINBERG, 2006), coexistindo com grande número de pequenas e médias empresas. Estratégias de fusões, aquisições e parcerias reforçam a posição dominante dessas grandes empresas, associadas a

---

<sup>19</sup> A Alemanha possui a maior indústria de torrefação de café da Europa, tendo participação relevante na reexportação no continente europeu, suprindo em grande parte sua demanda (Santos; Silva Júnior; Silva, 2024).

marketing agressivo e à competição por marcas, o que constitui barreira significativa à entrada de novos concorrentes. Muitas dessas grandes empresas são subsidiárias ou resultado de parcerias com multinacionais que operam no Brasil.

Essas multinacionais brasileiras atuam na produção de café em pó e solúvel, empregando tecnologias avançadas, desenvolvendo novos produtos, como cafés em cápsulas, e expandindo os mercados consumidores com novos hábitos de consumo. Essa inovação tecnológica permite agregar valor ao produto final e ampliar as margens de lucro, inclusive com a venda de máquinas de café expresso, reforçando a estratégia de gourmetização do consumo. A gourmetização do café possibilita a criação de bebidas com diferentes intensidades de sabor, aroma e acidez, por meio da combinação de grãos classificados quanto ao tipo, defeitos, tamanho, formato e cor, além da obtenção de certificações de qualidade (DA SILVA; SANTOS; SILVA JÚNIOR; SILVA, 2024, p. 23).

A gourmetização perpassa desde a diferenciação na produção até o processo de torrefação e moagem, buscando agregar valor pela excelência da qualidade do grão e destacando as características sensoriais da bebida (DA SILVA; SANTOS; SILVA JÚNIOR; SILVA, 2024, p. 19). No mercado internacional, aspectos ambientais e novas exigências de paladar são fundamentais para a competitividade e o posicionamento do café brasileiro em nichos diferenciados. Empresas multinacionais como Nestlé, Procter & Gamble, Kraft e Sara Lee destacam-se como grandes compradoras de café verde ou beneficiado, dependendo da destinação final de seus produtos. Ressalta-se ainda que o café solúvel permite a utilização de cafés de menor qualidade, aumentando as margens da indústria (STEINBERG, 2006).

Essas grandes multinacionais exercem forte influência na dinâmica competitiva do setor cafeeiro, pressionando as margens dos pequenos produtores por meio de seu poder de barganha. A introdução de novas técnicas de plantio e o aumento da produtividade agrícola, associados ao domínio de mercado dessas empresas, desequilibraram a relação entre oferta e demanda. Nesse cenário, a inserção no mercado de cafés especiais aparece como oportunidade para os países exportadores de grãos obterem melhores margens de negociação (STEINBERG, 2006).

Contudo, a mera obtenção de uma Indicação Geográfica (IG), como a Denominação de Origem (DO), não garante o sucesso no mercado. Embora a DO agregue valor ao produto ao sinalizar características específicas do meio geográfico, a

qualidade final do café depende fundamentalmente dos procedimentos pós-colheita, especialmente em mercados de grãos diferenciados no comércio internacional. Assim, a modernização da estrutura produtiva das pequenas torrefações e moagens, aliada ao treinamento de pessoal em todas as fases do processo até o consumidor final, é crucial para o sucesso competitivo (DA SILVA; SANTOS; SILVA JÚNIOR; SILVA, 2024).

A forte presença de pequenas empresas na indústria de torrefação e moagem remonta ao período colonial, sendo tradicionalmente atividades de processos relativamente simples. Além disso, até 1990, o Brasil manteve-se predominantemente no segmento de commodities, no qual a diferenciação e a valorização de origem não eram estratégicas. A partir da década de 1990, com a exigência de novos padrões de qualidade no mercado alimentar, a valorização da origem passou a ser elemento central na competitividade (NIEDERLE; MASCARENHAS; WILKINSON, 2017).

A fabricação de café em pó envolve a composição do blend, torrefação, moagem, embalagem e armazenamento. A etapa de blendagem é decisiva para a agregação de valor, assim como a utilização de embalagens a vácuo para preservação do sabor. Cafés destinados a vendas em bares e padarias, por sua vez, utilizam embalagens cartonadas, enquanto nos supermercados predominam as embalagens a vácuo ou "almofadas" de polietileno ou polipropileno (STEINBERG, 2006). As embalagens cartonadas também representam uma estratégia de comercialização da produção nos mercados locais, próximos às regiões produtoras de grãos.

#### **2.4.2 Turismo na atividade cafeeira: os desafios da sustentabilidade**

No Brasil, a consolidação do turismo associado às Indicações Geográficas (IGs) pode ser observada em diversos segmentos produtivos. No setor cafeeiro, o turismo tem se destacado como estratégia para agregar valor à produção e diversificar as fontes de renda dos produtores. O levantamento realizado por Tavares et al. (2021) demonstra que a relação entre turismo e café ainda se encontra em estágio inicial, mas apresenta grande potencial de crescimento. Segundo os autores, a maioria das propriedades cafeeiras no Brasil é gerida por pequenos produtores familiares, o que favorece o desenvolvimento do turismo rural e do agroturismo, proporcionando aos visitantes uma imersão autêntica no processo produtivo, desde o plantio até a degustação.

O turismo de experiência sensorial, voltado para a imersão dos visitantes no ambiente rural, tem se mostrado um recurso estratégico para fomentar o desenvolvimento regional, especialmente em áreas onde o café é central na economia local. Essa modalidade vai além da simples visitação, oferecendo vivências interativas que conectam o consumo do café à valorização de sua cadeia produtiva.

A Indicação Geográfica "Mantiqueira de Minas" é um caso paradigmático da interseção entre a qualificação de produtos agroalimentares e o desenvolvimento do turismo rural. Reconhecida como Indicação de Procedência em 2011 e elevada a Denominação de Origem em 2020, evidencia não apenas a qualidade singular do café produzido, mas também seu potencial como vetor de desenvolvimento econômico e sociocultural (BOAS; MORAES, 2023).

A região da Mantiqueira de Minas, que abrange municípios como Carmo de Minas e São Lourenço, apresenta condições específicas que conferem atributos sensoriais diferenciados ao café, legitimando sua certificação (BOAS; MORAES, 2023). Nesse contexto, o turismo rural emerge como importante fator de agregação de valor ao produto e ao território, promovendo uma experiência cultural que transcende o simples consumo.

A Rota do Café Especial, estruturada pela Unique Cafés, exemplifica como a IG pode catalisar a atividade turística. A iniciativa proporciona aos visitantes contato direto com as etapas produtivas do café especial, desde o cultivo até o beneficiamento e degustação, incluindo visitas a fazendas, palestras sobre a história da cafeicultura local e interação com produtores (BOAS; MORAES, 2023). Essa abordagem aprofunda a compreensão da cadeia produtiva e reforça a identidade regional.

O reconhecimento da Mantiqueira de Minas como produtora de café de alta qualidade impactou positivamente a economia local, com incremento na demanda interna e nas exportações (BOAS; MORAES, 2023). Tal dinamismo gera emprego, renda e contribui para a fixação da população no campo, além de perpetuar práticas tradicionais de cultivo.

A articulação entre IG e turismo rural também promove a preservação ambiental e cultural. A manutenção das práticas tradicionais é essencial para a continuidade dos atributos que justificam o registro, incentivando métodos de produção sustentáveis (BOAS; MORAES, 2023). Simultaneamente, a exploração turística estimula a conservação do patrimônio material e imaterial ligado à cafeicultura.

Assim, a IG "Mantiqueira de Minas" não apenas assegura a notoriedade do café regional, mas também atua como elemento estruturante do desenvolvimento do turismo rural, promovendo a interação entre visitantes e produtores, a valorização da cultura local e a sustentabilidade econômica e ambiental (BOAS; MORAES, 2023).

Segundo Silva e Salazar (2022), a experiência sensorial no contexto cafeeiro, que inclui visitas guiadas a fazendas e degustações comentadas, permite aos visitantes conhecerem profundamente a cultura do café, as técnicas de produção e os aspectos ambientais do cultivo.

Em municípios como Taquaritinga do Norte, Pernambuco, fazendas de café ecológico têm se transformado em polos turísticos, com impactos econômicos significativos. A incorporação de práticas agroecológicas e a promoção do turismo sensorial aumentam o engajamento dos consumidores e o reconhecimento do café robusto no mercado nacional e internacional. Além dos produtores, o turismo gera oportunidades para guias, artesãos e pequenos comerciantes, diversificando a economia em regiões vulneráveis às flutuações de mercado e às adversidades climáticas (SILVA; SALAZAR, 2022).

Outro exemplo relevante é o Caparaó Capixaba, onde pequenos produtores utilizam o turismo para fortalecer suas economias e preservar o patrimônio cultural. Tavares, Machado e Valduga (2024) analisaram como a patrimonialização das fazendas cafeeiras atrai turistas e promove práticas sustentáveis. No Caparaó, os visitantes participam de atividades que integram gastronomia local e ecoturismo, valorizando a identidade cultural e gerando benefícios econômicos diretos, além de conscientizar sobre a sustentabilidade. A atividade turística e a valorização cultural auxiliam no posicionamento do café no mercado, associando atributos locais numa interação simbiótica e harmoniosa.

Portanto, a integração entre a produção de café e o turismo tem se mostrado eficaz para o desenvolvimento regional. O agroturismo cafeeiro permite aos consumidores conhecerem o processo produtivo, valorizarem a cultura local e contribuírem para a sustentabilidade econômica das regiões produtoras. Essa abordagem não apenas diversifica a renda dos produtores, mas também fortalece a identidade regional, promove práticas sustentáveis e proporciona experiências sensoriais enriquecedoras (SANTOS; OLIVEIRA, 2024). Além disso, integra a gastronomia

regional e incentiva o desenvolvimento de produtos culinários e processados à base de café.

Nesse sentido, a tendência de gourmetização do café, associada ao perfil do consumidor "especialista" interessado na produção diferenciada e na cultura local, impulsiona o surgimento de novos mercados, feiras, concursos e turismo gastronômico. Esse movimento também estimula os cafeicultores e técnicos a buscarem constante atualização técnica e inovação de produtos (CONCEIÇÃO; ELLERY JÚNIOR; ZUCHI DA CONCEIÇÃO, 2019, p. 38).

Segundo Da Silva, Santos, Silva Júnior e Silva (2024, p. 23), o mercado cafeeiro evolui em ondas: a primeira, marcada pelo consumo em larga escala de produtos de qualidade inferior; a segunda, pela introdução dos cafés especiais e do consumo doméstico em cápsulas; e a terceira, caracterizada pela valorização artesanal do café, comparável ao vinho. Essas ondas coexistem, gerando novas oportunidades de mercado.

Com a terceira onda do café, os fatores socioambientais ganharam relevância como resposta às exigências de mercados mais competitivos. Para Conceição, Ellery Júnior e Zuchi da Conceição (2019, p. 38), há hoje um conjunto de torrefadores, cafeterias e consumidores que valorizam cafés especiais, com diferentes formatos e propostas: origem, processo, fermentações e certificações.

Nesse contexto, a dinâmica regional pode beneficiar-se da tendência de valorização dos cafés diferenciados, atraindo turismo gastronômico, promovendo novos perfis profissionais e posicionando a região em eventos e feiras especializadas.

Para que o turismo de experiência sensorial seja efetivo como ferramenta de desenvolvimento regional, é necessário um planejamento integrado, envolvendo produtores, gestores públicos e comunidades. A criação de trilhas do café, degustações guiadas e visitas às plantações diversifica a economia e educa os visitantes sobre a importância da sustentabilidade (TEIXEIRA; VIEIRA; MAYR, 2019).

Entretanto, o turismo cafeeiro também impõe desafios. Um dos principais é equilibrar o crescimento econômico com a preservação ambiental e cultural. Teixeira, Vieira e Mayr (2019) destacam que, para mitigar impactos negativos, como aumento no consumo de água, geração de resíduos e descaracterização cultural, é essencial adotar práticas sustentáveis e gestão participativa.

Portanto, o turismo de experiência sensorial representa uma oportunidade de diversificação econômica e de promoção da sustentabilidade nas regiões rurais do Brasil. Contudo, para que seus benefícios sejam duradouros, é fundamental assegurar a preservação dos recursos naturais e culturais, garantindo que as futuras gerações também possam usufruir desses resultados.

O próximo capítulo explora a importância econômica das Denominações de Origem, destacando o vínculo com o território, os fatores humanos que influenciam o desenvolvimento regional e os impactos sociais e de mercado, abordando a formação do preço prêmio e o acesso ao mercado.

### **3 DENOMINAÇÃO DE ORIGEM: TERRITÓRIO E OS FATORES HUMANOS E NATURAIS NO DESENVOLVIMENTO REGIONAL**

A Denominação de Origem (DO) é um direito coletivo fundamental para a valorização de produtos regionais, especialmente no contexto da cafeicultura, para o empoderamento dos produtores legitimados, contudo, deve ser observado as características tipificadas na Lei da Propriedade Industrial, em seu artigo 178<sup>20</sup>.

As Denominações de Origem são reconhecidas como um mecanismo eficaz para promover o desenvolvimento econômico de regiões específicas. Elas estabelecem um vínculo direto entre o produto e o território de origem, o que não apenas valoriza o produto, mas também fortalece a identidade cultural da região. Esse vínculo é essencial, pois os produtos com Denominação de Origem são frequentemente associados a características únicas, que refletem as condições ambientais, as práticas culturais e as tradições locais.

Os fatores humanos, como o conhecimento tradicional e as práticas de cultivo, possuem caráter diferenciador na formação da qualidade dos produtos. A interação entre o ambiente natural e as práticas culturais resulta em produtos que não são apenas economicamente interessantes, mas também culturalmente significativos. Assim, a Denominação de Origem não apenas contribui para a economia local, mas também para a preservação da cultura e das tradições da comunidade.

Pellin (2019) destaca que, para que uma DO tenha impacto real no desenvolvimento regional, é necessário que seus beneficiários sejam devidamente capacitados e tenham condições de cumprir as normas exigidas, caso contrário, a indicação geográfica reconhecida e protegida, como a DO, pode não gerar os efeitos esperados em termos de agregação de valor e diferenciação de mercado.

A DO pode proporcionar acesso a nichos de mercado que valorizam produtos diferenciados. Segundo Palomino et al. (2020), a gestão estruturada da IG facilita a articulação com distribuidores, cooperativas e organismos de certificação, promovendo a inserção dos produtos em cadeias de valor mais lucrativas. Além disso, a estruturação da governança da DO pode fortalecer a posição dos produtores frente às oscilações do

---

<sup>20</sup> [...] Considera-se denominação de origem o nome geográfico de país, cidade, região ou localidade de seu território, que designe produto ou serviço cujas qualidades ou características se devam exclusiva ou essencialmente ao meio geográfico, incluídos fatores naturais e humanos.

mercado e ampliar as possibilidades de exportação, especialmente para mercados que valorizam a rastreabilidade e a identidade geográfica dos produtos (Dallabrida, 2014).

### 3.1 AGREGAÇÃO DE VALOR E QUALIDADE

A agregação de valor é um dos principais benefícios associados à Denominação de Origem (DO). Produtos que possuem a DO tendem a ser percebidos como de maior qualidade, o que permite aos produtores praticarem preços mais elevados. A qualidade, nesse contexto, é compreendida não apenas em termos de características físicas do produto, mas também em relação à sua origem e ao processo de produção, que deve assegurar características locais, leais e constantes atribuídas ao meio geográfico (PELLIN, 2019).

A Denominação de Origem transcende a simples proteção do nome geográfico, pois está intimamente ligada à valorização de atributos específicos que caracterizam uma determinada região. Essa conexão entre origem e qualidade impacta a percepção dos consumidores e, consequentemente, o valor comercial dos produtos. Dessa forma, a DO configura-se como instrumento relevante para os produtores locais, pois resguarda a identidade cultural e potencializa a competitividade no mercado (PORTO, 2011). Contudo, a percepção positiva do consumidor é também sensível à divulgação eficiente das características do produto, função atribuída à entidade gestora da DO, cuja responsabilidade inclui a promoção comercial e a comunicação dos diferenciais do produto (PALOMINO et al., 2020).

A principal característica que diferencia a Denominação de Origem de outras formas de indicação geográfica é o nexo intrínseco entre o produto e o meio geográfico, envolvendo fatores naturais e humanos. Este vínculo justifica a exclusividade conferida pela DO, assegurando que apenas os produtos oriundos da área demarcada possam usufruir dessa proteção. A DO não se limita à procedência territorial, englobando elementos como clima, solo, técnicas de produção tradicionais e conhecimento acumulado ao longo de gerações, garantindo padrões específicos de qualidade e reforçando a confiabilidade no mercado.

Segundo Almeida (1999), o desaparecimento de uma Denominação de Origem implica sua extinção natural. Caso o produto associado à DO deixe de existir — seja pela destruição das condições ambientais específicas —, o direito também se extinguirá. Assim como a ausência do produto impede o surgimento da DO, sua eliminação

acarreta a perda do direito, ao contrário dos direitos de patente ou direitos autorais, que se extinguem por decurso de prazo legal.

O reconhecimento de uma Denominação de Origem está diretamente relacionado à valorização econômica dos produtos. A concessão da exclusividade possibilita a diferenciação no mercado, permitindo que os produtores atinjam nichos específicos de consumidores que buscam autenticidade e qualidade. No ordenamento jurídico brasileiro, apenas os produtores legitimados inseridos na área demarcada podem utilizar a DO<sup>21</sup>. Esse fator atrai atividades econômicas para o interior da área delimitada, contribuindo para o desenvolvimento local. A produção, elaboração e transformação devem ocorrer dentro dos limites estabelecidos. Todavia, as externalidades positivas decorrentes do crescimento econômico podem vir acompanhadas de efeitos colaterais, como a valorização especulativa das terras, intensificação do uso do solo, e impactos ambientais negativos, como aumento da poluição e degradação de recursos naturais (NIEDERLE; MASCARENHAS; WILKINSON, 2017).

Além da valorização econômica, a DO possui enorme relevância na preservação cultural e no desenvolvimento regional. A proteção outorgada pela DO incentiva os produtores a manterem práticas tradicionais de cultivo, muitas vezes transmitidas por gerações, promovendo a preservação do patrimônio cultural e ambiental (BOAS; MORAES, 2023). Ademais, a restrição do uso da DO aos produtores da área demarcada contribui para a geração de empregos, fortalecendo a economia local e promovendo a sustentabilidade.

Portanto, a Denominação de Origem cumpre função central ao agregar valor ao produto e assegurar padrões de qualidade que extrapolam os requisitos industriais. Constitui-se como instrumento de promoção econômica e, simultaneamente, de preservação do patrimônio imaterial e cultural. A DO beneficia não apenas produtores e

<sup>21</sup> Algumas legislações nacionais tem flexibilizado esse entendimento permitindo maior compartilhamento de valor ao longo da cadeia, mediante certas regras, como no caso da União Europeia, no caso das indicações geográficas protegidas (IGPs), onde há necessidade apenas de uma parte da produção esteja inserida na área delimitada. Importante frisar que, na União Europeia, as indicações geográficas só são reconhecidas para produtos agroalimentares e há exigência do controle de qualidade ser tutelado por um órgão oficial do governo, ou seja, “obrigatoriedade de controles oficiais sobre a produção das IGs” (Emery de Carvalho, 2021, p. 417). Contudo, alguns estados membros da União Europeia possuem normativas para proteção de produtos não agroalimentares. A União Europeia também prevê a Denominação de Origem controlada (DOC), onde todo o processo de produção, elaboração e transformação deva estar inserido na área demarcada. A IG faz parte da política agrícola comum europeia para posicionar os produtos agroalimentares europeus na promoção de sua imagem no cenário internacional. Para produtos vitivinícolas aromatizados e bebidas espirituosas, no âmbito da União Europeia, há normatizações específicas respectivamente dadas pelos Regulamento (UE) nº 251/2014 e Regulamento nº 110/2008. Ressalta-se que, bebidas espirituosas e vinhos aromatizados são protegidos apenas por IG, não cabendo DOP, na União Europeia. Contudo, essa discussão não será abordada no presente trabalho. Maiores detalhes ver Emery de Carvalho (2021).

consumidores, mas também as comunidades, reforçando o vínculo entre território, identidade e desenvolvimento sustentável, uma vez que práticas tradicionais, em regra, são mais respeitosas ao meio ambiente (TEIXEIRA; VIEIRA; MAYR, 2019).

Nesse contexto, a gestão eficiente da DO é determinante para seu sucesso no mercado. A experiência de denominações brasileiras, como no Cerrado Mineiro e no Vale dos Vinhedos, demonstra que a estruturação de conselhos reguladores, o investimento em certificações e as estratégias de promoção comercial são fatores decisivos para a valorização da produção e a conquista de novos mercados (NIEDERLE; MASCARENHAS; WILKINSON, 2017). A entidade representativa da coletividade exerce papel central na gestão, incluindo a adesão e cumprimento do Caderno de Especificações Técnicas (CTE) por parte dos produtores legitimados. A estruturação da avaliação de conformidade e o controle interno realizados por conselhos reguladores garantem a manutenção de padrões mínimos de qualidade e a credibilidade da DO no mercado.

### 3.2 FORMAÇÃO DO PREÇO PREMIUM E O ACESSO AO MERCADO

A Denominação de Origem (DO) não apenas protege o produto vinculado a uma determinada região, mas também exerce influência na formação do preço premium e no acesso a mercados mais amplos e diferenciados. No contexto do café Robustas Amazônicos, com a denominação de origem Matas de Rondônia, o preço premium reflete a valorização não apenas da qualidade física do produto, mas também dos atributos culturais, ambientais e sociais intrinsecamente ligados ao processo produtivo local (BOAS; MORAES, 2023).

O preço premium é um mecanismo de valorização que surge quando um produto protegido por DO consegue se diferenciar no mercado, sendo reconhecido por sua autenticidade, qualidade superior e conexão com práticas tradicionais (PELLIN, 2019). A formação desse preço também depende de fatores externos, como a demanda por produtos autênticos e o acesso a mercados que valorizam esses atributos diferenciados. A percepção de qualidade por parte dos consumidores é um elemento essencial, já que produtos com DO tendem a ser vistos como de qualidade superior em razão da garantia de seguirem padrões específicos de produção e das qualidades intrínsecas preservadas. Esse diferencial, quando comunicado adequadamente ao mercado, justifica a aplicação de preços mais elevados (PALOMINO et al., 2020).

A DO, nesse sentido, não só facilita o acesso a mercados de nicho, mas também fortalece a posição dos produtores frente a compradores que buscam produtos diferenciados e com identidade própria (MAPA, 2021). O mercado de grãos tende a ser orientado pelas commodities; entretanto, grãos de qualidade excepcional tendem a escapar dessa lógica e a alcançar valores agregados superiores. A DO legitima as características únicas do grão, atrelando-as ao território específico, funcionando como um indicador de origem que assegura a autenticidade e resguarda valores culturais associados ao modo de produção tradicional.

Ao garantir a autenticidade do produto, inclusive na fase do grão, a DO facilita o acesso ao mercado internacional, permitindo que os produtores negociem preços mais vantajosos (EMBRAPA, 2022). Contudo, para a inserção em mercados internacionais, é necessário atender a exigências adicionais, como normas éticas, sociais e ambientais, que podem elevar os custos de adequação dos produtores. A exportação de produtos primários exige rastreabilidade e certificações específicas, incorporando novos parâmetros na comercialização e na concepção de qualidade.

Nesse contexto, a estrutura de controle da DO torna-se essencial para facilitar o acesso a mercados mais exigentes, elevando a competitividade dos produtos. Essa estrutura garante que o produto e seu processo de elaboração, produção e transformação estejam alinhados às características que justificaram seu reconhecimento formal. Instrumentos como rotulagem adequada, controle de lotes e rastreabilidade são fundamentais para sustentar esse sistema de controle (NIEDERLE; WESZ JUNIOR, 2018).

Segundo Niederle e Wesz Junior (2018), a rastreabilidade eficiente e o monitoramento constante são indispensáveis para garantir a credibilidade da certificação, pois a ausência desses mecanismos compromete a confiança de consumidores e compradores institucionais. Esses autores destacam que a sustentabilidade de uma IG depende não apenas da organização dos produtores, mas também de um suporte institucional sólido, que inclua incentivos financeiros e fiscalização eficaz.

Em alguns arcabouços jurídicos internacionais, a avaliação da conformidade é realizada por órgãos oficiais, conferindo credibilidade ao processo e facilitando a inserção dos produtos em mercados internacionais, especialmente em acordos bilaterais

ou regionais. Esse sistema de garantia é baseado em padrões públicos e supervisionado pelo Estado (MEDAETS, 2006).

O sistema de garantia de qualidade melhora a diferenciação e a percepção de valor dos produtos protegidos, sendo característico de bens de crença, sustentado pela confiança entre as partes. A imparcialidade, a idoneidade e a transparência do agente certificador, especialmente quando é um órgão oficial, são essenciais para a credibilidade do processo (MEDAETS, 2006).

Em uma economia de mercado, a certificação de qualidade é realizada preferencialmente por organismos de terceira parte, independentes do processo produtivo e comercial, conferindo imparcialidade e isenção. Entretanto, esse sistema é oneroso para pequenos produtores. Para otimizar custos e ampliar o fluxo de comércio, acordos de reconhecimento mútuo de certificações vêm sendo celebrados no comércio internacional (MEDAETS, 2006; CERDAN et al., 2010).

Cerdan et al. (2010) indicam que o monitoramento da produção e da qualidade nas IGs pode ser realizado de três formas: controle externo, controle interno e auto-controle. O controle externo, conduzido por organismos independentes ou oficiais, assegura maior credibilidade e é amplamente aceito em mercados exigentes. O controle interno é exercido pela entidade gestora da IG, envolvendo associações ou cooperativas, e o auto-controle recai sobre os próprios produtores, exigindo comprometimento elevado e capacidade técnica.

Embora o controle interno e o auto-controle possam ser úteis em determinados contextos, como agricultura familiar ou orgânica, são mais frágeis e menos aceitos internacionalmente (MEDAETS, 2006).

O controle interno é conduzido por conselhos reguladores compostos por produtores e técnicos, exigidos no Brasil pela Instrução Normativa nº 25/2013 do INPI para o reconhecimento formal de IGs. Esse sistema assegura que apenas produtos em conformidade possam ser comercializados sob a IG, protegendo a reputação e o valor agregado (CERDAN et al., 2010).

O monitoramento inclui visitas técnicas, análise de práticas agrícolas, métodos de processamento e padrões sensoriais do produto final, garantindo rastreabilidade em todas as etapas da cadeia produtiva. A rastreabilidade é um fator-chave para a transparência e a segurança do consumidor (FONSECA et al., 2007).

Entretanto, dificuldades operacionais podem surgir. Regulamentos excessivamente rigorosos dificultam a adesão de produtores, como observado no caso do Pampa Gaúcho da Campanha Meridional (CERDAN et al., 2009), e safras adversas, como no Vale dos Vinhedos, podem comprometer o fornecimento de produtos certificados (CERDAN et al., 2009).

A inexistência de controle externo previsto no arcabouço legal brasileiro fragiliza a credibilidade internacional das IGs brasileiras, dificultando sua inserção em Cadeias Globais de Valor (NIEDERLE; MASCARENHAS; WILKINSON, 2017). Ainda assim, existem esforços locais para a construção de mecanismos alternativos de controle externo em resposta às exigências europeias.

A obtenção da DO induz à reestruturação da cadeia produtiva, incentivando melhorias contínuas de qualidade e práticas sustentáveis (ROSALIN; BARBERIO; GALLO, 2023). Essa dinâmica se insere também no mercado de cafés especiais, cuja apreciação sensorial é comparada à do vinho (DA SILVA; SANTOS; SILVA JÚNIOR; SILVA, 2024; CONCEIÇÃO; ELLERY JÚNIOR; ZUCHI DA CONCEIÇÃO, 2019).

Apesar dos avanços proporcionados pela estruturação de controles, a gestão no pós-reconhecimento das indicações geográficas é essencial para evitar fraudes e proteger a reputação da região e do produto (NIEDERLE; MASCARENHAS; WILKINSON, 2017).

Outro aspecto determinante é a comunicação eficiente dos benefícios da DO para produtores, comerciantes e consumidores, fundamental para o fortalecimento do posicionamento de mercado (ALVES et al., 2021). A sustentabilidade da DO exige, ainda, o suporte contínuo de instituições públicas e privadas, a fim de fomentar capacitações, acesso a mercados diferenciados e estratégias de perenização da denominação como instrumento de valorização econômica e sociocultural (NIEDERLE; ALMEIDA, 2021).

### 3.3 IMPACTO SOCIAL DAS DENOMINAÇÕES DE ORIGEM E OS CONFLITOS NO TERRITÓRIO

As Denominações de Origem (DOs) são instrumentos de valorização de produtos tradicionais e de reconhecimento das particularidades culturais e geográficas de uma região. Além de agregarem valor econômico aos produtos certificados, elas possuem um impacto social significativo, especialmente em territórios marcados por

desigualdades sociais e econômicas. Contudo, a implementação de uma DO pode gerar conflitos no território, decorrentes, em grande parte, das dinâmicas de exclusão, disputas por legitimidade e tensões entre modernização e preservação de práticas tradicionais.

As DOs contribuem para o fortalecimento da identidade cultural de comunidades locais, ao promoverem o reconhecimento de saberes e práticas tradicionais associados à produção de bens específicos. Esse reconhecimento contribui para a autoestima das populações, incentivando a continuidade de práticas que, de outra forma, poderiam ser substituídas por modelos produtivos padronizados e industrializados (NIEDERLE; WESZ JUNIOR, 2018). Além disso, a DO atua como mecanismo de resistência cultural frente aos processos de globalização, reforçando o vínculo entre o produto e o território.

No aspecto socioeconômico, as DOs têm potencial para gerar novas oportunidades de renda para produtores e trabalhadores locais, ao posicionarem os produtos “certificados<sup>22</sup> em nichos de mercado que valorizam qualidade e origem. Essa valorização beneficia especialmente pequenas comunidades rurais e grupos tradicionalmente marginalizados, como povos indígenas e quilombolas, ao inserir seus produtos em cadeias produtivas de maior valor agregado (DALLABRIDA et al., 2020).

Entretanto, o impacto positivo das DOs depende da adoção de políticas inclusivas que garantam a participação efetiva de todos os atores envolvidos. Estudos indicam que, em contextos de desigualdade estrutural, o processo de certificação tende a beneficiar desproporcionalmente grandes produtores, enquanto os pequenos enfrentam maiores dificuldades para se adaptar às exigências técnicas e administrativas impostas pelas DOs (BENAVENTE et al., 2012).

A implementação de uma DO frequentemente desencadeia conflitos no território em função da delimitação geográfica e da definição de critérios de produção. A exclusão de determinadas áreas ou práticas produtivas do processo pode gerar ressentimentos entre produtores que se sentem deslegitimados. Além disso, a definição

<sup>22</sup> No mercado internacional, o termo certificação remete a certificação de 3a. parte, o que pressupõe processo idôneo, transparente, imparcial sobre atestar a conformidade de um produto ou serviço com determinadas normas ou especificações técnicas quanto à qualidade, natureza, material utilizado e metodologia realizado por agente econômico autônomo sem vínculo e sem interesse com o agente a ser certificado. Contudo, o termo certificação também pode ser utilizado como forma de estrutura de controle de 1a. parte, como uma autodeclaração do próprio produtor, ou ainda de processo promovido por uma entidade de classe para atestar a conformidade de normas ou especificações técnicas de produto e serviço sobre as atividades desenvolvidas pertinente à entidade, sem haver a imparcialidade da certificação de 3a. parte. Nesse sentido, esse sistema de autodeclaração funciona como um sistema alternativo e tende a não seguir normas muito rígidas, dependendo do tipo de organização agrícola a ser implementado.

de padrões técnicos pode privilegiar modelos produtivos modernos, em detrimento de práticas tradicionais que não se enquadram nos parâmetros estabelecidos (ROCHA, 2019).

Os conflitos também emergem devido às disputas pela governança. A ausência de representatividade de pequenos produtores e grupos marginalizados nos processos decisórios reforça as desigualdades pré-existentes, ampliando o risco de exclusão social e econômica. Nesse sentido, é fundamental que a gestão das DOs seja conduzida de forma democrática, garantindo a participação ativa de todos os atores relevantes, para evitar a concentração de poder e recursos.

Outro eixo de tensão refere-se ao equilíbrio entre a modernização das práticas produtivas e a preservação das tradições culturais e ambientais. A adaptação às exigências dos mercados globais pode conduzir à padronização dos produtos, ameaçando a diversidade cultural e ambiental que constitui a essência das DOs. Assim, é imperativo que as políticas relacionadas às Denominações de Origem contemplem não apenas os interesses econômicos, mas também os valores imateriais ligados ao território (NIEDERLE, 2015).

O impacto social das DOs está intrinsecamente relacionado à sua capacidade de promover inclusão social, valorização cultural e desenvolvimento sustentável. No entanto, para que esses benefícios sejam efetivamente alcançados, é necessário enfrentar os conflitos e desafios relativos à governança, à delimitação territorial e à inclusão de pequenos produtores. A implementação de políticas públicas que conciliem desenvolvimento econômico com preservação cultural e ambiental é essencial para garantir que as Denominações de Origem cumpram seu papel como instrumentos de justiça social e territorial.

#### **4. CAFÉ MATAS DE RONDÔNIA: DE SUAS SINGULARIDADES À SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL**

A região das Matas de Rondônia, localizada no sudeste do estado de Rondônia, destaca-se como importante polo de produção do café da espécie *Coffea canephora*, conhecido como robusta. Abrangendo 15 municípios, a região consolidou-se como referência na cafeicultura, especialmente após a obtenção da Denominação de Origem (DO), concedida pelo Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI) em 2021 (INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL, 2021). A atividade cafeeira gera emprego e renda para pequenos e médios produtores, além de valorizar a cultura local associada ao cultivo do café.

A escolha da região para o cultivo de café robusta não foi aleatória. Desde a década de 1980, os agricultores locais passaram a investir nessa cultura após a adaptação de variedades resistentes ao clima amazônico, em parceria com o Instituto Agronômico de Campinas (IAC) e a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (Embrapa) (CASA BRASIL COFFEES, 2023). O ambiente natural, caracterizado por solos férteis e regime climático favorável, possibilitou o desenvolvimento de cafés de alta qualidade, classificados como "Robustas Finos", com pontuação superior a 80 na metodologia da Specialty Coffee Association (SCA) (INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL, 2021).

Além da importância econômica, a região se destaca pelo compromisso com a sustentabilidade. Pesquisas realizadas entre 2020 e 2023 indicam que, em sete dos quinze municípios da DO, não houve desmatamento, e nos demais a taxa de remoção da cobertura vegetal foi inferior a 1% da área cultivada (REVISTA CULTIVAR, 2023). Essa característica confere aos cafés das Matas de Rondônia um diferencial competitivo no mercado nacional e internacional, diante das crescentes exigências ambientais.

Especificamente, a Denominação de Origem Robustas Amazônicos reconhece não apenas a qualidade do produto, mas também a riqueza cultural e histórica do território. A presença de povos indígenas na região influencia diretamente as práticas produtivas, com técnicas de manejo sustentável, respeito aos ciclos naturais e utilização de práticas agroecológicas, que enriquecem o perfil sensorial do café (SILVA, 2024).

O intenso processo migratório ocorrido desde a década de 1970 trouxe para a região produtores de diversos estados do Brasil, resultando em um mosaico cultural no

qual saberes agrícolas tradicionais e novas técnicas foram integrados (GOMES; MOSER, 2021). Essa confluência contribuiu para a consolidação de um modelo produtivo adaptado ao ecossistema amazônico.

A percepção da valorização cultural promovida pela DO "Matas de Rondônia" foi evidenciada em pesquisa junto aos produtores: cinco dos sete respondentes apontaram como principal benefício a valorização cultural e a ressignificação da identidade regional.

Historicamente, Rondônia sempre foi marcada pela diversidade populacional, desde os fluxos migratórios durante os ciclos da borracha até os projetos de colonização da década de 1970 (COLFERAI, 2009). A ausência de uma identidade cultural homogênea foi, assim, uma característica do estado, sendo a cultura indígena um dos pilares identitários mais sólidos.

A criação e o reconhecimento da DO "Matas de Rondônia" representam um marco para a construção dessa identidade cultural. Ao valorizar práticas locais e modos tradicionais de produção, promove a cultura regional e fomenta um sentimento de pertencimento coletivo.

Esse movimento culminou no reconhecimento do café Robustas Amazônicos como Patrimônio Cultural e Imaterial do Estado de Rondônia, sancionado pelo governo estadual (RONDÔNIA, 2024). A iniciativa destaca o papel do café como símbolo de resistência, tradição e inovação.

Nesse contexto, o turismo de experiência sensorial também foi integrado à cadeia produtiva do café robusta amazônico. A "Rota do Café", criada pela Lei nº 5.512, promove vivências imersivas, desde o cultivo até a torrefação, reforçando a conexão entre produção e preservação ambiental (RONDÔNIA, 2022).

Segundo a Embrapa (2024), sete dos quinze municípios da DO registraram desmatamento zero entre 2020 e 2023. Essa prática sustentável, aliada ao reconhecimento da Denominação de Origem, tem impulsionado o turismo rural e promovido a valorização dos Robustas Amazônicos. Tavares et al. (2021) indicam que o turismo vinculado ao café especial é uma estratégia eficaz para agregar valor ao produto e fortalecer vínculos entre produtores e consumidores.

A estruturação do turismo cafeiro ainda está em consolidação, mas já apresenta impactos positivos para a economia local. Contudo, investimentos em infraestrutura, capacitação e marketing territorial são necessários para consolidar o

turismo de maneira sustentável (EMBRAPA RONDÔNIA, 2024; TAVARES et al., 2021).

A sustentabilidade da cafeicultura nas Matas de Rondônia é notável, baseada na exploração da floresta em pé e no estímulo à preservação. Atualmente, a atividade ocupa cerca de 34,4 mil hectares, respondendo por mais da metade da produção estadual de café (RONQUIM; ROCHA; ALVES, 2024).

O setor passou por intensa modernização, com adoção de mudas clonais, mecanização e técnicas avançadas de manejo, resultando em aumentos expressivos de produtividade. Apesar da expansão, a cafeicultura avançou principalmente sobre pastagens degradadas, reduzindo a pressão sobre a floresta nativa. Apenas 0,57% das novas áreas de cultivo entre 2020 e 2023 resultaram de conversão direta de florestas (RONQUIM; ROCHA; ALVES, 2024).

Outras culturas, como soja e cacau, também vêm ganhando espaço na região, enquanto a pecuária ainda ocupa cerca de 45,2% do território. A conversão de pastagens degradadas para culturas de maior valor agregado é uma estratégia essencial para o crescimento econômico sustentável.

A Embrapa Territorial apontou que, se apenas 25% das pastagens degradadas fossem convertidas para o cultivo de café, a produção regional poderia ultrapassar 26 milhões de sacas, sem necessidade de novos desmatamentos (RONQUIM; ROCHA; ALVES, 2024).

A recente aprovação do Regulamento da União Europeia para Produtos Livres de Desmatamento (EUDR) impõe novos desafios à competitividade internacional da produção cafeeira regional. O regulamento exige rastreabilidade rigorosa e comprovação de ausência de desmatamento após 31 de dezembro de 2020 (RONQUIM; ROCHA; ALVES, 2024).

A produção de café robusta nas Matas de Rondônia, em sua maioria, já se alinha a essas exigências, com a maior parte das novas áreas implantadas sobre pastagens e a manutenção de altos índices de floresta nativa preservada.

A preservação da floresta nativa é fator determinante para a sustentabilidade da região. As florestas ainda cobrem 53,7% do território, com 56% dessa área localizada dentro de terras indígenas, o que reforça a importância da conservação ambiental para o equilíbrio ecológico e a produtividade agrícola (RONQUIM; ROCHA; ALVES, 2024).

A manutenção dos serviços ambientais, como regulação climática e conservação hídrica, é indispensável para o futuro da produção agrícola sustentável na região.

Por fim, os aspectos geográficos, climáticos (fatores naturais) e históricos e culturais (fatores humanos) contemplados para o reconhecimento formal da Denominação de Origem "Matas de Rondônia" são apresentados no Anexo 1.

#### 4.1 BREVE PANORAMA SOCIOECONÔMICO DO PÓS-DO MATAS DE RONDÔNIA – DADOS SECUNDÁRIOS

Rondônia, ao longo dos últimos anos, consolidou-se como o principal polo de produção do café robusta amazônico, evidenciando a importância dessa cultura para o fortalecimento da economia estadual. Tal destaque deve-se, em grande medida, às condições particularmente favoráveis da região, que proporcionam um ambiente propício para o cultivo de grãos de elevada qualidade e identidade sensorial diferenciada, fatores essenciais para a agregação de valor e para a competitividade do produto tanto no mercado interno quanto no cenário internacional (dos Santos et al., 2024).

A cafeicultura é uma das principais atividades agropecuárias do estado de Rondônia, sendo a segunda maior em termos de Valor Bruto da Produção (VBP), estimado em 2,1 bilhões de reais em 2024. No contexto da Denominação de Origem (DO) Matas de Rondônia, o café representa, em média, 63,6% do VBP agrícola total dos municípios que integram a região delimitada (Rosa Neto e Alves, 2024), contribuindo para a geração de emprego e movimentação dos mercados locais de insumos e serviços.

Nos 15 municípios que compõem a DO, o PIB agropecuário tem participação média de 28,9% no PIB total, sendo que, em algumas localidades, como Ministro Andreazza e Alto Alegre dos Parecis, esse percentual ultrapassa 57% (IBGE, 2023). O faturamento médio por propriedade com a produção de café em 2023 foi de R\$ 222.244,00, um aumento de 16,8% em relação a 2022 e 38,3% superior ao registrado em 2021 (Rosa Neto e Alves, 2024), ano em que foi concedida a DO Matas de Rondônia. Esse crescimento pode estar relacionado a melhorias na produtividade e à valorização do café da região.

A cafeicultura na área das Matas de Rondônia tem forte presença da agricultura familiar, com aproximadamente 89,6% dos estabelecimentos produtores de café classificados como de agricultura familiar, segundo o Censo Agropecuário de 2017 (IBGE, 2018). Esse perfil reforça o impacto social positivo da DO na geração de renda e no fortalecimento da economia local.

A predominância da agricultura familiar influencia a estrutura de custos, a adoção de tecnologias e o acesso ao crédito, fatores que impactam diretamente a competitividade do setor. Apesar disso, 42,3% dos cafeicultores não obtiveram financiamento nos últimos cinco anos, sendo a falta de documentação da propriedade e a ausência de garantias os principais obstáculos relatados (Rosa Neto e Alves, 2024). O acesso ao crédito é um diferencial importante para investimentos em infraestrutura e modernização das lavouras.

A comercialização do café ocorre majoritariamente por meio de cerealistas, responsáveis por 78,5% das compras, enquanto uma parcela menor dos produtores vende diretamente para torrefadores, cooperativas e mercados locais (Embrapa Rondônia, 2024). Cerca de 35,8% dos produtores afirmam comercializar o café sem classificação oficial, o que pode influenciar os preços e limitar o reconhecimento da qualidade no mercado. A certificação de origem, nesse contexto, é uma ferramenta relevante para agregar valor ao produto (Bruch; Kretschmann, 2012).

Os produtores da região da DO Matas de Rondônia possuem, em média, 5,91 hectares dedicados ao cultivo de café, com produtividade média de 68,5 sacas de 60 kg por hectare em 2023, um índice superior à média estadual (Rosa Neto e Alves, 2024). Esse desempenho está associado ao uso de variedades clonais híbridas, como os robustas amazônicos, além da crescente adoção de tecnologias agrícolas, como irrigação e adubação equilibrada. De acordo com Rosa Neto e Alves (2024), 97,2% dos produtores utilizam irrigação, abrangendo 98,7% da área plantada, com predominância dos sistemas de microaspersão e gotejamento.

O financiamento da produção é um fator crítico para a sustentabilidade da cafeicultura. Nos últimos cinco anos, 57,7% dos produtores da região conseguiram acessar crédito, majoritariamente via bancos públicos. Entretanto, 42,3% não obtiveram financiamento, devido a entraves como falta de documentação e garantias (Rosa Neto e Alves, 2024).

A ausência de acesso ao crédito compromete a capacidade de investimento em tecnologias e práticas sustentáveis. A agricultura familiar, que representa 89,6% dos estabelecimentos produtores, depende fortemente de linhas de crédito específicas para modernizar a produção (IBGE, 2018). Embora a produtividade média tenha crescido para 68,5 sacas por hectare, impulsionada pelo uso de mudas clonais e irrigação, a falta de financiamento adequado pode limitar o avanço tecnológico de parte dos produtores.

Mesmo diante das dificuldades de acesso ao crédito, a região vem se destacando economicamente, impulsionada por programas como o "Plante Mais", que distribuiu 222.040 mudas de café clonal entre 2019 e 2024 (Governo de Rondônia, 2025). Essa iniciativa contribui diretamente para o crescimento da cafeicultura na DO Matas de Rondônia.

Como resultado dessas ações, Rondônia alcançou um recorde histórico de exportação de café em 2024, com 35.056 toneladas exportadas para 31 países (G1, 2025). Esse desempenho elevou o estado ao ranking dos cinco maiores exportadores de café do Brasil (Governo de Rondônia, 2025).

A valorização da produção também pode ser observada nos preços pagos ao produtor. Em novembro de 2024, o valor médio da saca foi de aproximadamente R\$ 1.200,00, refletindo a rentabilidade da cultura para agricultores familiares (Governo de Rondônia, 2025). Em áreas de plantio com mudas clonais, a produtividade pode atingir até 120 sacas por hectare.

Segundo a Embrapa Rondônia (2024), a produtividade média de café robusta no estado aumentou de 7,8 sacas por hectare em 2001 para 50,2 sacas em 2024 — um crescimento de aproximadamente 543%.

A expansão da cafeicultura impulsionou também o desenvolvimento regional, principalmente no Cone Sul de Rondônia, tradicionalmente voltado para o cultivo de grãos. Entre 2020 e 2023, a área plantada com café aumentou de 194 para 210 hectares, com produção de 9.766 sacas em 2023 (Governo de Rondônia, 2025).

De acordo com a Conab (2024), a área cultivada com café em Rondônia é de aproximadamente 58,8 mil hectares, sendo 53,8 mil em produção. A safra de 2024 tem previsão de atingir 2,7 milhões de sacas de 60 kg, colocando Rondônia como o segundo maior produtor de café canéfora do Brasil.

O café robusta amazônico tem ganhado destaque internacional. O reconhecimento da especificidade e qualidade diferenciada da produção regional fortaleceu sua imagem nos mercados interno e externo.

O impacto econômico da produção robusta é evidente na valorização dos preços e nas exportações. Eventos comerciais, como o realizado em Cacoal-RO em 2023, movimentaram cerca de R\$ 4 milhões com a venda de 3 mil sacas de café (dos Santos et al., 2024).

Em 2024, Rondônia atingiu novo recorde de exportação, enviando 35.056 toneladas de café, gerando US\$ 130,99 milhões em receitas, um crescimento de 645% em relação ao ano anterior (Governo de Rondônia, 2025).

O robusta amazônico apresentou valor comercial superior ao do conilon tradicional: enquanto a média do conilon foi de R\$ 600,00 por saca, o robusta amazônico variou de R\$ 1.500,00 a R\$ 4.000,00 (dos Santos et al., 2024).

Atualmente, os 15 municípios que compõem a IG Matas de Rondônia concentram 60% dos estabelecimentos produtores de café do estado, 63% da área plantada e 75% da produção total (Rosa Neto; Alves, 2024).

A realização de rodadas de negócios e visitas técnicas internacionais tem ampliado a visibilidade do robusta amazônico, atraindo compradores de países como Grécia, Bélgica, Reino Unido, China e Estados Unidos (dos Santos et al., 2024).

A produtividade média nas propriedades da IG Matas de Rondônia, de 68,5 sacas por hectare, supera em 36,4% a média estadual (Rosa Neto; Alves, 2024), resultado da adoção de tecnologias como variedades clonais e irrigação eficiente.

Apesar dos avanços, persistem desafios no acesso ao crédito: 42,3% dos produtores não conseguiram financiamento nos últimos cinco anos. Além disso, 50,2% desconhecem o Plano ABC (Agricultura de Baixa Emissão de Carbono) (Rosa Neto; Alves, 2024).

Assim, a cafeicultura robusta é peça central na economia de Rondônia, tanto em volume quanto em valor agregado. A Indicação Geográfica Matas de Rondônia reforça essa identidade e impulsiona a inserção do produto nos mercados internacionais.

A produção em pequenas propriedades, que representam 95,5% dos imóveis rurais na região, também se beneficia dos serviços ecossistêmicos das florestas preservadas, como a polinização natural e o controle biológico de pragas. Tais serviços, além de aumentar a produtividade e a qualidade dos grãos, fortalecem a resiliência das

lavouras frente às mudanças climáticas, promovendo a sustentabilidade da cafeicultura (Ronquim; Rocha; Alves, 2024).

#### **4.1.1 Aspectos do pré-registro com implicações no pós-registro**

A obtenção da Denominação de Origem (DO) "Matas de Rondônia" para o café robusta resultou de um esforço conjunto entre produtores e instituições locais, motivado pela necessidade de valorizar o produto regional e assegurar sua competitividade nos mercados nacional e internacional. Estudos indicam que o reconhecimento formal conferido por uma Indicação Geográfica (IG) agrega valor aos produtos locais, protege características únicas do *terroir* e promove o desenvolvimento socioeconômico das regiões produtoras (Silva et al., 2022).

Rondônia destaca-se como o segundo maior produtor de café *canephora* do Brasil e o principal da Região Norte. A região consolidou-se na produção de cafés especiais, agregando valor à lavoura cafeeira local e promovendo uma identidade territorial única. O movimento para obtenção do registro teve início a partir do reconhecimento de que o café robusta produzido na região apresentava atributos sensoriais e produtivos distintivos, justificando a busca pelo reconhecimento formal. O perfil sensorial do café inclui descritores como doce, chocolate, amadeirado, frutado, especiarias, raiz e herbal, com pontuações superiores a 80 na metodologia da Specialty Coffee Association (SCA), atestando sua qualidade (Instituto Nacional da Propriedade Industrial, 2021).

O processo de registro contou com a participação de diversas instituições, como a Agência Brasileira de Promoção de Exportações e Investimentos (ApexBrasil), a Associação dos Cafeicultores da Região Matas de Rondônia (Caferon), a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (Embrapa) e o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (Sebrae). A iniciativa do pedido de registro teve origem na Agência Brasileira de Desenvolvimento Industrial (ABDI), em parceria com a Prefeitura de Cacoal, o Governo do Estado, a Embrapa e o Sebrae. Esses atores foram fundamentais para articular os cafeicultores e promover os estudos técnicos que embasaram a solicitação da DO junto ao Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI), conforme apontado pelos agentes institucionais participantes do processo de obtenção da DO nesta pesquisa.

Entre as ações necessárias para a obtenção da DO, destacou-se a elaboração de um documento de caracterização da IG, que descreveu as particularidades do *terroir* rondoniense e as técnicas tradicionais utilizadas na produção do café robusta. De acordo com os agentes institucionais consultados, foi essencial organizar documentos técnicos que validassem o pedido de reconhecimento. Ademais, a nomenclatura “Robustas Amazônicos”, hoje amplamente utilizada no setor cafeeiro, foi concebida como parte desse esforço de identificação e valorização da produção local.

A motivação dos produtores e das organizações para buscar o reconhecimento oficial da DO envolveu múltiplas perspectivas. O fator econômico foi um dos principais impulsionadores, já que esse reconhecimento poderia resultar em maior valorização do produto, acesso a novos mercados e fidelização de compradores. Assim, a implementação da DO foi vista como um instrumento estratégico para estruturar a cadeia produtiva do café, conferindo maior notoriedade ao produto e estimulando a adoção de tecnologias voltadas à produtividade e à qualidade, conforme identificado nesta pesquisa. A literatura destaca que as indicações geográficas podem impulsionar a organização coletiva dos produtores, promover práticas agrícolas mais sustentáveis e incentivar a governança participativa no setor (Silva et al., 2022).

Contudo, o percurso até a concessão do registro não esteve isento de desafios. Entre as dificuldades relatadas pelos agentes institucionais, destacou-se a fragilidade do associativismo e do cooperativismo entre os produtores, o que dificultou a adesão coletiva ao processo. Além disso, a ausência de conhecimento técnico sobre o Caderno de Especificações Técnicas da DO representou um entrave inicial, exigindo ações de capacitação e ampla disseminação de informações entre os cafeicultores. A necessidade de aprimorar a dinâmica de uso do sinal da DO e sua gestão coletiva também foi apontada como uma questão a ser superada. A DO é um sinal distintivo, mas não se confunde com um sinal marcário, devido às especificidades intrínsecas à sua natureza coletiva. No entanto, com os devidos cuidados, pode ser utilizada para publicitar no mercado as características marcantes do reconhecimento formal, como indicador exclusivo de origem pelos produtores legitimados.

Em suma, a fase que precedeu o registro da DO “Matas de Rondônia” foi marcada por uma mobilização estratégica e institucional voltada à consolidação da identidade do café robusta amazônico. A busca pela DO refletiu o compromisso dos produtores com a sustentabilidade e a valorização de suas práticas tradicionais,

promovendo a inserção da cafeicultura rondoniense em mercados mais exigentes e contribuindo para o desenvolvimento socioeconômico da região.

A DO legitima as características locais, leais e constantes dos produtos vinculados à origem geográfica, funcionando como um aval de qualidades esperadas. O processo de rastreabilidade e a certificação são instrumentos do sistema de garantia de qualidade que endossam e asseguram os parâmetros contidos no Caderno de Especificações Técnicas, sobretudo no contexto internacional.

#### **4.1.2 A diversidade de perfis de produtores da região**

A região das Matas de Rondônia apresenta uma diversidade significativa de perfis de produtores de café, o que contribui para a complexidade e o dinamismo do setor. O estudo *Perfil socioeconômico e produtivo dos cafeicultores da região das Matas de Rondônia*, publicado pela Embrapa em 2024, identificou que a região abriga aproximadamente 10.063 estabelecimentos produtores de café, correspondendo a 60% do total existente no estado. Desses, 89,6% foram classificados como de agricultura familiar, evidenciando a predominância de pequenos produtores (Rosa Neto; Alves, 2024). No entanto, há também produtores médios e grandes, além de cooperativas que contribuem para estrutura produtiva regional (Ronquim; Rocha; Alves, 2024).

Além da predominância da agricultura familiar, o estudo revela que a região conta com um número expressivo de produtores que operam em modelo empresarial, com foco na produtividade e na comercialização em larga escala. Esses produtores possuem áreas maiores de cultivo e frequentemente utilizam técnicas avançadas de manejo, como irrigação controlada e adubação intensiva. O crescimento dessas práticas tem contribuído para a melhoria da produtividade regional, que alcançou uma média de 68,5 sacas por hectare em 2023, no cultivo do café robusta (Rosa Neto; Alves, 2024).

Outro grupo relevante é formado pelos cafeicultores associados a cooperativas e organizações coletivas, como a Associação dos Cafeicultores da Região das Matas de Rondônia (Caferon). Esses produtores têm investido na valorização da qualidade do café e na agregação de valor ao produto final, buscando certificações e acesso a mercados especializados, como os de cafés especiais. Esse movimento tem sido fundamental para consolidar a Denominação de Origem (DO) Matas de Rondônia, assegurando padrões elevados de qualidade e reconhecimento no mercado (Ronquim; Rocha; Alves, 2024).

A integração desses diferentes perfis de produtores na governança da DO é essencial para garantir a distribuição equitativa dos benefícios do reconhecimento geográfico. Pequenos produtores e cooperativas atuam de maneira essencial na manutenção das práticas tradicionais e no fortalecimento da identidade regional do café. Estudos indicam que a participação ativa dessas categorias em processos decisórios contribui para a sustentabilidade socioeconômica da região e para a preservação das características únicas do café robusta amazônico (Rosa Neto; Alves, 2024).

A adaptação a nichos de mercado também se beneficia dessa diversidade de perfis. Enquanto pequenos produtores frequentemente se dedicam à produção de lotes especiais, voltados para um público mais exigente e disposto a pagar por qualidade diferenciada, os produtores de maior porte e as cooperativas conseguem atender a demandas em maior escala sem comprometer os padrões exigidos pela DO. Essa complementariedade fortalece a competitividade do café Matas de Rondônia nos mercados nacional e internacional (Ronquim; Rocha; Alves, 2024).

Além dos aspectos produtivos, os diferentes perfis de cafeicultores da região apresentam distintas necessidades de apoio e assistência técnica. Pequenos agricultores geralmente dependem de programas públicos e do suporte de entidades como a Emater-RO e o Sebrae para aprimorar suas práticas de produção e gestão. Já os produtores empresariais e as cooperativas, embora também se beneficiem desses serviços, geralmente têm acesso a tecnologias mais avançadas e conseguem investir em inovações para aumentar a eficiência e a qualidade da produção (Rosa Neto; Alves, 2024).

Entre os perfis de produtores da região das Matas de Rondônia, destaca-se a participação das comunidades indígenas, especialmente o povo Paiter Suruí. A inserção desses grupos na produção do café robusta amazônico tem promovido não apenas o desenvolvimento econômico local, mas também a valorização de práticas agrícolas sustentáveis e a preservação cultural.

O cultivo de café entre os Paiter Suruí, residentes na Terra Indígena Sete de Setembro, situada entre Rondônia e Mato Grosso, consolidou-se como uma das principais atividades produtivas da etnia. Em 2021, a receita proveniente dessa atividade alcançou R\$ 634 mil, evidenciando sua relevância econômica (Funai, 2022). Atualmente, cerca de 150 famílias indígenas, distribuídas em 25 aldeias, dedicam-se ao cultivo do café, totalizando mais de 70 mil pés plantados (Anaind, 2024).

A adoção de sistemas agroflorestais pelos Paiter Suruí é um aspecto distintivo de sua abordagem agrícola. Esses sistemas integram o cultivo do café com espécies nativas da floresta, como cacau e castanha, promovendo a sustentabilidade ambiental e a conservação da biodiversidade. Essa prática cria um microclima favorável ao desenvolvimento do café, dispensando o uso de agrotóxicos e irrigação artificial, o que contribui para a produção de grãos de alta qualidade (Anaind, 2024).

A qualidade excepcional do café produzido por essas comunidades tem sido amplamente reconhecida. Em 2019, durante a primeira edição do concurso de qualidade dos Robustas Amazônicos, denominado Tribos, os indígenas Diná Suruí e Yami-xārah Suruí foram os campeões, alcançando 89,63 pontos. O café premiado destacou-se por seus sabores amazônicos, com notas de chocolate e castanhas (Anaind, 2024).

A parceria estabelecida em 2018 entre os Paiter Suruí e o grupo 3 Corações, mediada pela Funai, fortaleceu a produção e a comercialização do café indígena. Essa colaboração visa aumentar a produtividade com foco na qualidade do café especial sustentável, garantindo a compra de 100% da produção e oferecendo prêmios que valorizam o trabalho dos cafeicultores indígenas (Funai, 2022).

No entanto, embora os Paiter Suruí contribuam significativamente para a produção de café robusta sustentável, esse grupo não faz uso da Denominação de Origem (DO) "Matas de Rondônia". Isso se deve ao contrato firmado com o grupo 3 Corações, por meio do qual toda a produção é comercializada diretamente com a marca da empresa. Ainda assim, o valor agregado da DO permanece expressivo para a região, uma vez que a associação entre o café robusta amazônico e a Indicação Geográfica parece consolidada, legitimando a produção de grãos de qualidade excepcional. Mesmo sem o uso formal da DO, o reconhecimento do café indígena como produto de origem distinta e de qualidade superior segue influenciando sua valorização no mercado.

A maior captura de valor é intermediada pelo grupo 3 Corações, que comercializa esse café especial como parte de sua marca, beneficiando-se da imagem de responsabilidade socioambiental. A atuação da empresa no programa Tribos também contribui para reforçar esse posicionamento.

Ademais, a participação indígena na cafeicultura rondoniense reflete uma estratégia de etnodesenvolvimento que alia geração de renda à preservação cultural e ambiental. Conforme destacam Silvestre et al. (2022), o protagonismo do povo Paiter Suruí na implementação de projetos sustentáveis demonstra sua capacidade de

resistência frente às pressões externas, promovendo o modelo de sustentabilidade desejado.

A diversidade de perfis de produtores na região das Matas de Rondônia, portanto, não apenas reflete a complexidade da cafeicultura local, mas também representa um fator estratégico para o fortalecimento da Denominação de Origem e para a sustentabilidade do setor. O reconhecimento das diferentes contribuições desses perfis e a integração de suas demandas e expectativas são aspectos fundamentais para garantir o sucesso e a perenidade da cafeicultura na região. Contudo, perfis distintos contemplam interesses distintos, o que pode gerar conflitos na governança da DO Matas de Rondônia.

## 4.2 A DO MATAS DE RONDÔNIA

### **4.2.1 Substituto processual: o papel da CAFERON no processo de registro da DO**

No processo de obtenção da Denominação de Origem (DO) "Matas de Rondônia" para os Cafés Robustas Amazônicos, a Associação dos Cafeicultores da Região das Matas de Rondônia (Caferon) desempenhou o papel de substituto processual junto ao Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI). Conforme descrito no Caderno de Especificações Técnicas da DO, a Caferon, como entidade representativa dos produtores de café robusta na região, foi responsável por reunir a documentação necessária, demonstrar a notoriedade do produto e sua vinculação com o território, além de assegurar que os requisitos legais fossem atendidos para a concessão da DO (INPI, 2021).

A Caferon – Cafeicultores Associados da Região Matas de Rondônia foi fundada em 2019, mesmo ano em que teve início o processo de registro da Denominação de Origem (DO) Matas de Rondônia. Apesar dessa coincidência temporal, a associação Caferon destaca que sua criação teve como principal objetivo a evolução mercadológica, produtiva, tecnológica e ambiental dos cafeicultores da região, e não a obtenção do registro da DO, conforme apontado no presente estudo.

No entanto, a proximidade entre os dois acontecimentos sugere que a estruturação formal da associação pode ter contribuído, direta ou indiretamente, para a organização do setor e a articulação coletiva dos produtores, fatores que são frequentemente determinantes em processos de reconhecimento de Indicações

Geográficas. Ainda assim, a relação entre a fundação da Caferon e o registro da Denominação de Origem não foi oficialmente indicada como um dos motivos para sua criação.

A Caferon apresenta como seu principal objetivo organizar e fortalecer a classe produtora de café na região, promovendo a qualidade e a competitividade do café rondoniense no mercado nacional e internacional, nesse sentido, uma das principais conquistas da Caferon foi de fato a obtenção da Indicação Geográfica (IG) para o café produzido na região, reconhecido pelo Instituto Nacional de Propriedade Industrial (INPI).

A Caferon – Cafeicultores Associados da Região Matas de Rondônia desempenha ainda diversas funções no setor cafeeiro, incluindo iniciativas voltadas à sustentabilidade, eventos setoriais e representatividade institucional. Em parceria com a Embrapa e outras instituições, foram conduzidos estudos que analisam a sustentabilidade da produção de café na região das Matas de Rondônia. Entre os aspectos avaliados, destaca-se o mapeamento dos serviços ambientais associados ao cultivo de café robusta, com foco na identificação de práticas agrícolas que possam contribuir para a conservação ambiental e mitigação das mudanças climáticas (Embrapa, 2023).

Além disso, a associação tem participado de eventos voltados à divulgação e comercialização do café rondoniense. Um exemplo é a 1ª Feira "Robustas Amazônicos", realizada em Cacoal, evento que destacou o produto local e possibilitou o estabelecimento de novas oportunidades de negócios e parcerias para os cafeicultores da região (Rondônia, 2024).

No âmbito institucional, a Caferon também atua na representação dos interesses dos cafeicultores de Rondônia em instâncias nacionais do setor. Em 2024, uma comitiva da associação esteve no Conselho Nacional do Café (CNC) para apresentar aspectos específicos da produção local, incluindo as características dos robustas amazônicos, com o objetivo de ampliar a visibilidade e o reconhecimento do café rondoniense no mercado nacional (CNC, 2024).

A Associação também possui participação na aplicação e monitoramento do Caderno de Especificações Técnicas junto aos produtores inseridos na região, assegurando a rastreabilidade e a comunicação adequadas. De acordo com a Portaria INPI/PR nº 4, de 12 de janeiro de 2022, o Caderno de Especificações Técnicas é um

documento obrigatório para o registro de uma Indicação Geográfica (IG) e deve conter, entre outros elementos, a descrição do mecanismo de controle sobre os produtores ou prestadores de serviços que têm direito ao uso da IG, bem como sobre o produto ou serviço distinguido por ela (INPI, 2022).

A Caferon, como entidade representativa da coletividade, é responsável por assegurar que os produtores cumpram as diretrizes estabelecidas, garantindo a conformidade dos produtos com os padrões definidos para a DO. Isso inclui a implementação de sistemas de rastreabilidade, que permitem acompanhar todas as etapas da produção, desde a origem até o produto final, assegurando a qualidade e autenticidade do café produzido na região das Matas de Rondônia (INPI, 2022).

Além disso, a associação é responsável por comunicar aos produtores as normas e procedimentos estabelecidos, promovendo a conscientização sobre a importância do cumprimento das especificações técnicas e das práticas de rastreabilidade. Essa atribuição se mostra imprescindível para manter a integridade da Indicação Geográfica e para fortalecer a reputação do café da região no mercado (INPI, 2022).

#### **4.2.2 Legislação e regulamentação: aplicação do caderno de especificações técnicas e preservação da floresta**

A garantia de conformidade com as normas estabelecidas torna-se um fator determinante para a valorização do café produzido na região. No entanto, ao longo da pesquisa, nem sempre foi identificada facilidade no cumprimento do Caderno de Especificações Técnicas, como evidenciado pelas respostas ao questionário aplicado aos produtores. Esse cenário reforça a necessidade de um acompanhamento contínuo e de estratégias que viabilizem a adequação dos processos produtivos às exigências da Denominação de Origem. Nesse contexto, a DO configura-se como um instrumento essencial para assegurar que os atributos distintivos do produto sejam protegidos e reconhecidos oficialmente.

A Denominação de Origem (DO) é a modalidade mais rigorosa de Indicação Geográfica (IG), pois reconhece que as características únicas do produto são resultado direto das condições naturais e humanas específicas da região delimitada. No caso da DO Matas de Rondônia, o Caderno de Especificações Técnicas (CET) estabelece os requisitos e procedimentos que os cafeicultores devem seguir para garantir a

autenticidade e a qualidade do café em grão "Robustas Amazônicos" (*Coffea canephora*), assegurando a fidelidade ao seu *terroir* de origem.

O CET da DO Matas de Rondônia é o instrumento normativo que define os critérios de produção, processamento e armazenamento do café da região, visando assegurar sua identidade e diferenciação no mercado. Ele estabelece normas técnicas para os processos produtivos e mecanismos de controle, garantindo que o produto certificado atenda aos padrões estabelecidos pela DO (CAFERON, 2019).

Apesar da importância do monitoramento da qualidade na gestão de Indicações Geográficas, o cumprimento das exigências do Caderno de Especificações Técnicas da DO Matas de Rondônia ainda enfrenta desafios significativos. Um dos principais obstáculos identificados é a falta de controle rigoroso sobre a padronização da produção por parte dos cafeicultores da região. Segundo dados levantados pela Embrapa Rondônia, 35,8% dos produtores comercializam o café sem qualquer classificação oficial, o que compromete tanto a rastreabilidade quanto a garantia da qualidade do produto (Rosa Neto; Alves, 2024).

Além disso, a ausência de estrutura adequada para a rastreabilidade e o monitoramento da produção, aliada à falta de controle financeiro detalhado pelos produtores, constitui um entrave para a consolidação da região no mercado de cafés diferenciados. A implementação de mecanismos que assegurem a autenticidade da origem geográfica é fundamental para garantir a confiabilidade da Denominação de Origem. A comercialização do café por meio de intermediários também representa um desafio para a ampla adoção da DO e para a consolidação do diferencial distintivo do café da região (Rosa Neto; Alves, 2024).

#### **4.2.3 Aspectos Regulados pelo CET da DO Matas de Rondônia**

**Delimitação geográfica da DO:** Abrange os municípios de Alta Floresta D'Oeste, Alto Alegre dos Parecis, Alvorada D'Oeste, Cacoal, Castanheiras, Espigão D'Oeste, Ministro Andreazza, Nova Brasilândia D'Oeste, Novo Horizonte do Oeste, Primavera de Rondônia, Rolim de Moura, Santa Luzia D'Oeste, São Felipe D'Oeste, São Miguel do Guaporé e Seringueiras.

**Características edafoclimáticas:** O café é cultivado em solos latossolos, argilossolos e nitrossolos profundos e drenados, localizados em relevo de média e baixa

declividade. O clima tropical Aw (Köppen), com estação seca no inverno, influencia diretamente a qualidade do café.

**Base genética das plantas:** A produção é baseada em híbridos de *Coffea canephora*, desenvolvidos a partir da seleção de clones superiores, garantindo a identidade e a qualidade dos Robustas Amazônicos.

**Manejo agrícola:** Inclui práticas sustentáveis para conservação do solo, como manejo nutricional equilibrado, podas regulares para formação e produção, controle de pragas e doenças (priorizando controle biológico ou químico sob orientação técnica) e uso racional de irrigação com autorização ambiental.

**Processo de colheita:** A colheita deve ser seletiva, priorizando frutos maduros, com no máximo 10% a 15% de grãos verdes. Métodos permitidos incluem colheita manual, semimecanizada e mecanizada.

**Pós-colheita e processamento:** O café deve ser processado de forma a evitar fermentações indesejadas. As etapas incluem:

- Lavagem e separação dos grãos;
- Secagem em terreiros suspensos, cimentados ou em secadores de fogo indireto, com temperatura abaixo de 50°C;
- Beneficiamento após um período mínimo de 15 dias de descanso, garantindo estabilidade química e sensorial dos grãos.

**Armazenamento:** O café deve ser armazenado em locais que mantenham temperatura entre 20°C e 25°C e umidade relativa próxima a 60%. Pode ser acondicionado em silos, tulhas ou sacarias novas de primeiro uso.

**Qualidade sensorial:** O café deve apresentar perfil sensorial caracterizado por notas de chocolate, amadeirado, frutado, especiarias, raiz e herbal, com pontuação mínima de 80 pontos na metodologia da Specialty Coffee Association (SCA).

**Requisitos para produtores:** O produtor deve:

- Estar localizado dentro da área delimitada;
- Cultivar exclusivamente *Coffea canephora* (Robustas Amazônicos);
- Cadastrar-se no sistema de gerenciamento da IG;
- Assinar termo de compromisso com as regras do CET.

**Regras para propriedades:** As fazendas devem estar registradas no Cadastro Ambiental Rural (CAR) e atender aos critérios de sustentabilidade definidos no Currículo de Sustentabilidade do Café (CSC).

**Mecanismos de certificação e rastreabilidade:** Cada lote de café certificado deve ser identificado e monitorado desde a produção até a comercialização, garantindo a autenticidade e a origem.

**Estruturas de controle:**

- A CAFERON é responsável pela gestão administrativa e operacional da DO;
- Classificadores de café devem ser credenciados e possuir certificação R-Grader do Coffee Quality Institute (CQI);
- Laboratórios de classificação devem ser habilitados pelo Ministério da Agricultura ou ABIC;
- Armazéns devem estar dentro da área delimitada e cumprir critérios de infraestrutura para garantir a qualidade do café.

**Auditorias e fiscalização:** O cumprimento do CET é verificado por auditorias regulares conduzidas por entidades como Emater, Idaron e GCP.

**Sanções e penalidades:** São previstas advertências, suspensão temporária do uso da DO e, em casos graves, responsabilidade civil e criminal para infrações como uso indevido da denominação ou descumprimento de normas ambientais e trabalhistas.

O CET detalha práticas agrícolas rigorosas para assegurar a qualidade do café produzido sob a DO, abrangendo desde a seleção das mudas até o processamento dos grãos. Os principais requisitos incluem:

- **Cultivo:** O plantio deve ser realizado com mudas certificadas, preferencialmente clones selecionados da espécie Coffea canephora, que apresentem resistência a pragas e adaptação ao clima da região.
- **Manejo do solo:** A fertilização e a conservação do solo devem seguir práticas sustentáveis, evitando erosão e degradação ambiental.
- **Colheita seletiva:** A colheita deve ser feita de forma seletiva, priorizando frutos no ponto ideal de maturação, com máximo de 10% a 15% de grãos verdes.
- **Pós-colheita:** O café deve ser beneficiado utilizando métodos que preservem suas qualidades intrínsecas, como secagem controlada em terreiros suspensos ou secadores de fogo indireto, mantendo a umidade final entre 10,5% e 12,5% (Caferon, 2019).

Para assegurar a conformidade com as normas da DO, o CET prevê um sistema de controle estruturado, sob a supervisão da CAFERON (Cafeicultores Associados da Região Matas de Rondônia). Esse sistema inclui:

- **Registro de produtores e propriedades:** Apenas os cafeicultores cadastrados e com propriedades dentro da área delimitada podem solicitar a certificação.
- **Auditorias e inspeções:** O cumprimento das regras estabelecidas no CET é verificado por meio de auditorias regulares.
- **Classificação sensorial e física:** O café produzido deve ser submetido a análises em laboratórios credenciados, atendendo aos padrões de qualidade estabelecidos pela DO.
- **Rastreabilidade:** Cada lote de café certificado deve ser identificado e monitorado ao longo da cadeia produtiva, garantindo a origem e a autenticidade do produto.

A garantia de conformidade com as normas estabelecidas no Caderno de Especificações Técnicas (CET) torna-se um fator determinante para a valorização do café produzido na região. No entanto, ao longo da pesquisa, nem sempre foi identificada facilidade no cumprimento das exigências do CET, como evidenciado pelas respostas ao questionário aplicado aos produtores. Esse cenário reforça a necessidade de acompanhamento contínuo e de estratégias que viabilizem a adequação dos processos produtivos às exigências da Denominação de Origem.

A Denominação de Origem (DO) é a modalidade mais rigorosa de Indicação Geográfica (IG), pois reconhece que as características únicas do produto são resultado direto das condições naturais e humanas específicas da região delimitada. No caso da DO Matas de Rondônia, o CET estabelece os requisitos e procedimentos que os cafeicultores devem seguir para garantir a autenticidade e a qualidade do café em grão "Robustas Amazônicos" (*Coffea canephora*), assegurando a fidelidade ao seu terroir de origem.

O CET é um instrumento normativo que define critérios técnicos para a produção, o processamento e o armazenamento do café da região, visando assegurar sua identidade e diferenciação no mercado. Ele estabelece normas específicas para os processos produtivos e mecanismos de controle que garantem que o produto certificado atenda aos padrões estabelecidos (CAFERON, 2019).

Apesar da importância do monitoramento da qualidade, o cumprimento das exigências do CET ainda enfrenta desafios. Um dos principais obstáculos é a falta de controle rigoroso sobre a padronização da produção por parte dos cafeicultores. Segundo dados da Embrapa Rondônia, 35,8% dos produtores comercializam o café sem qualquer classificação oficial, comprometendo a rastreabilidade e a garantia de qualidade (Rosa Neto; Alves, 2024).

Além disso, a ausência de estrutura adequada para a rastreabilidade da produção e a falta de controle financeiro detalhado pelos produtores são entraves para a consolidação da região no mercado de cafés diferenciados. A implementação de mecanismos que assegurem a autenticidade da origem geográfica é fundamental para garantir a credibilidade da Denominação de Origem (Rosa Neto; Alves, 2024).

O modelo de controle adotado pela DO Matas de Rondônia é o controle interno, no qual a própria associação de produtores desempenha a função de fiscalizadora da conformidade das práticas agrícolas e industriais em relação às diretrizes estabelecidas no CET. Embora esse modelo permita um acompanhamento mais próximo da produção e maior engajamento dos envolvidos, ele também enfrenta desafios relacionados à imparcialidade das avaliações, uma vez que a fiscalização é realizada pelos próprios beneficiários da IG.

Dessa forma, o Caderno de Especificações Técnicas da DO Matas de Rondônia não apenas assegura a qualidade e a autenticidade do café, mas também estabelece diretrizes que podem contribuir para a exploração sustentável da floresta da região amazônica, evitando práticas predatórias como o desmatamento e promovendo o uso sustentável do território.

#### **4.2.4 Gestão da DO e suas dificuldades**

A gestão da Denominação de Origem (DO) Matas de Rondônia é conduzida pela Associação dos Cafeicultores da Região das Matas de Rondônia (Caferon), entidade representativa dos produtores locais. Conforme apontado por Rosa Neto e Alves (2024) em pesquisa realizada para a Embrapa, a participação dos cafeicultores em organizações sociais apresenta-se como relativamente baixa, uma vez que mais da metade dos respondentes (50,7%) declarou não estar vinculada a nenhuma entidade associativa. Em contrapartida, 41,3% dos produtores afirmaram possuir algum grau de envolvimento com associações rurais, enquanto apenas 11,3% estão formalmente

integrados a cooperativas. Ressalta-se que esses produtores estão inseridos na região delimitada pela DO e, portanto, são legitimados ao uso do sinal distintivo.

Os dados da pesquisa indicam que o cenário de reduzida participação associativa pode constituir um fator limitador para a adesão e a efetiva implementação da Denominação de Origem, uma vez que as entidades coletivas exercem um papel estratégico na organização da produção, no acesso a mercados diferenciados e no fortalecimento das redes de apoio institucional.

O grau de conhecimento dos produtores acerca da Indicação Geográfica (IG) ainda se revela restrito, o que evidencia a necessidade de um esforço mais abrangente para disseminação de informações e capacitação técnica. De acordo com Rosa Neto e Alves (2024), apenas 17,8% dos produtores afirmaram possuir conhecimento amplo sobre a DO, enquanto 30% declararam jamais ter ouvido falar sobre o tema. Entre aqueles que demonstraram algum nível de familiaridade, a adesão efetiva às diretrizes da IG permanece limitada, visto que apenas 11,7% relataram seguir integralmente as especificações estabelecidas no Caderno de Especificações Técnicas, enquanto 6,1% adotam parcialmente suas normas.

Esses dados ressaltam a necessidade de uma atuação mais incisiva por parte da Caferon na ampliação do acesso à informação, na promoção de ações educativas e no fornecimento de suporte técnico contínuo, de modo a viabilizar maior adesão dos cafeicultores às exigências e aos benefícios decorrentes da Denominação de Origem — análise esta que corresponde à interpretação crítica baseada nos resultados da pesquisa realizada pela Embrapa.

No que tange ao acesso à assistência técnica por parte dos cafeicultores da região das Matas de Rondônia, os dados coletados indicam que 69,5% dos produtores respondentes relataram dispor de algum tipo de serviço voltado à orientação técnica em suas atividades produtivas (Rosa Neto; Alves, 2024). Dentre as principais formas de assistência identificadas, destaca-se o suporte ao manejo do sistema produtivo, aspecto fundamental para a melhoria da eficiência e da qualidade da produção. Além disso, foram mencionados o apoio relacionado à gestão financeira da propriedade rural e a participação em cursos e palestras, instrumentos essenciais para a capacitação contínua dos produtores.

A questão do acesso ao crédito também desponta como um desafio relevante para os cafeicultores da região. De acordo com os dados da pesquisa, 42,3% dos

produtores respondentes não conseguiram obter financiamento nos últimos cinco anos (Rosa Neto; Alves, 2024), situação que pode comprometer a capacidade de investimento em tecnologia, infraestrutura e expansão da produção.

#### **4.2.5 Caracterização da cadeia produtiva: DO Matas de Rondônia e entorno**

Os 15 municípios pertencentes à área demarcada da Denominação de Origem (DO) Café Matas de Rondônia são: Cacoal, Espigão d'Oeste, Ministro Andreazza, Primavera de Rondônia, São Felipe d'Oeste, Alta Floresta d'Oeste, Alto Alegre dos Parecis, Nova Brasilândia d'Oeste, Novo Horizonte do Oeste, Rolim de Moura, Santa Luzia d'Oeste, Alvorada d'Oeste, Castanheiras, São Miguel do Guaporé e Seringueiras (Marcolan et al., 2009).

De acordo com Marcolan et al. (2009), existem seis polos cafeeiros<sup>23</sup> em Rondônia, mas os 15 municípios da DO Matas de Rondônia estão situados em três desses polos:

Polo de Cacoal: Cacoal, Espigão d'Oeste, Ministro Andreazza, Primavera de Rondônia e São Felipe d'Oeste, situados no centro-leste do estado, ressalvando que a área de Pimenta Bueno, também pertencente ao polo, está fora da área demarcada.

Polo de Rolim de Moura: Alta Floresta d'Oeste, Alto Alegre dos Parecis, Nova Brasilândia d'Oeste, Novo Horizonte do Oeste, Rolim de Moura e Santa Luzia d'Oeste, localizados no centro-sul do estado.

Polo do Vale do Guaporé: Alvorada d'Oeste, Castanheiras, São Miguel do Guaporé e Seringueiras, situados na região centro-oeste, sendo que a área de São Francisco do Guaporé, embora pertencente ao polo, também está fora da área demarcada.

Os polos de Cacoal e Rolim de Moura são considerados tradicionais, enquanto o Vale do Guaporé representa um polo mais recente. Ressalta-se que os polos de Ji-Paraná, Cacoal e Rolim de Moura constituem os principais centros de comercialização de grãos de café em Rondônia, sendo Cacoal e Rolim de Moura também reconhecidos como importantes polos de comercialização no contexto da Amazônia brasileira (Marcolan et al., 2009).

---

<sup>23</sup> Dos 6 polos, quatro polos são considerados tradicionais e remontam a época de colonização do Estado, a saber: Vale do Jamari, Ji-Paraná, Cacoal, Rolim de Moura, enquanto 2 polos desportam como emergentes sendo eles: Machadinho d'Oeste e Vale do Guaporé. (Marcolan et al., 2009).

Embora todos esses polos concentrem atividades de comercialização, com a presença de cerealistas, atravessadores e atacadistas, a região conta ainda com indústrias de moagem e torrefação, dispondo de secadores industriais de pequena a grande capacidade.

A atividade cafeeira na região remonta ao período da ocupação do território de Rondônia<sup>24</sup> estando intrinsecamente vinculada à colonização promovida por fluxos migratórios oriundos das regiões Sul, Sudeste e Nordeste do Brasil. Nesse processo, proliferaram-se pequenas e médias propriedades rurais voltadas à cafeicultura, especialmente com o cultivo das variedades Conilon e Robusta, devido ao alto custo de produção do café Arábica. A aceitação do Conilon no mercado ocorreu, sobretudo, em função de sua utilização em misturas (blends) com Arábica e na indústria de café solúvel, visando à redução dos custos de produção (Marcolan et al., 2009).

Os principais mercados domésticos do café robusta rondoniense concentraram-se nas indústrias de torrefação, moagem e solubilização, além dos exportadores sediados na região Sudeste, mantendo um perfil comercial voltado para o mercado de commodities. Dessa forma, a estratégia da cafeicultura estadual historicamente focou no aumento da produtividade e na melhoria da qualidade do grão (Marcolan et al., 2009).<sup>25</sup>

A cadeia produtiva do café em Rondônia apresenta-se da seguinte forma:

- À montante, registra-se a atuação de empresas fornecedoras de insumos agrícolas, máquinas e equipamentos, além de assistência técnica vinculada à comercialização de insumos (Marcolan et al., 2009; Rosa Neto; Alves, 2024). Destacam-se como agentes de apoio:
  - Banco do Brasil S/A e Banco da Amazônia S/A, operadores do crédito rural associado ao Zoneamento Agrícola de Riscos Climáticos do café.
  - Secretaria Estadual de Agricultura e Abastecimento (SEAGRI), responsável pela coordenação do setor.

<sup>24</sup> Nesse sentido, a comprovação da exploração da terra oficializava a aquisição de parcela, lote ou propriedade rural com título de posse concedido pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA). A cafeicultura, foi a principal lavoura perene pioneira e motor inicial do crescimento econômico local a partir da geração de empregos diretos e indiretos decorrentes dessa atividade, impulsionando as principais cidades do Estado. (Marcolan et al., 2009).

<sup>25</sup> Entre as estratégias para busca dessas melhorias, destacam-se: a elevação da produtividade de grãos dos cafezais; a tecnificação e profissionalização dos cafeicultores de base familiar; a erradicação ou reforma (renovação) dos cafezais improdutivos e ou decadentes; a estruturação técnica e comercial do setor de produção de mudas seminais e ou clonais certificadas; a melhoria da assistência técnica e extensão rural especializada nos principais polos cafeeiros; o apoio fiscal aos cafeicultores para modernização e redução dos custos variáveis de produção, via uso racional de insumos (calcário dolomítico, fertilizantes químicos, herbicidas e inseticidas) e incentivo a motomecanização das atividades cafeeiras; a proibição da comercialização do “café grão-verde” (grãos imaturos); o incentivo a comercialização exclusiva do café com classificação oficial; melhoria dos padrões e qualidade da bebida; e, também, o incentivo tributário a instalação de indústrias de café solúvel e em misturas, utilizando as matérias-primas produzidas no estado.” (Marcolan et al., 2009, p.10).

- Agência de Defesa Agropastoril de Rondônia (IDARON), atuante na vigilância fitossanitária e classificação da produção.
- Emater-RO, prestadora de serviços de assistência técnica e extensão rural, alcançando aproximadamente 20% das propriedades.
- Embrapa Rondônia, com atividades de pesquisa e desenvolvimento tecnológico no âmbito do Consórcio Brasileiro de Pesquisa e Desenvolvimento do Café (CBP&D/Café).
- Sistema Sicoob Credip, responsável por fornecer crédito aos produtores rurais.
- No centro da cadeia, situam-se pequenos, médios e grandes produtores, comercializando o café diretamente ou por meio de atravessadores, cerealistas e exportadores (Marcolan et al., 2009). Observa-se que grandes produtores tendem a obter melhores margens pela venda direta, enquanto os pequenos enfrentam maior número de intermediários.
- À jusante, a cadeia destina a produção tanto ao mercado interno quanto ao mercado externo. Estima-se que cerca de 50 pequenas e médias indústrias de torrefação e moagem operem na região, fornecendo café ao mercado regional (Amazonas e Acre) e, mais recentemente, expandindo o escoamento da produção pelo Rio Madeira-Amazonas para estados amazônicos e países fronteiriços (Marcolan et al., 2009).

A produção de café na região, em sua maioria, ainda é comercializada como commodity, sob a forma de grão cru ou despolpado, com pouca agregação de valor. O mercado externo recebe, predominantemente, café in natura, transacionado por meio de numerosos intermediários (Marcolan et al., 2009).

Segundo Marcolan et al. (2009, p. 10-11), em anos de alta produção de café Conilon, Rondônia estabeleceu negócios com importantes indústrias de transformação e moagem, como Sara Lee (Café Pilão, Café do Ponto, Café Caboclo), Nestlé (Nescafé), Melitta e Strauss Elite (Café Três Corações). Entretanto, os maiores volumes de comercialização são destinados às indústrias de café solúvel, como a Cia Cacique de Café Solúvel do Paraná.

Atualmente, a atuação da CAFERON tem alterado essa dinâmica, intermediando a comercialização de grãos verdes e beneficiados, fortalecendo o poder

de barganha dos produtores da DO e reposicionando a região no segmento de cafés especiais.

Na ponta final da cadeia, está o consumidor, tanto no mercado interno quanto no externo. Embora o café das Matas de Rondônia já participe de concursos e feiras nacionais, recebendo prêmios e reconhecimento, no comércio internacional o volume exportado ainda se concentra no grão cru, com incipiente agregação de valor (Marcolan et al., 2009). A estrutura de controle interno, embora importante, pode representar uma barreira à inserção em mercados externos que exigem certificação de terceira parte.

Adicionalmente, o surgimento de cafeteria, redes de hotelaria e pousadas na região cria pontos de contato estratégicos para a promoção do café Matas de Rondônia por meio do turismo de experiência, degustações e eventos gastronômicos, ampliando seu valor agregado.

## 5 RESULTADOS

### 5.1 EMPODERAMENTO DOS PRODUTORES E A CAFERON

#### **5.1.1 Empoderamento e agregação de valor: Uso efetivo da DO nos produtos, será?**

A utilização do signo distintivo da DO permite que os consumidores reconheçam o produto como originário de uma região específica, garantindo sua qualidade e autenticidade. O uso adequado do sinal da IG é indispensável para a diferenciação no mercado e para a valorização econômica dos produtos com indicação de origem reconhecida formalmente.

Para melhor compreensão da percepção dos atores envolvidos acerca das transformações econômicas, foram analisadas as respostas registradas pelos produtores, comerciantes e agentes institucionais que participaram do processo da Denominação de Origem (DO) Matas de Rondônia. Os resultados demonstram que a DO gerou impactos positivos na valorização do café robusta amazônico na percepção dos respondentes, promovendo o aumento dos preços pagos aos produtores, o reconhecimento do produto no mercado e a ampliação das exportações.

Já foi demonstrado que os consumidores estão dispostos a pagar mais por produtos certificados ou com alguma diferenciação, pois percebem maior confiabilidade e exclusividade desses produtos (Pellin, 2019). Nesse contexto, a DO Matas de Rondônia possui potencial para se destacar no segmento de cafés especiais, uma vez que os cafés Robustas Amazônicos apresentam características sensoriais únicas e são produzidos sob um sistema agroecológico diferenciado, como apresentado.

Entretanto, a presente pesquisa indica que parte significativa do café produzido na região ainda é comercializada sem a devida identificação da DO, o que compromete os benefícios esperados com o reconhecimento, apesar da percepção dos produtores sobre a qualidade do café produzido na região. Esse contexto se alinha aos dados trazidos pelo estudo de Rosa Neto e Alves (2024), quando os estudiosos relatam o excessivo número de produtores que desconhecem e não usam a DO. Outros fatores parecem dificultar a ampla adoção da DO pelos produtores legitimados à DO Matas de Rondônia. Um dos principais desafios está na falta de conhecimento e conscientização dos cafeicultores sobre a importância deste instituto como estratégia de valorização do

produto e acesso a mercados diferenciados. Esse desconhecimento impacta diretamente a adesão ao uso da DO, dificultando sua consolidação como um diferencial competitivo na comercialização do café robusta amazônico. Tal barreira não se trata de dificuldade exclusiva da DO Matas de Rondônia e também é identificada em outras IGs, já que a falta de informação e acesso ao conhecimento técnico são entraves recorrentes na implementação de indicações geográficas no Brasil (Niederle, 2018).

Além disso, a adaptação às exigências do Caderno de Especificações Técnicas tem se mostrado um obstáculo significativo. A DO impõe critérios específicos para o cultivo, processamento e comercialização do café, exigindo investimentos financeiros e técnicos que nem todos os produtores conseguem realizar. No questionário desenvolvido para os produtores, três dos sete respondentes afirmaram que ainda não cumprem integralmente o Caderno de Especificações Técnicas, seja por desconhecimento ou por dificuldades na adequação de suas práticas produtivas (PRODUTORES, 2025).

No questionário desenvolvido para os produtores, seis dos cafeicultores afirmaram que não utilizam a Denominação de Origem em suas embalagens apesar de quatro cumprirem o caderno de especificações técnicas (PRODUTORES, 2025) o que denuncia uma falha na gestão da DO no que concerne ao incentivo do uso efetivo por parte dos produtores.

Além dessas dificuldades, os custos para adequação da produção às exigências da DO e a falta de apoio institucional são fatores que desestimulam a adesão ao selo. No mesmo questionário (PRODUTORES, 2025), seis dos respondentes apontaram falta de apoio governamental, custos para adequação e outros entraves desafios limitantes para a adoção efetiva da DO (PRODUTORES, 2025).

Além disso, cinco dos sete respondentes disseram produzir café especial, apesar de apenas um usar o signo diferenciador no seu produto. Essa é uma oportunidade estratégica para fortalecer o uso do sinal que está sendo subutilizada, já que a produção de cafés diferenciados pode se beneficiar diretamente da Indicação Geográfica (PRODUTORES, 2025).

O questionário (PRODUTORES, 2025) demonstra que o orgulho de estar inserido na área delimitada da DO é um fator motivacional importante. O reconhecimento oficial do café robusta amazônico contribui para a mobilização coletiva, sobretudo no momento pré-concessão, favorecendo não apenas a posição dos

produtores no mercado, mas também sua identidade cultural e profissional. O reconhecimento da DO carrega consigo um forte vínculo identitário com a região, promovendo um sentimento de pertencimento entre os cafeicultores locais, que se reflete na valorização do seu trabalho e no fortalecimento das comunidades produtoras.

O orgulho de estar inserido na área demarcada, o sentimento de pertencimento e o reforço identitário cultural se relacionam também ao reconhecimento da qualidade excepcional do café robusta e à visibilidade proporcionada pela DO, principalmente no mercado internacional, o que contribui para geração de renda, emprego, melhoria de vida e desenvolvimento local. Esse reforço identitário cultural resultou também no reconhecimento pelo Estado de Rondônia do café robusta amazônico como Patrimônio Cultural e Imaterial.

Nesse sentido, a obtenção da Denominação de Origem (DO) Matas de Rondônia para o café robusta amazônico não apenas trouxe a valorização territorial, mas também possibilitou a geração de renda e desenvolvimento local. Contudo, o empoderamento coletivo dos legitimados ao uso parece não ter sido alcançado pela rejeição, limitação econômica ou desconhecimento da DO, o que implica no não cumprimento das regras estabelecidas pelo CET e, consequentemente, a não adesão à DO. Infere-se, a partir dos dados, que o empoderamento da coletividade pelo uso efetivo da DO se deu por poucos produtores. No entanto, o reconhecimento da qualidade do café proporcionou ganhos à coletividade pela alta demanda do mercado. Nesse contexto, poucos produtores podem capturar o valor gerado pelo posicionamento no nicho dos cafés especiais, onde a DO legitima e assegura essa entrada de mercado.

O café de alta qualidade, sem certificação, está sendo direcionado para o mercado de commodities, sendo a maior parte do valor capturado pelos intermediários. A valorização individual dos cafeicultores pode ser atrelada à melhoria de renda e de vida desses produtores rurais inseridos na área demarcada, pelo reconhecimento da qualidade do café pelo mercado, comercialização sem a DO. A baixa adesão ao processo impede o uso da DO pelos produtores inseridos na área demarcada, e a taxa elevada de desconhecimento sobre a DO pelos produtores locais reforça esse entendimento.

Contudo, a estruturação de grupos específicos dentro da cafeicultura rondoniense também reforça a relação entre a DO e o empoderamento social entre aqueles produtores legitimados. Um exemplo é a organização de coletivos formados exclusivamente por mulheres cafeicultoras, como o grupo Mulheres do Café de

Rondônia, que se mobiliza para promover trocas de experiências, fortalecer a representatividade feminina no setor e buscar melhores oportunidades de mercado (Mulheres do Café de Rondônia, 2023). Esse tipo de iniciativa demonstra como a valorização territorial impulsionada pela DO pode atuar como um catalisador para mudanças sociais e inclusão dentro da cadeia produtiva. Esse grupo Mulheres do Café de Rondônia efetivamente usa a DO ou está buscando se organizar e se capacitar para ter acesso à DO?

O reconhecimento da DO, portanto, não se limita à diferenciação de um produto de excelência, mas se manifesta como um elemento simbólico que fortalece a identidade dos produtores e de toda a comunidade inserida na região. O orgulho de pertencer a um território que se destaca pela autenticidade e qualidade de seu café transcende a esfera individual dos cafeicultores e se reflete na coletividade, consolidando a cafeicultura como um pilar cultural e social de Rondônia. Afinal, é importante ressaltar que se trata da primeira IG de todo o estado, que teve toda atenção da mídia na época e continua em destaque até hoje.

Apesar da notoriedade da região e da valorização cultural da atividade cafeeira terem se dado a partir da autenticidade e qualidade do café, legitimada pelo reconhecimento formal da DO, e ter reforçado o sentimento de orgulho da coletividade, a baixa adesão da coletividade à DO chama a atenção em face à alta demanda e à aceitação do café pelo mercado. Essa questão pode sugerir que os rondonienses estão orgulhosos do espaço que conquistaram e cientes de que a DO lhes abriu mercado, proporcionou melhoria de vida e trouxe desenvolvimento local, apesar de poucos produtores serem legitimados ao uso da DO e, portanto, pouco a coletividade tenha se beneficiado do empoderamento direto associado à DO. Por outro lado, constata-se que a coletividade e a região tiveram ganhos indiretos econômicos e sociais, e até no reforço identitário cultural da região.

Assim, a força da DO Matas de Rondônia se reflete na coletividade, de forma direta, entre os legitimados ao uso, e de forma marginal, entre aqueles inseridos na área demarcada, mas não legitimados ao uso. O sentimento de pertencimento que une os produtores é compartilhado por toda a população do estado, que acompanha com orgulho o crescente reconhecimento da qualidade do café robusta amazônico. As premiações e a menção ao café da região em feiras e outros eventos reforçam o senso de identidade coletiva que fortalece a autoimagem de Rondônia como um território de

destaque na cafeicultura nacional. Entretanto, questiona-se o fato de a DO Matas de Rondônia não ser ressaltada e, sim, o café robusta do Estado de Rondônia.

De qualquer forma, infere-se que a Denominação de Origem Matas de Rondônia não apenas diferencia a qualidade e a origem do café robusta amazônico, mas contribui para o compartilhamento de valor, embora ainda desigual, desse capital social da região que transforma a percepção dos produtores sobre si mesmos e sobre seu território. Contudo, ressalta-se que a agregação e a captura de valor associadas diretamente à DO são capitaneadas pelos poucos produtores legitimados ao uso da DO.

A partir desse reconhecimento, que ao dar visibilidade e validar a excepcional qualidade do café Matas de Rondônia, a cafeicultura da região ganha projeção e valor como atividade tradicional, cujo valor identitário coletivo foi razão também do reconhecimento formal da DO. O sentimento de pertencimento é reforçado nesse processo. Nesse sentido, a cafeicultura tende a se afirmar como orgulho rondoniense. Assim, a cultura como bem coletivo é reforçada e valorada na identidade de Rondônia.

### **5.1.2 Uso indevido da DO e o controle pela CAFERON**

O uso indevido da Denominação de Origem (DO) Matas de Rondônia e o controle exercido pela Caferon são questões fundamentais para a proteção da identidade e da qualidade do café produzido na região.

Nesse contexto, a atuação da Caferon na gestão e fiscalização da DO Matas de Rondônia é essencial para garantir que apenas os produtores e comerciantes legitimados possam utilizar essa designação.

No questionário destinado à Caferon, a entidade afirmou não ter identificado casos de uso indevido da Denominação de Origem (DO) Matas de Rondônia por produtores ou comerciantes não legitimados. Essa informação pode ser interpretada de duas maneiras: por um lado, pode indicar a eficácia do sistema de controle exercido pela entidade responsável pela gestão da DO; por outro, pode refletir um desconhecimento generalizado acerca do seu uso, conforme Bruch e Kretschmann (2012).

Conforme já apontado pelo estudo da Embrapa Rondônia (Rosa Neto; Alves, 2024), poucos produtores têm conhecimento sobre a DO. Portanto, é fato o altíssimo nível de desconhecimento entre os cafeicultores locais, e também a não adesão ao CET contribui para o desconhecimento sobre as infrações. Assim, o não registro de infrações se relaciona ao desconhecimento generalizado na região.

A efetividade da proteção da DO Matas de Rondônia, portanto, depende não apenas da fiscalização conduzida pela Caferon, mas também do engajamento dos produtores, da participação ativa dos consumidores na valorização da indicação geográfica e da atuação de instituições reguladoras e do poder público na coibição de eventuais transgressões. Dessa forma, garante-se que a DO continue sendo um instrumento eficaz de diferenciação de mercado e de proteção dos produtores locais (Gurgel, 2006, p. 45).

## 5.2 IMPACTOS SOCIOECONÔMICOS DA DENOMINAÇÃO DE ORIGEM MATAS DE RONDÔNIA

A Denominação de Origem (DO) Matas de Rondônia representa um marco na valorização territorial e na dinâmica econômica e social da região protegida. Seu impacto está sendo analisado na presente pesquisa sob diferentes perspectivas, considerando-se aspectos como identidade territorial, inclusão produtiva e desenvolvimento local.

### 5.2.1 Viés Econômico

Por meio dos questionários, foi identificado que a maioria dos respondentes considera que a valorização do café robusta amazônico foi um dos principais efeitos econômicos da Denominação de Origem. Entre os cinco produtores que perceberam aumento no preço de venda, dois registraram que houve aumento de 5% a 10%, um relatou que houve aumento de 20%, outro relatou que houve aumento de mais de 20% e, por fim, o último relatou que houve aumento menor a 5%, portanto, dois dos produtores respondentes afirmaram não ter percebido mudanças significativas no preço (PRODUTORES, 2025), o que pode estar relacionado à predominância da comercialização por intermediários ou à operação baseada em volume, e não na diferenciação de um café especial destinado ao nicho de mercado. Esse fato também pode estar relacionado à comercialização do grão sem beneficiamento e à dificuldade de estabelecer canais próprios de distribuição e comercialização, tanto no mercado doméstico quanto no internacional.

Um fato interessante é que cinco dos respondentes relataram aumento no preço de venda, ainda que apenas um deles utilize efetivamente a Denominação de Origem. Esse dado sugere que o café robusta, por si só, já pode estar passando por um processo

de valorização, impulsionado não apenas por suas qualidades intrínsecas, mas também pelas ações institucionais de divulgação e promoção associadas ou não à Denominação de Origem.

Já entre os comerciantes consultados, dos quatro respondentes apenas um utiliza a DO em suas embalagens, embora todos tenham afirmado que a Denominação de Origem impulsionou seus negócios, mesmo sem o uso direto da DO (COMERCIANTES, 2025). Para eles, os principais fatores que levaram à comercialização do café robusta amazônico foram o reconhecimento da sua qualidade, o benefício social percebido e, curiosamente, a possibilidade de uso da Denominação de Origem, mencionada por três dos quatro comerciantes, apesar de apenas um deles utilizar efetivamente a DO em suas embalagens.

Ademais, no mesmo questionário, todos consideram que o uso da Denominação de Origem confere ao café robusta amazônico um diferencial competitivo expressivo, tornando-o mais atrativo para consumidores que buscam qualidade e autenticidade (COMERCIANTES, 2025).

Infere-se que essa percepção seja dos poucos comerciantes que atuam no nicho de cafés diferenciados, que entendem o valor agregado ao produto e enfatizam o caráter cultural, tradicional e sustentável da atividade cafeeira na região. Também se infere que esse posicionamento pode se relacionar ao turismo na região, direcionando a comercialização dos cafés especiais para os visitantes, inclusive com a criação de cafeteria para melhorar a experiência e a percepção sobre a qualidade do café.

No entanto, apesar da valorização percebida e do reconhecimento no mercado, o uso efetivo da Denominação de Origem nas embalagens ainda apresenta adesão limitada entre os produtores e os comerciantes. Os dados indicam que uma pequena minoria utiliza atualmente a DO em suas embalagens, o que demonstra que, embora a DO possua potencial diferenciador e transformador, sua implementação plena ainda enfrenta desafios estruturais e de conscientização dentro da cadeia produtiva.

Em contrapartida, três dos seis produtores respondentes que ainda não utilizam a DO declararam que têm a intenção de adota-la futuramente, o que sugere uma tendência de crescimento gradual no uso da DO à medida que mais produtores percebem os benefícios da agregação de valor e superam obstáculos como custos de adequação, falta de apoio institucional e barreiras de mercado (PRODUTORES, 2025). Destaca-se que a maioria dos produtores potencialmente legitimados ao uso são

pequenos produtores rurais, de agricultura familiar, que nem sempre demonstram conhecimento sobre a DO e, quando possuem tal conhecimento, encontram no cumprimento do CET uma barreira, seja por limitações técnicas ou econômicas.

Ressalta-se que os produtores legitimados ao uso da DO são aqueles que se encontram na área demarcada e cumprem o CET. Portanto, as atividades de produção, elaboração e transformação do café para beneficiamento devem ocorrer também na área demarcada. Infere-se que parte da produção nessa área pode ocorrer em propriedades de grandes produtores rurais, os quais, por não apresentarem dificuldades econômicas, conseguem cumprir as regras do CET. Nesse caso, a exploração sustentável da cafeicultura abre frente para a preservação da floresta, inclusive com replantio de áreas desmatadas. Por outro lado, a maioria das áreas produtivas encontra-se em florestas de preservação ambiental, tuteladas pelo poder público, contexto em que a produção adquire um viés comunal.

Os agentes institucionais que responderam ao questionário enfatizaram que a Denominação de Origem Matas de Rondônia teve influência determinante na ampliação das oportunidades comerciais para os produtores locais, contribuindo significativamente para a inserção do café robusta amazônico em novos mercados. Segundo os entrevistados, a DO agregou valor ao produto, conferindo-lhe maior credibilidade e permitindo acesso a segmentos antes restritos, tanto no mercado nacional quanto no internacional. Esse reconhecimento ampliado não apenas fortaleceu a imagem do café da região como produto diferenciado e de qualidade superior, mas também impulsionou a atração de empresas interessadas em comercializar e industrializar o café robusta amazônico, fomentando investimentos na cadeia produtiva local.

Além disso, os agentes ressaltaram que a DO possibilitou maior estabilidade econômica para os produtores, reduzindo a dependência de intermediários e criando condições mais favoráveis para negociações comerciais mais justas e rentáveis (AGENTES INSTITUCIONAIS, 2025). A pesquisa concorda com o potencial de expansão e abertura de mercado em decorrência da DO, posto que tenha legitimado a tipicidade do café, garantindo que as características locais, leais e constantes assegurem o nível de qualidade comercializado. Contudo, o presente estudo questiona a visão de redução de intermediários de forma generalizada. Infere-se que para grandes produtores legitimados possa ter havido essa redução, enquanto para os pequenos produtores, que

nem sempre dispõem das informações necessárias para o uso da DO nem dos conhecimentos técnicos e recursos para cumprimento do CET, a realidade seja diferente.

Considera-se que os agentes institucionais tenham uma visão um tanto otimista, ou até mesmo distorcida, da realidade local, e que tal “miopia” possa reduzir o direcionamento de políticas públicas voltadas ao maior empoderamento dos pequenos produtores rurais, que parecem ter sido alijados do processo de compartilhamento do valor agregado, ou, ao menos, da maior parte dele.

### **5.2.2 Viés social inclusivo**

A DO Matas de Rondônia está inserida em um contexto de valorização das Indicações Geográficas (IGs) como ferramenta de diferenciação de produtos e fortalecimento da identidade de territórios (Dos Santos; Junior, 2023). A obtenção dessa proteção confere ao café da região um status de exclusividade, relacionado não apenas à qualidade do produto, mas também às práticas tradicionais e ao conhecimento local envolvidos na sua produção (Junior et al., 2023), além do direito à exclusividade do nome geográfico para identificar o produto. Nesse contexto, além dos impactos econômicos, a DO Matas de Rondônia também apresenta alguns reflexos sociais, especialmente no que se refere à inclusão de pequenos produtores e de grupos sociais tradicionalmente marginalizados na cadeia produtiva.

Apesar de o presente estudo não ter ampliado o questionário para a comunidade indígena e para a representação feminina na cadeia produtiva do café Matas de Rondônia, em face da dificuldade de estabelecer contatos com essas entidades e da possível resistência em participar, buscou-se realizar uma análise a partir do estudo recente realizado pela Embrapa (Rosa Neto; Alves, 2024). Ressalta-se também o número reduzido de respondentes do questionário, em geral, mas especialmente quanto à participação dos potenciais comerciantes e pequenos produtores legitimados ao uso da DO, bem como daqueles que efetivamente a utilizam na prática.

A extrema resistência dos potenciais participantes demonstrava receio ou desconfiança em relação ao uso das informações prestadas. Essa resistência só foi relativizada a partir da intervenção de um comerciante que intermediou o processo. Portanto, a pequena amostra de respondentes deveu-se à resistência encontrada entre os pequenos produtores e à dificuldade de acessá-los.

### 5.2.2.1 Comunidade indígena

Um aspecto relevante e singular da DO Matas de Rondônia é o fato de ser a única Indicação Geográfica de café no Brasil que inclui cafeicultores indígenas em sua produção. Essa característica, por si só, representa um impacto social significativo, uma vez que possibilita a inserção e o reconhecimento de comunidades indígenas na cadeia produtiva do café, conferindo-lhes maior autonomia econômica e valorizando seus conhecimentos tradicionais. De acordo com Silva (2024), a DO Matas de Rondônia tem contribuído para a reconfiguração do mercado cafeeiro na região, permitindo que produtores indígenas tenham acesso a nichos de mercado especializados e obtenham maior valor agregado pelo seu produto.

Entretanto, apesar de serem potenciais legitimados ao uso, causa estranhamento o fato de a comunidade indígena Paiter Suruí ter firmado contrato de exclusividade com a empresa 3 Corações e ter rejeitado a utilização da DO.

Esse comportamento pode estar relacionado à dificuldade da comunidade em estabelecer canais próprios de distribuição e comercialização, ou ainda em lidar com múltiplos intermediadores. Outra hipótese está vinculada à dificuldade de aceitar a entidade representativa da coletividade como sua legítima representante, fator que impacta diretamente a relação de confiança necessária (Belas, 2012). De maneira geral, essas comunidades, em razão do choque cultural e por estarem inseridas em práticas comunais, tendem a não se sentir confortáveis em aderir a estruturas ocidentais de organização, nem em estabelecer vínculos de confiança com vários atores externos. Assim, a venda exclusiva para um único agente econômico facilita o processo de negociação e a defesa dos interesses da comunidade indígena, respeitando seu modo de vida tradicional.

Portanto, é possível que outras comunidades indígenas também estejam minimizando seu potencial de acesso aos nichos de cafés especiais, nos quais a DO confere legitimidade, ao optar por direcionar sua produção para o mercado de volume e por entregar a comercialização de sua safra a produtores já estabelecidos no território. Essa dinâmica merece, contudo, uma investigação mais aprofundada.

### 5.2.2.2 Representatividade feminina

Um aspecto relevante dentro da perspectiva dos impactos sociais da Denominação de Origem (DO) Matas de Rondônia diz respeito à crescente participação

das mulheres na cadeia produtiva do café, cuja visibilidade e reconhecimento têm sido potencializados a partir desse reconhecimento. A presença feminina ao longo das diversas etapas da cadeia produtiva do café demonstra um envolvimento ativo e multifacetado, abrangendo desde o cultivo e manejo agrícola até os processos de beneficiamento, comercialização e gestão da produção.

O Movimento das Mulheres do Café de Rondônia, criado em 2017 pela jornalista Renata Kelly da Silva, tem se destacado nesse processo. O grupo promove capacitações, eventos e ações que visam dar visibilidade ao trabalho feminino na cafeicultura. Em 2022, o movimento foi reconhecido pela revista *Forbes Brasil* como um dos 50 grupos de mulheres mais influentes do agro brasileiro (AGRORONDÔNIA, 2022).

Além disso, as mulheres cafeicultoras de Rondônia têm se destacado em concursos nacionais de qualidade. Na primeira edição do “Florada Canéfora”, todos os dez melhores cafés premiados foram produzidos por mulheres do estado, o que evidencia o protagonismo feminino na produção de cafés especiais na região (EMBRAPA, 2023).

Quanto à participação na CAFERON (Cafeicultores Associados da Região Matas de Rondônia), embora o movimento das Mulheres do Café de Rondônia tenha realizado eventos em parceria com a associação, não há informações específicas sobre a afiliação formal do grupo à entidade. Essa ausência de vínculo pode indicar uma busca por autonomia organizacional ou uma estratégia para facilitar a intermediação com a CAFERON. De qualquer forma, essa questão merece ser investigada para compreender melhor as dinâmicas de representação e participação das mulheres na governança da DO.

Ademais, dentro da amostra de respondentes do questionário voltado aos produtores, observou-se que duas das sete pessoas entrevistadas eram mulheres com produção própria de café robusta. Esse dado, embora limitado em número absoluto, reforça a constatação do envolvimento ativo das mulheres na cafeicultura regional. (PRODUTORES, 2025)

Porém, mesmo com o visível empoderamento das produtoras e o crescimento econômico da região, é importante observar que apenas alguns grupos cumprem o Caderno de Especificações Técnicas e usam, de fato, a DO. Isso ressalta a necessidade de políticas públicas e ações de capacitação que incentivem a adesão de mais

produtores, especialmente os de base familiar, garantindo assim a sustentabilidade e a valorização contínua da cafeicultura na região, além de uma gestão mais eficiente por parte da CAFERON.

#### 5.2.2.3 Pequenos cafeicultores

A cafeicultura na região das Matas de Rondônia é caracterizada pela predominância de pequenos produtores, com média de idade relativamente elevada — 47,4 anos — sendo que 55,8% possuem mais de 45 anos. Quanto ao nível educacional, uma parcela significativa apresenta baixa escolaridade: 42,3% estudaram apenas da 1<sup>a</sup> à 4<sup>a</sup> série do ensino fundamental e 20,7% entre a 5<sup>a</sup> e a 8<sup>a</sup> série (Embrapa Rondônia, 2024). Esse fator pode influenciar na resistência à adoção de novas práticas e inovações tecnológicas, além de representar uma barreira ao cumprimento do Caderno de Especificações Técnicas (CET), dificultando a aceitação de conhecimentos técnicos e a adoção de estratégias de valorização da produção. No entanto, essas novas práticas não devem descharacterizar o modo de produção tradicional, fundamento do reconhecimento formal da DO.

A maioria dos produtores reside nas próprias propriedades, favorecendo o envolvimento direto com a lavoura e a gestão produtiva. A área média cultivada com café é de 5,91 hectares, com mediana de 3,6 hectares — números próximos aos do Censo Agropecuário de 2017, que indicava uma média de 3,3 hectares por propriedade (IBGE, 2018). No entanto, é relevante investigar se essas propriedades possuem título formal de propriedade ou se se tratam de terras comunais, ainda comuns na região amazônica. Tal aspecto pode revelar conflitos latentes entre diferentes atores da cadeia cafeeira inseridos na área demarcada.

Em relação à comercialização, a produção é majoritariamente vendida a cerealistas, responsáveis por 78,5% das compras. Apenas uma pequena parcela dos produtores comercializa diretamente para torrefadores ou por meio de cooperativas e associações, o que poderia gerar maior valor agregado (Embrapa Rondônia, 2024). Presume-se que esses cerealistas sejam grandes produtores rurais já estabelecidos, com canais próprios de distribuição e comercialização, atuando com grandes volumes. Para o pequeno produtor, a menor margem de barganha está associada à não conformidade com o CET, o que dificulta o acesso à Caferon. Além disso, o baixo nível de

escolaridade pode dificultar a formalização de relações com outros agentes, sendo a desconfiança um obstáculo adicional.

A sucessão familiar também se apresenta como desafio, dada a baixa escolaridade predominante entre os pequenos produtores. Isso pode perpetuar o modelo atual de produção e o não uso da DO. Ainda assim, fatores como geração de renda, melhoria da qualidade de vida e orgulho de integrar a atividade cafeeira podem favorecer a permanência das famílias no campo, criando condições para a elevação do nível educacional das novas gerações.

O impacto da DO Matas de Rondônia sobre a vida dos produtores está em construção, especialmente considerando o conhecimento ainda restrito sobre a IG. Reforça-se, portanto, a necessidade de políticas públicas voltadas ao compartilhamento mais equitativo de valor entre os legitimados ao uso da DO, bem como à prevenção de eventuais externalidades negativas decorrentes de práticas produtivas inadequadas que ameacem o equilíbrio sustentável da atividade cafeeira na região.

A visão dos agentes institucionais aponta para um otimismo em relação ao potencial econômico da cafeicultura regional, à qualidade do café e ao papel dessa atividade no PIB estadual, gerando desenvolvimento e melhorando a qualidade de vida da população. No entanto, a baixa escolaridade e a idade média elevada da maioria dos pequenos produtores podem limitar o crescimento social promovido pela DO. O acesso ampliado à informação, incentivos à adaptação aos critérios do CET e a elevação do nível educacional são medidas que podem favorecer a inserção desses produtores em mercados que valorizam produtos de origem protegida.

Destaca-se que o potencial da DO para a região ainda é subutilizado, e o valor decorrente dessa proteção está sendo apropriado por um grupo restrito, possivelmente formado pelos membros mais envolvidos no processo de reconhecimento da IG. A sinergia entre as entidades gestoras da DO é fundamental para o uso efetivo do selo e para a valorização coletiva da região. O aproveitamento pleno da DO e a repartição mais equitativa dos benefícios não ocorrerão de forma espontânea — requerem esforços coordenados e contínuos por parte das instituições envolvidas.

### 5.3 AGREGAÇÃO DE VALOR AO PRODUTO

No caso específico da Denominação de Origem (DO) Matas de Rondônia, pode-se observar o potencial de agregação de valor ao café produzido na região,

conferindo-lhe identidade própria e destacando-o no mercado. O reconhecimento da DO ressalta a influência dos fatores naturais e humanos na qualidade e no perfil sensorial do produto. Todavia, a efetividade dessa valorização depende da aplicação consistente do Caderno de Especificações Técnicas (CTE) e da utilização efetiva do sinal distintivo pelos produtores legitimados inseridos na área delimitada.

A percepção dos produtores e comerciantes sobre a agregação de valor proporcionada pelo uso da Denominação de Origem Matas de Rondônia revela nuances importantes. Entre os produtores, há um reconhecimento generalizado da relevância da DO, tanto como instrumento de diferenciação quanto como símbolo de orgulho regional. Entretanto, a percepção de incremento de valor não é uniforme. Deve-se considerar que, dos sete produtores respondentes, quatro produzem o café conforme o CTE e apenas um faz uso efetivo do sinal, enquanto os outros dois não cumprem o CET. (PRODUTORES, 2025)

Dessa forma, deduz-se que a percepção de agregação de valor pelos legitimados ao uso da DO pode estar relacionada ao tipo de posicionamento adotado pelos produtores, além de outros fatores, seja voltado para nichos de cafés diferenciados (gourmet, orgânico, comércio justo), para a diferenciação baseada na qualidade do café em relação aos concorrentes, ou para a produção orientada pelo volume de grãos verdes. Além disso, o destino da produção (mercado interno ou externo) e a atuação de corretores, atravessadores ou outros intermediários, somados à dificuldade de acesso a canais próprios de distribuição e comercialização, influenciam significativamente essa percepção. Observa-se que o mercado de grão verde parece ser o principal segmento adotado pela CAFERON, no qual a DO reforça a qualidade do produto sobretudo no cenário internacional. Ressalte-se ainda que a venda isolada, realizada por produtores que cumprem ou não o CET, pode reduzir o preço premium, diminuir o poder de barganha dos produtores e fortalecer a posição dos intermediários.

No questionário aplicado aos produtores, verificou-se que seis dos sete respondentes reconhecem que a Denominação de Origem Matas de Rondônia contribui para a agregação de valor ao café da região, todavia, como relatado anteriormente, apenas quatro produtores afirmaram seguir integralmente os requisitos exigidos e dois manifestaram intenção de adotar as normas futuramente, enquanto um produtor revelou desconhecer a existência do CET. (PRODUTORES, 2025)

Esse cenário evidencia uma dissociação entre a valorização simbólica atribuída à DO e sua implementação prática. Apesar de reconhecerem a importância do reconhecimento formal, nem todos os produtores utilizam o sinal distintivo de maneira efetiva, o que sugere que parte do valor agregado é percebido mais no âmbito identitário do que no econômico. Esse valor simbólico parece estar fortemente ligado ao sentimento de pertencimento e à construção de uma identidade regional proporcionada pela DO. Entretanto, limitações econômicas, desconhecimento técnico e o baixo nível de escolaridade dos produtores da região são fatores que impactam negativamente na adesão plena ao CET.

A valorização da Denominação de Origem (DO), nesse contexto, transcende a dimensão estritamente mercadológica e insere-se em uma construção sociocultural que fortalece a autoimagem dos produtores e a percepção da relevância do território em que estão inseridos.

No que se refere à valorização comercial do café associado à DO Matas de Rondônia, os dados obtidos por meio do questionário aplicado aos produtores revelam percepções divergentes quanto ao impacto econômico decorrente do reconhecimento formal, já que dois dos produtores respondentes declararam não ter observado aumento perceptível no valor comercializado do café em comparação ao período anterior a 2021, ano em que a DO foi oficialmente concedida. Em contrapartida, cinco produtores relataram ter constatado incremento nos preços praticados após o registro da Denominação. (PRODUTORES, 2025)

Esses dados sugerem que, embora a Denominação de Origem tenha proporcionado, para a maioria dos respondentes, uma melhoria nas condições de comercialização do café, a magnitude desse impacto não é homogênea e parece estar condicionada a fatores adicionais, tais como a segmentação de mercado, a diferenciação do produto em função da qualidade e as divulgações oficiais do estado de Rondônia sobre o produto.

Já na percepção dos comerciantes acerca do valor agregado, dentre os fatores que motivaram a comercialização do café robusta, três comerciantes destacaram o reconhecimento da qualidade do produto e a proteção conferida pelo registro, apontando a diferenciação e a valorização como elementos estratégicos fundamentais para as suas operações, apesar do uso minoritário por eles. Ademais, esses mesmos comerciantes enfatizaram que a possibilidade de comercializar um produto respaldado por uma

Denominação de Origem foi decisiva para a escolha comercial, o que demonstra a relevância do selo territorial para o posicionamento competitivo. Paralelamente, dois comerciantes mencionaram ainda a percepção de um benefício social associado à presença da DO, reforçando o discurso de impacto positivo sobre a comunidade produtora. (COMERCIANTES, 2025)

Contudo, é necessário relativizar essa percepção de impacto social positivo, considerando que a maioria dos pequenos produtores legitimados ao uso da DO não a utiliza efetivamente ou sequer a conhece (Rosa Neto; Alves, 2024), o que implica que a agregação de valor tenha sido capturada principalmente por um grupo restrito de produtores. Assim, um bem construído coletivamente ao longo do tempo acaba sendo apropriado de forma concentrada.

Destaca-se novamente que a agregação e a captura de valor dependem do posicionamento estratégico dos atores, do elo da cadeia produtiva em que estão inseridos e do destino da produção. O esforço de incorporação de valor por meio do uso da DO é tanto mais efetivo quanto mais o ator se aproxima do consumidor final e quanto maior o beneficiamento aplicado ao café verde, ou seja, quanto mais a estrutura produtiva da indústria de café estiver presente na área geográfica demarcada para a comercialização do produto beneficiado com a Denominação de Origem. O nicho de cafés diferenciados é, prioritariamente, destinado ao consumidor final.

Ademais, foi constatado que a totalidade dos comerciantes respondentes declarou que a Denominação de Origem contribuiu para impulsionar seus negócios, evidenciando que, sob a ótica mercadológica, o uso do sinal distintivo identificador da origem geográfica constitui um diferencial competitivo relevante. Esse resultado indica que a DO, ao conferir identidade territorial e atestar a singularidade do café produzido na região, amplia as oportunidades de mercado para os comerciantes que incorporam esse atributo em suas estratégias de diferenciação. Assim, a percepção positiva dos comerciantes reforça a importância do reconhecimento geográfico não apenas como fator de valorização econômica, mas também como instrumento de fortalecimento da reputação e credibilidade do café Robustas Amazônicos no mercado. (COMERCIANTES, 2025)

Diante desse cenário, torna-se evidente que, embora a DO Matas de Rondônia apresente um potencial significativo para a valorização do café regional, sua efetividade enquanto ferramenta de diferenciação e agregação de valor ainda depende de uma série

de fatores estruturais e operacionais. Entre os principais desafios, destaca-se a necessidade de ampliar a adesão dos produtores ao uso efetivo da DO, garantindo que o reconhecimento formal da Indicação Geográfica se traduza em práticas concretas de conformidade com os critérios estabelecidos (Niederle; Almeida, 2021), além de contribuir para a consolidação de uma identidade territorial robusta (Rosalin; Barberio; Gallo, 2023).

Importa destacar que a maioria dos produtores atua com o grão de café verde e em volumes voltados para o mercado, podendo ou não seguir o Caderno de Especificações Técnicas (CET). Aqueles que não cumprem o CET tendem, no longo prazo, a exaurir o valor construído pelos produtores que observam as exigências de qualidade. Cabe observar também que a divulgação institucional realizada pelo governo do Estado de Rondônia, ao enaltecer genericamente a posição do café rondoniense, sem mencionar a DO Matas de Rondônia, pode contribuir para a diluição da identidade específica construída pela Indicação de Origem.

Ainda, a correta aplicação do CET representa um pilar essencial para a consolidação da credibilidade da DO e para assegurar que os atributos de qualidade, singularidade e rastreabilidade do café Robustas Amazônicos sejam efetivamente preservados e comunicados ao mercado (Silva et al., 2021).

Salienta-se que poucos produtores legitimados utilizam a DO no território, o que fragiliza a captura coletiva do bem cultural comum. A conscientização acerca da importância da Denominação de Origem e de seu impacto na diferenciação do café pode estimular a ampliação do uso efetivo do selo, fortalecendo a cadeia produtiva, agregando valor e contribuindo para a redução das desigualdades sociais (Alves et al., 2021).

Assim, a consolidação da Denominação de Origem e a valorização dos cafés Robustas Amazônicos nos mercados interno e externo dependerão, em grande medida, do aprimoramento da governança da IG, assegurando uma gestão eficiente, transparente e inclusiva dos diversos atores da cadeia produtiva (INPI, 2021). Nesse contexto, destaca-se também o papel essencial das políticas públicas e da articulação institucional na construção de uma governança sólida e participativa para a IG.

## 5.4 GESTÃO: MATAS DE RONDÔNIA E SEUS DESAFIOS

A partir da análise dos dados coletados junto aos produtores de café vinculados à Denominação de Origem (DO) Matas de Rondônia, por meio do questionário aplicado aos participantes da presente pesquisa (PRODUTORES, 2025), é possível identificar desafios que impactam diretamente a gestão e, consequentemente, a utilização efetiva desse reconhecimento geográfico.

Observa-se, em primeiro lugar, que a difusão de informações sobre a DO ocorre majoritariamente por intermédio da Caferon, entidade que exerce a função de substituto processual e à qual estão associados quatro dos sete produtores respondentes. Esse dado indica que o conhecimento sobre a DO tende a circular prioritariamente nos espaços institucionais da associação, o que pode gerar assimetrias no acesso à informação entre os produtores da região. Embora a centralização da divulgação por uma única entidade contribua para uniformizar e garantir a fidedignidade das informações, tal abordagem exige estratégias mais amplas e eficazes de comunicação para atingir um número maior de produtores.

Chama atenção o fato de que, apesar da forte atuação da Caferon na fase pré-registro, quando organizou os produtores para pleitear o reconhecimento formal, existe hoje um considerável desconhecimento sobre a DO. Esse cenário pode evidenciar fragilidades no processo de sensibilização quanto à filiação à entidade representativa, bem como falhas na disseminação adequada das informações sobre os direitos, obrigações e benefícios decorrentes da utilização da Denominação de Origem. Percebe-se, portanto, que o desconhecimento por parte de produtores potencialmente legitimados possa ter origem em lacunas na fase preparatória ao registro, contribuindo para um ambiente de desconfiança e para a rejeição ao associativismo, diante da percepção de ausência de representatividade.

Essa situação demanda atenção e investigação mais aprofundada, de modo a subsidiar medidas que revertam esse quadro. Cabe à Caferon adotar estratégias mais inclusivas e estabelecer relações de confiança com os produtores, atuando de forma mais próxima e propositiva na construção de soluções que contemplem esse segmento.

Outro aspecto relevante identificado nas respostas é que, embora quatro produtores afirmem cumprir integralmente os requisitos previstos no caderno de especificações técnicas da DO, apenas um deles faz uso efetivo do selo distintivo. (PRODUTORES, 2025) Tal constatação sugere que a utilização da DO não ocorre,

majoritariamente, no âmbito da produção, mas em fases posteriores da cadeia de comercialização, sendo apropriada por agentes que adquirem os grãos para revenda ao consumidor final.

Dessa forma, observa-se que esses produtores, embora atendam às exigências do Caderno de Especificações Técnicas, posicionam-se no mercado pelo volume, atuando no segmento de café verde enquanto commodity. O cumprimento das exigências técnicas pode estar atrelado a demandas de compradores que exigem comprovação da origem e qualidade do produto, sobretudo para exportação. Nesse contexto, mesmo sem utilizar formalmente a DO, esses produtores agregam valor ao café por meio da rastreabilidade e obtêm preços diferenciados. Tal estratégia pode estar vinculada à venda direta, sem intermediação da Caferon, sendo conduzida por corretores com acesso aos mercados nacional ou internacional.

No entanto, essa prática favorece o posicionamento estratégico dos intermediários e reduz o poder de barganha dos produtores, além de representar, a longo prazo, um risco à valorização coletiva da DO. A ausência de coordenação pode gerar concorrência desleal, comprometendo o potencial competitivo dos produtores legitimados e a sustentabilidade do uso do sinal distintivo.

Nesse contexto, o comércio justo poderia representar uma alternativa viável para ampliar o valor agregado ao café por meio do aumento do preço premium, especialmente quando vinculado ao uso efetivo da Denominação de Origem (DO). A não utilização da DO reduz significativamente o potencial de diferenciação e valorização do produto, podendo indicar uma postura de acomodação por parte do produtor em relação à adoção de estratégias de inserção em mercados mais exigentes, o que demandaria também o desenvolvimento de canais específicos de distribuição e comercialização.

A baixa escolaridade dos produtores pode constituir um fator limitante, contribuindo para sua permanência no modelo de comercialização da commodity, muitas vezes sem sequer atender às exigências do Caderno de Especificações Técnicas (CET). Com isso, a captura de valor decorrente da reputação territorial do café tende a ocorrer nos elos posteriores da cadeia, a partir da porteira, na etapa de comercialização até o consumidor final.

Por outro lado, quando o uso da DO ocorre diretamente pelo produtor legitimado, aliado a esforços próprios de comercialização, há maior possibilidade de

obtenção de preço premium, especialmente na medida em que se aproxima do consumidor final, com verticalização produtiva.

Ressalta-se, nesse sentido, a importância de políticas públicas voltadas à atração de empresas capazes de operar as etapas de transformação do café — como moagem, torrefação e solubilização — contribuindo para a estruturação de uma cadeia de valor mais robusta. Essa integração produtiva pode potencializar o uso da DO, promover um compartilhamento mais equitativo do valor agregado e impulsionar o desenvolvimento econômico regional.

Verifica-se ainda a existência de pequenos produtores legitimados à DO que já atuam nas fases de moagem e torrefação, podendo utilizar o selo distintivo nas embalagens de seus cafés moídos e se posicionar em nichos de mercado com lotes reduzidos. No entanto, o baixo poder aquisitivo da população local constitui um obstáculo à valorização da DO no mercado regional, sendo necessário direcionar parte da produção para outros mercados internos. Essa realidade reforça a importância da constituição de ativos complementares que favoreçam a expansão da produção diferenciada.

É importante destacar que, no mercado local, os pequenos produtores que utilizam a DO enfrentam concorrência direta de outros produtores que comercializam café em pó sem o reconhecimento geográfico, o que compromete a competitividade da denominação.

Além disso, a etapa de solubilização exige estrutura técnica, tecnológica e de capital intensivo, normalmente concentrada em grandes empresas que operam sob uma lógica de oligopólio, o que limita a entrada de pequenos produtores nessa fase de beneficiamento.

Esse cenário aponta para a necessidade de aprofundamento na análise das barreiras que dificultam a adoção direta da DO pelos produtores, bem como das dinâmicas de mercado que condicionam sua implementação. É fundamental que as políticas públicas sejam pensadas de forma a incorporar ações específicas para a estruturação da cadeia produtiva cafeeira da região demarcada, sem, contudo, gerar externalidades negativas, como impactos ambientais decorrentes de processos industriais poluentes.

A ausência de suporte institucional adequado foi apontada por dois produtores como um dos principais entraves à adoção da DO, evidenciando a carência de

estratégias mais eficazes para ampliar o apoio técnico, operacional e comercial oferecido aos cafeicultores. (PRODUTORES, 2025) Essa constatação reforça a necessidade de iniciativas que não apenas ofereçam respaldo mais estruturado, mas que também fomentem a apropriação da DO como ferramenta de valorização territorial e qualitativa do café Matas de Rondônia.

Dessa forma, torna-se imprescindível o fortalecimento da articulação entre políticas públicas e ações institucionais no âmbito da governança da DO, de modo a estimular sua adoção efetiva por um número mais significativo de produtores, consolidando os benefícios econômicos, sociais e culturais associados à sua utilização.

Os desafios relacionados à gestão da Denominação de Origem (DO) Matas de Rondônia foram apontados de forma diversa pelos produtores participantes da pesquisa, refletindo percepções distintas sobre os principais obstáculos enfrentados. Essa etapa do questionário permitiu múltiplas respostas. O acesso à informação foi mencionado por um produtor, enquanto três destacaram os custos de adequação como entrave. A necessidade de monitoramento da qualidade foi apontada por dois produtores, e três identificaram a ausência de apoio governamental como fator limitante. Assim, em ordem decrescente de frequência, destacam-se: (1) os custos de adequação e a falta de apoio institucional; (2) as dificuldades técnicas relativas ao controle da qualidade; e (3) o acesso à informação. (PRODUTORES, 2025)

Tais dados evidenciam que a gestão eficaz da DO exige esforços coordenados em diferentes frentes — financeiras, institucionais e técnicas. A pluralidade dos obstáculos apontados sinaliza a necessidade de abordagens integradas para garantir a funcionalidade e sustentabilidade do sistema de reconhecimento geográfico.

A relação dos produtores com a Caferon também revela fragilidades no suporte institucional à DO. Apenas dois dos sete respondentes afirmaram ter recebido apoio da entidade para a utilização do selo distintivo, mesmo entre os quatro produtores associados. Esse dado revela a necessidade de aprimoramento das estratégias de apoio e de comunicação interna dentro da própria associação. Além disso, dois produtores apontaram falhas na comunicação entre os membros da cadeia produtiva, o que compromete a disseminação de informações sobre os benefícios e requisitos da Denominação de Origem. (PRODUTORES, 2025)

Verifica-se, portanto, que a gestão da DO Matas de Rondônia enfrenta desafios que vão desde a baixa adesão dos produtores a estruturas coletivas até limitações

estruturais no acesso à informação, assistência técnica e crédito. A fraca articulação entre os cafeicultores, evidenciada pelos dados da pesquisa, compromete a governança do reconhecimento geográfico e pode reforçar seu caráter excludente, atribuindo-lhe contornos típicos de um bem de clube, no qual apenas um grupo restrito usufrui dos benefícios.

Ademais, o desconhecimento sobre a Indicação Geográfica por parte de parcela significativa dos produtores reforça a necessidade de ações voltadas à formação e conscientização sobre as vantagens da DO e sobre os requisitos previstos no caderno de especificações técnicas. A Caferon, enquanto entidade gestora, precisa intensificar seus esforços de capacitação, proporcionando maior clareza sobre as condições para uso da DO e seus potenciais benefícios. Esse cenário corrobora a hipótese de falhas na fase pré-registro, principalmente no que se refere à mobilização e sensibilização dos produtores legitimados e à disseminação de informações qualificadas — um processo que deveria ser estruturado desde a constituição da entidade representativa, exigência para a formalização do pedido de reconhecimento.

Acerca da assistência técnica, embora a maioria dos produtores entrevistados relate ter acesso a algum tipo de orientação, não há evidências de suporte específico voltado à implementação da DO. Esse vácuo revela a ausência de uma política estruturada de capacitação voltada à conformidade com os requisitos do reconhecimento geográfico, o que dificulta a adesão por parte de um maior número de produtores e reforça o caráter restritivo da atual governança da DO.

Outro entrave importante identificado refere-se ao acesso ao crédito. Um número expressivo de cafeicultores relatou não ter conseguido financiamento nos últimos cinco anos, principalmente em razão da ausência de documentação regularizada e da falta de garantias. (ROSA NETO E ALVES, 2024) Essa limitação financeira compromete a capacidade de adequação às exigências da DO e aponta para a necessidade de políticas públicas voltadas à inclusão produtiva, seja por meio de facilitação de acesso ao crédito rural, seja pelo fortalecimento de organizações coletivas capazes de representar e apoiar tecnicamente os pequenos produtores.

Dessa forma, a análise das dificuldades enfrentadas pelos cafeicultores na adoção da DO Matas de Rondônia demonstra que sua consolidação depende de um esforço coordenado entre a Caferon, os próprios produtores e as instituições públicas envolvidas. A ampliação da comunicação, o fortalecimento do suporte técnico e a

facilitação do acesso a recursos financeiros são medidas fundamentais para que a DO se torne um instrumento efetivo de valorização da cafeicultura regional, gerando benefícios concretos aos produtores que integram essa cadeia produtiva.

Esse cenário evidencia falhas e omissões por parte dos atores responsáveis pela governança da DO, demandando maior articulação interinstitucional e a implementação de um conjunto de ações estratégicas que promovam a inclusão produtiva e ampliem o compartilhamento dos benefícios do bem cultural representado pela Denominação de Origem entre os produtores legitimados ao seu uso.

#### **5.4.1 Monitoramento do padrão de qualidade e da produção conforme caderno de especificação**

O monitoramento da qualidade e da produção é uma etapa essencial na gestão de Indicações Geográficas (IGs), uma vez que garante que os produtos originários das regiões reconhecidas preservem suas características distintivas e cumpram as exigências estabelecidas no Caderno de Especificação Técnica, documento que define os critérios específicos que devem ser seguidos pelos produtores para que seus produtos possam ostentar a IG.

A ausência de uma verificação sistemática dificulta a aplicação de normas técnicas que asseguram as características distintivas do café produzido sob a DO. Como consequência, há uma redução no potencial de agregação de valor, já que um dos principais diferenciais da Indicação Geográfica é justamente a garantia de que o produto segue padrões rigorosos de qualidade e origem. Esse cenário reforça a necessidade de ações mais efetivas por parte da entidade gestora da IG, tanto no sentido de fortalecer a conscientização dos produtores quanto na implementação de mecanismos de controle mais robustos.

A gestão do monitoramento da DO Matas de Rondônia é realizada pela Cafeicultores Associados da Região das Matas de Rondônia (CAFERON), entidade responsável por garantir a conformidade dos produtores com as diretrizes estabelecidas no Caderno de Especificações Técnicas. No entanto, há desafios estruturais que impactam a eficácia desse monitoramento, como a necessidade de fortalecimento da governança da denominação e a ampliação da fiscalização. Segundo informações coletadas no questionário aplicado aos agentes institucionais, há uma percepção

generalizada de que a fiscalização ainda não ocorre de maneira sistemática e que a dinâmica de uso da DO precisa ser aprimorada (AGENTES INSTITUCIONAIS, 2025).

Entre os principais desafios para a implementação eficiente do monitoramento da Denominação de Origem (DO) Matas de Rondônia, destaca-se a ausência de auditorias regulares. De acordo com informações obtidas por meio do questionário aplicado aos agentes institucionais, um dos respondentes apontou que a verificação do cumprimento das normas da DO ocorre de forma esporádica, geralmente sob demanda e em conjunto com a Emater. Essa ausência de uma periodicidade definida compromete a efetividade do processo de fiscalização, criando um gargalo que pode impactar a confiabilidade e a credibilidade da DO (AGENTES INSTITUCIONAIS, 2025).

Além da lacuna na fiscalização, há uma necessidade premente de ampliar a capacitação dos cafeicultores da região, uma vez que muitos desconhecem as especificações técnicas estabelecidas no Caderno de Especificações da DO e encontram dificuldades para adequar seus processos produtivos aos padrões exigidos. Essa limitação compromete a adesão dos produtores ao sistema de controle e pode resultar em inconsistências na aplicação da denominação. A falta de conhecimento técnico impacta diretamente a conformidade dos produtos com os critérios da IG, dificultando sua padronização e consequente valorização no mercado (AGENTES INSTITUCIONAIS, 2025).

O monitoramento da produção e da qualidade em Indicações Geográficas é um elemento fundamental para assegurar a autenticidade e o valor agregado dos produtos protegidos. No caso da DO Matas de Rondônia, percebe-se um esforço contínuo para estruturar um sistema de fiscalização eficiente, mas desafios como a ausência de auditorias sistemáticas, a necessidade de ampliar a capacitação dos produtores e o aprimoramento dos mecanismos de controle da aplicação efetiva da DO ainda representam entraves que precisam ser superados.

A experiência de outras IGs demonstra que a construção de um monitoramento estruturado, aliado a ações de sensibilização e suporte técnico aos produtores, é essencial para garantir a sustentabilidade da denominação e sua competitividade no mercado. A adoção de ferramentas tecnológicas para rastreabilidade da produção, a implementação de programas contínuos de capacitação e o fortalecimento da governança da IG, com um papel mais ativo da CAFERON e de demais instituições envolvidas, podem representar caminhos estratégicos para aprimorar o sistema de

controle e consolidar a DO Matas de Rondônia como referência na cafeicultura brasileira.

Cabe destacar que foi realizada tentativa de contato com o agente da EMATER responsável pelo acompanhamento das demandas relacionadas à Denominação de Origem, especialmente no que se refere ao monitoramento do padrão de qualidade e da produção conforme o Caderno de Especificações Técnicas, com o intuito de obter maior clareza sobre esse processo. Contudo, não houve retorno à solicitação de participação na pesquisa por meio do questionário aplicado.

#### **5.4.2 Divulgações oficiais na construção de valor**

No que se refere à divulgação oficial da cafeicultura e à construção de valor simbólico e mercadológico do café rondoniense, observa-se um posicionamento estratégico equivocado por parte do Governo do Estado de Rondônia, que pode comprometer o reconhecimento e a consolidação da Denominação de Origem (DO) “Matas de Rondônia” como ativo distintivo. Embora a produção de cafés da espécie *Coffea canephora* — os chamados “Robustas Amazônicos” — tenha recebido significativa atenção institucional desde 2021, com ampla promoção em eventos estaduais, nacionais e internacionais, a análise crítica dos discursos oficiais evidencia a omissão sistemática da DO nos materiais de divulgação.

Na 1<sup>a</sup> Feira “Robustas Amazônicos”, realizada em Cacoal no ano de 2024, por exemplo, o foco da comunicação esteve centrado nos termos “café rondoniense” e “Robustas Amazônicos”, sem qualquer referência à DO “Matas de Rondônia” (RONDÔNIA, 2024a). A mesma tendência foi observada na divulgação dos resultados do 9º Concafé, mesmo quando premiou cafés indígenas das etnias Aruá e Suruí oriundos de regiões que integram a área geográfica delimitada pela denominação (RONDÔNIA, 2024b).

Essa estratégia comunicacional reducionista estende-se à participação de Rondônia em eventos internacionais. Em março de 2025, o café foi promovido como “Café Robusta Amazônico” em apresentações realizadas para compradores de 11 países, sem qualquer alusão à proteção de origem (RONDÔNIA, 2025a). O mesmo ocorreu em feiras internacionais na China e no Reino Unido, nas quais a designação utilizada foi igualmente genérica (RONDÔNIA, 2024c). Até mesmo quando o produto foi oficialmente reconhecido como patrimônio cultural e imaterial do estado, a

denominação empregada pelo governo foi “Café Robusta Amazônico”, desconsiderando a nomenclatura vinculada à DO (RONDÔNIA, 2024d).

Essa conduta revela não apenas uma limitação na comunicação institucional, mas uma oportunidade perdida de utilizar a Denominação de Origem como instrumento de valorização econômica, cultural e territorial. A DO “Matas de Rondônia”, outorgada pelo Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI), representa não apenas um selo técnico, mas uma ferramenta jurídica de proteção da origem geográfica, cuja eficácia depende de sua apropriação estratégica pelos atores públicos e privados.

A valorização de uma DO não se resume à sua existência formal. Ela exige inserção ativa na linguagem institucional e na formulação das políticas públicas setoriais. A insistência em termos genéricos como “robusta” ou “café rondoniense” dificulta a consolidação da DO como um diferencial competitivo. Além disso, o uso de designações amplas contribui para a diluição da identidade territorial e abre espaço para que cafés de fora da área demarcada sejam indevidamente confundidos com os produtos legitimamente garantidos, desvirtuando os objetivos do sistema de Indicações Geográficas (IGs) no Brasil.

Nesse cenário, é imperativo que o Governo de Rondônia reformule sua estratégia de comunicação e promoção da cafeicultura, adotando a Denominação de Origem “Matas de Rondônia” como elemento central na narrativa de valorização do produto. A DO deve ocupar posição de destaque tanto nas ações institucionais quanto nos programas de incentivo ao setor, com vistas à construção de uma imagem sólida e distinta para o café regional, conforme os princípios de proteção das IGs previstos no ordenamento jurídico nacional.

Além da reformulação comunicacional, é fundamental que instituições públicas estaduais — como a Secretaria de Estado da Agricultura (Seagri), a EMATER-RO e o Banco do Povo — estruturem políticas públicas integradas para facilitar o acesso dos pequenos e médios produtores aos benefícios proporcionados pela DO. Como demonstrado em estudo realizado pela EMBRAPA em 2024, produtores localizados na área demarcada enfrentam dificuldades para se adequar ao Caderno de Especificações Técnicas, principalmente por falta de linhas de crédito apropriadas, assistência técnica especializada e capacitação orientada.

Torna-se urgente, portanto, o desenvolvimento de políticas públicas que articulem crédito rural orientado, incentivos fiscais, capacitação técnica e apoio à

organização coletiva dos produtores. Essas ações devem facilitar o cumprimento das exigências da DO, promovendo o uso cooperado da denominação e ampliando sua efetividade como instrumento de transformação econômica, social e cultural.

A ausência de uma estratégia institucional clara e articulada para a promoção da DO “Matas de Rondônia” compromete sua efetividade, restringindo seu uso a um número reduzido de beneficiários. Para que a denominação cumpra seu papel no fortalecimento da cafeicultura regional, é necessária a ação coordenada entre governo estadual, instituições técnicas, sistema financeiro e produtores locais, garantindo sua implementação de maneira ampla, inclusiva e sustentável.

Ainda em relação às divulgações oficiais, foram detectadas algumas declarações à época do reconhecimento oficial pelo INPI, a saber: CCMG (2019) e (SEBRAE, 2021) e declarações quanto às interações com agentes institucionais e proposição de ações da CAFERON em prol dos produtores associados e também divulgação institucional sobre o turismo de experiência do café (CNC, 2024), (G1 Globo, 2024), (Sicoob Credip, 2024), (Emater-RO, 2024) e (Seagri, 2025).

**Quadro 01 – Divulgações Institucionais: Centro do Comércio de Café de Minas Gerais – CCMG**

Identificação da Denominação	Divulgação Institucional	OBS:

	<p><b>Encontro na Emater-Ro</b></p> <p>Os diretores da Associação dos cafeicultores da região das matas de Rondônia (Caferon), entidade que representa os produtores de café do centro do estado, interessados no registro de indicação geográfica do café rondoniense de alta qualidade, denominado por eles e pelos técnicos de Robusta Amazônico, vieram a Porto Velho para conversar com as autoridades do setor agrícola, a fim de agilizar o processo de indicação geográfica do café rondoniense junto à Agência Brasileira de Desenvolvimento Industrial (ABDI).</p> <p>Na Emater-RO, um dos principais parceiros desse projeto, o presidente da Caferon Juan Travain, acompanhado dos diretores Leandro Dias e Max Espanhol, tratou com o presidente Luciano Brandão, da assinatura de um termo de cooperação técnica para capacitar produtores de café e adequar o produto aos requisitos exigidos para o reconhecimento da indicação geográfica do café Robusta Amazônico.</p> <p>[...] selo de indicação geográfica para o café produzido em Rondônia surgiu da necessidade de se vencer dificuldades dos produtores do estado, para comercializar o café a preço justo. Quebrando o preconceito de que o café Robusta ou Conillon, e seus híbridos, espécies cultivadas no Estado, dariam apenas um produto para liga (mistura com café arábica), que não daria qualidade de bebida.</p> <p>[...] somente o produto dos associados da Caferon, moradores de Cacoal e mais 14 municípios da região, poderão usar a marca Robusta Amazônico, destacando atributos positivos específicos, características que precisam ser repetidas por todos os produtores para definição do padrão do produto, e que facilitarão campanhas de marketing para tornar o produto conhecido e valorizado no mundo.</p> <p>Conseguir o selo de indicação geográfica não é tarefa fácil, mas os cafeicultores de Rondônia contam com o empenho do governo do Estado, e a Emater-Ro orienta a montagem do processo e a capacitação dos diversos segmentos da produção, beneficiamento, classificação e comercialização do café, e os produtores ainda contam com a parceria de várias outras instituições, Idaron, Embrapa e Secretaria de Agricultura. Esse esforço coletivo certamente vai facilitar e agilizar o processo de registro da Indicação geográfica do café de Rondônia, [...] só pode ser feito</p>	
--	---	--

Fonte: Elaboração própria a partir da Centro do Café de Minas Gerais (CCMG, 2019).

Essa reportagem foi reproduzida do site do Portal do Governo do Estado de Rondônia / Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de

Rondônia, em 24 de outubro de 2019 (Rondônia, 2019) e evidencia a motivação dos produtores em obter o reconhecimento formal concedido pelo Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI), única autarquia responsável pela outorga de títulos de direitos de propriedade industrial no Brasil.

A matéria, no entanto, apresenta alguns conceitos equivocados, característicos das fases iniciais do processo, em que o desconhecimento sobre o tema é notório, dada a especificidade do direito relacionado às indicações geográficas. Trata-se de uma situação comum à maioria dos processos de reconhecimento formal, especialmente nas etapas de sensibilização, mobilização e conscientização dos produtores rurais durante o pré-registro da IG. Essas fases são de extrema relevância para mitigar as assimetrias de informação entre os produtores potencialmente legitimados ao uso do sinal distintivo.

É importante destacar que a IG constitui um direito coletivo, pertencente a todos os produtores situados na área geográfica delimitada que atendam aos critérios estabelecidos no Caderno de Especificações Técnicas (CTE), independentemente de estarem ou não filiados à entidade coletiva requerente. No caso da DO Matas de Rondônia, essa entidade é a CAFERON, que detém legitimidade para pleitear o reconhecimento formal e assumir a gestão da IG enquanto representante da coletividade.

#### **Quadro 02 – Divulgações Institucionais: Agência SEBRAE Nacional**

<b>Identificação da Entidade</b>	<b>Divulgação Institucional</b>	<b>OBS:</b>
ASN - SEBRAE 2021	“Estamos no caminho certo e com a IG, teremos a comercialização do nosso café com mais valor agregado e agradecemos a todos os envolvidos no processo e aos associados “.	Presidente da CAFERON: Juan Travain
	“É um grande passo em busca da abertura de mercado para esse nosso produto. É preciso trabalharmos a cultura da internacionalização e a Indicação Geográfica é um grande caminho para isso. O Sebrae e as entidades que participam deste projeto estão concentrando esforços para que nosso produto seja conhecido e, mais que isso, reconhecido como um grande player no mercado”.	Diretor Técnico do Sebrae em Rondônia: Samuel Almeida
	“As indicações projetam uma imagem associada à qualidade, reputação e identidade do produto ou serviço. Assim, o registro pode conferir maior competitividade nos mercados nacional e internacional, melhorando a comercialização dos produtos ou a oferta dos serviços”.	Analista de Negócios do Sebrae em Rolim de Moura e Gestor do Projeto: Noelber Guaitolini Gonçalves

<p>“O Sebrae tem articulado com diversos parceiros que estão convergindo para um único objetivo que é O de ampliar o acesso a mercados de nossos produtores. Além do café, teremos em breve IG do tambaqui, do cacau, mel, entre outros, demonstrando a força do setor produtivo de Rondônia”</p>	<p>Diretor Superintendente do Sebrae: Daniel Pereira</p>
---	--

Fonte: Elaboração própria a partir da Agência Sebrae Nacional (2021)

**Quadro 03 – Divulgações Institucionais: Conselho Nacional do Café (CNC)**

Identificação da Divulgação	Divulgação Institucional	OBS:
--------------------------------	--------------------------	------

<p>Site: CNC 2024</p>	<p><b>Sobre o café</b>  A região é o berço do “robusta amazônico”, primeira variedade a receber selo de Indicação Geográfica de cafés canéforas sustentáveis no mundo. A bebida gerada pelo grão amazônico vem ganhando destaque em feiras e concursos nacionais e internacionais como uma das mais exóticas e interessantes do ponto de vista sensorial.</p> <p><b>Sustentabilidade</b>  Por meio do uso da geotecnologia e com o apoio de imagens de satélite, o trabalho registrou desmatamento zero em sete dos 15 municípios da região, entre os anos de 2020 e de 2023. Em toda a região, foram encontrados traços de retiradas de áreas florestais em menos de 1% da área total ocupada pela cafeicultura.</p> <p>[...] mais da metade dos territórios dos 15 municípios somados é coberta por florestas, o que totaliza 2,2 milhões de hectares com vegetação nativa.</p> <p>O estado é líder nacional em produtividade de canéfora e arábica na relação sacas por hectare.</p> <p>[...] em andamento também o mapeamento do uso e ocupação da cafeicultura rondoniense que integra as atividades do projeto CarbCafé Rondônia, liderado pela Embrapa Territorial, em parceria com a Embrapa Rondônia, a Caferon e o Sistema de Cooperativas de Crédito do Brasil, divisão de Rondônia (Sicoob-RO). A pesquisa também se propõe a levantar o carbono estocado no solo e nas plantações de café e a elaborar um inventário de carbono do cultivo do grão na região em um</p>	<p>Comitiva da CAFERON em Brasília na CNC:  Presidente da CAFERON:  Juan Travain  Vice-presidente da CAFERON:  Poliana Perrut</p> <p>Embrapa Rondônia:  Enrique Alves,  Embrapa Territorial:  Carlos Ronquim</p> <p>Consultor: Aguinaldo José de Lima  (um das lideranças da cafeicultura nacional e um dos responsáveis pelo avanço do café na Região do Cerrado Mineiro)</p>
	<p>“Isso demonstra ainda que essas áreas, hoje com a presença da cultura do café, são terras antropizadas nas quais cultivava-se produtos para subsistência, como mandioca e milho. Os produtores viram ser mais rentável produzir café pela condição climática favorável e, hoje, a cafeicultura no estado proporcionou recursos muito superiores para que as famílias buscassem seus suprimentos no mercado. A cadeia cafeeira na região contribui com uma melhoria substancial na renda e garante uma melhor qualidade de vida, muito acima àquela em que estavam vivendo antes do cultivo do café”</p>	<p>Presidente da CNC:  Silas Brasileiro</p>
	<p>“Esta grande iniciativa do Carbono será transformada em protocolo, gerando créditos para os produtores”...</p>	<p>Consultor:  Aguinaldo Lima</p>

Fonte: Elaboração própria a partir do Conselho Nacional do Café (CNC, 2024)

A divulgação da visita da comitiva da CAFERON ao Conselho Nacional do Café, em Brasília — principal entidade representativa do setor cafeeiro no Brasil — teve como objetivo apresentar os avanços obtidos pela cafeicultura na região das Matas de Rondônia. A visita foi acompanhada por uma degustação de cafés durante as comemorações pelos 51 anos de criação da Embrapa.

Observa-se, contudo, que na notícia veiculada sobre a comitiva, embora tenham sido destacados alguns diferenciais do Café Matas de Rondônia, inclusive no que diz respeito à sustentabilidade, a menção à Denominação de Origem ocorreu de forma tímida, por meio da expressão genérica “selo de indicação geográfica”, sem a devida ênfase ao reconhecimento formal da DO “Matas de Rondônia”.

Adicionalmente, a divulgação noticiou que: (i) a organização da CAFERON, com o apoio da Embrapa Café, da Embrapa Territorial e com investimentos do Sicoob, pretende tornar o café de Rondônia um dos mais sustentáveis do Brasil; e (ii) o estudo conduzido pela Embrapa Café sobre a geração de créditos de carbono será convertido em protocolo técnico, reforçando o posicionamento sustentável da cafeicultura regional.

Esse protocolo introduzirá maior complexidade na avaliação da conformidade técnica dos procedimentos produtivos, elevando os parâmetros de controle e podendo resultar na criação de uma certificação complementar na área demarcada da DO Matas de Rondônia. Contudo, essas novas exigências técnicas podem funcionar como barreiras de entrada para os produtores rurais potencialmente legitimados ao uso da denominação, especialmente aqueles que enfrentam limitações estruturais para atender aos critérios estabelecidos.

**Quadro 04 – Divulgações Institucionais: Sicoob Credip**

Identificação da Instituição	Divulgação Institucional	OBS:

<p>Site: g1 Globo 2024</p>	<p>A Sicoob Credip e a Associação de Cafeicultores da Região Matas de Rondônia (Caferon) formalizaram um termo de cooperação técnica durante a cerimônia de premiação do 9º Concafé – Concurso de Qualidade e Sustentabilidade de Rondônia, realizado no dia 26 de outubro em Cacoal (RO). A parceria tem como objetivo fortalecer a gestão da associação, ampliar o acesso ao crédito rural e promover orientação financeira, contribuindo para o desenvolvimento sustentável da cafeicultura na região.(G1, 2024).</p> <p>Com essa cooperação, a Caferon contará com suporte financeiro para profissionalizar sua gestão, incluindo a contratação de especialistas e o direcionamento de recursos para comunicação e marketing. Isso permitirá à associação dedicar-se mais ao relacionamento direto com os produtores. (Sicoob Credip, 2024).</p> <p><b>A partir da explicação de Oberdan Pandolfi Ermita</b></p> <p>[...] a parceria também prevê a criação de linhas de crédito específicas para os cafeicultores. Essas linhas atenderão tanto à renovação e expansão das lavouras quanto à adoção de tecnologias, insumos e práticas sustentáveis. Além disso, a cooperação incluirá workshops e campanhas de educação financeira, com foco em gestão rural e</p>	<p>Trecho da reportagem do g1 Globo</p>
<p>“Agora, nós, da diretoria, ficaremos mais livres para visitar os produtores e acompanhar de perto suas demandas, sem ficarmos sobrecarregados com tarefas burocráticas. Essa parceria vai além do apoio financeiro; é uma união de forças que fortalece a economia local e amplia as oportunidades para nossos cafés conquistarem novos mercados</p>	<p>Presidente da CAFERON: Juan Travain</p>	
<p>“O acordo entre a Sicoob Credip e a Caferon terá duração de três anos e incluirá a continuidade das ações conjuntas com a Embrapa para medir a pegada de carbono das produções. A ideia é apoiar os produtores na monetização de créditos de carbono e na valorização de ativos ambientais, criando novas oportunidades econômicas para quem investe em</p>	<p>Presidente do Conselho de Administração da Sicoob Credip: Oberdan Pandolfi Ermita</p>	

	<p>A Caferon, referência na produção dos Robustas Amazônicos, possui o Selo de Indicação Geográfica (IG), certificação que assegura a origem e a qualidade dos cafés produzidos na região. A associação busca promover comercialmente os cafés especiais e representar os interesses dos produtores, e a parceria com a Sicoob Credip reforça essa missão, consolidando Rondônia como um polo de excelência na cafeicultura. (G1, 2024)</p> <p>A 9ª edição do Concafé premiou os melhores cafés da safra 2024 de Rondônia. O grande vencedor foi Altivo Eduardo Berdes, cooperado da Sicoob Credip, de Rolim de Moura. (G1, 2024)</p>	Trecho da reportagem que trata da divulgação sobre o café Matas de Rondônia
--	---	---

Fonte: Elaboração própria a partir da reportagem G1 Globo (2024)

#### Quadro 05 – Divulgações Institucionais: Sicoob Credip

Identificação da	Divulgação Institucional	OBS:
Site: Sicoob Credip 2024	<p>A Sicoob Credip e a Associação de Cafeicultores da Região Matas de Rondônia (Caferon) formalizaram um termo de cooperação técnica durante a cerimônia de premiação do 9º Concafé – Concurso de Qualidade e Sustentabilidade de Rondônia, realizado no dia 26 de outubro em Cacoal (RO). A parceria tem como objetivo fortalecer a gestão da associação, ampliar o acesso ao crédito rural e promover orientação financeira, contribuindo para o desenvolvimento sustentável da cafeicultura na região.(Sicoob Credip, 2024).</p> <p>Com essa cooperação, a Caferon contará com suporte financeiro para profissionalizar sua gestão, incluindo a contratação de especialistas e o direcionamento de recursos para comunicação e marketing. Isso permitirá à associação dedicar-se mais ao relacionamento direto com os produtores. (Sicoob Credip, 2024).</p> <p><b>A partir da explicação de Oberdan Pandolfi Ermita</b></p> <p>[...] a parceria também prevê a criação de linhas de crédito específicas para os cafeicultores. Essas linhas atenderão tanto à renovação e expansão das lavouras quanto à adoção de tecnologias, insumos e práticas sustentáveis. Além disso, a cooperação incluirá workshops e campanhas de educação</p>	Trecho da reportagem do Sicoob Credip

	<p>“Agora, nós, da diretoria, ficaremos mais livres para visitar os produtores e acompanhar de perto suas demandas, sem ficarmos sobrecarregados com tarefas burocráticas. Essa parceria vai além do apoio financeiro; é uma união de forças que fortalece a economia local e amplia as oportunidades para nossos cafés conquistarem novos mercados”</p>	<p>Presidente da CAFERON: Juan Travain</p>
	<p>“O acordo entre a Sicoob Credip e a Caferon terá duração de três anos e incluirá a continuidade das ações conjuntas com a Embrapa para medir a pegada de carbono das produções. A ideia é apoiar os produtores na monetização de créditos de carbono e na valorização de ativos ambientais, criando novas oportunidades econômicas para quem investe em sustentabilidade”</p>	<p>Presidente do Conselho de Administração da Sicoob Credip: Oberdan Pandolfi Ermita</p>
	<p>A Caferon, referência na produção dos Robustas Amazônicos, possui o Selo de Indicação Geográfica (IG), certificação que assegura a origem e a qualidade dos cafés produzidos na região. A associação busca promover comercialmente os cafés especiais e representar os interesses dos produtores, e a parceria com a Sicoob Credip reforça essa missão, consolidando Rondônia como um polo de excelência na cafeicultura. (Sicoob Credip, 2024).</p> <p>A 9ª edição do Concafé premiou os melhores cafés da safra 2024 de Rondônia. O grande vencedor foi Altivo Eduardo Berdes, cooperado da Sicoob Credip, de Rolim de Moura. (Sicoob Credip, 2024)</p>	<p>Trecho da reportagem que trata da divulgação sobre o café Matas de Rondônia</p>

Fonte: Elaboração própria a partir da reportagem do Sistema de Cooperativas de Crédito do Brasil (SICOOB, 2024)

Observa-se que a comunicação veiculada nos sites do G1 Globo e do Sicoob Credip é praticamente idêntica, com exceção do trecho destacado na versão publicada pela Sicoob Credip, que acrescenta uma explicação do Presidente do Conselho de Administração da cooperativa, Oberdan Pandolfi Ermita, sobre a destinação dos recursos obtidos pela CAFERON. Nessa declaração, destaca-se a importância da profissionalização da CAFERON para a adequada gestão financeira e para a expansão do mercado, por meio de investimentos em divulgação e no fortalecimento do posicionamento do café no cenário comercial. Ressalta-se, ainda, que essa profissionalização permitiria à CAFERON dedicar mais tempo à aproximação com os produtores.

Nesse contexto, é necessário que tal aproximação inclua não apenas o acompanhamento do cumprimento do Caderno de Especificações Técnicas (CTE) pelos

produtores que já utilizam efetivamente a DO, mas também ações de sensibilização, mobilização e conscientização dos potenciais produtores legitimados ao seu uso, conforme previsto no modelo de governança coletiva das indicações geográficas.

Ressalta-se, mais uma vez, que a divulgação do reconhecimento formal e dos diferenciais da região ocorre de forma tímida. Não há menções explícitas à Denominação de Origem “Matas de Rondônia”. A comunicação institucional aborda o diferencial competitivo da região de maneira discreta, utilizando o termo genérico “selo de indicação geográfica” para assegurar a origem e a qualidade do café, sem fazer referência direta à DO. Tal omissão dialoga com a postura adotada nas divulgações governamentais, que frequentemente se referem ao “café rondoniense” e destacam os 15 municípios da área delimitada, sem, contudo, mencionar a denominação formalmente reconhecida.

Ademais, nas reportagens acessadas nas plataformas institucionais dessas entidades parceiras (ASN/CNC, G1 Globo e Sicoob Credip), observa-se a ausência de qualquer menção aos fatores humanos intrinsecamente ligados aos valores da indicação geográfica, como o sentimento de pertencimento e o orgulho cultural associado à produção local. Essa dimensão simbólica é fundamental para o posicionamento estratégico do café no mercado, pois contribui para a construção de valor não apenas com base nas características naturais do produto, mas também na cultura, na tradição e na identidade das comunidades produtoras da área delimitada.

Nessas divulgações, o foco recai majoritariamente sobre a excelência comercial do produto e sobre a busca por inserção em mercados mais amplos. A identidade local e a reputação da região são tratadas apenas como elementos de reforço à tipicidade do café, quando, na verdade, deveriam ocupar lugar central na narrativa de valorização territorial conferida pela Denominação de Origem “Matas de Rondônia”.

**Quadro 06 – Divulgações Institucionais: Emater-RO**

<b>Identificação da</b>	<b>Divulgação Institucional</b>	<b>OBS:</b>
Emater-RO, 2024	<p>A 7ª edição do Concurso Florada Premiada encerrou a Semana Internacional do Café (SIC) na sexta-feira (22), em Belo Horizonte, reconhecendo os melhores cafés do Brasil produzidos por mulheres. Mais uma vez, Rondônia se destacou ocupando todo o pódio na categoria Canéfora, evidenciando as ações do governo do estado por meio da Secretaria de Estado da Agricultura (Seagri), Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia (Emater-RO) e Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico (Sedec). O estado enviou 60 lotes de café, sendo 43 da região Matas de Rondônia e 17 de outras partes do estado.</p> <p>O 1º lugar ficou com Suely da Graça Rezende, da Chácara Santo Antônio, de Rolim de Moura, que foi reconhecida como a produtora do melhor café do Brasil, com uma pontuação de 90,44.</p> <p>Suely da Graça Rezende, vencedora do Florada Premiada, já havia conquistado o 9º Concurso de Qualidade e Sustentabilidade do Café de Rondônia (Concafé 2024), o que reforça o protagonismo do café produzido em Rolim de Moura, um dos principais polos da cafeicultura do estado.</p> <p>A 2ª colocação foi conquistada por Josiele Rodrigues Werneck (88,86 pontos), do Sítio Bela Vista, também na mesma região. Já o 3º lugar ficou com Angélica Alexandrino Nicolas (88,25), do Sítio São Sebastião, reafirmando a força da cafeicultura rondoniense</p> <p>O governo de Rondônia investiu R\$ 800 mil para a realização do Concafé e cerca de R\$ 400 mil para</p>	Trecho de reportagem
	“O destaque do estado no concurso confirma o avanço técnico e a excelência no cultivo de café Canéfora, que tem colocado Rondônia em evidência no cenário nacional e internacional”	Governador de Rondônia: Marcos Rocha
	“Hoje, a cafeicultura é a terceira principal cadeia produtiva do agro rondoniense e a que mais contribui com a receita tributária para o estado.”	Vice-governador e secretário da Sedec: Sérgio Gonçalves

Fonte: Elaboração própria a partir da Emater-RO (2024)

Destaca-se o apoio governamental concedido aos produtores rurais para participarem de concursos nacionais, bem como o bom desempenho do Café Matas de

Rondônia nessas competições, reafirmando a qualidade do produto e a reputação da Denominação de Origem (DO). Esse apoio é oferecido de forma indiscriminada aos cafeicultores do estado de Rondônia. Trata-se de um aspecto positivo das ações governamentais voltadas ao reconhecimento da excelência dos cafés rondoniense, ainda que, nos concursos, se destaque reiteradamente a superioridade do Café Matas de Rondônia em relação aos demais.

**Quadro 07 – Divulgações Institucionais: Secretaria de Estado da Agricultura - Seagri**

Identificação da Pessoal	Divulgação Institucional	OBS:
Seagri, 2025	<p>Rondônia vem se destacando pelos prêmios nacionais que tem adquirido na produção de café nos últimos anos, e esse alcance tem impulsionado o crescimento do turismo rural. A Rota Turística do Café, que percorre os municípios de Cacoal, Nova Brasilândia d'Oeste, Alta Floresta d'Oeste e Alto Alegre dos Parecis, tem atraído cada vez mais visitantes, impulsionados tanto pelo aumento na produção quanto pelos incentivos do governo de Rondônia.</p> <p>[...] O roteiro da Rota do café, criado pela Superintendência Estadual de Turismo (Setur), passa pelo município de Cacoal, onde o cultivo do café é predominante. A cada ano, mais turistas enchem a hospitalidade dos produtores locais e a beleza das paisagens.</p> <p>[...] Além das visitas às propriedades, o roteiro inclui eventos como a Feira de Robustas Amazônicos, que acontece anualmente em Cacoal, e festivais gastronômicos que destacam o café na culinária local. O governo de Rondônia também tem investido em infraestrutura para melhorar o acesso aos principais pontos turísticos da rota. A recuperação de estradas vicinais e a melhoria dos serviços de transporte têm sido fundamentais para atrair ainda mais turistas. Com o crescimento da produção e a valorização do turismo, o estado se posiciona cada vez mais como um destino atrativo para quem deseja conhecer de perto o ciclo do café,</p>	Trechos da reportagem
	<p>“O crescimento da produção de café em Rondônia fortalece a economia, e traz novos desafios e oportunidades no setor do agronegócio e do turismo. Estamos investindo na infraestrutura da região, melhorando as estradas e oferecendo suporte aos produtores para que o Brasil todo conheça Rondônia ainda mais, gerando emprego e renda para</p>	Governador do Estado de Rondônia: Marcos Rocha

	<p>“Os turistas se interessam muito pela nossa produção. Mostramos como o café é cultivado, do grão ao processo de torrefação. Além disso, o clima da região e o contato direto com a natureza fazem a experiência ser única.”</p> <p>“A produção do café sustentável, o trabalho que nós estamos fazendo ao longo de 8 anos, teve mais visibilidade, depois que conquistamos premiações como o Concafé, que ampliou a visibilidade dentro do estado e também nacionalmente. Desse modo diversos turistas passaram a visitar e conhecer nosso polo.”</p>	<p>Produtor de café de Cacoal legitimado à DO: Deigson Bento</p>
	<p>“Com o suporte das políticas públicas, conseguimos fomentar a expansão da produção de café pelos produtores, além de criar condições para que o turismo rural fosse integrado à cadeia produtiva. O governo investe na capacitação dos produtores por meio de feiras, aprimoramento das técnicas agrícolas com assistência técnica, e na promoção do turismo rural.”</p>	<p>Secretário da Seagri: Luiz Paulo</p>

Fonte: Elaboração própria a partir do Portal do Governo do Estado de Rondônia (2025)

Ressalta-se que, na comunicação institucional voltada ao turismo, destacou-se exclusivamente o polo de Cacoal, com ênfase nas Rotas do Café e nas melhorias de infraestrutura na região. Contudo, é fundamental que os demais polos cafeeiros integrantes da área da Denominação de Origem (DO) Matas de Rondônia também sejam contemplados com a criação de rotas turísticas e investimentos em infraestrutura, de modo a valorizar de forma equitativa todo o território demarcado.

Embora, na fala do governador, haja menção genérica a investimentos e melhorias na infraestrutura para o fortalecimento da experiência turística em Rondônia, tais ações concentram-se, a princípio, em determinadas regiões. O direcionamento desses investimentos pode, de fato, contribuir para o desenvolvimento econômico regional mais equilibrado, com potencial de redução das desigualdades e das pressões sociais. Todavia, observa-se, à luz da presente pesquisa e da análise articulada com o estudo realizado pela Embrapa (2024), a persistência de um viés de bem de clube na gestão da DO “Café Matas de Rondônia”, o que limita sua função distributiva e inclusiva.

Destaca-se, ainda, a recorrente omissão, nas divulgações institucionais, da menção à DO “Matas de Rondônia” e aos fatores naturais e humanos que fundamentaram seu reconhecimento formal, elementos essenciais para o posicionamento territorial como indicador de origem e garantia de autenticidade. De

maneira pontual e tímida, há menções às experiências climáticas singulares vividas por turistas, mas sem associação direta com a tipicidade do café. Da mesma forma, referências à cultura local surgem desarticuladas da atividade cafeeira, o que compromete a construção de valor simbólico e territorial da denominação.

É imprescindível que essas dimensões — ambientais, culturais e produtivas — sejam adequadamente destacadas na comunicação institucional, ainda que coexistam com outras manifestações culturais da região. A articulação entre entidades como Embrapa-RO, Emater-RO, Idaron, Seagri, Sicoob Credip e demais agentes, em conjunto com o governo estadual, representa uma força significativa para o posicionamento do Café Matas de Rondônia no cenário internacional. No entanto, as divulgações oficiais têm sido ambíguas, ressaltando de forma genérica a excelência dos cafés rondonienses, sem reforçar de maneira clara e condizente os atributos que fundamentaram o reconhecimento da DO.

O reforço da imagem da DO Matas de Rondônia precisa ser estratégico, consistente com os critérios técnicos e simbólicos que respaldaram sua concessão, de modo a consolidar sua reputação e evitar sua banalização. A ausência de precisão comunicacional pode comprometer o valor da denominação e, a longo prazo, macular sua credibilidade no mercado. Ainda que haja um esforço governamental no sentido de posicionar os cafés de Rondônia em patamares mais elevados — inclusive com incentivo à participação de produtores externos à área delimitada em concursos nacionais —, a comunicação institucional deve refletir com clareza o papel específico da DO Matas de Rondônia nesse processo.

Importa destacar que a omissão governamental no passado contribuiu para a ausência de construção de valor e de posicionamento diferenciado do café no mercado, o que repercutiu negativamente sobre a região produtora e colaborou para a retração da área cultivada. Como alertam Marcolan et al. (2009), a inexistência de políticas agroindustriais eficazes entre 1998 e 2007 teve como consequências os baixos índices de produtividade (10 sacas por hectare de café beneficiado), a retração do parque cafeeiro estadual, a comercialização do café sem critérios de classificação por tipo ou padrão, e a limitação do acesso ao crédito rural, tanto para custeio quanto para investimento.

## 6 RETRATO SOBRE OS PRINCIPAIS DIFERENCIAIS DO CAFÉ MATAS DE RONDÔNIA E OS DESAFIOS: MATRIZ SWOT

Este capítulo, por meio da matriz SWOT, tem como objetivo sintetizar os pontos fortes, os pontos fracos, as oportunidades e as ameaças relacionadas aos diferenciais da DO Café Matas de Rondônia discutidos até aqui. Ademais, busca-se destacar as principais ameaças e oportunidades diante dos desafios para a consolidação e a expansão do mercado do Café Matas de Rondônia, que serão abordados nos próximos tópicos, especialmente em 6.1 – Perspectivas futuras e desafios para as transformações sociais e econômicas.

**Quadro 08 - Matriz Swot: fatores internos sobre a DO e Diferenciais regionais**

Fatores Internos	Fatores Positivos (Forças)	Fatores Negativos (Fracassos)
Características do café e do terroir	Café robustas com características sensoriais únicas, diferenciando-se no mercado nacional e internacional	Produção ainda limitada em comparação com outras regiões reconhecidas que produzem café
L e g i t i m a ç ã o e Proteção	Registro formal de DO garante a proteção jurídica contra uso indevido do nome  Pouco engajamento de potenciais produtores legitimados à DO	Dificuldade na fiscalização e no controle do uso da DO  Falta de engajamento da Associação CAFERON na sensibilização, mobilização e conscientização dos potenciais produtores rurais legitimados a DO: a parente pouca legitimidade da CAFERON
Identidade Cultural e Territorial	Valorização dos saberes tradicionais dos cafeicultores locais, especialmente indígenas e pequenos produtores: motivo de orgulho regional e pertencimento	Baixo nível de conhecimento sobre a DO entre os produtores e consumidores  Baixo compartilhamento na criação e captura de valor pelos potenciais produtores rurais legitimados à DO
Sustentabilidade e Produção Sustentável	Produção integrada com a floresta, promovendo práticas agrícolas sustentáveis e preservação ambiental  EMBRAPA-RO e EMATER-RO fortes atores regionais para subsidiar conhecimentos técnicos e tecnologias agrícolas para expansão sustentável da atividade cafeeira com a preservação florestal  Agregação de valor a produção cafeeira	Necessidade de investimento em tecnologias e certificações ambientais para ampliação de mercados  Pequenos Produtores rurais: Baixa escolaridade dificulta adoção de estratégia e posicionamento em mercados mais exigentes  Falta de capacitação técnica e acesso ao conhecimento; falta de crédito limita acesso em mercados exigentes e sustentáveis

Governança e Gestão	Atuação da CAFERON como entidade representativa da coletividade legitimada ao uso da DO	Desafios na governança coletiva e na estruturação de estratégias eficientes para ampliação do uso da DO  DO viés excludente: bem de clube Falta de profissionalização administrativa/financeira CAFERON: distanciamento dos produtores
Articulação de atores institucionais	S E B R A E / E M B R A P A / EMATER: Fortes atores na fase pré-registro à IG  CAFERON articulada com EMATER-RO (Capacitação técnica),  SICCOB/CREDIP (obtenção para crédito rural)	Falta de articulação e apoio no pós-IG: SEBRAE/EMBRAPA/EMATER  APEX pode auxiliar no posicionamento internacional no mercado de cafés especiais → comercialização e degustação  Ações incipientes e concentradas dificultam acesso generalizado para potenciais produtores rurais no acesso à técnica e recursos
Divulgação promocional	Divulgação em sites oficiais do governo de Rondônia e nos sites de entidades parceiras  Participação nos concursos de cafés especiais posicionam e reconhecem o café Matas de Rondônia com características sensoriais únicas	Discurso em mídias governamentais não contemplam a DO Café Matas de Rondônia, mas, Café Rondoniense ou Café Robusta Amazônico → Ruído na comunicação  Falta de participação em concursos internacionais para posicionamento e reconhecimento no mercado de cafés especiais no exterior  Pouca divulgação oficial pela CAFERON (poucos recursos na

Fonte: elaborado pela autora.

**Quadro 09 - Matriz Swot: fatores externos**

Fatores Externos	Fatores Positivos (Oportunidades)	Fatores Negativos (Ameaças)
Crescimento da Demanda por Cafés Diferenciados	Mercado global em expansão para cafés de origem protegida e cafés especiais	Concorrência com outras regiões produtoras que já possuem IG consolidado

Turismo e Valorização Cultural	Desenvolvimento do turismo cafeeiro e de experiências sensoriais na região protegida	Infraestrutura limitada para receber turistas e consolidar o turismo rural  Valorização cultural pouco explorada na divulgação institucional sobre DO Matas de Bonsucesso
Apoio de Instituições e Políticas Públicas	Possibilidade de incentivos governamentais e programas de fomento ao café especial e à IG	Mudanças em políticas públicas que podem impactar negativamente o setor cafeeiro
Exportação e Acesso a Novos Mercados	O reconhecimento da DO pode facilitar acesso a mercados <i>premium</i> de café  Região demarcada em consonância com os parâmetros da Regulamentação da União Europeia para Produtos Livres de Desmatamento (EUDR) estabelece que apenas produtos que comprovem não estar associados ao desmatamento	Barreiras comerciais, burocracia e exigências técnicas para exportação  Necessidade de obter novas certificações ou complementares para operar no comércio justo e em mercados sustentáveis - <i>Fair Trade, Rainforest Alliance</i>  Necessidade de participação em feiras internacionais (tipo: <i>Coffee Expo, SCA, IIA, etc.</i> )
Pressão Ambiental e Regulamentação	Sustentabilidade como diferencial competitivo	Externalidades negativas: Expansão descontrolada da produção pode gerar impactos ambientais e conflitos fundiários  Elevação do rigor do controle interno do CTE → Insuficiente para acessar mercado externo  Mercado Internacional: Necessidade de controle externo do CTE  Mercado Internacional: Necessidade de certificação

Fonte: elaborado pela autora.

**Quadro 10 - Atores, posicionamento e produção**

Fatores Internos	Fatores Positivos (Forças)	Fatores Negativos (Fraquezas)
Pequenos Produtores rurais legitimados	<p>Uso efetivo</p> <p>Criação de valor → Preço Premium</p> <p>Entrada no mercado de cafés especiais → nicho de mercado</p> <p>Produção destino → Mercado internacional e doméstico</p> <p>CAFERON → Principal compradora e intermediadora na comercialização do café verde → relação de confiança</p> <p>Aceitação do café verde no mercado Internacional → Corretores</p> <p>Esforço próprio dos produtores na moagem/torrefação/ comercialização → cafeteria locais</p> <p>Presença de empresas nas atividades de moagem e torrefação (atividade cafeeira pré-existente na região)</p>	<p>Poucos produtores legitimados ao uso → Cumprimento do CTE na área delimitada</p> <p>Concorrência dos potenciais produtores não cumpridores do CTE, mas inseridos na área delimitada → mercado de grão verde: mercado de commodities (baixo poder de barganha desses produtores) → <b>Ruído na percepção de valor pelo mercado</b></p> <p>Baixa escolaridade de potenciais produtores → Inibe adesão do CTE → inibe percepção de preço premium → Gera dificuldade de estabelecer canais de distribuição (Dependência de atravessadores na compra) → <b>Ruído na percepção de valor entre os potenciais produtores locais</b></p> <p>Concorrência dos produtores das outras áreas → mercado de gão verde → mercado commodities → <b>Ruído na percepção de valor pelo mercado aliado à divulgação institucional: "Café Rondoniense"</b></p> <p>Poucos canais de distribuição e comercialização → Mercado doméstico: Regional/ Nacional</p> <p>Baixo poder aquisitivo local → inibe consumo local com a DO</p> <p>Pouca demanda por cafeteria locais → esforço próprio dos produtores na comercialização</p>
Comunidade indígena	<p>Projeto Tribos Criação de valor</p> <p>Comprador exclusivo → 3 Corações</p> <p>Reconhecimento da qualidade sensorial do café no mercado doméstico</p>	<p>Não utilizam a DO</p> <p>Não cumprem o CTE</p> <p>Costume indígena → Relações comunais → sem identificação com interesses da CAFERON (pouca legitimidade)</p> <p>Reconhecimento da qualidade do café no mercado doméstico capitaneado pela 3 corações</p>

Grupo de mulheres associadas	Viéis inclusivo da DO Associação de mulheres organizadas	Dificuldade de intermediação com outros compradores Acesso ao crédito → garante melhoria e manutenção no processo de controle de qualidade
Grandes Produtores rurais	Uso efetivo  Criação de valor → Preço Premium  Entrada no mercado de cafés especiais → nicho de mercado  Produção destino → Mercado internacional e doméstico  CAFERON → Principal compradora e intermediadora na comercialização do café verde → relação de confiança  VENDA DIRETA → mercado internacional ou doméstico  Aceitação do café verde no mercado Internacional → Corretores	Concorrência dos potenciais produtores não cumpridores do CTE, mas inseridos na área delimitada → Venda direta: mercado de grão verde: mercado de commodities → contribui para baixa percepção de valor entre os produtores) → <b>Ruído na percepção de valor pelo mercado</b>  Baixa escolaridade de potenciais produtores → Inibe adesão do CTE → inibe percepção de preço premium → Dificuldade de estabelecer canais de distribuição (Atravessadores na compra)

	<p>Reconhecimento e aceitação do mercado internacional das qualidades do café: Mercado de commodities/ mercado de cafés especiais</p> <p>DO → validação e endosso da qualidade diferencial do café na comercialização pela CAFERON → mercado de cafés especiais → Atração por mais compradores internacionais</p> <p>DO → Garantia de qualidade → Melhor comercialização pelos corretores no mercado internacional e para os demais estados da cadeia → Posicionamento no mercado de cafés especiais</p> <p>Presença de vários corretores internacionais → contribui para notoriedade do café Matas de Rondônia → formação de preço <i>premium</i> elevado</p> <p>Mercado de commodities → Região com café sem DO → Reputação da região → oportunidade para adquirir grão de café verde (<i>in natura</i>) à preço de mercado com melhor qualidade</p> <p>Mercado de cafés especiais → Possibilidades: origem protegida/ cafés orgânicos/ Fair trade</p>	<p>Potenciais produtores legitimados à DO → Venda para intermediários → Contribui para baixa percepção de valor entre produtores → Essa prática tende a baixar o preço <i>premium</i> do valor pago na região → posicionamento no mercado de <i>commodities</i></p> <p>Sem controle da qualidade → potenciais produtores legitimados concorrem com os cafés fora da área demarcada → Baixa valor do preço <i>premium</i> → Redução do diferencial do café → Ruído na qualidade</p> <p>Sem controle de qualidade adequado → Ruído na qualidade do café no mercado → Redução do diferencial do café</p> <p>Intermediadores na compra direta de produtores fora da área delimitada (sem DO) → Ruído na qualidade do café no mercado → Contribui para baixar o preço <i>premium</i></p> <p>Presença de vários intermediadores na venda direta por produtores → Redução do poder de barganha da CAFERON</p> <p>Equívoco na divulgação institucional do governo → cafés Rondonienses ou Robustas Amazônicos não posiciona o café Matas de Rondônia → Ruído para qualidade do café e na notoriedade do Café Matas de Rondônia</p>
--	--	--

		Falta de profissionalismo na administração/ gestão (financeira/ comunicação/marketing entre outros)
CAFERON	<p>Entidade representativa da coletividade, requerente da DO e gestora do sinal/selo Matas de Rondônia → garantia de origem protegida e autenticidade do café Matas de Rondônia</p> <p>Maior poder de barganha na negociação com os corretores (mercado nacional/internacional)</p> <p>Articulação com outras entidades para posicionar o Café Matas de Rondônia (Emater-RO/ CNC/ Siccob Credip)</p>	<p>Poucos produtores legitimados à DO em relação aos potenciais produtores legitimados</p> <p>Falha no pré-registro → Sensibilização/ mobilização/ conscientização → Elevado desconhecimento entre os potenciais produtores legitimados</p> <p>Tendência ao viés excludente → característica de bem de clube da DO → necessidade de articulação com entidades governamentais no pré-registro para maior inserção dos potenciais produtores legitimados</p> <p>Distanciamento dos produtores</p> <p>CTE → sem periodicidade de auditória interna pela CAFERON aos produtores legitimados → Controle de qualidade não verificado → enfraquecimento do controle interno → favorece ruído e desconfiança no processo</p>
Pequenos comerciantes	<p>Abertura de mercado → comercialização de cafés especiais em pó com a DO, além de surgimento de cafeterias, baristas, gourmertização e outros</p> <p>Feiras, concursos → afirmação de valores regionais e oportunidades de novos negócios</p> <p>Abertura de turismo de experiência → hotelarias, pousadas, fazendas → demandas indiretas por outros serviços</p> <p>Hotelaria, pousada → oportunidade para o posicionamento dos cafés especiais e a gourmertização</p>	<p>Necessidade de desenvolvimento de infraestrutura urbana e no meio rural</p> <p>Desafio → Exploração sustentável da floresta</p> <p>Baixo poder aquisitivo da população → limitante para a expansão da gourmertização na região</p>

Grandes empresas (Moagem/torrefação/ solubilização)	<p>Grandes compradoras de café <i>in natura</i> e beneficiado</p> <p>Reconhecimento da superioridade do grão</p>	<p>Ausência de grandes empresas na moagem/torrefação/solubilização na área demarcada para forte posicionamento no mercado de cafés especiais</p> <p>Localização geográfica distante sem infraestrutura adequada e mercado local inviabilizam a entrada</p> <p>Exploração sustentável da floresta → limitante para a implantação industrial</p>
Pequenas e Médias empresas (Moagem e torrefação – café em pó)	<p>Presença de pequenas empresas de torrefação e moagem</p> <p>Mercado em expansão → oportunidade para estratégia de diferenciação e nicho de mercado de cafés especiais</p>	<p>Cadeia produtiva do café incompleta (torrefação/ moagem)</p> <p>Empresas de torrefação, moagem e envase.empacotamento → Estrutura antiga/ Tecnologia obsoleta → Inibe a entrada no ramo de cafés diferenciados (possibilidade só no café em pó) → dificuldade de acesso a crédito</p> <p>Necessidade de crédito para adequação da estrutura produtiva mais avançada</p>

Fonte: elaborado pela autora

A estrutura da indústria cafeeira é caracterizada como um oligopólio diferenciado, no qual o domínio de mercado é exercido por grandes empresas de transformação do café. Ressalta-se que as principais empresas brasileiras de torrefação, moagem e solubilização são, em sua maioria, subsidiárias de multinacionais que operam no Brasil, estando concentradas, sobretudo, nas regiões Sul e Sudeste. Essas empresas detêm domínio tecnológico e técnico em todas as fases de transformação do café, sendo a etapa de solubilização marcada por significativos avanços tecnológicos.

Além disso, essas corporações controlam canais consolidados de comercialização e distribuição no mercado interno e exercem a coordenação das Cadeias Globais de Valor (CGVs). Dessa forma, a tentativa de atração dessas empresas para se instalarem em Rondônia revela-se um desafio considerável, especialmente diante da ausência de interesse estratégico dessas companhias em operar na região. Apesar de atuarem no território nacional, essas empresas mantêm seus centros

decisórios nas matrizes estrangeiras, posicionando-se com base em critérios de eficiência de custo e produção, conforme diretrizes estratégicas definidas por suas sedes. Ainda, impõem barreiras de entrada significativas tanto no mercado nacional quanto internacional, dificultando a atuação de novos concorrentes.

Nesse cenário, as pequenas e médias empresas de torrefação e moagem localizadas em Rondônia podem fortalecer seu posicionamento visando ocupar esse espaço no território, agregando valor à produção local e inserindo-se no segmento de cafés especiais, voltado ao consumidor final — ao menos na forma de café em pó. Tal posicionamento mostra-se potencialmente viável para os mercados interno e regional. Contudo, limitações estruturais como a necessidade de modernização industrial, a ausência de canais próprios de distribuição e comercialização e as dificuldades de acesso ao crédito constituem entraves significativos à consolidação dessa estratégia.

## 6.1 PERSPECTIVAS FUTURAS E DESAFIOS PARA TRANSFORMAÇÕES SOCIAIS E ECONÔMICAS

A Denominação de Origem (DO) Matas de Rondônia representa uma grande conquista para todo o estado de Rondônia, consolidando o reconhecimento das especificidades produtivas, ambientais e culturais da região. No entanto, seu impacto ainda se encontra em fase de amadurecimento, sendo necessário avaliar as perspectivas futuras e os possíveis caminhos para o fortalecimento desse ativo de propriedade intelectual. Para essa finalidade é preciso ter uma comunicação eficiente, consistente e coerente sobre as características dos diferenciais da região, reconhecidos no registro da DO para consolidar a percepção de valor e a reputação do produto no mercado.

A consolidação da DO pode gerar transformações significativas, não apenas no setor produtivo, mas também no desenvolvimento social e econômico da região. Para isso, é fundamental compreender os desafios e as oportunidades que se desenham no horizonte. A ampliação do uso efetivo da DO pelos produtores, a diversificação das estratégias de comercialização, o fortalecimento da governança coletiva e a valorização do café Matas de Rondônia no mercado internacional são alguns dos fatores determinantes para seu sucesso a longo prazo. Nesse sentido, o posicionamento mercadológico e a adoção de ferramentas de comunicação efetivas são essenciais para ampliar o reconhecimento e a diferenciação do café Matas de Rondônia perante os produtores e consumidores.

Além dos aspectos econômicos, a DO tem o potencial de promover mudanças sociais ao incentivar a permanência dos produtores no território, fortalecer a identidade cultural local e fomentar novas formas de turismo e comércio sustentável. O crescimento da demanda por cafés de origem garantida e a busca por produtos diferenciados no mercado global abrem novas possibilidades para a valorização do café robusta amazônico. Entretanto, para que essas oportunidades se concretizem, é necessário superar desafios como a governança eficaz da DO, a ampliação do conhecimento sobre sua importância entre os cafeicultores e a garantia de infraestrutura e políticas públicas que estimulem sua adoção.

Este capítulo abordará as potenciais transformações sociais e econômicas que podem advir da consolidação da DO Matas de Rondônia, bem como as estratégias para garantir seu fortalecimento no cenário nacional e internacional. A análise buscará evidenciar os caminhos possíveis para a maximização dos benefícios da DO, destacando seu papel como instrumento de desenvolvimento sustentável e diferenciação territorial na Amazônia.

### **6.1.1 Potenciais benefícios da consolidação da denominação de origem através de uma gestão eficiente**

A Denominação de Origem (DO) constitui um ativo imaterial de grande relevância para os produtores e para o desenvolvimento regional, ao funcionar como um diferencial competitivo capaz de conferir autenticidade e reconhecimento aos produtos vinculados a um território específico. Além de agregar valor econômico, a DO contribui para a preservação do conhecimento tradicional e para a manutenção da identidade cultural das comunidades produtoras.

Para que esses benefícios sejam plenamente alcançados, é essencial que sua gestão ocorra de forma estratégica e eficiente. Uma governança estruturada permite não apenas maximizar os impactos econômicos da DO, mas também ampliar seus efeitos sociais e ambientais, ao incentivar práticas produtivas sustentáveis, fortalecer a organização coletiva dos produtores e promover o uso responsável dos recursos naturais. A adoção de mecanismos internos de gestão contribui para a sustentabilidade da DO, assegurando uma distribuição mais equitativa dos benefícios entre os diversos agentes envolvidos.

Uma administração bem planejada reforça a base institucional da DO, promovendo maior articulação entre produtores, associações e entidades reguladoras, além de ampliar o acesso a mercados diferenciados. Essa inserção em nichos de maior valor agregado eleva a competitividade do produto, tanto nacional quanto internacionalmente, e consolida sua reputação como bem de origem protegida e de qualidade reconhecida (Palomino et al., 2020).

A DO, ao garantir a autenticidade e as qualidades distintivas do produto, também viabiliza a adoção de estratégias de comunicação e marketing territorial, elevando a percepção de valor tanto no mercado interno quanto externo (Palomino et al., 2020). Esse processo impacta diretamente a renda dos produtores e reforça a identidade territorial da região produtora.

No caso da DO Matas de Rondônia, uma governança sólida permitiria consolidar a comercialização do café robusta amazônico em mercados gourmet e de exportação. Segundo Rosa Neto e Alves (2024), os cafeicultores da região demonstram potencial competitivo, impulsionado pela adoção crescente de práticas sustentáveis e pela busca por institutos que atestem a origem e a autenticidade do produto.

A consolidação da DO, por meio de uma administração eficaz, pode gerar resultados positivos também na dimensão ambiental, ao preservar práticas produtivas tradicionais e incentivar o manejo sustentável dos recursos naturais. Palomino et al. (2020) destacam que a governança deve estimular o uso racional do território e respeitar as técnicas locais. A adoção de boas práticas ambientais associadas à IG contribui para a conservação da biodiversidade e para a mitigação de impactos ambientais (Silva et al., 2024). Isso é especialmente relevante no contexto amazônico, onde manter a floresta em pé e adotar métodos de produção sustentáveis representa um importante diferencial competitivo, fortalecendo o valor agregado do café e sua identidade territorial (Niederle; Mascarenhas; Wilkinson, 2017).

A existência de mecanismos de controle interno também é essencial para garantir que os produtos atendam ao Caderno de Especificações Técnicas. Isso reduz o risco de uso indevido da IG, assegura segurança jurídica aos produtores e favorece um ambiente institucional mais estável e transparente (Palomino et al., 2020). No caso da DO Matas de Rondônia, a rastreabilidade da produção e o compromisso com a sustentabilidade são indispensáveis para atender às exigências de regulamentações internacionais, como o Regulamento da União Europeia para Produtos Livres de

Desmatamento (EUDR), que requer comprovações sobre a origem não vinculada a desmatamento recente (Ronquim et al., 2024). Além disso, uma governança estruturada facilita o acesso a financiamentos, programas públicos de fomento e políticas de incentivo, possibilitando aos produtores ampliar suas redes de comercialização e acessar mercados mais exigentes (Silva et al., 2024).

Como afirmam Niederle, Mascarenhas e Wilkinson (2017), o fortalecimento da governança participativa tem sido essencial para a consolidação de políticas públicas voltadas ao reconhecimento e valorização das IGs brasileiras, assegurando a difusão dos seus benefícios por toda a cadeia produtiva. No contexto da DO Matas de Rondônia, a articulação entre produtores, instituições de pesquisa e órgãos públicos deve ser central para consolidar a denominação e garantir sua inserção em mercados de alto valor agregado.

A cooperação entre produtores e instituições de pesquisa tem sido determinante para o aprimoramento das práticas agrícolas na região, alinhando os métodos de cultivo aos padrões de qualidade e sustentabilidade exigidos pelos mercados especializados. A CAFERON figura como uma das principais entidades responsáveis pela promoção de boas práticas agrícolas e pela disseminação de conhecimento técnico, contribuindo para o aprimoramento da qualidade do café e o fortalecimento de sua identidade geográfica. No entanto, seu alcance ainda é limitado, conforme evidenciado nesta pesquisa. Tais ações, embora positivas, precisam ser ampliadas para que toda a região protegida possa se beneficiar, mediante uma atuação mais abrangente e inclusiva da entidade.

A consolidação da DO Matas de Rondônia também abre oportunidades para permanência e ampliação do café robusta amazônico em mercados com altos padrões de exigência, como os europeus e norte-americanos. A rastreabilidade da produção e o cumprimento das normativas ambientais, como o EUDR, são critérios fundamentais para inserção nesses ambientes comerciais (Ronquim et al., 2024).

Paralelamente, uma governança eficiente pode viabilizar o acesso a certificações internacionais como Fair Trade, Rainforest Alliance e Indicação Geográfica Protegida (IGP) da União Europeia, assegurando que o produto atenda aos critérios de sustentabilidade, qualidade e comércio justo. Como destacam Niederle, Mascarenhas e Wilkinson (2017), o reconhecimento internacional das IGs brasileiras é uma estratégia relevante para ampliar a competitividade e estreitar laços com mercados de alto valor agregado.

Segundo Silva et al. (2024), o fortalecimento da governança da IG pode estimular a participação dos produtores em programas de certificação e rastreabilidade, além de facilitar o acesso a linhas de financiamento voltadas à sustentabilidade e à inovação.

Assim, a DO Matas de Rondônia não apenas reforça a identidade territorial do café robusta amazônico, como também promove efeitos concretos no desenvolvimento socioeconômico da região, ao fomentar um modelo de produção sustentável e competitivo. No entanto, é preciso atentar para o viés de exclusão que ainda marca a gestão da denominação, pois ele compromete a equidade na distribuição dos benefícios econômicos e pode resultar em ganhos restritos a determinados grupos, deixando outros à margem do processo de valorização territorial.

Seu reconhecimento oficial, ocorrido em 2021, reflete a singularidade da cafeicultura regional, caracterizada por condições edafoclimáticas específicas e pelo uso de técnicas agrícolas tradicionais (Ronquim et al., 2024). Além de valorizar o produto, a DO pode promover a organização da cadeia produtiva e incentivar métodos de cultivo sustentáveis, com impactos positivos tanto para os produtores quanto para o meio ambiente.

Para que esses avanços se concretizem, é indispensável que a gestão da DO seja efetiva, garantindo a observância dos critérios técnicos e o apoio necessário aos cafeicultores já legitimados, ao mesmo tempo em que se ampliem as condições para a entrada de novos participantes. O êxito das IGs no Brasil depende da cooperação entre os diversos agentes do setor, de instituições de pesquisa e do suporte de políticas públicas que promovam a valorização da origem e da qualidade dos produtos.

A rastreabilidade da produção é um fator-chave para ampliar o acesso a mercados especializados e consolidar a reputação do café robusta amazônico no cenário internacional (Ronquim et al., 2024).

Com uma governança bem organizada, a DO Matas de Rondônia poderá conquistar um posicionamento competitivo, abrindo novas possibilidades de comercialização e de agregação de valor. No entanto, a CAFERON, responsável pela sua gestão, deve implementar medidas mais inclusivas que permitam a integração efetiva de produtores legitimados ainda não contemplados. O diálogo direto com os cafeicultores e a construção de uma relação de confiança são passos essenciais para que isso ocorra.

É igualmente importante fortalecer a articulação entre os diversos elos da cadeia produtiva e promover incentivos que apoiem os agricultores na adoção de práticas condizentes com as exigências dos mercados-alvo. Políticas de fomento e programas de capacitação são fundamentais para assegurar que os produtores usufruam dos benefícios da DO e ampliem sua presença em nichos de alto valor. Quando bem administrada, a DO Matas de Rondônia tem potencial para gerar ganhos concretos, estimular um modelo produtivo sustentável e garantir o reconhecimento duradouro da origem geográfica do café robusta amazônico.

### **6.1.2 Possíveis estratégias para a promoção e desenvolvimento sustentável da região no futuro**

#### **6.1.2.1 Fortalecimento da Governança e Capacitação dos Produtores**

A consolidação da Denominação de Origem (DO) Matas de Rondônia como um ativo capaz de impulsionar o desenvolvimento regional requer a adoção de um conjunto articulado de estratégias voltadas à valorização do produto, à ampliação do acesso a mercados e ao fortalecimento das práticas sustentáveis no território. Considerando os desafios enfrentados pelos produtores e a necessidade de garantir a efetividade da DO, é possível delinear ações voltadas à geração de benefícios duradouros para a comunidade local.

A efetiva implementação da DO Matas de Rondônia demanda uma estrutura de governança sólida, que assegure a participação ativa dos produtores. O fortalecimento da CAFERON, enquanto entidade representativa da coletividade, é essencial nesse processo. Esse fortalecimento pode ser promovido por meio da capacitação de seus membros em áreas como gestão institucional, fiscalização e promoção da DO, especialmente diante da atual realidade de ausência de profissionalização, agravada pela recente constituição da associação.

A oferta de programas de formação voltados à gestão de Indicações Geográficas (IG), à conformidade com o Caderno de Especificações Técnicas e à adoção de boas práticas agrícolas é fundamental para garantir maior autonomia aos produtores, além de assegurar o cumprimento rigoroso dos critérios estabelecidos pela DO.

### 6.1.2.2 Ampliação do acesso a mercados e agregação de valor

A ampliação do acesso a mercados e a agregação de valor ao café produzido na região das Matas de Rondônia são essenciais para consolidar a Denominação de Origem (DO) como um diferencial competitivo. Para isso, a inserção do produto em nichos de mercado que valorizam a rastreabilidade, a qualidade e a sustentabilidade é um dos caminhos mais promissores. A experiência de outras regiões produtoras de café no Brasil mostra que parcerias estratégicas com torrefações e cafeterias especializadas podem contribuir significativamente para o reconhecimento do café Matas de Rondônia. No Sul de Minas e no Cerrado Mineiro, produtores que estabeleceram vínculos com marcas da terceira onda de cafés especiais<sup>26</sup> conseguiram diferenciar seus produtos no mercado e fidelizar consumidores, promovendo lotes exclusivos e oferecendo experiências de degustação que destacam os atributos sensoriais únicos de cada *terroir* (Casaril, Sampaio, 2024). Essa estratégia pode ser replicada na região amazônica, principalmente ao explorar as características distintivas do café robusta amazônico e sua adaptação ao ecossistema local.

A rastreabilidade configura-se como um componente estratégico para a valorização do café Matas de Rondônia. A possibilidade de fornecer informações detalhadas sobre a origem, os métodos de cultivo e as boas práticas adotadas pelos produtores tem se tornado um critério decisivo para consumidores que priorizam transparência nas cadeias produtivas. A implementação de sistemas baseados em QR Codes nas embalagens permitiria ao consumidor acessar dados sobre o produtor e as condições de produção, conectando o produto ao território de origem e reforçando a identidade da Denominação de Origem (DO).

Estudos indicam que essa abordagem já é amplamente utilizada por regiões que buscam inserção no mercado de cafés especiais, sendo especialmente relevante para países que exigem comprovação da origem e das práticas sustentáveis empregadas na produção (Speranza, 2022). Nesse sentido, a adoção de certificações adicionais, como Fair Trade e Rainforest Alliance, pode consolidar a presença do café robusta amazônico em mercados internacionais, nos quais selos de sustentabilidade e qualidade são considerados diferenciais competitivos.

---

<sup>26</sup> Esse termo é utilizado para indicar a terceira onda de expansão de comerciantes no ramo de cafés especiais, possuidores de marcas para indicar seus produtos e serviços.

Outro fator importante para a ampliação do mercado é a adequação da cafeicultura local às exigências regulatórias internacionais. A nova regulamentação da União Europeia para Produtos Livres de Desmatamento (EUDR) estabelece que apenas produtos desvinculados de desmatamentos ocorridos após dezembro de 2020 podem ser comercializados no bloco europeu. Nesse contexto, estudo da Embrapa Territorial demonstrou que a maior parte das lavouras de café na região das Matas de Rondônia já se encontra em áreas previamente antropizadas, o que favorece a conformidade com essa norma (Ronquim et al., 2024). Ainda assim, para viabilizar exportações e evitar entraves comerciais, é imprescindível a adoção de um sistema eficaz de monitoramento ambiental e certificação, assegurando que os produtores possam acessar o mercado europeu com segurança jurídica e operacional.

A expansão internacional do café robusta amazônico também exige uma estratégia consistente de inserção em feiras e eventos globais do setor. A participação em encontros como a *Specialty Coffee Expo* e a *World of Coffee* pode proporcionar visibilidade à DO Matas de Rondônia, além de estabelecer conexões entre produtores e compradores internacionais, ampliando as oportunidades comerciais. A experiência da IG do Cerrado Mineiro demonstra que a presença constante em espaços internacionais é determinante para construir reputação e consolidar exportações (Veiga et al., 2022). Complementarmente, a estruturação de canais de comércio digital pode viabilizar vendas diretas a consumidores estrangeiros e pequenos comerciantes, reduzindo a intermediação e aumentando a renda dos produtores.

Ao considerar a ampliação do acesso a mercados, o perfil socioeconômico dos cafeicultores da região precisa ser levado em conta. Dados da Embrapa mostram que a maioria das propriedades nas Matas de Rondônia é de pequeno porte, e que a cafeicultura representa a principal fonte de renda para essas famílias (Rosa Neto; Alves, 2024). Esse cenário reforça a urgência de políticas públicas que favoreçam a exportação direta e reduzam os custos para adequação às exigências internacionais. A disponibilização de linhas de crédito específicas para adequações ambientais e estruturais pode facilitar esse processo, ampliando as possibilidades de inserção dos pequenos produtores no mercado internacional de cafés sustentáveis.

Portanto, a inserção comercial e a agregação de valor ao café Matas de Rondônia dependem de ações integradas. O fortalecimento da identidade territorial, a rastreabilidade, a certificação internacional e a participação em eventos estratégicos são

pilares fundamentais para consolidar sua presença nos mercados de maior valor agregado. Simultaneamente, a adaptação às novas regulamentações ambientais e a implementação de políticas públicas voltadas à internacionalização são etapas decisivas para garantir a sustentabilidade e a competitividade da DO no longo prazo. Nesse cenário, o apoio da APEX-Brasil revela-se fundamental para a promoção do café Matas de Rondônia no exterior.

#### 6.1.2.3 Sustentabilidade e preservação ambiental

A sustentabilidade é mencionada na fundamentação da Denominação de Origem (DO) Matas de Rondônia em seu Caderno de Especificações Técnicas. Contudo, a análise crítica desse documento revela um conjunto de aspectos relevantes, ambivalências e omissões que precisam ser debatidos sob uma perspectiva técnico-científica.

##### a. Sustentabilidade no Caderno de Especificações Técnicas

O Caderno de Especificações Técnicas da DO Matas de Rondônia, aprovado em 2019, estabelece algumas diretrizes que tangenciam a sustentabilidade ambiental. Entre elas, destacam-se: o manejo conservacionista do solo, com a recomendação de evitar erosões e lixiviação, bem como o controle de plantas invasoras; o manejo nutricional orientado por análise de solo e foliar, buscando equilíbrio na adubação; o uso racional da irrigação, condicionado à orientação técnica e à existência de outorga pública; o uso mínimo de defensivos agrícolas, com preferência pelo controle biológico e sob prescrição de técnico competente; e os procedimentos pós-colheita e de armazenagem, que visam preservar a qualidade do grão, contribuindo indiretamente para a racionalização dos recursos utilizados no processo produtivo (CAFERON, 2021).

Além dessas diretrizes operacionais, o documento incorpora como anexo obrigatório o Currículo de Sustentabilidade do Café (CSC) — item 6.1 —, que elenca 14 princípios fundamentais. Estes incluem a proibição de cultivar café com áreas de proteção ambiental, preservação permanente, ou em áreas de desmatamento ilegal, respeitando o Código Florestal Brasileiro Vigente; a proibição de realizar queima de lixo ou resíduos; a proibição de lançamentos de efluentes líquidos poluentes, incluindo esgoto doméstico, em corpos de água ou no ambiente, sem o devido tratamento; a

proibição de usar lenha ilegal proveniente de APP e Reserva Legal; a proibição de utilizar embalagens de agroquímicos para qualquer outra finalidade; a proibição de realizar de maneira ilegal, caça, captura, tráfico e pesca de animais e plantas silvestres; a proibição de utilizar material preparativo de origem desconhecida; a proibição de utilizar fontes de nutrientes de origem industrial ou de resíduos urbanos com nível de metais pesados acima do permitido pela legislação vigente e; a proibição de usar agroquímicos sem registro para a cultura do café no Brasil são alguns dos princípios elencados (CAFERON, 2021, anexo 6.1).

No entanto, a análise constata a ausência, no Caderno, de qualquer exigência concreta de recuperação de áreas degradadas. Não há previsão de reflorestamento de Áreas de Preservação Permanente (APPs) ou de recomposição de Reserva Legal (RL), mesmo diante da realidade ecológica da região amazônica e do histórico de expansão predatória da pecuária em Rondônia. Essa omissão deve ser observada, considerando que parte importante das áreas florestais remanescentes está inserida dentro dos próprios imóveis rurais, o que, segundo os dados técnicos da Embrapa (2024), corresponderia a cerca de 30% da vegetação nativa da região.

Assim, embora o discurso da sustentabilidade esteja formalmente presente, ele se restringe a padrões mínimos exigidos pelos mercados consumidores mais exigentes — como é o caso da União Europeia, que desde 2023 passou a proibir a importação de produtos associados ao desmatamento por meio do Regulamento Europeu para Produtos Livres de Desmatamento (EUDR). A DO Matas de Rondônia, ao não avançar na institucionalização de práticas restaurativas, limita-se a cumprir exigências externas de conformidade e não se afirma, através do seu Caderno de Especificações Técnicas, como instrumento de regeneração ecológica da paisagem amazônica, algo que seria de grande valia.

Entretanto, há um contraponto relevante: o cultivo de café por pequenos produtores, realizado em áreas anteriormente ocupadas por pastagens degradadas, pode representar, na prática, uma forma indireta de recuperação ambiental. O estudo da Embrapa (2024) confirma que a maioria das lavouras cafeeiras da região se desenvolve sobre áreas anteriormente antropizadas, e que 95,5% das propriedades com café possuem até quatro módulos fiscais (240 ha). Essa dinâmica territorial, mesmo sem

previsão normativa de reflorestamento, já representa um afastamento da lógica extensiva e degradadora da pecuária predominante no estado.

Ademais, a delimitação de uma área geográfica protegida para a produção de café sob uma lógica de governança e rastreabilidade, envolvendo 15 municípios, pode gerar externalidades positivas ao estabelecer um padrão mínimo de responsabilidade ambiental para a ocupação do território. Ainda que tímidas, as exigências ambientais da DO Matas de Rondônia sinalizam uma potencial transição para um modelo mais sustentável de uso da terra, o qual poderá ser fortalecido a partir de revisões normativas que integrem de forma mais estruturante o CET e incorporem metas obrigatórias de restauração ecológica.

#### b. Mapeamento Territorial e Diagnóstico de Sustentabilidade (Embrapa, 2024)

O estudo técnico-científico realizado pela Embrapa (2024) oferece um panorama sobre o uso e a cobertura da terra na região delimitada pela Denominação de Origem Matas de Rondônia, fornecendo alguns subsídios para a análise da sustentabilidade ambiental vinculada à cafeicultura regional. A partir de imagens de satélite, dados do Cadastro Ambiental Rural (CAR) e validação em campo, o levantamento demonstra que as lavouras de café ocupam uma área relativamente restrita: apenas 0,8% do território das Matas de Rondônia, o que corresponde a cerca de 34,4 mil hectares em um total de mais de 4 milhões de hectares (RONQUIM et al., 2024). Por outro lado, as pastagens correspondem a 45,2% da área, evidenciando a preponderância histórica da pecuária como forma de uso do solo.

Um dos dados mais relevantes para a discussão ambiental diz respeito à origem do uso atual da terra dedicada ao café. A pesquisa indica que a grande maioria das áreas cafeeiras se estabeleceu sobre terras anteriormente ocupadas por pastagens, e não sobre florestas nativas. Essa constatação é reforçada pela análise temporal das imagens de 2020 a 2023, que revela ausência de expansão significativa da cafeicultura sobre vegetação primária após o marco regulatório estabelecido pelo Regulamento da União Europeia para Produtos Livres de Desmatamento (EUDR), de 2023. Tal conformidade com a legislação europeia representa um diferencial competitivo para os produtores da região e atesta o potencial da DO Matas de Rondônia para atender a mercados exigentes

quanto à rastreabilidade e à sustentabilidade da cadeia produtiva (RONQUIM et al., 2024).

O uso agrícola em áreas já antropizadas também representa uma forma de mitigação da pressão antrópica sobre os remanescentes florestais da Amazônia, sobretudo quando se observa que 95,5% das propriedades cafeeiras da região possuem até 240 hectares e que a média de área dedicada ao café por propriedade é de apenas 3,3 hectares (RONQUIM et al., 2024). Tal perfil produtivo, marcado por pequenas unidades de produção familiar, sugere que a cafeicultura tem operado como uma estratégia de resgate produtivo e ecológico de áreas degradadas, promovendo a intensificação do uso do solo sem necessidade de conversão de novos espaços naturais.

Ainda que essas evidências empíricas demonstrem uma dinâmica produtiva ambientalmente mais favorável que outras culturas de larga escala, como a soja, a própria Embrapa reconhece que o cultivo de café apresenta maior rentabilidade por hectare e exige menos área para gerar retorno econômico. Isso torna a cafeicultura uma alternativa atrativa em regiões sensíveis como a Amazônia, na medida em que viabiliza a intensificação sustentável do uso da terra, reduzindo a necessidade de desmatamento futuro para expansão agrícola (RONQUIM et al., 2024).

Apesar desse potencial, o Caderno de Especificações Técnicas da DO Matas de Rondônia não se apropria de forma estratégica dessa realidade. Não há, por exemplo, previsão de incentivos ao plantio de café em áreas prioritárias para restauração ambiental, tampouco exigências de recomposição florestal como contrapartida ao uso do sinal distintivo. Ao contrário, o documento limita-se a regular aspectos agronômicos e operacionais da produção, ignorando as possibilidades de articulação entre a valorização comercial do café e a recuperação ecológica da paisagem amazônica.

Essa lacuna normativa representa uma oportunidade desperdiçada de utilizar a estrutura da Indicação Geográfica como vetor de políticas públicas ambientais inovadoras. O próprio estudo da Embrapa (2024) sugere que, se apenas 25% das áreas de pastagens fossem convertidas em lavouras de café, a produção regional alcançaria um patamar equivalente ao de grandes potências produtoras de *Coffea canephora*, sem a necessidade de desmatar um único hectare de floresta. Em outras palavras, há espaço real para crescimento econômico com conservação ambiental, e uma estrutura

normativa e institucional mais completa e disposta a fomentar esse tipo de transição seria o cenário ideal.

#### c. Dados mais recentes sobre sequestro de carbono

Além da mitigação da pressão sobre áreas de floresta primária, o sistema produtivo adotado nas lavouras da região das Matas de Rondônia apresenta evidências empíricas sólidas de contribuição positiva ao balanço de carbono. De acordo com estudo técnico conduzido pela Embrapa Territorial no âmbito do projeto CarbCafé-RO, a cafeicultura robusta amazônica da região apresenta um balanço climático favorável, no qual os sistemas cafeeiros sequestram, em média,  $6.874,8 \text{ kg ha}^{-1} \text{ ano}^{-1}$  de CO<sub>2</sub> equivalente, enquanto emitem aproximadamente  $2.991,5 \text{ kg ha}^{-1} \text{ ano}^{-1}$  de CO<sub>2</sub> equivalente, resultando em um saldo positivo de  $3.883,3 \text{ kg ha}^{-1} \text{ ano}^{-1}$  de CO<sub>2</sub> equivalente. Este desempenho implica que os cafezais sequestram 2,3 vezes mais carbono do que emitem, atuando como efetivos sumidouros de carbono (Ronquim et al., 2025).

O estudo foi baseado em amostra representativa composta por 250 propriedades rurais distribuídas nos 15 municípios que integram a região delimitada pela Denominação de Origem Matas de Rondônia. A análise abrangeu tanto as emissões diretas da atividade agrícola, decorrentes do uso de fertilizantes nitrogenados, combustíveis fósseis e energia elétrica, quanto o sequestro de carbono na fitomassa aérea e radicular das plantas de *Coffea canephora*, obtida por meio de amostragem destrutiva de 150 plantas com idade média de oito anos. A maior parte da emissão de gases de efeito estufa (GEE) decorre da adubação nitrogenada de cobertura, que responde por 79,7% do total emitido, evidenciando a necessidade de estratégias para uso mais eficiente e sustentável de insumos agrícolas (Ronquim et al., 2025).

Em contrapartida, a elevada produtividade média das lavouras, 68,5 sacas de 60 kg de café verde por hectare, aliada ao manejo tecnificado com práticas como fertirrigação por microaspersão e adensamento progressivo de espaçamento entre plantas, contribui para a redução da pegada de carbono por peso: 0,84 kg de CO<sub>2</sub>eq por kg de café verde produzido. Este valor é substancialmente inferior à média observada em outras regiões produtoras globais, que varia de 1,67 a 4,6 kg de CO<sub>2</sub>eq por kg de café (Ronquim et al., 2025; Cornelius et al., 2025).

Adicionalmente, destaca-se o potencial de melhoria contínua desse balanço, a partir da adoção de estratégias complementares, como a substituição parcial de fertilizantes sintéticos por fontes orgânicas e biológicas, o uso de variedades resilientes às mudanças climáticas e a transição para sistemas agroflorestais, capazes de ampliar o sequestro de carbono e mitigar emissões. A aplicação de sistemas mais adensados e a utilização de resíduos orgânicos como a palha de café também contribuem para o acúmulo de carbono no solo, sendo esta uma vertente do projeto CarbCafé-RO em desenvolvimento (Ronquim et al., 2025).

Nesse contexto, embora o Caderno de Especificações Técnicas da DO ainda não incorpore exigências normativas relacionadas à restauração ambiental, os dados apresentados pela Embrapa indicam que há margem técnica e justificativa empírica para o avanço institucional rumo à incorporação de critérios ambientais mais ambiciosos. A inclusão de metas vinculadas ao sequestro de carbono, de indicadores de desempenho ambiental e de incentivos à adoção de sistemas agroflorestais poderá consolidar a Denominação de Origem Matas de Rondônia como instrumento de governança climática territorial. Para tanto, é imprescindível que a sustentabilidade ambiental se constitua como eixo estruturante do regime jurídico da Indicação Geográfica, indo além do discurso programático e alcançando efetividade normativa.

Exemplo concreto dessa dinâmica pode ser observado na atuação do projeto “Águas do Pirarara”, desenvolvido pela organização Ecoporé com apoio do Fundo de Defesa de Direitos Difusos do Ministério Público de Rondônia. A iniciativa promoveu, entre 2022 e 2023, ações de restauração ecológica em propriedades cafeeiras da microbacia do rio Pirarara, localizada no município de Cacoal, região integrante da área demarcada pela Denominação de Origem Matas de Rondônia. Ao todo, foram distribuídas mais de 47 mil mudas e recuperados 33,62 hectares de Áreas de Preservação Permanente (APP), beneficiando diretamente 32 agricultores familiares (Scartezini, 2024).

Entre os produtores participantes está Arildo Ferreira, cafeicultor que cumpre integralmente o Caderno de Especificações Técnicas da DO e se destaca por integrar práticas de reflorestamento às suas atividades produtivas. A recomposição florestal das margens hídricas em sua propriedade contribuiu não apenas para a restauração ambiental local, mas também para a melhoria da qualidade da água utilizada na

irrigação e, por consequência, para o aprimoramento sensorial do café produzido. Tal aprimoramento foi reconhecido em premiações nacionais, como o Coffee of the Year, evidenciando a correlação entre sustentabilidade ambiental e valor agregado do produto (Scartezini, 2024).

A experiência de Arildo revela que, embora o Caderno de Especificações Técnicas da DO Matas de Rondônia ainda não estabeleça metas vinculantes de reflorestamento, iniciativas como o projeto Águas do Pirarara demonstram que os cafeicultores locais têm adotado, por meios próprios ou apoiados por políticas públicas, medidas que efetivamente contribuem para a requalificação ecológica do território. Essa realidade, quando cotejada com os dados do levantamento realizado pela Embrapa Territorial (Ronquim et al., 2025), que apontam um saldo líquido positivo de carbono na cafeicultura regional, com sequestro anual de 6.874,8 kg ha<sup>-1</sup> de CO<sub>2</sub> equivalente frente a emissões médias de 2.991,5 kg ha<sup>-1</sup>, reforça a tese de que a DO possui potencial para consolidação como instrumento de governança climática.

A incorporação de tais experiências ao regime normativo da Indicação Geográfica poderia representar um avanço qualitativo na institucionalização da sustentabilidade como eixo estruturante da cadeia produtiva. Ainda que a adoção de práticas restaurativas permaneça, por ora, no campo da voluntariedade ou da indução por projetos específicos, seu reconhecimento e formalização no escopo normativo da DO permitiria conferir maior densidade jurídica e previsibilidade às ações ambientais já em curso, fortalecendo o papel transformador da Indicação Geográfica no contexto amazônico.

#### d. Considerações importantes

A ausência de metas específicas de reflorestamento ou regeneração florestal no Caderno de Especificações Técnicas da Denominação de Origem Matas de Rondônia constitui, de fato, uma lacuna normativa. Em um território inserido no bioma amazônico, onde há expressiva conversão de vegetação nativa para atividades agropecuárias, seria pertinente que um instrumento jurídico como a DO previsse medidas concretas de recuperação ambiental, indo além das exigências básicas de boas práticas agrícolas. O documento atualmente em vigor estabelece diretrizes mínimas para manejo conservacionista, uso racional de defensivos e irrigação controlada, mas não

obriga os produtores a restaurarem áreas degradadas, tampouco impõe compromissos vinculantes com a recomposição de Áreas de Preservação Permanente (APPs) ou Reservas Legais (RLs).

Por outro lado, é necessário reconhecer um contraponto relevante: ainda que não exista obrigatoriedade formal, a cafeicultura tem exercido, na prática, um papel de requalificação produtiva de áreas anteriormente degradadas, sobretudo pastagens. A conversão dessas áreas em lavouras de café, conduzidas majoritariamente por pequenos produtores familiares, em unidades produtivas com média de apenas 3,3 hectares (Ronquim et al., 2025), representa um avanço concreto em termos de uso mais eficiente e menos impactante da terra. Trata-se de um redirecionamento ambientalmente positivo em um estado historicamente marcado pela predominância da pecuária extensiva.

Além disso, como já exposto, dados técnicos apresentados pela Embrapa Territorial durante o Rondônia Rural Show, em maio de 2025, indicam que os cafezais das Matas de Rondônia sequestram, em média, 2,3 vezes mais carbono do que emitem, com balanço favorável de aproximadamente  $3.883,3 \text{ kg ha}^{-1} \text{ ano}^{-1}$  de CO<sub>2</sub> equivalente (Ronquim et al., 2025).

A esse panorama técnico soma-se a existência de iniciativas locais que evidenciam a viabilidade de práticas restaurativas mesmo à margem de exigências normativas. Um exemplo é o projeto “Águas do Pirarara”, coordenado pela organização Ecoporé com apoio do Fundo de Defesa de Direitos Difusos do Ministério Público de Rondônia, que beneficiou diretamente 32 agricultores familiares (Scartezini, 2024).

Esse exemplo revela que, mesmo sem imposição formal, há produtores engajados na adoção de práticas que ampliam o desempenho ambiental da cadeia produtiva. Assim, os dados técnicos disponíveis e as ações concretas em campo indicam que a cafeicultura regional tem promovido uma ocupação mais racional e compatível com os princípios da sustentabilidade no território amazônico.

A exigência formal de conformidade com os princípios do Currículo de Sustentabilidade do Café (CSC), anexado ao Caderno de Especificações Técnicas, reforça esse movimento ao estabelecer um arcabouço de boas práticas. A adesão ao sistema de rastreabilidade da Indicação Geográfica também amplia a capacidade de

monitoramento, fortalecendo, ainda que de forma dependente da iniciativa do produtor, a responsabilização pelos impactos socioambientais da produção.

Portanto, embora a DO Matas de Rondônia ainda careça de dispositivos normativos robustos voltados à recomposição ecológica, observa-se um campo fértil para sua evolução institucional. Transformar os avanços já constatados em compromissos regulatórios explícitos permitiria consolidar a Indicação Geográfica como instrumento de governança ambiental proativa. Isso envolveria não apenas a manutenção da cobertura vegetal remanescente, mas também a promoção ativa da regeneração de paisagens degradadas, elevando substancialmente o patamar de sustentabilidade de sua gestão territorial.

#### 6.1.2.4 Políticas públicas e apoio institucional

O fortalecimento da Denominação de Origem (DO) Matas de Rondônia depende, em grande medida, de políticas públicas consistentes e do apoio institucional voltado aos produtores locais. A implementação de linhas de crédito específicas para os cafeicultores vinculados à DO é uma medida indispensável para promover a sustentabilidade financeira e incentivar práticas agrícolas compatíveis com os padrões de qualidade exigidos. Experiências em outras regiões cafeeiras do Brasil demonstram que o acesso facilitado a recursos financeiros permite aos produtores investir em tecnologias e processos que elevam a qualidade do café, aumentando sua competitividade nos mercados nacional e internacional (Casaril; Sampaio, 2024).

Além do suporte financeiro, a inclusão do café robusta amazônico em programas de compras governamentais pode ampliar de forma significativa o mercado consumidor e assegurar uma demanda contínua para os produtores da DO Matas de Rondônia. Políticas públicas que priorizam a aquisição de produtos regionais não apenas fortalecem a economia local, mas também valorizam a identidade cultural e as práticas tradicionais associadas à cafeicultura. Essa abordagem tem se mostrado eficaz em outras regiões, onde a preferência por produtos com Indicação Geográfica nas compras institucionais contribuiu para sua valorização e reconhecimento (Rosa Neto; Alves, 2024).

Outro fator determinante para a consolidação da DO Matas de Rondônia é o investimento em infraestrutura logística. A melhoria das vias de transporte, o armazenamento adequado e a existência de sistemas eficientes de distribuição são

fundamentais para garantir que o café chegue ao consumidor final com sua qualidade preservada. Estudos apontam que deficiências logísticas comprometem a competitividade dos produtos, evidenciando a urgência de ações governamentais que enfrentem essas limitações e promovam o desenvolvimento da cadeia produtiva regional (Rosa Neto; Alves, 2024).

A criação de um Plano Estadual para Indicações Geográficas (IGs) e Denominações de Origem (DOs) representa uma iniciativa estratégica para fornecer suporte estruturado à governança e ao desenvolvimento da DO Matas de Rondônia. Tal instrumento pode estabelecer diretrizes claras para o reconhecimento, promoção e proteção das IGs e DOs, além de fomentar a articulação entre produtores, instituições de pesquisa e órgãos públicos. A experiência de regiões como o Cerrado Mineiro demonstra que a organização coletiva, aliada ao apoio institucional, é um dos pilares para a sustentabilidade e o sucesso das denominações (Casaril; Sampaio, 2024).

Também merece destaque o desenvolvimento de políticas públicas voltadas à atração, em médio e longo prazo, de grandes empresas que atuem na cadeia produtiva do café, acompanhadas da estruturação de infraestrutura adequada para evitar externalidades negativas. Embora tais empresas possam agregar valor à produção, é necessário atenção ao possível desequilíbrio de forças com as pequenas e médias torrefadoras e moageiras locais. Esse cenário deve ser monitorado com cautela para garantir a coexistência desses diferentes perfis de empreendimentos. Para tanto, é fundamental que as empresas locais estejam organizadas em rede e se especializem no segmento de cafés diferenciados, sendo o acesso ao crédito uma condição indispensável.

Entretanto, vale ressaltar que, para utilizarem a DO, essas empresas devem estar localizadas dentro da área delimitada e realizar as atividades de moagem, torrefação ou solubilização, além de seguir integralmente as exigências estabelecidas no Caderno de Especificações Técnicas (CTE).

Portanto, a articulação entre políticas públicas direcionadas, apoio financeiro, investimentos em infraestrutura e a criação de um plano estadual específico para IGs e DOs é indispensável para o fortalecimento e consolidação da DO Matas de Rondônia. Tais medidas não apenas valorizam o café robusta amazônico, como também impulsionam o desenvolvimento socioeconômico sustentável da região, assegurando a preservação das práticas tradicionais e da identidade cultural local.

## 7 CONCLUSÃO

### 7.1 SÍNTESE DOS PRINCIPAIS RESULTADOS

A análise do uso efetivo da Denominação de Origem (DO) Matas de Rondônia revelou que, apesar do potencial desse instrumento de propriedade intelectual para agregar valor ao café robusta amazônico e impulsionar o desenvolvimento regional, sua utilização ainda enfrenta obstáculos significativos. Embora o reconhecimento da DO represente uma conquista relevante para os produtores, ao assegurar a diferenciação do produto e reforçar sua identidade territorial, a apropriação prática desse recurso pelos cafeicultores permanece limitada. Os dados indicam que grande parte dos produtores legitimados não faz uso pleno da denominação, seja por desconhecimento das vantagens, dificuldades de adequação às exigências do Caderno de Especificações Técnicas (CET), ou pela permanência de modelos tradicionais de comercialização que não priorizam a diferenciação por origem (Bruch et al., 2019).

A resistência à adoção pode ser atribuída, em parte, à fragilidade da governança coletiva da indicação geográfica, dificultando a difusão de informações e a oferta de suporte técnico que auxilie os produtores na utilização estratégica da DO. Além disso, há um descompasso entre a prática produtiva tradicional e as exigências normativas, que demandam controle rigoroso de qualidade e conformidade com o CET. Muitos cafeicultores, sobretudo os de menor porte, relataram dificuldades em cumprir essas exigências, principalmente pela ausência de apoio financeiro e técnico, o que limita o aproveitamento dos benefícios associados à certificação.

Outro aspecto relevante é que a comercialização do café robusta amazônico ainda ocorre, majoritariamente, por meio de intermediários que não valorizam o uso da DO como diferencial competitivo. A dependência desses canais restringe a percepção, por parte dos produtores, das vantagens comerciais, já que o café é frequentemente vendido sem a identificação de origem, perdendo a oportunidade de valorização nos mercados interno e externo. Esse cenário evidencia a necessidade de um esforço coordenado entre os produtores, a entidade gestora e as instituições de apoio, com o objetivo de ampliar o conhecimento sobre os benefícios da DO e viabilizar sua aplicação de forma mais abrangente e eficaz.

Embora haja indícios de valorização do café da região, impulsionada pela visibilidade do selo, sua adoção prática ainda é reduzida. Iniciativas como o Projeto Tribos têm conferido reconhecimento à qualidade do café regional no segmento de cafés especiais; entretanto, a participação de produtores indígenas se dá de forma indireta, por meio da venda exclusiva à empresa 3 Corações. Apenas 11,7% dos produtores participantes da pesquisa declararam cumprir integralmente os requisitos da DO, o que restringe as possibilidades de diferenciação no mercado nacional e internacional (Niederle & Wesz Junior, 2018).

A pesquisa também demonstrou que a governança da DO, liderada pela CAFERON, ainda enfrenta entraves na organização coletiva dos produtores e na fiscalização do uso do selo. A estrutura de gestão exige articulação eficiente entre os diversos atores da cadeia produtiva, com mecanismos claros de coordenação, acompanhamento e apoio aos cafeicultores. Contudo, a CAFERON, embora exerce papel central na administração da DO e na representação dos produtores, ainda carece de estratégias eficazes para fomentar a adesão e garantir o cumprimento das normas estabelecidas. A ausência de uma estrutura organizacional mais sólida e de uma comunicação ativa com os beneficiários compromete a efetividade da gestão e a capacidade de monitoramento do uso correto da denominação.

A baixa participação dos produtores em associações e cooperativas também se destaca como um entrave, reduzindo o poder de negociação coletiva e enfraquecendo sua representatividade nos processos decisórios. Nesse contexto, a DO tende a assumir um viés excludente, aproximando-se da lógica de bem de clube. Muitos cafeicultores, especialmente os pequenos, continuam atuando de forma isolada, sem acesso ao suporte técnico e comercial que poderia ser viabilizado por meio de organizações coletivas. Essa fragmentação compromete a disseminação do conhecimento sobre os benefícios da DO e dificulta a adoção de práticas compatíveis com as exigências normativas (Dallabrida et al., 2020).

Apesar dessas limitações, a DO Matas de Rondônia mantém seu potencial como ferramenta estratégica para o desenvolvimento socioeconômico da região, com capacidade de inserir o café robusta amazônico em mercados especializados e de agregar valor ao produto. Com um modelo de governança mais estruturado, que inclua a capacitação dos produtores, o fortalecimento da CAFERON enquanto entidade gestora, e incentivos à adesão a cooperativas, a DO pode consolidar-se como diferencial

competitivo, gerando benefícios concretos aos cafeicultores e promovendo a sustentabilidade econômica regional. Para isso, é imprescindível assegurar o equilíbrio socioeconômico e o compartilhamento dos ganhos entre os diversos atores locais.

A valorização do café robusta amazônico depende não apenas do reconhecimento formal da Denominação de Origem, mas sobretudo da capacidade dos produtores de se apropriarem desse ativo, transformando-o em instrumento de diferenciação e crescimento no mercado nacional e internacional.

## 7.2 CONTRIBUIÇÕES DA PESQUISA

A presente pesquisa contribui para o debate sobre Indicações Geográficas (IGs) e desenvolvimento regional, com ênfase no período posterior ao reconhecimento formal da IG, ao oferecer uma análise aprofundada da percepção sobre a Denominação de Origem (DO) Matas de Rondônia no contexto da cafeicultura local. O estudo examina não apenas os benefícios esperados com a obtenção do registro, mas também as dificuldades enfrentadas pelos produtores na incorporação desse instrumento em suas estratégias produtivas e comerciais. Destaca-se por apresentar um diagnóstico sobre o uso efetivo do sinal distintivo, permitindo a identificação dos fatores que limitam sua adoção e das barreiras institucionais, produtivas e mercadológicas que dificultam seu aproveitamento pleno.

Ao tratar dessas questões, o trabalho avança na compreensão da governança coletiva das IGs e de sua vinculação ao desenvolvimento territorial. A pesquisa evidencia que a efetividade da DO não se limita ao reconhecimento jurídico conferido pelo INPI, mas depende de uma governança bem estruturada e da articulação entre produtores, entidade gestora e mercados consumidores. Nesse sentido, destaca-se a importância do fortalecimento institucional de associações como a CAFERON, cuja atuação é indispensável não apenas para a implementação e fiscalização da DO, mas também para promover ações inclusivas de sensibilização, mobilização, conscientização e capacitação dos potenciais produtores legitimados. Igualmente fundamental é a provisão de mecanismos que facilitem o acesso ao crédito para viabilizar a adequação produtiva às exigências. A capacidade dessas entidades representativas de organizar os cafeicultores, garantir o cumprimento das normas técnicas e promover a valorização do produto no mercado é determinante para o êxito das IGs como ferramentas de desenvolvimento regional (Rocha, 2019).

Ao considerar as especificidades da Amazônia e os desafios enfrentados pelos cafeicultores da região, este trabalho também contribui para o aprimoramento das políticas públicas voltadas à valorização das IGs no Brasil. A pesquisa aponta que, embora essas indicações apresentem elevado potencial de transformação socioeconômica, a ausência de incentivos financeiros e técnicos destinados aos pequenos produtores compromete a consolidação desse ativo. Assim, os resultados indicam a necessidade de políticas públicas mais direcionadas, capazes de oferecer suporte à adequação dos sistemas produtivos ao Caderno de Especificações Técnicas e de criar canais de comercialização que fortaleçam a identidade do café robusta amazônico no mercado nacional e internacional.

Outro ponto relevante abordado é a constatação de que falhas ocorridas na fase de pré-registro da IG podem resultar em viés excludente e em problemas de legitimidade da entidade representativa da coletividade. Esse cenário exige maior articulação entre os atores envolvidos na governança e as instituições governamentais responsáveis pela condução do processo, de modo a corrigir assimetrias e ampliar a legitimidade do uso da IG. Nesse contexto, o acompanhamento contínuo, no pós-registro, por parte das entidades públicas que atuaram no pré-registro, torna-se fundamental para assegurar que o valor gerado seja efetivamente compartilhado com os potenciais produtores legitimados, promovendo ganhos socioeconômicos regionais e contribuindo para a redução de desigualdades e tensões sociais.

A pesquisa também oferece uma contribuição significativa ao analisar as dinâmicas socioeconômicas da cafeicultura regional, considerando os diferentes perfis de produtores e as particularidades de cada grupo na adoção da DO. Os resultados demonstram que a valorização do café robusta amazônico ocorre de forma heterogênea, sendo influenciada por fatores como o acesso à informação, o grau de organização coletiva e as condições de comercialização. Essa abordagem amplia a compreensão sobre os efeitos da DO e permite que futuras estratégias de fortalecimento sejam mais eficazes, respeitando as realidades específicas dos diversos segmentos da produção.

Dessa forma, este estudo não apenas reforça a literatura sobre IGs e desenvolvimento territorial, como também oferece subsídios relevantes para a formulação de políticas públicas e estratégias de mercado mais eficazes. Tais contribuições podem viabilizar uma maior apropriação da DO por parte dos

cafeicultores das Matas de Rondônia, fortalecendo a identidade territorial e a competitividade do café robusta amazônico no cenário global.

### 7.3 LIMITAÇÕES E RECOMENDAÇÕES PARA FUTUROS ESTUDOS

Uma das principais limitações desta pesquisa diz respeito à abrangência da coleta de dados. Embora o estudo tenha possibilitado o mapeamento de desafios e oportunidades associados à Denominação de Origem Matas de Rondônia, a amostra poderia ter sido ampliada para incluir um número maior de cafeicultores e demais agentes da cadeia produtiva. A inclusão de um conjunto mais diversificado de participantes permitiria uma compreensão mais aprofundada das percepções, dificuldades e estratégias relacionadas ao uso da DO. No entanto, a vasta extensão territorial da região, que abrange 15 municípios, impôs desafios logísticos à obtenção de dados primários mais representativos. Essa limitação, contudo, foi parcialmente compensada pela utilização de dados recentes disponibilizados por instituições de pesquisa, como a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (EMBRAPA), que tem desenvolvido estudos relevantes sobre a cafeicultura e a implementação da DO na região.

Além disso, futuras investigações poderão aprofundar estudos comparativos entre a DO Matas de Rondônia e outras Indicações Geográficas (IGs) de café no Brasil, com o objetivo de identificar os fatores que explicam o maior sucesso de determinadas IGs em relação a outras (Paseto & Paseto, 2019). Cada IG possui características próprias de governança, inserção no mercado e articulação entre os produtores — aspectos que influenciam diretamente sua eficácia como instrumento de valorização. Uma análise comparativa pode revelar boas práticas e estratégias mais eficazes para a consolidação das IGs, permitindo que produtores e gestores da DO Matas de Rondônia realizem ajustes em suas estruturas organizacionais e estratégias de comercialização. Além disso, esse tipo de pesquisa pode subsidiar a formulação de diretrizes nacionais voltadas ao fortalecimento das IGs brasileiras, promovendo maior alinhamento entre políticas públicas e as demandas do setor produtivo.

Outro ponto que merece atenção futura refere-se ao papel das políticas públicas na consolidação das IGs na Amazônia. A região enfrenta desafios específicos que afetam diretamente a viabilidade da produção sustentável do café robusta amazônico. Pesquisas futuras podem explorar modelos de governança mais adequados à realidade

amazônica, analisando, por exemplo, a efetividade de incentivos fiscais, subsídios e programas de assistência técnica voltados à melhoria da qualidade do café e ao aumento do uso da DO pelos produtores (Bruch et al., 2019). Além disso, seria pertinente investigar a atuação de instituições como o INPI, a EMBRAPA e o MAPA na promoção de políticas públicas voltadas ao incentivo das IGs na região, identificando lacunas e oportunidades para ampliar a eficácia e acessibilidade desses instrumentos.

Recomenda-se, ainda, que estudos futuros examinem o impacto da DO na percepção dos consumidores e sua influência nas decisões de compra. O reconhecimento e a valorização da origem geográfica por parte dos consumidores são fatores decisivos para o sucesso dessas iniciativas, pois o diferencial competitivo proporcionado pela IG depende, em grande parte, da compreensão do público sobre seus atributos e benefícios. Pesquisas que explorem o comportamento do consumidor em relação ao café robusta amazônico — tanto no mercado interno quanto no exterior — podem oferecer insights valiosos sobre preferências e expectativas do público-alvo. Da mesma forma, investigações voltadas ao desenvolvimento de estratégias de marketing para IGs podem contribuir para a ampliação do alcance da DO Matas de Rondônia, reforçando sua identidade no mercado global e aumentando a competitividade frente a outros cafés especiais reconhecidos internacionalmente (Valente et al., 2020).

Assim, ao explorar essas diferentes dimensões — impactos econômicos, comparações entre IGs, políticas públicas e percepção do consumidor —, futuras pesquisas poderão oferecer uma base mais sólida para a consolidação da DO Matas de Rondônia, viabilizando seu uso efetivo como instrumento de transformação econômica e social para os produtores da região.

## REFERÊNCIAS

**ABIC - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDÚSTRIA DE CAFÉ. Qualidade e Pureza - Certificações.** Disponível em: <https://www.abic.com.br/certificacoes/qualidade/>. Acesso em: 22 jan. 2025.

**AGÊNCIA SEBRAE. Cafés Matas de Rondônia recebem selo de indicação geográfica.** 2024. Disponível em: <https://agenciasebrae.com.br/economia-e-politica/cafes-matas-de-rondonia-recebem-selo-de-indicacao-geografica>. Acesso em: 12 fev. 2025.

**AGRORONDÔNIA. Rondônia tem dois movimentos na lista Forbes 50 grupos de mulheres do agro Brasil.** Porto Velho, 2022. Disponível em: <https://agrorondonia.com.br/noticias/agricultura/rondonia-tem-dois-movimentos-na-lista-forbes-50-grupos-de-mulheres-do-agro-brasil>. Acesso em: 28 abr. 2025.

**ANAIND. Conheça Celesty Suruí, primeira barista indígena brasileira.** 2023. Disponível em: <https://anaind.org.br/noticias/conheca-celesty-surui-primeira-barista-indigena-brasileira-veja-mais-em-https-portalamazonia-com-cultura-conheca-celesty-surui-a-primeira-barista-indigena-brasileira/>. Acesso em: 13 fev. 2025.

**ANAIND. Na Amazônia, indígenas produzem café premiado sem agrotóxicos e irrigação.** 2024. Disponível em: <https://anaind.org.br/noticias/na-amazonia-indigenas-produzem-cafe-premiado-sem-agrotoxicos-e-irrigacao/>. Acesso em: 12 fev. 2025.

**ANAPEC. Robusta Amazônico é caso de sucesso na cafeicultura nacional.** 2024. Disponível em: <https://anapec.org.br/robusta-amazonico-e-caso-de-sucesso-na-cafeicultura-nacional/>. Acesso em: 13 fev. 2025.

**APEX BRASIL. Café robusta amazônico ganha destaque no mercado internacional.** 2023. Disponível em: <https://www.apexbrasil.com.br>. Acesso em: 13 fev. 2025.

**APEX BRASIL. Exporta Mais Brasil:** em Rondônia, produtores de Cafés Especiais Robustas Amazônicos recebem compradores de 11 países. Disponível em: <https://apexbrasil.com.br/pt/conteudo/noticias/exporta-mais-brasil-em-rondonia-produtores-de-cafes-especiais-robustas-amazonicos-recebem-compradores-de-11-paises.html> Acesso em: 13 fev. 2025.

**ARDISSONE, Carlos Maurício Pires e Albuquerque. Ideias, Instituições e Lideranças na Política Brasileira de Propriedade Intelectual:** uma abordagem comparada dos Governos Fernando Henrique Cardoso e Luiz Inácio Lula da Silva (1995-2010). 2011. 453p. Tese de Doutorado - Instituto de Relações Internacionais, Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2011. Disponível em: [https://www.dbd.puc-rio.br/pergamum/tesesabertas/0610637\\_2011\\_cap\\_3.pdf](https://www.dbd.puc-rio.br/pergamum/tesesabertas/0610637_2011_cap_3.pdf). Acesso em: 13 fev. 2025.

**ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. NBR 14724:** Informação e documentação – Trabalhos acadêmicos – Apresentação. Rio de Janeiro, 2011.

BARBOSA, P. M. S., PERALTA, P. P., FERNANDES, L. R. R. M. V. Encontros e desencontros entre indicações geográficas, marcas de certificação e marcas coletivas. In: Celso Lage L., Eduardo Winter e Patrícia M. S. Barbosa (Org.). **As diversas faces da propriedade intelectual. Rio de Janeiro:** EdUERJ, 2013, p. 141-173. Disponível em: [https://www.researchgate.net/publication/289345500\\_Encontros\\_e\\_desencontros\\_entre\\_indicacoes\\_geograficas\\_marcas\\_de\\_certificacao\\_e\\_marcas\\_coletivas](https://www.researchgate.net/publication/289345500_Encontros_e_desencontros_entre_indicacoes_geograficas_marcas_de_certificacao_e_marcas_coletivas) Acessado em: Nov. 2024

BELA, C. A. Propriedade intelectual e salvaguarda do patrimônio imaterial. In: Cáscia Frade, Lia Calabre, Maria Amélia Curvello, Rafael Nacif e Ricardo Gomes Lima. (Org). **Políticas públicas de cultura do Estado do Rio de Janeiro:** 2009. 1<sup>a</sup>. Ed. Rio de Janeiro, UERJ, DECULT, 2012, p. 17-29. Disponível em : [https://www.academia.edu/31550822/Propriedade\\_Intelectual\\_e\\_a\\_Salvaguarda\\_do\\_Patrimonio\\_Imaterial](https://www.academia.edu/31550822/Propriedade_Intelectual_e_a_Salvaguarda_do_Patrimonio_Imaterial) Acessado em: Fev 2025

BELAS, C. A. Indicações geográficas e a salvaguarda do patrimônio cultural: artesanato de capim dourado Jalapão-Brasil. Tese de Doutorado. Instituto de Ciências Humanas e Sociais. Programa de Pós-Graduação de Ciências Sociais em Desenvolvimento, Agricultura e Sociedade. UFRRJ, 2012.

BENAVENTE, D.; JOHNSON, M.; MONTEIRO, J. A. Indicações geográficas e sua contribuição para o desenvolvimento rural: um estudo comparativo. **Revista Brasileira de Economia e Sociologia Rural**, v. 50, n. 4, p. 637-654, 2012.

BIANCHINI, Ilka Maria Escaliante et al. Turismo e Indicação Geográfica: possibilidades para o incremento do turismo. **Proceedings of ISTI/SIMTEC**, v. 3, n. 1, p. 547-554, 2016.

BOAS, Vinícius Lopes Vilas; MORAES, Mariana Bertozzi. Desenvolvimento do turismo rural na Mantiqueira de Minas: um olhar sobre a Rota do Café Especial. **Geografia**, v. 48, n. 1, p. 1-13, 2023.

BRASIL. **Lei nº 9.279, de 14 de maio de 1996.** Regula direitos e obrigações relativos à propriedade industrial. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/19279.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19279.htm). Acesso em: 13 fev. 2025.

BRASIL. Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. **Café é o produto com maior número de Indicações Geográficas no Brasil.** Disponível em: <https://www.embrapa.br/busca-de-noticias/-/noticia/62550507/cafe-e-o-produto-com-maior-numero-de-indicacoes-geograficas-no-brasil>. Acesso em: 20 jan. 2025.

BRASIL. Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. **Café do Vale da Gramá conquista selo de Indicação Geográfica.** 2024b. Disponível em: <https://www.gov.br/agricultura/pt-br/assuntos/noticias/cafe-do-vale-da-grama-conquista-selo-de-indicacao-geografica-1>. Acesso em: 22 jan. 2025.

BRASIL. Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. **Cafés brasileiros com indicação geográfica.** 2024a. Disponível em: <https://www.gov.br/agricultura/pt-br/assuntos/sustentabilidade/indicacao-geografica/arquivos-publicacoes-ig/catalogo-cafes-brasileiros-com-indicacao-geografica>. Acesso em: 22 jan. 2025.

**BRASIL. Portaria nº 299, de 4 de fevereiro de 2022.** Estabelece as Rotas de Integração Nacional como estratégia de desenvolvimento regional e inclusão produtiva do Ministério do Desenvolvimento Regional. Disponível em: [https://defesadoempreendedor.datalegis.inf.br/action/ActionDatalegis.php?acao=abrirTextoAto&cod\\_menu=6303&cod\\_modulo=363&link=S&numeroAto=00000299&orgao=MDR&seqAto=000&tipo=POR&valorAno=2022](https://defesadoempreendedor.datalegis.inf.br/action/ActionDatalegis.php?acao=abrirTextoAto&cod_menu=6303&cod_modulo=363&link=S&numeroAto=00000299&orgao=MDR&seqAto=000&tipo=POR&valorAno=2022). Acesso em: 13 fev. 2025.

**BRASIL. Instituto Nacional da Propriedade Industrial. Matas de Rondônia é a mais nova Denominação de Origem para café.** 2021. Disponível em: <https://www.gov.br/inpi/pt-br/central-de-conteudo/noticias/matas-de-rondonia-e-a-mais-nova-denominacao-de-origem-para-cafe#:~:text=Matas%20de%20Rond%C3%B4nia%20%C3%A9%20a%20mais%20nova%20Denomina%C3%A7%C3%A3o%20de%20Origem%20para%20caf%C3%A9,-Compartilhe%3A&text=O%20INPI%20publicou%2C%20na%20Revista,compreende%2015%20munic%C3%ADpios%20do%20estado>. Acesso em: 13 fev. 2025.

BRUCH, Kelly Lissandra; DEWES, Homero. Fundamentos principiológicos para as indicações geográficas brasileiras. **Revista Brasileira de Viticultura e Enologia**, n. 5, p. 88-95, 2015. Disponível em: [https://www.researchgate.net/publication/354128288\\_Indicacao\\_geografica\\_signos\\_coletivos\\_e\\_desenvolvimento](https://www.researchgate.net/publication/354128288_Indicacao_geografica_signos_coletivos_e_desenvolvimento). Acesso em: 15 fev. 2025.

BRUCH, Kelly Lissandra; KRETSCHMANN, Angela. A compreensão da indicação geográfica como um signo distintivo de origem. **Propriedade Intelectual**, v. 1, p. 12-36, 2012.

BRUCH, Kelly Lissandra; LOCATELLI, Liliana; PELLIN, Valdinho; VIEIRA, Adriana. Desenvolvimento Regional e Indicações Geográficas de Café no Brasil: Perspectivas Pós-Registro. In: VIEIRA, Adriana Carvalho Pinto; LOURENZANI, Ana Elisa Bressan Smith; BRUCH, Kelly Lissandra; LOCATELLI, Liliana; GASPAR, Ludimila Cesar Moura (org.). **Indicações Geográficas, Signos Coletivos e Desenvolvimento Regional**. v. 2, p. 168–198, 2019. Disponível em: <file:///C:/Users/dhira/Downloads/IndicacoesGeograficasSignosColetivoseDesenvolvimentoLocalRegional.pdf>. Acesso em: 15 fev. 2025.

**CAFERON – CAFEICULTORES ASSOCIADOS DA REGIÃO MATAS DE RONDÔNIA. Caderno de Especificações Técnicas da Denominação de Origem Matas de Rondônia.** CAFERON, 2019. Disponível em: <https://www.caferon.org.br>. Acesso em: 13 fev. 2025.

CARVALHO, Adriana Pinto Vieira; LOURENZANI, Ana Elisa Bressan Smith; BRUCH, Kelly Lissandra; LOCATELLI, Liliana; GASPAR, Ludimila Cesar Moura (org.). **Indicações Geográficas, Signos Coletivos e Desenvolvimento Regional**. v. 2, p. 168–198, Erechim: Deviant, 2019. Disponível em: <file:///C:/Users/dhira/Downloads/IndicacoesGeograficasSignosColetivoseDesenvolvimentoLocalRegional.pdf>. Acesso em: 15 fev. 2025

**CASA BRASIL COFFEES. Matas de Rondônia.** 2023. Disponível em: <https://www.casabrasilcoffees.com/matias-de-rondonia>. Acesso em: 29 jan. 2025.

CASARIL, C. C.; SAMPAIO, F. dos S. A dinâmica da produção de cafés especiais: caso da Fazenda Recanto, em Machado - MG. **Geografia em Foco**, v. 7, n. 1, p. 1-20, 2024. Disponível em: <https://periodicosonline.uems.br/index.php/GEOF/article/download/8852/6174/35921>. Acesso em: 29 jan. 2025.

CERDAN, Claire Marie Thuillier; BRUCH, Kelly Lissandra; VITROLLES, Delphine. Gestão e controle pós-reconhecimento das Indicações Geográficas. In: PIMENTEL, Luiz Otávio (org.). **Gestão e controle pós-reconhecimento das Indicações Geográficas**. Florianópolis: MAPA, 2009.

CENTRO DO CAFÉ DE MINAS GERAIS – CCMG. **Caferon e Emater-RO acertam termo de cooperação técnica**. 28 out. 2019. Disponível em: <https://rondonia.ro.gov.br/caferon-e-emater-ro-acertam-termo-de-cooperacao-tecnica/>. Acesso em: 30 abr. 2025

CHAVES, D.; MENDONÇA, C. M. Et al. (Org.). **Inovação na Amazônia:** debates sobre tecnologia, desenvolvimento e empreendedorismo. Rio de Janeiro: Autografia, 2018.

CHIZZOTTI, A. **Pesquisa em ciências humanas e sociais**. São Paulo: Cortez Editora, 2018.

CNC - CONSELHO NACIONAL DO CAFÉ. **Comitiva de Rondônia visita Conselho Nacional do Café para apresentar avanços na cafeicultura no estado**. 2024. Disponível em: <https://cncafe.com.br/comitiva-de-rondonia-visita-conselho-nacional-do-cafe-para-apresentar-avancos-na-cafeicultura-no-estado>. Acesso em: 12 fev. 2025.

COLFERAI, Sandro Adalberto. **Imigração e identidade cultural:** a representação de uma identidade preferência no interior de Rondônia. **Revista Labirinto**, Ano X, nº 13, agosto de 2009.. Disponível em: <https://arquivo.bocc.ubi.pt/pag/colferai-sandro-imigracao-e-identidade-cultural.pdf>. Acesso em: 29 jan. 2025.

CONAB. **Acompanhamento da Safra Brasileira:** Café. 2024. Disponível em: <https://www.conab.gov.br/info-agro/safras/cafe>. Acesso em: 13 fev. 2025.

CONCEIÇÃO, J. C. P. R. da; ELLERY JUNIOR, R. G. de; CONCEIÇÃO, P. H. Z. da. Cadeia agroindustrial do café no Brasil: agregação de valor e exportação. **Boletim de Economia e Política Internacional**, n. 24, p. 37-50, 2019. Disponível em: [https://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/9786/1/BEPI\\_n24\\_Cadeia.pdf](https://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/9786/1/BEPI_n24_Cadeia.pdf). Acesso em: 22 jan. 2025.

CONSELHO NACIONAL DO CAFÉ – CNC. **Comitiva de Rondônia visita Conselho Nacional do Café para apresentar avanços na cafeicultura no estado**. 3 maio 2024. Elaboração própria. Disponível em: <https://cncafe.com.br/comitiva-de-rondonia-visita-conselho-nacional-do-cafe-para-apresentar-avancos-na-cafeicultura-no-estado/>. Acesso em: 30 abr. 2025.

COSTA, Ana Lúcia et al. **A importância da assistência técnica e do crédito para o fortalecimento da agricultura familiar no Brasil**. *Revista de Política Agrícola*, v. 28, n. 3, p. 91-107, 2019.

DALLABRIDA, V. R. et al. Signos distintivos territoriais e indicação geográfica: uma avaliação de experiências com a aplicação de instrumental metodológico. **Interações** (Campo Grande), v. 21, n. 1, p. 203-217, 2020. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/inter/a/vH7RzBmqswwFVxrz8gVySGv/>. Acesso em: 20 jan. 2025.

**DA SILVA, G. A. F.; SANTOS, F. S.; SILVA JÚNIOR, V.; SILVA W. P. A gomertização do café e sua contribuição para inserção competitiva das empresas brasileiras em uma cadeia global de valor.** Revista Fatec Zona Sul – REFAS, v.10, n.5, 2024.

**DEPUTADO CIRONE. Criação da associação Caferon com a participação de cafeicultores de 15 municípios é um avanço, destacou parlamentar.** 2023.

Disponível em: <https://www.deputadocirone.com/noticias/caferon-criacao-de-associacao-com-a-participacao-de-cafeicultores-de-15-municipios-e-um-avanco-destacou-parlamentar-122%26categoria%3Dagricultura>. Acesso em: 12 fev. 2025.

**DOS SANTOS, Antônio Bispo; PEREIRA, Santídio.** **A terra dá, a terra quer.** São Paulo: Ubu Editora, 2023.

**DOS SANTOS, Marco Vinícius Correia et al.** O processo de exportação do café robusta da Amazônia. **Revista do Encontro de Gestão e Tecnologia**, v. 1, n. 4, p. 27-34, 2024. Disponível em: <https://doi.org/10.5281/zenodo.11395477>. Acesso em: 12 fev. 2025.

**DOS SANTOS, Wellington Gomes; JUNIOR, Eudoxio Antonio Batista.** A convergência de toponímias em ativos de propriedade intelectual: as indicações geográficas e a valorização de territórios. [s.l.: s.n.], [data].

**EMATER-RO. Rondônia domina pódio no florada premiada e reafirma liderança na cafeicultura nacional.** 27 nov. 2024. Elaboração própria. Disponível em: <http://www.emater.ro.gov.br/ematerro/2024/11/27/rondonia-domina-podio-no-florada-premiada-e-reafirma-lideranca-na-cafeicultura-nacional/>. Acesso em: 30 abr. 2025

**EMBRAPA RONDÔNIA. Perfil socioeconômico e produtivo dos cafeicultores da região das Matas de Rondônia.** 2024. Disponível em: <https://www.embrapa.br/rondonia>. Acesso em: 13 fev. 2025.

**EMBRAPA RONDÔNIA. Perfil socioeconômico e produtivo dos cafeicultores da região das Matas de Rondônia.** Porto Velho: Embrapa, 2024.

**EMBRAPA. Chapada Diamantina é a 17ª Indicação Geográfica de Cafés do Brasil.** 2024. Disponível em: <https://www.embrapa.br/busca-de-noticias/-/noticia/94584131/chapada-diamantina-e-a-17-indicacao-geografica-de-cafes-do-brasil>. Acesso em: 22 jan. 2025.

**EMBRAPA. Ciência ajuda a transformar Rondônia em referência na produção de café na Região Norte.** 2023. Disponível em: <https://www.embrapa.br/busca-de-noticias/-/noticia/81984532/artigo---ciencia-ajuda-a-transformar-rondonia-em-referencia-na-producao-de-cafe-na-regiao-norte>. Acesso em: 28 abr. 2025.

**EMBRAPA. Estudo comprova a sustentabilidade do café da região das Matas de Rondônia.** 2023. Disponível em: <https://www.embrapa.br/minibibliotecas/busca-de->

[noticias/-/noticia/88549801/estudo-comprova-a-sustentabilidade-do-cafe-da-regiao-das-matas-de-rondonia](https://noticias/-/noticia/88549801/estudo-comprova-a-sustentabilidade-do-cafe-da-regiao-das-matas-de-rondonia). Acesso em: 22 jan. 2025.

**EMBRAPA. Mapeamento dos serviços ambientais associados ao cultivo de café robusta na região das Matas de Rondônia – RO.** 2023. Disponível em: <https://www.embrapa.br/solos/busca-de-projetos/-/projeto/221052/mapeamento-dos-servicos-ambientais-associados-ao-cultivo-de-cafe-robusta-na-regiao-das-matas-de-rondonia-ro>. Acesso em: 12 fev. 2025.

**EMBRAPA. Pesquisa confere sustentabilidade aos Robustas Amazônicos.** 2023. Disponível em: <https://www.embrapa.br/busca-de-noticias/-/noticia/89443268/pesquisa-confere-sustentabilidade-aos-robustas-amazonicos>. Acesso em: 22 jan. 2025.

**EMBRAPA. Robustas Amazônicos:** os cafeeiros cultivados em Rondônia. Disponível em: <https://www.embrapa.br/busca-de-publicacoes/-/publicacao/1152388/robustas-amazonicos-os-cafeeiros-cultivados-em-rondonia>. Acesso em: 10 nov. 2023.

**FEARNSIDE, P. M. et al. Destrução e conservação da Floresta Amazônica.** Manaus: INPA, 2022. Disponível em: <https://repositorio.inpa.gov.br/handle/1/38899>. Acesso em: 13 fev. 2025.

**FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DO PARANÁ (FIEP). Cadeias Produtivas – Análise Cadeia Produtiva do Café.** 2008. Disponível em: <https://www.fiepr.org.br/fomentoedesarrollo/cadeiasprodutivas/uploadAddress/caf%C3%A9%5B19593%5D.pdf>. Acesso em: 22 jan. 2025.

**FONSECA, José Guilherme et al.** A rastreabilidade na certificação de produtos agrícolas: um estudo sobre a Indicação Geográfica no Brasil. **Revista Brasileira de Agrociência**, Pelotas, v. 13, n. 2, p. 125-137, 2007.

**FUNAI. Série Especial:** Com apoio da Funai, produção de café indígena se consolida em Rondônia. 2022. Disponível em: <https://www.gov.br/funai/pt-br/assuntos/noticias/2022/serie-especial-com-apoio-da-funai-producao-de-cafe-indigena-se-consolida-em-rondonia>. Acesso em: 12 fev. 2025.

**G1 RONDÔNIA. Florada premiada:** Rondônia conquista pódio completo no Concurso Nacional de Cafés Canéforas. 2024. Disponível em: <https://g1.globo.com/ro/rondonia/noticia/2024/11/22/florada-premiada-rondonia-conquista-podio-completo-no-concurso-nacional-de-cafes-caneforas.ghtml>. Acesso em: 13 fev. 2025

**G1 RONDÔNIA. Indígena de 25 anos vence concurso de melhor produtor de café em Rondônia.** Disponível em: <https://g1.globo.com/ro/rondonia/rondonia-rural/noticia/2023/10/08/indigena-de-25-anos-vence-concurso-de-qualidade-do-cafe-em-rondonia.ghtml>. Acesso em: 10 nov. 2023.

**G1 RONDÔNIA. Primeira mulher indígena barista do Brasil ganha destaque nacional.** 2023. Disponível em: <https://g1.globo.com/ro/rondonia/natureza/amazonia/noticia/2023/04/16/primeira-mulher-indigena-barista-do-brasil-ganha-destaque-national.ghtml>. Acesso em: 12 fev. 2025.

**G1. Sicoob Credip e Caferon firmam parceria para impulsionar a cafeicultura em RO.** 1 nov. 2024. Elaboração própria a partir de: Sicoob Credip/Rondônia, Rondônia & Amazônica/Especial publicitário. Disponível em: <https://g1.globo.com/ro/rondonia/especial-publicitario/sicoob-credip/sicoob-credip/noticia/2024/11/01/sicoob-credip-e-caferon-firmam-parceria-para-impulsionar-a-cafeicultura-em-ro.ghtml>. Acesso em: 30 abr. 2025.

GALEGO, Anna Paula Ferreira. **As indicações geográficas para cafés no Brasil:** uma revisão sistemática. Graduação em Geografia. Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho – UNESP. São Paulo, 2022.

GEREFFI, Gary; HUMPHREY, John; STURGEON, Timothy. The governance of global value chains. *Review of International Political Economy*, v. 12, n. 1, p. 78-104, 2005.

GIESBRECHT, Hulda Oliveira et al. Os pequenos negócios e as indicações geográficas brasileiras registradas: transformações percebidas e aprendizados. In: CARVALHO, Adriana Pinto Vieira; LOURENZANI, Ana Elisa Bressan Smith; BRUCH, Kelly Lissandra; LOCATELLI, Liliana; GASPAR, Ludimila Cesar Moura (org.). **Indicações Geográficas, Signos Coletivos e Desenvolvimento Regional.** v. 2, p. 168–198, Erechim: Deviant, 2019. Disponível em: <<file:///C:/Users/dhira/Downloads/IndicacoesGeograficasSignosColetivoseDesenvolvimento%20LocalRegional.pdf>>. Acesso em: 15 fev. 2025

GIOVANNUCCI, Daniele; JOSLING, Tim et al. **Guía de indicaciones geográficas:** vinculación de los productos con su origen. Genebra - Suíça: ITC Centro de Comércio Internacional, 2009.

GOMES, Joelton Rezende; MOSER, Lilian Maria. A formação da cultura híbrida em Rondônia no processo migratório na década de 1970. *Communitas*, v. 5, n. 12, p. 261-273, 2021.

**GOVERNO DE RONDÔNIA. Café robusta amazônico é elevado a patrimônio cultural e imaterial do estado de Rondônia.** 2023. Disponível em: <https://rondonia.ro.gov.br/cafe-robusta-amazonico-e-elevado-a-patrimonio-cultural-e-imaterial-do-estado-de-rondonia/>. Acesso em: 13 fev. 2025.

**GOVERNO DE RONDÔNIA. Mulheres produtoras de café de Rondônia estão entre as finalistas em concurso nacional de qualidade.** 2023a. Disponível em: <https://rondonia.ro.gov.br/mulheres-produtoras-de-cafe-de-rondonia-estao-entre-as-finalistas-em-concurso-nacional-de-qualidade/>. Acesso em: 13 fev. 2025.

**GOVERNO DE RONDÔNIA. Produtores de café de Rondônia recebem premiação no 9º Concafé em Cacoal.** 2023b. Disponível em: <https://rondonia.ro.gov.br/produtores-de-cafe-de-rondonia-recebem-premicao-no-9o-conafe-em-cacoal/>. Acesso em: 13 fev. 2025.

**GOVERNO DE RONDÔNIA. Rondônia obtém primeira Identificação Geográfica de café robusta sustentável do mundo.** 2021. Disponível em: <https://rondonia.ro.gov.br/rondonia-obtem-primeira-identificacao-geografica-de-cafe-robusta-sustentavel-do-mundo/>. Acesso em: 15 fev. 2025.

**GOVERNO DE RONDÔNIA. Rota do Café é instituída para fomentar a prática do turismo em Rondônia.** Disponível em: <https://rondonia.ro.gov.br/rota-do-cafe-e-instituida-para-fomentar-a-pratica-do-turismo-em-rondonia/>. Acesso em: 18 fev. 2025.

GURGEL, Viviane Amaral. Aspectos jurídicos da indicação geográfica. In: LAGES, Vinícius; LAGARES, Léa; BRAGA, Christiano Lima. **Valorização de produtos com diferencial de qualidade e identidade:** indicações geográficas e certificações para competitividade nos negócios. Brasília: Sebrae, 2006. p. 45.

HYPOLITO, A. C.; GONÇALVES, B. S. de O. Descrição dos agentes da cadeia produtiva do café do Cerrado em Patrocínio-MG. Revista Gestão e Engenharia, v. 5, n. 5, p. 1-15, 2016. Disponível em: <https://periodicos.cesg.edu.br/index.php/gestaoeengenharia/article/download/370/497>. Acesso em: 22 jan. 2025.

IBGE – INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Censo Agropecuário 2017.** Disponível em: <https://sidra.ibge.gov.br/tabela/6955>. Acesso em: 20 jun. 2024.

IBGE. **Censo Agropecuário 2017.** 2018. Disponível em: <https://sidra.ibge.gov.br/tabela/6955>. Acesso em: 13 fev. 2025.

IBGE. **Produto Interno Bruto dos Municípios (PIB).** 2023c. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br>. Acesso em: 13 fev. 2025.

IG MATAS DE RONDÔNIA. **DataSebrae.** 2021. Disponível em: <https://datasebrae.com.br/ig-matas-de-rondonia/>. Acesso em: 13 set. 2022.

INPI. **Portaria INPI/PR nº 4, de 12 de janeiro de 2022.** Instituto Nacional da Propriedade Industrial, 2022. Disponível em: <https://www.gov.br/inpi/>. Acesso em: 12 fev. 2025.

INSTITUTO BRASILEIRO DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL (IBAM). **Bioma Amazônia: desmatamento.** Rio de Janeiro: IBAM, 2015. Disponível em: [falta link]. Acesso em: 13 fev. 2025.

INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL (INPI). **Caderno de Especificações Técnicas da Denominação de Origem "Matas de Rondônia".** 2021. Disponível em: <https://www.gov.br/inpi/pt-br>. Acesso em: 12 fev. 2025.

INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL (INPI). **Cadernos de Especificações Técnicas das Indicações Geográficas reconhecidas pelo INPI.** Disponível em: <https://www.gov.br/inpi/pt-br>. Acesso em: 13 fev. 2025.

INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL (INPI). **Indicações Geográficas de Café terão Instituto para alavancar comércio no Brasil e no exterior.** Disponível em: <https://agenciasebrae.com.br/economia-e-politica/indicacoes-geograficas-de-cafe-terao-instituto-para-alavancar-comercio-no-brasil-e-no-exterior>. Acesso em: 20 jan. 2025.

INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL (INPI). **Manual de Indicações Geográficas.** Disponível em: <https://www.gov.br/inpi/pt-br/assuntos/indicacoes-geograficas>. Acesso em: 12 fev. 2025.

**INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL (INPI). Matas de Rondônia é a mais nova Denominação de Origem para café.** 2021. Disponível em: <https://www.gov.br/inpi/pt-br/central-de-conteudo/noticias/matas-de-rondonia-e-a-mais-nova-denominacao-de-origem-para-cafe>. Acesso em: 15 fev. 2025.

**INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL (INPI). Portaria INPI PR nº 4, de 12 de janeiro de 2022.** Dispõe sobre os procedimentos para o reconhecimento de Indicações Geográficas no Brasil. Disponível em: <https://www.legisweb.com.br/legislacao/?id=426667>. Acesso em: 12 fev. 2025.

JUNIOR, Hilton Lopes et al. Robustas Amazônicos: qualidade do café de Rondônia. **Revista Científica da Faculdade de Educação e Meio Ambiente**, v. 14, n. 2, p. 466-481, 2023.

LIMA, Uanderson Silva de et al. **Análise da cadeia produtiva do café no Brasil: uma abordagem das relações de mercado e competitividade.** *Revista de Economia e Sociologia Rural*, v. 58, n. 2, p. 1-18, 2020. DOI: 10.1590/1806-9479.2020.196175.

LIMA, A. **Café de Rondônia recebe primeiro reconhecimento de Indicação Geográfica.** G1 Rondônia, 2021. Disponível em: <https://g1.globo.com/ro/rondonia/rondonia-rural/noticia/2021/06/01/cafe-de-rondonia-recebe-primeiro-reconhecimento-de-indicacao-geografica.ghtml>.

LOCATELLI, L. **Indicações geográficas.** Curitiba: Juruá Editora, 2008.

LOPES, R. C. O papel das cooperativas no registro de indicações geográficas no Brasil. **Revista Brasileira de Propriedade Intelectual**, v. 15, n. 3, p. 45-62, 2023.

LORENA, G. de. **Denominação de Origem e seus efeitos no fortalecimento do patrimônio cultural:** o caso da banana de Corupá – SC. 2020. Dissertação (Mestrado em Patrimônio Cultural e Sociedade) – Universidade da Região de Joinville - UNIVILLE, Joinville, 2020.

MEDAETS, J. P. Políticas de qualidade para produtos agrícolas e alimentares: sistemas de garantia da qualidade. Vinícius Lages, Léa Lagares e Christiano Lima Braga (orgs). **Valorização de produtos com diferencial de qualidade e identidade:** Indicações geográficas e certificações para competitividade nos negócios. Brasília: Sebrae, 2006.

MALAGUTI, Jane Mary Albinati; AVRICHIR, Ilan. Indicações Geográficas e seus impactos no desenvolvimento sustentável. **Revista do CEJUR/TJSC:** Prestação Jurisdicional, v. 11, p. e0408-e0408, 2023.

MARCOLAN, A. L. et al. **Cultivo dos Cafeeiros Conilon e Robusta para Rondônia.** 3. ed. rev. atual. Porto Velho: Embrapa Rondônia: EMATER-RO, 2009.

MARTINS JÚNIOR, A. et al. Implementação e governança da Indicação Geográfica no Brasil. **Revista de Tecnologia de Alimentos**, v. 24, n. 1, p. 187-202, 2024. Disponível em: [https://www.scielo.sa.cr/scielo.php?pid=S2215-25632024000100187&script=sci\\_arttext](https://www.scielo.sa.cr/scielo.php?pid=S2215-25632024000100187&script=sci_arttext).

MESSIAS, C. G. et al. Análise das taxas de desmatamento e seus fatores associados na Amazônia Legal Brasileira nas últimas três décadas. **RA'E GA - O Espaço Geográfico em Análise**, v. 52, p. 18-41, 2021. Disponível em: <https://revistas.ufpr.br/raega/article/view/74087>. Acesso em: 13 fev. 2025.

MINASI, S. M.; TAVARES, B. C.; OLIVEIRA, A. N.; PAGNUSSAT, E. C. Cultivo de cafés e turismo no sistema de agrofloresta no Brasil. **Revista Anais Brasileiros de Estudos Turísticos**, Juiz de Fora, vol. 13, p. 1-12, 2023.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO. **Dados das Indicações Geográficas do Brasil**. 2022. Disponível em: <https://www.gov.br/agricultura/pt-br/assuntos/sustentabilidade/indicacao-geografica/dados-sobre-igs-registradas-e-produtostipicos-potenciais/plataforma-de-dados>. Acesso em: 13 set. 2022.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO. **Regulamentação de produtos agroindustriais**. Disponível em: <https://www.gov.br/agricultura>. Acesso em: 13 fev. 2025.

**MULHERES DO CAFÉ DE RONDÔNIA. Página oficial no Instagram**. 2023. Disponível em: <https://www.instagram.com/mulheresdocafedondonia/>. Acesso em: 13 fev. 2025.

NIEDERLE, P. A. Governança e institucionalização das indicações geográficas no Brasil. **Revista de Economia e Sociologia Rural**, v. 53, n. 3, p. 447-464, 2015.

NIEDERLE, P. A.; WESZ JUNIOR, V. J. Indicações geográficas e mercados alimentares no Brasil: dilemas da governança e efeitos para o desenvolvimento territorial. **Estudos Sociedade e Agricultura**, v. 26, n. 3, p. 623-652, 2018.

NIEDERLE, P.; WESZ JUNIOR, V. Governança e qualidade nas indicações geográficas de café no Brasil. **Revista Brasileira de Economia e Sociologia Rural**, v. 56, n. 1, p. 57-76, 2018. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/resr>. Acesso em: 12 fev. 2025.

NIEDERLE, Paulo A. Desenvolvimento, instituições e mercados agroalimentares: os usos das indicações geográficas. **Desenvolvimento Regional em Debate**, v. 4, n. 2, p. 21-43, 2014.

OLIVEIRA, C. R.; SILVA, J. M. A convergência estratégica em Arranjos Produtivos Locais: uma análise sobre a cooperação entre atores em rede em duas regiões cafeeiras. **Revista de Economia e Sociologia Rural**, v. 57, n. 1, p. 109-126, 2019. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/resr/a/kQGDYhfQXrJk9dnmzkq5BsP/>. Acesso em: 22 jan. 2025.

OLIVEIRA, D. S.; BACHA, C. J. C. Impactos do crescimento do consumo de cafés especiais no Brasil: uma análise de equilíbrio geral computável. **Revista de Economia e Sociologia Rural**, v. 58, n. 1, p. 1-18, 2020. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/resr/a/n5W4byhTBTsGHYCGwFhG3Vd/>. Acesso em: 22 jan. 2025.

OLIVEIRA, I. G. S. de; GIRALDI, J. de M. E.; GALINA, S. V. R. **Indicação geográfica como estratégia para orientação ao mercado internacional**: uma revisão bibliométrica e sistemática de literatura. In: IX Encontro de Marketing da ANPAD -

EMA 2021, 2021. Disponível em: <https://anpad.com.br/uploads/articles/110/approved/a86c450b76fb8c371afead6410d55534.pdf>. Acesso em: 15 fev. 2025.

OLIVEIRA, R. A.; CAIXETA FILHO, J. V. Análise da maximização do lucro e minimização do custo no processo de conversão do café convencional para o orgânico: um estudo de caso. **Revista de Economia e Sociologia Rural**, v. 50, n. 1, p. 119-136, 2022. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/resr/a/JHD79XGq4ZMVRsQKS9kDZ4k/>. Acesso em: 22 jan. 2025.

PALOMINO, T. et al. O Papel da Governança na Estruturação das Indicações Geográficas no Estado do Espírito Santo. **Incaper em Revista**, Vitória, v. 11 e 12, p. 25-37, jan. 2020/dez. 2021. DOI: 10.54682/ier.v11e12-p25-37. Disponível em: <https://biblioteca.incaper.es.gov.br/digital/bitstream/123456789/4276/1/revista-artigo2-governancaindicacaogeografica-palomino.etal.pdf>. Acesso em: 22 jan. 2025.

PELLIN, Valdinho. Indicações Geográficas e desenvolvimento regional no Brasil: a atuação dos principais atores e suas metodologias de trabalho. **Interações** (Campo Grande), v. 20, n. 2, p. 389-402, 2019. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/inter/a/gQ7KFM4TjpbQ4RbtjyNCyBS/>. Acesso em: 15 fev. 2025.

PERALTA, P. P. **O uso da indicação geográfica na proteção e na apropriação do patrimônio cultural agroalimentar – os casos de goiabeiras, Serro e Canastra.** Revista Arqueol. Públ., Campinas/ SP, v.17, p.1, e022020, 2022.

PINHEIRO, A. G. L. Importância da caracterização química do café robusta de Rondônia. **Contribuciones a las Ciencias Sociales**, v. 17, n. 13, p. e13745, 2024.

PIZZIO, A.; IGLESIAS, A. M. B. **A proteção Jurídica de artesarias certificadas com registro de indicação geográfica e o caso da certificação do artesanato do capim dourado das comunidades tradicionais do Jalapão (TO).** Redes (St. Cruz Sul, Online), v.25, Ed. Especial, p.1458-1476, 2020.

PORTO, Patrícia Maria da Silva; BRUCH, Kelly Lissandra; CARLS, Suelen. Indicação geográfica e tecnologias sociais no Brasil. In: PIMENTEL, O. L. (ed.). **Curso de propriedade intelectual e inovação no agronegócio: Módulo II. Indicação Geográfica.** Brasília: MAPA, 2018. Disponível em: <https://www.gov.br/agricultura/pt-br/assuntos/sustentabilidade/indicacao-geografica/arquivos-publicacoes-ig/livro-curso-de-propriedade-intelecual-inovacao-no-agronegocio-modulo-ii-indicacao-geografica.pdf>. Acesso em: 22 jan. 2025.

QUEIROGA, E. P. et al. O café sombreado da serra de Baturité, Ceará, Nordeste do Brasil: gestão ambiental, sustentabilidade e impactos eco-socioeconômicos. **Turismo em Análise**, v. 25, n. 3, p. 482-504, 2023. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/tva/a/xzXYnDmrkxt4C89fFvv5t3f/>. Acesso em: 22 jan. 2025.

REGALADO, Pablo Ferreira. **Indicação Geográfica:** um instrumento de suporte ao desenvolvimento socioeconômico e humano das rendeiras de Divina Pastora. Lisboa: Dissertação (Mestrado em Desenvolvimento e Cooperação Internacional) – Instituto Superior de Economia e Gestão da Universidade Técnica de Lisboa, 2011.

REIS, Livia Liberato de Matos. **Indicação Geográfica no Brasil:** determinantes, limites e possibilidades. 2015. Tese (Doutorado em Geografia). Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2015. Disponível em: [https://repositorio.ufba.br/bitstream/ri/19772/1/Livia\\_Liberato\\_Matos\\_Reis\\_Tese\\_Doutorado\\_Final.pdf](https://repositorio.ufba.br/bitstream/ri/19772/1/Livia_Liberato_Matos_Reis_Tese_Doutorado_Final.pdf). Acesso em: 12 fev. 2025.

**REVISTA CULTIVAR. Estudo comprova a sustentabilidade do café da região das Matas de Rondônia.** 2023. Disponível em: <https://revistacultivar.com/noticias/estudo-comprova-a-sustentabilidade-do-cafe-da-regiao-das-matas-de-rondonia>. Acesso em: 29 jan. 2025.

ROCHA FILHO, Sylvio do Amaral. **Indicações Geográficas:** A Proteção do Patrimônio Cultural Brasileiro na sua Diversidade. 2009. Tese (Doutorado em Direito) – Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2009.

ROCHA, G. S. **Legislação e práticas da Indicação Geográfica no Brasil:** onde está o geográfico e o cartográfico? 2019. Dissertação (Mestrado em Geografia)—Universidade de Brasília, Brasília, 2019. Disponível em: <https://repositorio.unb.br/handle/10482/37551>. Acesso em: 20 jan. 2025.

RONDÔNIA, G. DO E. DE; COSTA, C. C. N. X. Café Robustas Amazônicos tem 9 premiados de Rondônia no Coffee of the Year Brasil 2019. Disponível em: <https://rondonia.ro.gov.br/cafe-robustas-amazonicos-tem-9-premiados-de-rondonia-no-coffee-of-the-year-brasil-2019/>. Acesso em: 10 nov. 2023.

RONDÔNIA, G. DO E. DE; NEVES, R. **Rondônia obtém primeira Identificação Geográfica de café robusta sustentável do mundo.** Disponível em: <https://rondonia.ro.gov.br/rondonia-obtem-primeira-identificacao-geografica-de-cafe-robusta-sustentavel-do-mundo/>. Acesso em: 10 nov. 2023.

RONDÔNIA. **Café Robusta Amazônico é elevado a patrimônio cultural e imaterial do estado de Rondônia.** 2024. Disponível em: <https://rondonia.ro.gov.br/cafe-robusta-amazonico-e-elevado-a-patrimonio-cultural-e-imaterial-do-estado-de-rondonia/>.

RONDÔNIA. **IBGE cidades.** 2010. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/ro/panorama>. Acesso em: 14 set. 2022.

RONDÔNIA. **Primeira Feira Robustas Amazônicos expande novos negócios para a cafeicultura rondoniense.** 2024. Disponível em: <https://rondonia.ro.gov.br/primeira-feira-robustas-amazonicos-expande-novos-negocios-para-a-cafeicultura-rondoniense>. Acesso em: 12 fev. 2025.

RONDÔNIA. Secretaria de Estado da Agricultura – Seagri. **Crescimento da cafeicultura em Rondônia impulsiona visitas à rota turística do Café.** 27 jan. 2025. Disponível em: <https://rondonia.ro.gov.br/crescimento-da-cafeicultura-em-rondonia-impulsiona-visitas-a-rota-turistica-do-cafe/>. Acesso em: 30 abr. 2025.

RONDÔNIA. Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM. **No Dia Internacional dos Povos Indígenas, Governo de Rondônia destaca ações desenvolvidas em comunidades.** Disponível em: <https://www.sedam.ro.gov.br/post/sedam-no-dia-internacional-dos-povos-indigenas-governo-de-rondonia-destaca-acoes-desenvolvidas-em-comunidades>. Acesso em: 15 fev. 2025.

**RONDÔNIA. "Rota do Café" é instituída para fomentar a prática do Turismo, em Rondônia.** 2022. Disponível em: <https://www.ecoamazonia.org.br/2022/12/rota-cafe-instituida-fomentar-pratica-turismo-rondonia/>. Acesso em: 22 jan. 2025.

**RONDÔNIA. Feira Robustas Amazônicos destaca qualidade do café rondoniense.** 2024a. Disponível em: <https://rondonia.ro.gov.br/feira-robustas-amazonicos-destaca-qualidade-do-cafe-rondoniense/>. Acesso em: 30 abr. 2025.

**RONDÔNIA. Cafés indígenas das etnias Aruá e Suruí são premiados no 9º Concafé.** 2024b. Disponível em: <https://rondonia.ro.gov.br/cafes-indigenas-sao-premiados-no-9o-concafe/>. Acesso em: 30 abr. 2025.

**RONDÔNIA. Café rondoniense é promovido em feira internacional na China.** 2024c. Disponível em: <https://rondonia.ro.gov.br/cafe-rondoniense-e-promovido-na-china/>. Acesso em: 30 abr. 2025.

**RONDÔNIA. Café robusta amazônico é reconhecido como patrimônio cultural e imaterial de Rondônia.** 2024d. Disponível em: <https://rondonia.ro.gov.br/cafe-e-patrimonio-cultural-imaterial-de-rondonia/>. Acesso em: 30 abr. 2025.

**RONQUIM, C. C.; ROCHA, N. C. V.; ALVES, E. A. Levantamento e mapeamento do uso e cobertura da terra com ênfase nas áreas cafeeiras da região das Matas de Rondônia.** Embrapa Territorial, 2024. Disponível em: <https://www.embrapa.br/territorial>. Acesso em: 22 jan. 2025.

**RONQUIM, Carlos César; ROCHA, Neide C. V.; ALVES, Enrique Anastácio. Levantamento e mapeamento do uso e cobertura da terra com ênfase nas áreas cafeeiras da região das Matas de Rondônia.** Campinas: Embrapa Territorial, 2024. Disponível em: <https://www.embrapa.br/territorial>. Acesso em: 12 fev. 2025.

**RONQUIM, Carlos Cesar et al. Pegada e estoque de carbono dos cafés Robusta da Amazônia brasileira.** Campinas: Embrapa Territorial, 2025. (Boletim de Pesquisa e Desenvolvimento, 49). Disponível em: <https://www.embrapa.br/territorial>. Acesso em: 9 jun. 2025.

**ROSA NETO, C.; ALVES, E. A. Perfil socioeconômico e produtivo dos cafeicultores da região das Matas de Rondônia.** Porto Velho: Embrapa Rondônia, 2024. Disponível em: <https://www.embrapa.br/rondonia>. Acesso em: 12 fev. 2025.

**ROSALIN, J. P.; BARBERIO, L. D. G.; GALLO, F.** Indicações geográficas para cafés no Brasil: uma perspectiva transescalar ao planejamento regional. In: **ENCONTRO NACIONAL DA ANPUR**, 20., 2023, Belém. Anais [...]. Belém: ANPUR, 2023. Disponível em: [https://www.researchgate.net/publication/372459191\\_Indicacoes\\_geograficas\\_para\\_cafes\\_no\\_Brasil\\_Uma\\_perspectiva\\_transescalao\\_planejamento\\_regional\\_Geographical\\_indications\\_for\\_coffee\\_in\\_Brazil\\_A\\_transscale\\_perspective\\_onRegional\\_planning](https://www.researchgate.net/publication/372459191_Indicacoes_geograficas_para_cafes_no_Brasil_Uma_perspectiva_transescalao_planejamento_regional_Geographical_indications_for_coffee_in_Brazil_A_transscale_perspective_onRegional_planning). Acesso em: 12 fev. 2025.

**SANTOS, M. F.; OLIVEIRA, K. C. da S.** Análise da cadeia global de valor da indústria do café no Brasil. **Fronteira: Revista de Iniciação Científica em Relações Internacionais**, v. 22, n. 43, p. 97-121, 2024. Disponível em: <https://>

[periodicos.pucminas.br/index.php/fronteira/article/view/28719](http://periodicos.pucminas.br/index.php/fronteira/article/view/28719). Acesso em: 22 jan. 2025.

**SANTOS, M. P. Indicações geográficas e desenvolvimento territorial no Brasil.** São Paulo: Editora Atlas, 2021.

SANTOS, Natascha Penna dos; MEDEIROS, Mirna de Lima. Experiências turísticas e o território da Indicação Geográfica da Farinha de Bragança (PA). **Revista GeoNordeste**, v. 35, n. 2, p. 149-167, 2024.

SANTOS, Wellington Gomes dos; JUNIOR, Eudoxio Antonio Batista. A convergência de topônimos em ativos de propriedade intelectual: as indicações geográficas e a valorização de territórios. In: **Anais do Simpósio Internacional Pan-americano de Toponímia**. Anais. Rio de Janeiro(RJ) Rio de Janeiro, 2021.

SCARTEZINI, Tainá. *Cafeicultor de Cacoal (RO) melhora qualidade do café canéfora robusta Amazônia com reflorestamento de APP*. Ecoporé, 18 jul. 2024. Disponível em: <https://www.ecopore.org.br/post/cafeicultor-de-cacoal-ro-melhora-qualidade-do-cafe-canefora-robusta-amazonia-com-reflorestamento-d>. Acesso em: 9 jun. 2025.

SEBRAE. **Cafés das matas de Rondônia. Polo Sebrae Agro**, 2023. Disponível em: <https://polosebraeagro.sebrae.com.br/indicacoes-geograficas/ig-matas-de-rondonia/>. Acesso em: 15 fev. 2025.

SEBRAE. **Cafés Matas de Rondônia recebem selo de Indicação Geográfica**. 7 jun. 2021. Elaboração própria. Disponível em: <https://agenciasebrae.com.br/economia-e-politica/cafes-matas-de-rondonia-recebem-selo-de-indicacao-geografica/>. Acesso em: 30 abr. 2025

SEDEC – SECRETARIA DO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO. **Portal do Governo do Estado de Rondônia**. Disponível em: <https://rondonia.ro.gov.br/produtores-rondonienses-de-cafe-robustas-amazonicos-apresentam-produtos-a-compradores-de-11-paises/>. Acesso em: 8 nov. 2023.

SICOOB. **Sicoob Credip e Caferon firmam parceria para impulsionar a cafeicultura em RO**. 28 out. 2024. Elaboração própria a partir de: Sistema de Cooperativas de Crédito do Brasil/Cooperativa de Crédito Rural de Rondônia. Disponível em: [https://www.sicoob.com.br/web/sicoob/noticias/-/asset\\_publisher/xAioIawpOI5S/content/id/230392142](https://www.sicoob.com.br/web/sicoob/noticias/-/asset_publisher/xAioIawpOI5S/content/id/230392142). Acesso em: 30 abr. 2025

SILVA, Ana Paula da; SALAZAR, Viviane dos Santos. Que tal um cafezinho? Analisando a experiência de consumo dos turistas de turismo cafeeiro em Taquaritinga do norte. **Turismo: Visão e Ação**, v. 24, p. 548-566, 2022.

SILVA, F. L. et al. Impulsionadores da competitividade em indicação geográfica: o caso do café em Minas Gerais. **Revista Brasileira de Planejamento e Desenvolvimento**, v. 10, n. 2, p. 234-250, 2021. Disponível em: <https://revistas.utfpr.edu.br/rbpd/article/download/15645/9598>. Acesso em: 22 jan. 2025.

SILVA, J. F.; SOUZA, M. R.; PEREIRA, L. A. Indicação Geográfica da Região do Jalapão: estudo de caso da atuação do substituto processual após a concessão da

indicação de procedência. **Revista Brasileira de Propriedade Intelectual**, v. 10, n. 2, p. 45-60, 2024. Disponível em: [https://www.researchgate.net/publication/372047068\\_Indicacao\\_Geografica\\_da\\_Regiao\\_do\\_Jalapao\\_estudo\\_de\\_caso\\_da\\_atuacao do\\_substituto\\_processual\\_apos\\_a\\_concessao\\_da\\_indicacao\\_de\\_procedencia](https://www.researchgate.net/publication/372047068_Indicacao_Geografica_da_Regiao_do_Jalapao_estudo_de_caso_da_atuacao_do_substituto_processual_apos_a_concessao_da_indicacao_de_procedencia). Acesso em: 22 jan. 2025.

SILVA, R. K. da; BARRETTA, L. M.; GIRALDI, J. de M. E.; LOURENÇÂO, M. T. de A. Desenvolvimento de um modelo de identidade de marca para Indicações Geográficas: uma aplicação à IG Matas de Rondônia. In: **SEMEAD SEMINÁRIO EM ADMINISTRAÇÃO**, 24., 2022, São Paulo. Anais... São Paulo: USP, 2022. (Referência física, sem link. Mantida conforme a ABNT para capítulos de livros ou anais de eventos.)

SILVA, Renata Kelly da. **Comunicação integrada de marketing como ferramenta estratégica para indicações geográficas**: um estudo da IG de café Matas de Rondônia. 2024. Dissertação (Mestrado) – Universidade de São Paulo, Ribeirão Preto, 2024. Disponível em: <https://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/96/96132/tde-28032024-145715/>. Acesso em: 28 jan. 2025.

SILVA, Renata Kelly da; ALVES, Helena Maria Ramos. Mulheres na cultura do café. Brasília, DF : Embrapa, 2023. Disponível em: <https://www.infoteca.cnptia.embrapa.br/infoteca/bitstream/doc/1159094/1/MULHERES-RURAIS-CAFE-WEB.pdf>. Acesso em: 12 fev. 2025.

SILVESTRE, R. P.; SILVA, F. S.; ZONIN, W. J.; FONTANA, R. F. Os Suruí de Rondônia: resistência e protagonismo em busca do desenvolvimento sustentável. **International Journal of Environmental Resilience Research and Science**, v. 4, n. 2, p. 1-22, 2022. Disponível em: [https://www.researchgate.net/publication/364587803\\_OS\\_SURUI\\_DE\\_RONDONIA\\_RESISTENCIA\\_E\\_PROTAGONISMO\\_E\\_M\\_BUSCA\\_DO\\_DESENVOLVIMENTO\\_SUSTENTAVEL](https://www.researchgate.net/publication/364587803_OS_SURUI_DE_RONDONIA_RESISTENCIA_E_PROTAGONISMO_E_M_BUSCA_DO_DESENVOLVIMENTO_SUSTENTAVEL). Acesso em: 12 fev. 2025.

SIQUEIRA, H. M.; SOUZA, P. M.; PONCIANO, N. J. Café convencional versus café orgânico: perspectivas de sustentabilidade socioeconômica dos agricultores familiares do Espírito Santo. **Ceres**, v. 58, n. 2, p. 252-258, 2021. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rceres/a/nXpDxNXnfwddZN4Qh4rmn7S/>. Acesso em: 22 jan. 2025.

**SOBRE A CAFERON. Caferon.** 2021. Disponível em: <https://caferon.com.br/>. Acesso em: 13 set. 2022.

SOUZA, Maria Célia. **Cafés sustentáveis e denominação de origem**: a certificação de qualidade na diferenciação de cafés orgânicos, sombreados e solidários. São Paulo, 2006. 192 p. Tese (Doutorado em Ciência Ambiental) – Universidade de São Paulo, São Paulo, 2006.

SPERANZA, J. S. **Certificação Rainforest Alliance**: Implicações para a sustentabilidade na cafeicultura brasileira. 2022. Dissertação (Mestrado) – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2022. Disponível em: <https://rima.ufrj.br/jspui/bitstream/20.500.14407/9477/3/2022%20-%20Juliana%20Sim%C3%B5es%20Speranza.Pdf>. Acesso em: 8 nov. 2023.

STEINBERG, M. Padrões de concorrência no mercado brasileiro de torrefação e moagem de café em 1997- 2005. Dissertação de Mestrado. Programa de Pós-graduação em Administração de Empresas, Escola de Administração, Fundação Getúlio Vargas. Rio de Janeiro, 2006.

TAVARES, B. C.; OLIVEIRA, A. N.; MINASI, S. M.; PAGNUSSAT, E. C. O panorama do turismo associado à produção de cafés no Brasil. **Revista Turismo em Análise**, v. 32, n. 3, p. 458-475, 2021.

TAVARES, Beatriz Carvalho; MACHADO, Marcello de Barros Tomé; VALDUGA, Vander. As comunidades produtoras de café e o desenvolvimento do turismo no Caparaó Capixaba. **Revista do Departamento de Geografia**, v. 44, p. e228051, 2024.

TEIXEIRA, Fátima Regina; VIEIRA, Filipa Dionísio; MAYR, Luiz Roberto. Turismo de Base Comunitária: uma abordagem na perspectiva da análise de clusters. **Turismo: Visão e Ação**, v. 21, n. 2, p. 02-21, 2019.

UNESCO, United Nations Agency for Education, Science, Culture. Convention for Safeguarding of the Intangible Cultural Heritage, Paris, 17 October, MISC/2003/CLT/CH/14. Convenção para salvaguarda do patrimônio Imaterial. Tradução Ministério das Relações Exteriores, Brasília, 2006. Disponível em: [https://unesdoc.unesco.org/ark:/48223/pf0000132540\\_por](https://unesdoc.unesco.org/ark:/48223/pf0000132540_por) Acessado em: Março 2025

VEIGA, J. E.; BARBOSA, R.; SAES, M. S. M. **Normas Voluntárias de Sustentabilidade (NVS) e implicações sobre as exportações do agronegócio café**. Texto para Discussão, No. 2911, Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), Brasília. Disponível em: <https://doi.org/10.38116/td2911-port>. Acesso em: 22 jan. 2025.

## **ANEXO I - FATORES NATURAIS E HUMANOS**

### **Fatores Naturais: aspectos geográficos e climáticos**

A Denominação de Origem (DO) "Matas de Rondônia" abrange uma região situada no estado de Rondônia, na Amazônia brasileira, compreendendo os municípios de Alta Floresta D'Oeste, Alto Alegre dos Parecis, Alvorada D'Oeste, Cacoal, Castanheiras, Espigão D'Oeste, Ministro Andreazza, Nova Brasilândia D'Oeste, Novo Horizonte do Oeste, Primavera de Rondônia, Rolim de Moura, Santa Luzia D'Oeste, São Felipe D'Oeste, São Miguel do Guaporé e Seringueiras.

A região caracteriza-se por uma ocupação predominantemente rural, com cerca de 300 mil habitantes, e forte dependência da atividade agropecuária, especialmente da cafeicultura (IBGE, 2022). Os municípios que compõem a Denominação de Origem apresentam solos e climas propícios ao cultivo do café robusta amazônico, permitindo a obtenção de um produto com identidade geográfica e atributos sensoriais específicos.

Os municípios que compõem a Denominação de Origem apresentam solos e climas propícios ao cultivo do café robusta amazônico, permitindo a obtenção de um produto com identidade geográfica e atributos sensoriais específicos.

O clima predominante na região das Matas de Rondônia é classificado como Aw, segundo a classificação de Köppen, caracterizado como tropical com estação chuvosa no verão e estação seca no inverno (Ronquim et al., 2024).

As temperaturas médias anuais variam entre 23,2 °C e 26,0 °C, situando-se dentro da faixa considerada ideal para o cultivo da espécie Coffea canephora. A amplitude térmica ao longo do ano é relativamente baixa, o que contribui para a estabilidade no desenvolvimento das plantas e na maturação uniforme dos frutos (Ronquim et al., 2024).

Em relação ao regime pluviométrico, a precipitação média anual varia entre 1.340 mm e 2.340 mm, com um valor médio de 1.900 mm. A distribuição das chuvas ao longo do ano apresenta duas estações bem definidas:

- Estação chuvosa (outubro a abril): concentra aproximadamente 90% da precipitação total anual;

- Estação seca (junho a agosto): caracterizada por chuvas escassas, com precipitação mensal inferior a 50 mm;
- Meses de transição (maio e setembro): transição gradual entre os períodos chuvoso e seco (Ronquim et al., 2024).

Essa variação sazonal impõe desafios à cafeicultura, tornando a irrigação um fator essencial para a manutenção da produtividade durante os meses de menor precipitação.

A altitude média dos municípios que compõem a região varia entre 180 m e 400 m, proporcionando condições adequadas para o cultivo de café robusta. A presença de diferentes tipos de solos influencia diretamente na qualidade do café produzido. Os principais tipos de solos identificados na região são:

- Argissolos (41%) – possuem alta capacidade de retenção de água e boa drenagem, favorecendo o crescimento das raízes das plantas.
- Latossolos (26%) – apresentam boa estrutura e fertilidade moderada, sendo amplamente utilizados na cafeicultura.
- Neossolos (17%) – solos jovens e menos desenvolvidos, geralmente encontrados em áreas de transição.
- Cambissolos (10%) – apresentam fertilidade variável e necessitam de manejo adequado para otimizar a produção.

Plintossolos (4%) e Gleissolos (1%) – ocorrem em áreas de menor expressão e exigem cuidados especiais na sua utilização agrícola (Ronquim et al., 2024).

A predominância de solos bem drenados e de fertilidade moderada a alta é um fator determinante para a viabilidade da cafeicultura na região, especialmente em combinação com práticas de manejo adequadas.

A vegetação natural da região é composta predominantemente por florestas ombrófilas (30% da área total), seguidas de áreas de savanas (15%) e transições entre savanas e florestas (7%). Além disso, há áreas de vegetação secundária (44%), resultantes do uso agrícola e da regeneração florestal (Ronquim et al., 2024).

O cultivo de café tem sido integrado a práticas de conservação ambiental, com muitas propriedades aderindo a sistemas agroflorestais, que permitem a manutenção da biodiversidade local e a proteção dos recursos hídricos. Tais práticas contribuem para atender às exigências ambientais da Regulamentação da União Europeia para Produtos Livres de Desmatamento (EUDR), que exige que as commodities agrícolas tropicais,

como o café, não estejam associadas ao desmatamento ou degradação florestal após 31 de dezembro de 2020 (Ronquim et al., 2024).

A interação entre os fatores geográficos e climáticos da região das Matas de Rondônia propicia a produção de cafés da espécie *Coffea canephora*, conhecidos como "Robustas Amazônicos". A base genética das plantas responsáveis pela produção de 80% do café local é resultante do cruzamento entre as variedades conilon e robusta, selecionadas ao longo de anos pelos produtores locais, resultando em um café diferenciado (Brasil, 2021).

A combinação do *terroir* específico da região com as práticas agrícolas tradicionais desenvolvidas pelos produtores locais resulta em um café com perfil sensorial distinto, apresentando notas de chocolate, amadeirado, frutado e especiarias. Essas características conferem ao café das Matas de Rondônia uma identidade única, reconhecida pela Denominação de Origem, que valoriza e protege a produção local, destacando sua qualidade e singularidade no mercado nacional e internacional (Silva et al., 2022).

### **Fatores humanos: aspectos históricos**

A região das Matas de Rondônia tem sua história marcada pelo processo de ocupação agrícola e pela evolução da cafeicultura, atividade econômica central na conformação socioeconômica do território. A região delimitada foi pioneira na introdução e desenvolvimento do cultivo do café *Coffea canephora*, alcançando reconhecimento internacional com a obtenção da Denominação de Origem (DO) para os Robustas Amazônicos.

A história da ocupação da região das Matas de Rondônia está diretamente relacionada ao processo de colonização promovido pelo governo federal ao longo do século XX. A construção da rodovia BR-364, durante a década de 1960, impulsionou a chegada de migrantes provenientes, principalmente, dos estados do Paraná, São Paulo, Minas Gerais e Espírito Santo. Esses migrantes, em grande parte agricultores, foram incentivados a se estabelecer na região, contribuindo para a expansão das atividades agropecuárias, dentre as quais a cafeicultura se destacou (Rosa Neto e Alves, 2024 ).

Os primeiros registros da produção de café na região remontam à década de 1970, período em que foram introduzidas as primeiras cultivares da espécie *Coffea arabica*, trazidas por migrantes paranaenses e paulistas. Contudo, devido às

características climáticas da região, o cultivo do café arábica mostrou-se pouco produtivo, o que levou à substituição gradual por cultivares da espécie *Coffea canephora* (Espindula et al., 2022).

A cafeicultura teve um crescimento expressivo nas décadas de 1980 e 1990, tornando-se uma das principais atividades econômicas do estado de Rondônia. Durante esse período, a produção era predominantemente baseada em sementes de origem genética desconhecida, trazidas por migrantes do Espírito Santo. Essa característica conferiu grande variabilidade aos cafezais, resultando em produtividades irregulares e dificuldades na padronização da bebida (Espindula et al., 2022 ).

A partir da segunda metade da década de 1990, iniciativas de pesquisa e desenvolvimento começaram a modificar o panorama da cafeicultura na região. A Embrapa Rondônia, em parceria com instituições locais, iniciou a seleção de materiais genéticos superiores, adaptados às condições edafoclimáticas da Amazônia. Esse processo culminou na introdução das primeiras lavouras clonais, que, ao longo da década de 2010, passaram a substituir os plantios tradicionais de origem seminal, garantindo maior produtividade e qualidade aos cafés produzidos na região (Espindula et al., 2022).

Com a modernização da cafeicultura, a produtividade média das lavouras de *Coffea canephora* aumentou significativamente. Enquanto no início dos anos 2000 a produtividade era de aproximadamente 7,8 sacas por hectare, em 2024 a estimativa já alcança 50,2 sacas por hectare. Esse avanço foi resultado da adoção de tecnologias como adubação racional, podas programadas, irrigação e manejo integrado de pragas e doenças (Rosa Neto e Alves, 2024 ).

A consolidação da cafeicultura da região das Matas de Rondônia foi acompanhada por um crescente reconhecimento da qualidade sensorial dos cafés robusta amazônicos. Esse processo resultou na conquista do registro de Indicação Geográfica (IG), na categoria Denominação de Origem (DO), em 2021, pelo Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI). Essa foi a primeira DO do mundo concedida a cafés da espécie *Coffea canephora* (Ronquim et al., 2024 ).

Além do reconhecimento como Denominação de Origem, a região vem se destacado em competições de qualidade de café, reforçando a valorização do produto no mercado nacional e internacional. A implementação de boas práticas agrícolas e a

adoção de sistemas de produção sustentáveis têm sido fatores determinantes para esse sucesso.

A história da região das Matas de Rondônia está intimamente ligada à cafeicultura, atividade que moldou sua identidade territorial e socioeconômica. Desde os primeiros plantios na década de 1970, com a obtenção da Denominação de Origem em 2021 e até os dias de hoje. A cafeicultura passou por profundas transformações, impulsionadas por avanços tecnológicos e pela organização dos produtores. Atualmente, a região se posiciona como referência na produção sustentável de *Coffea canephora*, agregando valor ao seu produto e garantindo a sua competitividade no mercado global.

## ANEXO II – QUESTIONÁRIO COMERCIANTES

# COMERCIANTES

Prezado(a), sua participação é fundamental para o questionário sobre a **Denominação de Origem Matas de Rondônia** realizado para a pesquisa de mestrado profissional do programa de pós-graduação em Propriedade Intelectual e Inovação da Academia do INPI. Por favor, responda às perguntas abaixo de forma clara e objetiva. Obrigada pela disponibilidade.

1. Desde quando você comercializa o café Robustas Amazônicos?

*Marcar apenas uma oval.*

Antes de 2021

Depois de 2021

2. Você sabe o que é a Denominação de Origem Matas de Rondônia?

*Marcar apenas uma oval.*

Sim

Não

3. Você usa o sinal da Denominação de Origem Matas de Rondônia nas embalagens que comercializa?

*Marcar apenas uma oval.*

Sim

Não

4. Se sim, como ficou sabendo que poderia usar o sinal da Denominação de Origem Matas de Rondônia nos seus produtos?

*Marcar apenas uma oval.*

- Através dos produtores
- Através da CAFERON
- Através de instituições como a EMBRAPA, a EMATER, o SEBRAE, IDARON e IFRO
- Outro: \_\_\_\_\_

5. O(s) produtor(es) de quem você compra tem ciência da possibilidade de uso da Denominação de Origem?

*Marcar apenas uma oval.*

Sim

Não

Não sei

6. Por que você escolheu comercializar o café Robustas? (Marque todas as opções que se aplicam)

*Marque todas que se aplicam.*

Preço diferenciado

Fama do produto

Qualidade reconhecida

Região protegida (uso da Denominação de Origem)

Benefício social percebido

Outro: \_\_\_\_\_

7. Na sua opinião existe vantagem do café Robustas em relação a outros cafés com os quais também trabalha?

*Marcar apenas uma oval.*

Sim

Não

Só trabalho com o Robustas

8. Você encontrou alguma dificuldade para comercializar o café Robustas com o sinal da Denominação de Origem?

*Marcar apenas uma oval.*

Sim

Não

9. Se sim, quais foram essas dificuldades?

---

---

---

---

---

10. Você considera que o Café Robustas impulsionou seu negócio?

*Marcar apenas uma oval.*

Sim

Não

Não fez diferença

11. Você observou alguma transformação nas comunidades da Região das Matas de Rondônia após a Denominação de Origem?

*Marcar apenas uma oval.*

Sim

Não

12. Se sim, quais transformações? (Marque todas as opções que se aplicam)  
*Marque todas que se aplicam.*

- Aumento do poder econômico
- Maior inclusão social
- Valorização da cultura local
- Maior preservação do meio ambiente
- Aumento do turismo
- Empoderamento dos produtores
- Reflorestamento de áreas degradadas para o plantio do café
- Outro: \_\_\_\_\_

13. Você acredita que a Denominação de Origem contribuiu para o desenvolvimento da regiã

*Marcar apenas uma oval.*

Sim

Não

14. Gostaria de contribuir com mais alguma informação?
- 
- 
- 
-



**ANEXO III – QUESTIONÁRIO AGENTES INSTITUCIONAIS**

# AGENTES INSTITUCIONAIS

Prezado(a), sua participação é fundamental para o questionário sobre a **Denominação de Origem Matas de Rondônia** realizado para a pesquisa de mestrado profissional do programa de pós-graduação em Propriedade Intelectual e Inovação da Academia do INPI. Por favor, responda às perguntas abaixo de forma clara e objetiva. Obrigada pela disponibilidade.

1. Cargo

---

2. Órgão

---

3. Você participou diretamente do processo de registro da Denominação de Origem Matas de Rondônia?

*Marcar apenas uma oval.*

Sim

Não

4. Se sim, qual foi o seu papel específico nesse processo?

---

---

---

5. De quem foi a iniciativa do processo de registro da Denominação de Origem

---

6. Como você avalia a importância da Denominação de Origem Matas de Rondônia para os produtores locais?

*Marcar apenas uma oval.*

Muito importante

Importante

Pouco Importante

Irrelevante

7. Quais benefícios você acredita que a Denominação de Origem trouxe para a região Matas Rondônia? (Marque todas as opções que se aplicam)

*Marque todas que se aplicam.*

Desenvolvimento

Benefícios sociais

Benefícios Econômicos

Benefícios para o meio ambiente

Outro: \_\_\_\_\_

8. Dê exemplos
- 
- 
- 

9. Você percebe uma mudança na percepção dos consumidores sobre os produtos da região após a concessão da Denominação de Origem?
- 

*Marcar apenas uma oval.*

Sim

Não

Talvez

10. Se sim, dê exemplos.
- 
- 
-

11. Você identificou desafios no processo de implementação e uso da Denominação de Origem?

*Marcar apenas uma oval.*

Sim

Não

12. Existem dificuldades específicas enfrentadas pelos pequenos produtores em relação ao uso da Denominação de Origem?

*Marcar apenas uma oval.*

Sim

Não

13. Se sim, quais são essas dificuldades?

---

---

---

---

---

14. Como você avalia a gestão da Denominação de Origem Matas de Rondônia até o momento?

*Marcar apenas uma oval.*

Excelente

Boa

Regular

Ruim

Não sei

15. Qual a frequência das auditorias que verificam o cumprimento do Caderno de Especificações Técnicas?
- 

16. Você acredita que a Denominação de Origem facilitou o acesso dos produtores locais a mercados externos?

*Marcar apenas uma oval.*

Sim

Não

17. Há programas de capacitação do órgão onde trabalha para os produtores sobre a Denominação de Origem?

*Marcar apenas uma oval.*

Sim

Não

18. Você acredita que a informação sobre a Denominação de Origem Matas de Rondônia é efetiva para os consumidores?

*Marcar apenas uma oval.*

Sim

Não

19. Você conseguiu identificar o protagonismo de algum produtor específico no processo da DO?

*Marcar apenas uma oval.*

Sim

Não

Não sei

20. De maneira geral, durante o processo de registro da DO algum grupo de produtores obteve mais vantagem que outro?

*Marcar apenas uma oval.*

Sim, os pequenos produtores

Sim, os produtores de commodity

Não

Não sei

21. Gostaria de contribuir com mais alguma informação sobre a Denominação de Origem da Rondônia?

---

---

---

---

---



## ANEXO IV – QUESTIONÁRIO PRODUTORES

# PRODUTORES

Prezado(a) produtor(a), sua participação é fundamental para a pesquisa sobre a **Denominação de Origem Matas de Rondônia** realizada para a pesquisa de mestrado profissional do programa de pós-graduação em Propriedade Intelectual e Inovação da Academia do INPI. Por favor, responda às perguntas abaixo de forma clara e objetiva. Obrigada!

1. Em qual município você produz o café Robustas?

---

2. Desde que ano você produz café Robustas Amazônicos?

---

3. Você sabe o que é a Denominação de Origem Matas de Rondônia?

*Marcar apenas uma oval.*

SIM

NÃO

4. Se sim, diga o que é para você a Denominação de Origem Matas de Rondônia.

---

---

---

5. Se sim, como você tomou conhecimento sobre a Denominação de Origem? (Marque todas as opções que se aplicam)

*Marque todas que se aplicam.*

Associações de produtores

Treinamentos/Workshops

Mídia (jornais, revistas, TV)

Outros

6. Você utiliza a Denominação de Origem na embalagem dos seus produtos?  
*Marcar apenas uma oval.*

Sim

Não

Pretendo utilizar

Não utilizo porque vendo para um intermediário que vende para o consumidor final

7. Você possui outros tipo de negócios vinculados ao café robustas?  
*Marcar apenas uma oval.*

SIM

NÃO

8. Se sim, você utiliza a Denominação de Origem?  
*Marcar apenas uma oval.*

SIM

NÃO

9. Se você utiliza a Denominação de Origem, você teve alguma dificuldade para validar a Indicação Geográfica?

*Marcar apenas uma oval.*

Sim

Não

10. Se sim, quais dificuldades?

---

---

---

---

---

---

11. O seu comprador procura a sua produção por causa da sua Denominação de Origem?  
*Marcar apenas uma oval.*

Sim

Não

12. 4. Se você não utiliza a Denominação de Origem, quais são os motivos? (Marque todas as opções que se aplicam)

*Marque todas que se aplicam.*

Desconhecimento dos benefícios

Custos de certificação

Falta de apoio institucional

Outros

13. Você pertence a alguma associação de produtores do Café Robustas?  
*Marcar apenas uma oval.*

Sim

Não

14. Se sim, qual o nome da associação ou cooperativa ou outra organização?
- 

15. Na sua opinião, a Denominação de Origem Matas de Rondônia agrega valor ao café que você produz?

*Marcar apenas uma oval.*

Sim

Não

Não sei

16. Você percebeu alguma mudança nos preços do seu café após a obtenção da Denominação de Origem, que aconteceu no ano de 2021?

*Marcar apenas uma oval.*

Sim

Não

17. Se sim, qual foi a porcentagem de aumento no preço dos seus produtos após a Denominação de Origem?

*Marcar apenas uma oval.*

Menos de 5%

5% a 10%

10% a 20%

Mais de 20%

18. Você já participou de feiras ou eventos para promover seus produtos com a Denominação de Origem?

*Marcar apenas uma oval.*

Sim

Não

19. Você produz café Robustas Amazônicos Commodity ou Especial?

*Marcar apenas uma oval.*

Commodity

Especial

Não sei

20. Você tem parcerias com outros produtores ou instituições para promover o café Robustas Amazônicos?

*Marcar apenas uma oval.*

Sim

Não

21. Se sim, com quais instituições?
- 

22. Na sua opinião a Denominação de Origem Matas de Rondônia influenciou sua capacidade de acesso a novos mercados?

*Marcar apenas uma oval.*

Sim, significativamente

Sim, moderadamente

Não

Não sei

23. Você vende a sua produção para produtores de café de maior porte?

*Marcar apenas uma oval.*

Sim

Não

24. Você vende café Robustas Amazônicos para outros países?

*Marcar apenas uma oval.*

Sim

Não

25. Se sim, você usa a denominação de origem Matas de Rondônia para diferenciá-lo?  
*Marcar apenas uma oval.*

Sim

Não

26. Você acredita que a Denominação de Origem pode trazer benefícios sociais para a sua comunidade?

*Marcar apenas uma oval.*

Sim

Não

Não sei

27. Quais benefícios sociais você já observou ou espera observar com a Denominação de Origem? (Marque todas as opções que se aplicam)

*Marque todas que se aplicam.*

Melhoria na qualidade de vida

Aumento de empregos

Valorização da cultura local

Preservação da floresta

Outros

28. Quais desafios você enfrenta na gestão da Denominação de Origem? (Marque todas as opções que se aplicam)  
*Marque todas que se aplicam.*

- Acesso à informação  
 Custos para adequar a produção para o uso da Denominação de Origem  
 Monitoramento da qualidade  
 Falta de apoio governamental  
 Outros

29. Você já recebeu apoio ou orientação de instituições governamentais ou não governamentais para a produção do café Robustas Amazônicos para usar a Denominação de Origem?

*Marcar apenas uma oval.*

Sim

Não

30. Se sim, qual instituição?

31. Você considera que a comunicação sobre a Denominação de Origem é eficaz entre os produtores da região?

*Marcar apenas uma oval.*

Sim

Não

32. Você sabe que existe um caderno de especificação técnica que deve ser seguido para o uso da Denominação de Origem Matas de Rondônia?

*Marcar apenas uma oval.*

Sim e cumpro o caderno

Sim mas não cumpre o caderno

Não

33. Você gostaria de compartilhar mais alguma informação ou comentário sobre a Denominação de Origem Matas de Rondônia e seu impacto na sua produção?

## ANEXO V - RESPOSTAS QUESTIONÁRIOS

# CAFERON

Sua participação é fundamental para o questionário sobre a **Denominação de Origem Matas de Rondônia** realizado para a pesquisa de mestrado profissional do programa de pós-graduação em Propriedade Intelectual e Inovação da Academia do INPI. Por favor, responda às perguntas abaixo de forma clara e objetiva. Obrigada pela disponibilidade.

1. Tempo de atuação da CAFERON
  
2. Qual foi o objetivo da criação da CAFERON? (Marque todas as opções que se aplicam) *Marcar apenas uma oval.*  
Organização dos produtores para venda de suas produções organizada pela CAFERON  
 Organização dos produtores para obtenção da Denominação de Origem  
 Organização dos produtores para educação sobre o Café robustas Amazônicos  
 Outro:
  
3. Como você descreveria a importância da Denominação de Origem Matas de Rondônia para os produtores de café Robustas da região?

*Marcar apenas uma oval.*

- Indispensável
  - Muito Importante
  - Importante
  - Não faz diferença
4. Quais foram as principais mudanças observadas na comercialização do café após a concessão da Denominação de Origem? (Marque todas as opções que se aplicam) *Marcar apenas uma oval.*

- Aumento do preço de venda do café
- Aumento da venda para exportação
- Aumento do reconhecimento do café Robustas
- Aumento do turismo na região

- Aumento da valorização cultural da região
  - Preservação da Woresta
  - Não houve mudança
  - Outro:
- 5.O café da região Matas de Rondônia é comercializado no mercado externo? *Marcar apenas uma oval.*
- Sim
  - Não

6. Se sim, quem são os principais responsáveis pelas negociações no mercado externo?

*Marcar apenas uma oval.*

- CAFERON
- Cada produtor negocia seu café robustas no exterior
- Outras instituições
- Outro:

7. Se sim, para quais países?

8. Quais os municípios têm maior participação na produção do café que é exportado?

9. Como são realizadas as transações de venda do café no mercado externo?

*Marcar apenas uma oval.*

- Contratos diretos
- Leilões
- Plataformas online
- Outro:

10. Como a CAFERON conseguiu os constatos para a abertura para o mercado internacional

11. Existem barreiras ou desafios enfrentados na comercialização do café no mercado externo? Se sim, quais?

12. A comercialização do café robustas dos produtores associados no mercado interno é intermediada pela CAFERON?

*Marcar apenas uma oval.*

Sim

Não

13. Somente a CAFERON possui a incumbência de validação da comprovação do processo da produção para uso da DO? *Marcar apenas uma oval.*

Sim

Não

14. Se não, quais são os outros atores envolvidos?

15. Existe algum produtor dentro da área delimitada Matas de Rondônia que não é associado da CAFERON?

*Marcar apenas uma oval.*

Sim

Não

16. Foi perceptível um aumento na renda dos produtores após a concessão da Denominação de Origem?

*Marcar apenas uma oval.*

Sim, até 5%

Sim, de 5% a 10%

Sim, de 10% a 20%

Sim, acima de 20%

Não

17. A CAFERON acredita que a Denominação de Origem tem contribuído para a inclusão social e empoderamento dos produtores?

*Marcar apenas uma oval.*

Sim

Não

18. Se sim, como?

19. Qual é o papel da CAFERON na gestão da Denominação de Origem?

20. Existem parcerias com outras organizações ou entidades para promover a Denominação Origem?

*Marcar apenas uma oval.*

Sim

Não

21. Se sim, quais entidades?

22. A CAFERON identificou alguma dificuldade por parte dos produtores e comerciantes sobre o uso do sinal da Denominação de Origem Matas de Rondônia nos seus produtos?

*Marcar apenas uma oval.*

Sim

Não

23. Se sim, quais dificuldades

24. Você tem conhecimento de alguma imitação do sinal da Denominação de Origem Matas d Rondônia por terceiros não autorizados ao uso?

*Marcar apenas uma oval.*

Sim Não

25. Se sim, o que a CAFERON fez?

26. A associação realiza algum tipo de capacitação ou treinamento para os produtores sobre práticas sustentáveis?

*Marcar apenas uma oval.*

 Sim Não

27. Quais são as principais expectativas da CAFERON para o futuro da Denominação de Origem Matas de Rondônia?

28. Há algo mais que você gostaria de acrescentar sobre a Denominação de Origem e seu impacto na região?